



Apresentação

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda,
Dr. FUAD JORGE NOMAN FILHO

A Superintendência Central de Contadoria Geral, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral do Estado, relativo ao exercício financeiro de 2003, encerrado no dia 31 de dezembro daquele ano que, na forma do contido no inciso XII do artigo 90, da Constituição Estadual, constitui a prestação de contas, a qual sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Minas Gerais dará a conhecer à Assembléia Legislativa, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa ordinária.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a composição do Balanço obedeceu às normas contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os padrões estabelecidos no Plano de Contas Único para a Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

Oportunamente, informo a Vossa Excelência que integram a prestação de contas os demonstrativos e anexos da execução orçamentária da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, processados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – MG : os relatórios referentes à Execução de Investimentos em Programas Sociais, cuja elaboração se deu a cargo da Superintendência Central de Planejamento Econômico-Social SUCEP/SEPLAG, bem como o Relatório desta Contadoria Geral, que objetivou por meio de análise contábil, através de quocientes, evidenciar os resultados alcançados pela Administração Pública estadual, sob o enfoque da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, utilizando-se de modernas técnicas da ciência contábil, na avaliação e informação do desempenho da gestão governamental em 2003.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2004.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE
Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral



Sumário

1. INTRODUÇÃO	009
2. NOTAS TÉCNICAS	010
3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL	036
3.1 Receita Orçamentária Fiscal	036
3.1.1 Receita Corrente	040
3.1.2 Receita de Capital	056
3.2 Despesa Orçamentária Fiscal	061
3.2.1 Comportamento da Despesa Estadual	072
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	097
4.1 Conceituação	097
4.2 Administração Direta	101
4.2.1 Órgãos Integrantes	101
4.2.2 Balanço Orçamentário	103
4.2.3 Quocientes para Análise do Balanço Orçamentário	106
4.2.4 Balanço Financeiro	109
4.2.5 Quocientes para Análise do Balanço Financeiro	112
4.2.6 Balanço Patrimonial	118
4.2.7 Quocientes para Análise do Balanço Patrimonial	119
4.2.8 Demonstrativo das Variações Patrimoniais	137
4.2.9 Quocientes para Análise das Demonstrações Patrimoniais	138
4.3 Administração Indireta – Autarquias e Fundações	143
4.3.1 Entidades Integrantes	143
4.3.2 Balanço Orçamentário	145
4.3.3 Quocientes para Análise do Balanço Orçamentário	153
4.3.4 Balanço Financeiro	159



4.3.5	Quocientes para Análise do Balanço Financeiro	161
4.3.6	Balanço Patrimonial	166
4.3.7	Quocientes para Análise do Balanço Patrimonial	169
4.3.8	Demonstrativo das Variações Patrimoniais	195
4.3.9	Quocientes para Análise das Demonstrações Patrimoniais	196
4.4	Fundos Estaduais	206
4.4.1	Unidades Integrantes	206
4.4.2	Balanço Orçamentário	208
4.4.3	Quocientes para Análise do Balanço Orçamentário	210
4.4.4	Balanço Financeiro	217
4.4.5	Quocientes para Análise do Balanço Financeiro	220
4.4.6	Balanço Patrimonial	224
4.4.7	Quocientes para Análise do Balanço Patrimonial	225
4.4.8	Demonstrativo das Variações Patrimoniais	240
4.4.9	Quocientes para Análise das Demonstrações Patrimoniais	241
5	ÍNDICES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	246
5.1	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	247
5.2	Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	249
5.3	Recursos Destinados à Entidade de Amparo e Fomento à Pesquisa – FAPEMIG	253
5.4	Aplicação dos Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	255
5.5	Aplicação de Recursos em programas de Saúde e em Investimentos em Transporte e Sistema Viário	260
5.6	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	263
5.7	Divulgação das Despesas com pessoal e Gastos com Publicidade	266
6	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	271
6.1	Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	272
6.1.1	Balanço Orçamentário	272
6.1.2	Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	276
6.1.3	Receita Corrente Líquida – RCL	285
6.1.4	Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	289
6.1.5	Demonstrativo do Resultado Nominal	290
6.1.6	Demonstrativo do Resultado Primário	292



6.1.7	Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	294
6.1.8	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	301
6.1.9	Demonstrativo das Despesas com Saúde	304
6.1.10	Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	307
6.1.11	Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	308
6.1.12	Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	312
6.2	Relatório de Gestão Fiscal – RGF	313
6.2.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal	313
6.2.2	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	317
6.2.3	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	321
6.2.4	Demonstrativo das Operações de Crédito	321
6.2.5	Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	322
6.2.6	Demonstrativo de Restos a Pagar	324
7.	LEGISLAÇÃO BÁSICA	329
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	332
9.	EQUIPE TÉCNICA	333
10.	GLOSSÁRIO	334
11.	BIBLIOGRAFIA	336



1 – Introdução

O presente Relatório do Contador, contendo o Balanço Geral do Estado – exercício 2003, busca a evidenciação de informações da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, oriundas do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – MG.

O Relatório Contábil, através de notas técnicas, análises descritivas, quadros analíticos, quocientes específicos através de índices próprios, demonstra a situação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2003.

A proposta a que se dispõe o presente trabalho busca o cumprimento da atual legislação, sobretudo no que pertine à transparência e publicidade, no trato com questões relacionadas ao erário.



2 – Notas Técnicas

2.1 – Demonstrações Contábeis e Regime Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, critérios e disposições da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atendendo ainda à Lei nº 14.595, de 22.01.03 - Lei Orçamentária Anual, tendo sido adotado o regime contábil de *caixa* para reconhecimento e apropriação da Receita e o de *competência* para as Despesas, em conformidade com o artigo 35, da Lei Federal nº 4.320/64.

2.2 – Critérios Orçamentários

Em decorrência da alteração dos critérios orçamentários estabelecidos na Lei nº 14.595, de 22.01.03, as transferências intragovernamentais aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deixaram de ser consideradas como receita orçamentária nos mesmos. Tais transferências são evidenciadas no subgrupo de Movimentação Financeira Escritural, inserido no Resultado Diminutivo do Exercício (Variações Passivas) e Resultado Aumentativo do Exercício (Variações Ativas), através das contas contábeis 5.1.2.01.01 – Cota Financeira Concedida e 6.1.2.01.01 – Cota Financeira Recebida. Nesse sentido, para efeito de apuração do Balanço Orçamentário dos órgãos e entidades, foram considerados na receita orçamentária os recursos recebidos, decorrentes da cota financeira e na despesa orçamentária realizada as cotas financeiras concedidas.

2.3 – Orçamento Fiscal

Na elaboração do Orçamento Fiscal foram obedecidos os critérios de deduções estabelecidos pela Superintendência Central de Orçamento, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, tendo em vista a movimentação de recursos entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual. A tabela nº 01 evidencia a apuração da Receita e da Despesa Orçamentária Fiscal – exercício 2003, previstas no orçamento.



Tabela nº 001
Demonstrativo da Receita e da Despesa Orçamentária Fiscal – Orçamento Inicial
Estado de Minas Gerais
2003

		em R\$	
	Descrição	Subtotal	Total
Receita Orçamentária (A)			20.441.526.047,00
	Administração Direta	18.146.353.285,00	
	Autarquias e Fundações	1.487.732.499,00	
	Empresas Dependentes	30.247.378,00	
	Fundos Estaduais	777.192.885,00	
Deduções (B)			927.731.112,00
	1724.01.02.01 – 23 – Recursos Fundef – Lei Complementar Nº 87/96 - SEE	9.616.842,00	
	1724.01.03.00 – 23 – Recursos Fundef – Parcela do ICMS – SEE	804.521.759,00	
	1724.01.04.00 – 23 – Recursos Fundef – Recursos Fundef – IPI - SEE	26.322.092,00	
	1724.01.05.00 – 23 – Recursos Fundef – FPE – SEE	72.140.837,00	
	1724.01.06.00 – 23 – Multas do ICMS – SEE	8.694.481,00	
	1724.01.07.00 – 23 – Dívida Tributária do ICMS – SEE	5.761.063,00	
	1724.01.08.00 – 23 – Dívida Ativa Não Tributária – SEE	674.038,00	
Total da Receita Fiscal (A-B)			19.513.794.935,00
Despesa Orçamentária (A)			20.441.526.047,00
	Administração Direta	15.857.412.432,00	
	Autarquias e Fundações	3.177.384.917,00	
	Empresas Dependentes	105.376.997,00	
	Fundos Estaduais	1.301.351.701,00	
Deduções (B)			927.731.112,00
	Valor da UO 1261 fonte 23	1.175.003.251,00	
	(-) Receita Prevista FUNDEF	247.272.139,00	
	1325.00.00.00 – 23 – Remuneração de Depósitos Bancários	-	
	1724.01.01.00 – 23 – FPM	236.337.749,00	
	1724.01.02.02 – 23 – Lei Kandir – Município	10.934.390,00	
	1922.08.00.00 – 23 – Restituição do FUNDEF	-	
Total da Despesa Fiscal (A-B)			19.513.794.935,00

Fonte: SIAFI – MG – Critério SUCOR/SEPLAG



2.3.1 – Execução Orçamentária Fiscal

Na apuração da Receita Orçamentária Fiscal, foram consideradas a receita total da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e dos Fundos Estaduais, deduzidas as classificações 1724.01.01.00 a 1724.01.07.00 - Origem 23 Recursos do FUNDEF.

A tabela 02 demonstra o critério da Receita Orçamentária Fiscal realizada para o exercício financeiro de 2003 e para apuração da despesa Orçamentária Fiscal realizada no exercício de 2003, foi considerado o total da despesa executada da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, deduzidas as despesas da fonte 23 (FUNDEF), na Secretaria da Educação, oriunda da receita do FUNDEF que retorna ao Estado.



Tabela nº 002
Demonstrativo da Apuração da Receita e da Despesa Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais
2003

		R\$	em
	Descrição	Subtotal	Total
Receita Orçamentária (A)	Administração Direta	17.754.419.023,97	19.914.464.526,71
	Autarquias e Fundações	1.235.799.873,45	
	Empresas Dependentes	30.454.884,28	
	Fundos Estaduais	893.790.745,01	
Deduções (B)			1.063.159.239,41
	1724.01.02.01 – 23 – Recursos Fundef – Lei Complementar. Nº 87/96 - SEE	40.220.288,22	
	1724.01.03.00 – 23 – Recursos Fundef – Parcela do ICMS - SEE	925.465.677,67	
	1724.01.04.00 – 23 – Recursos Fundef – Recursos Fundef – IPI - SEE	17.114.225,46	
	1724.01.05.00 – 23 – Recursos Fundef – FPE - SEE	80.359.048,06	
	1724.01.06.00 – 23 – Multas do ICMS – SEE	-	
	1724.01.07.00 – 23 – Dívida Tributária do ICMS – SEE	-	
	1724.01.08.00 – 23 – Dívida Ativa Não Tributária – SEE	-	
Total da Receita Fiscal (A-B)			18.851.305.287,30
Despesa Orçamentária (A)	Administração Direta	16.336.925.653,32	20.263.459.410,28
	Autarquias e Fundações	2.773.444.055,12	
	Fundos Estaduais	1.067.274.477,68	
	Empresas Dependentes	85.815.224,16	
Deduções (B)			1.128.920.004,80
	Valor da UO 1261 fonte 23	1.411.615.021,94	
	(-) Receita Realizada FUNDEF	282.695.017,14	
	1325.00.00.00 – 23 – Remuneração de Depósitos Bancários	29.221.706,28	
	1724.01.01.00 – 23 – FPM	245.958.902,91	
	1724.01.02.02 – 23 – Lei Kandir – Município	7.209.640,52	
	1922.08.00.00 – 23 – Restituição do FUNDEF	304.767,43	
Total da Despesa Fiscal (A-B)			19.134.539.405,48
DÉFICIT			(283.234.118,18)

Fonte: SIAFI – MG – Critério SUCOR/SEPLAG



2.4 – Apuração da Despesa Fiscal Realizada na Origem 23 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF

Na apuração da Despesa Orçamentária Fiscal realizada na Origem 23, foram adotados critérios definidos em reunião conjunta realizada entre a SUCOR - Superintendência Central de Orçamento, SCAF – Superintendência Central de Administração Financeira e SCCG – Superintendência Central de Contadoria Geral, que se encontram evidenciados na tabela nº 03.

Tabela nº 003
Demonstrativo da Despesa Orçamentária Fiscal Realizada na Origem 23 – Recursos do FUNDEF
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$		
Descrição	Subtotal	Valor
Secretaria de Estado da Educação (1261)– Despesa Total Realizada na Origem – 23 (A)		1.411.615.021,94
Deduções (B)		282.695.017,14
Classificação da Receita		
1325.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários	29.221.706,28	
1724.01.01.00 – Recursos do FUNDEF – Fundo de Participação dos Municípios – FPM	245.958.902,91	
1724.01.02.02 – Cota – parte Municípios para FUNDEF ESTADO	7.209.640,52	
1922.08.00.00 – Restituição de Recursos do FUNDEF	304.767,43	
Natureza 3370.41 - Origem 23 (C)		1.676.442.797,00
A Deduzir na UO 1911 – Natureza 3370.41 – Fonte 23 (D) = (A – B)		(1.128.920.004,80)
Natureza 337041 (E) = (C – D)		547.522.792,20

Fonte: SIAFI – MG



2.5 – Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, foram incluídos na Execução da Receita e Despesa Orçamentária os valores correspondentes às Cotas Financeiras recebidas da Unidade Financeira Central e também aquelas recebidas das Unidades Financiadoras do Gasto, evidenciadas na seção Receita Orçamentária. Na Seção Despesa Orçamentária evidenciaram-se as Cotas Financeiras Concedidas pela Unidade Financeira Central e pelas Unidades Financiadoras do Gasto.

O critério adotado encontra-se de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual/2003 – Lei nº 14.595, de 22.01.03, que aprovou o Orçamento Fiscal para o exercício de 2003.

A metodologia adotada permite apurar com exatidão o resultado da execução orçamentária, visto que estão sendo evidenciadas a receita e a despesa efetivamente realizadas pelos Órgãos/ Entidades do Orçamento Fiscal.

No Balanço Orçamentário da Administração Direta, foram demonstradas as Cotas Financeiras Concedidas e/ou Recebidas que envolvem as Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais e Empresas Dependentes. No Consolidado das Autarquias e Fundações evidenciaram-se as Cotas Financeiras Concedidas e/ou Recebidas que têm como origem ou destino a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais.

No Balanço Orçamentário Consolidado dos Fundos Estaduais evidenciaram-se as Cotas Financeiras Concedidas e/ou Recebidas que têm como origem ou destino a Administração Direta, as Autarquias e Fundações.

2.6 – Balanço Financeiro

Para o exercício de 2003, foram adotados os seguintes critérios na elaboração do Balanço Financeiro:

I) Disponível – Contas do Grupo 1.1.1 .

Saldo de Exercício Anterior – Saldo em 31.12.2002

Saldo para o Exercício Seguinte – Saldo em 31.12.2003.

As disponibilidades financeiras em Banco foram agrupadas por tipo de conta bancária. O saldo da conta 1.11.99.01.00 – (R) Recursos de Contas Arrecadoras contempla apenas os valores referentes aos Órgãos da Administração Direta

II) Receita e Despesa Orçamentária – Saldo em 31.12.2003, das contas contábeis 40000000000 e 30000000000, respectivamente.



III) Para os Grupos de Contas 112 – Créditos em Circulação, 114 e 214 – Valores Pendentes a Curto Prazo, 131 – Créditos Financeiros a Receber e 231 – Créditos Financeiros a Liberar, 512 e 612 – Interferências Passivas e Ativas:

Foi adotado o critério de se apurar a diferença entre os lançamentos a débito e os lançamentos a crédito das contas contábeis. Se débito maior que crédito, o valor estará evidenciado na seção “Despesa”, se Crédito maior que débito, o saldo credor encontrar-se-á na seção “Receita”.

IV) Para os grupos 21101 – Consignações e Retenções em Pagamentos, 21102 – Depósitos de Diversas Origens, 21201 – Obrigações Liquidadas a Pagar e 21202 – Credores – Entidades e Agentes, 21204 – Valores em Trânsito Exigíveis, 52399010000 – Ajustes do Ativo Disponível e 62302110000 – Créditos Financeiros – Operações Intragovernamentais:

O critério utilizado foi o de evidenciar os lançamentos a Crédito na coluna Receita e os lançamentos a Débito dessas contas foram incorporados na coluna da “Despesa” do Balanço Financeiro.

O movimento da conta 2.1.2.04.01.99.00 – (R) Recursos de Contas Arrecadadoras, Centralizada na Conta Única, contempla apenas os valores referentes aos Órgãos da Administração Direta.

V) Contas 21203010000 – Restos a Pagar e 21203020000 – Serviço da Dívida a Pagar:

Na coluna da Receita, estão evidenciadas as inscrições ocorridas no Exercício de 2003. Na coluna da Despesa, encontram-se as baixas dos Restos a Pagar e Serviço da Dívida, cujas liquidações ocorreram no exercício em análise.

2.7 – Bens Móveis e Imóveis

Os valores registrados nas contas de Bens Móveis e Imóveis, na sua maioria, correspondem aos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições conforme o disposto no artigo 106, da Lei Federal 4320/64.

2.8 – Apuração de Despesas com Pessoal – Limites Legais

A Lei Complementar 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que os gastos dos entes da federação devessem observância aos limites impostos em seu artigo 19 (no caso dos Estados 60%), tendo estabelecido também em seu artigo 18 que para os seus fins deveria ser entendido como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas. Entretanto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de Instrução Normativa nº 005/01, de 27.12.01, que levou em conta sua decisão plenária do dia 12.12.01, sob o argumento de não poderem os Administradores contingenciar os gastos com aposentadorias e pensões dos Poderes e Instituições a que se referem os



limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, baixou normas no sentido de que tais gastos não devem compor as despesas com pessoal, referentes aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de tal situação, a publicação no Órgão Oficial do Estado, referente ao 3º quadrimestre/2003, ocorrida em 30.01.2004, efetivada pelo Poder Executivo, revelou o Relatório de Gestão Fiscal, levando-se em conta o conteúdo da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado. Assim, restou evidenciado na aludida publicação que o Estado despendeu com Pessoal do Poder Executivo, no exercício de 2003, 31,53% (trinta e um vírgula cinquenta e três por cento) de sua Receita Corrente Líquida.

2.9 – Execução Orçamentária dos Órgãos e Entidades do Poder Legislativo

Os registros referentes à execução orçamentária das unidades Assembléia Legislativa de Minas Gerais – ALEMG, Instituto de Previdência do Legislativo – IPLEMG e Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa – FUNDHAB foram incorporados ao SIAFI – MG através da rotina de Dados Consolidados.

2.10 – Restos a Pagar Processados, Não Processados e Serviço da Dívida a Pagar

Os Restos a Pagar Processados contemplam as despesas liquidadas na forma legal, estando demonstradas nas contas do subgrupo 2.1.2.01.00.00.00 - Obrigações Liquidadas a Pagar. Os Restos a Pagar Não Processados referem-se aos saldos de empenho em 31 de dezembro de 2002, estando evidenciados na conta contábil 2.1.2.03.01.00.00 – Restos a Pagar.

A expressão *Serviços da Dívida a Pagar* compreende as parcelas de amortização e de juros da dívida fundada ou consolidada a serem pagos no exercício seguinte, estando seu saldo evidenciado na conta contábil 2.1.2.03.01.00.00.



2.11 – Verbas de Pessoal Retidas

Encontra-se evidenciado no grupo Passivo Exigível a Longo Prazo – Obrigações de Pessoal a Apropriar, através da conta contábil 2.2.2.99.02.00.00 – o montante de R\$ 93.077.514,54 referente a verbas de pessoal do Poder Executivo da Administração Direta, retidas até a data de 31.12.2003, sendo R\$ 90.906.947,39 decorrente de direitos dos servidores como adicional por tempo de serviço, férias prêmio e outros, e R\$ 2.170.567,15 referente a obrigações patronais para com o IPSEMG, ambas registradas pela Unidade 1941 – EGE/SEPLAG.

Tabela nº 004
Demonstrativo das Verbas de Pessoal Retidas
Estado de Minas Gerais
1995 – 2003

em R\$		
Ano	Valor	AV (1)
1995	7.370.112,55	7,92
1996	15.646.133,94	16,81
1997	22.264.532,89	23,92
1998	38.482.470,94	41,94
1999	5.580.941,73	6,00
2000	667.028,93	0,72
2001	-	
2002	-	
2003	895.726,41	0,96
Encargo Patronal	2.170.567,15	2,33
TOTAL	93.077.514,54	100,00

Fonte: SCP/SEPLAG

Nota : (1) AV – Análise Vertical

Deve-se ressaltar que no exercício de 2003, o Governo Estadual efetuou o pagamento correspondente a R\$ 9,1 milhões, relativos a verbas retidas no período de 1995 a 2000.



2.12 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF

A partir do exercício de 2000, houve alteração do critério de contabilização do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, instituído pela Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, conforme descrito a seguir. A movimentação contábil no exercício de 2003, decorrente de arrecadação de receita e realização de despesa na origem 23 – Recursos do FUNDEF, foi evidenciada nas Unidades 1911 – Encargos Gerais do Estado/ Encargos Diversos/SEF e na 1261 – Secretaria de Estado da Educação.

Na unidade Secretaria de Estado de Educação, foram orçadas as despesas financiadas com a origem 23 – Recursos do FUNDEF. Na unidade 1911 – foram orçadas e executadas na dotação 1911.28.845.777.7179.0001.3.3.70.41.231, as despesas referentes ao repasse da Cota-parte dos impostos vinculados ao FUNDEF, de responsabilidade do Estado e dos Municípios.

A receita total do Estado, arrecadada com vinculação ao FUNDEF, somou R\$ 1.883.553.072,61 referente à Cota – parte do Estado e dos Municípios. A Tabela a seguir evidencia o detalhamento das receitas vinculadas ao FUNDEF.



Tabela nº 005
Demonstrativo das Receitas Vinculadas ao FUNDEF – Arrecadação Geral
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Classificação	Origem	Descrição da Classificação da Receita	Valor
1113020200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – ICMS	1.219.024.419,56
1721010102	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – FPE	145.093.874,55
1721011202	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – IPI	23.174.486,91
1721090102	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Transf. Financeira Lei Complementar nº 87/96	46.778.899,11
1911420200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Multas ICMS	13.572.237,06
1931150200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Dívida Ativa ICMS	12.126.836,87
1932010200	23	Cota-parte do Estado para o FUNDEF – Dívida Ativa não Tributária Multas ICMS	860.531,53
Total Cota-parte do Estado			1.460.631.285,59
1113020400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – ICMS	406.343.756,48
1721011204	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – IPI	7.724.828,84
1911420400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – Multas ICMS	4.524.078,98
1931150400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – Dívida Ativa ICMS	4.042.278,90
1932010400	23	Cota-parte dos Municípios para o FUNDEF – Dívida Ativa não Tributária Multas ICMS	286.843,82
Total Cota-parte dos Municípios			422.921.787,02
TOTAL			1.883.553.072,61

Fonte: SIAFI – MG

As transferências do FUNDEF para o Estado encontram-se discriminadas a seguir.



Tabela nº 006
Demonstrativo das Receitas Arrecadadas – Transferências do FUNDEF
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Classificação	Origem	Descrição da Classificação da Receita	Valor
1724010100	23	Recursos do FUNDEF – Fundo de Participação dos Municípios – SEE	245.958.902,91
1724010200	23	Recursos do FUNDEF – Lei Complementar nº 87/96	47.429.928,74
1724010300	23	Recursos do FUNDEF – ICMS – SEE	925.465.677,67
1724010400	23	Recursos do FUNDEF – IPI – SEE	17.114.225,46
1724010500	23	Recursos do FUNDEF – FPE – SEE	80.359.048,06
1922080000	23	Restituição de Recursos do FUNDEF – Secretaria Estado da Educação – FPM – SEE	304.767,43
TOTAL			1.316.632.550,27

Fonte: SIAFI – MG

Tabela nº 007
Demonstrativo das Despesas Realizadas – Secretaria da Educação – Transferências do FUNDEF
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$		
Detalhamento	Despesa Realizada	AV (1)
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.251.952.228,80	88,69
319013 – Obrigações Patronais	87.869.724,50	6,22
334041 – Contribuições	20.674.129,43	1,46
335043 – Subvenções Sociais	113.000,00	0,01
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.655.882,05	2,10
339046 – Auxílio Alimentação	6.701.500,97	0,47
339049 – Auxílio Transporte	11.657.046,66	0,83
445042 – Auxílios	2.991.509,53	0,21
TOTAL	1.411.615.021,94	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical



2.13 – Dívida Ativa

O saldo da Dívida Ativa, evidenciado no Balanço Patrimonial da Administração Direta em 31.12.2003, foi de R\$ 14.729.939.910,15 conforme posição abaixo:

Tabela nº 008 Saldo de Dívida Ativa Estado de Minas Gerais 2003	
em R\$	
Dívida Ativa	Valores
Saldo em 31.12.2002	13.356.744.673,32
Inscrições no Exercício de 2003	1.454.866.042,94
Correções	1.179.694.085,14
Recebimento	117.247.872,42
Cancelamentos	1.144.117.017,83
SALDO EM 31.12.2003	14.729.939.910,15

Fonte: SCT – SEF

No exercício de 2003, dentre os cancelamentos da ordem de R\$ 1.144.117.017,83, encontram-se inseridos ajustes relativos aos cancelamentos de Dívida Ativa ocorrido no exercício de 2002 e anteriores, no montante de R\$ 679.300.299,66, conforme evidenciado pela Superintendência do Crédito Tributário/SEF, através do Memo GAB/SCT/Nº 022/03 de 11.03.2003, encaminhado ao Tribunal de Contas naquela data.

2.14 – Das Responsabilidades Técnicas

Relativamente a alguns dados específicos contidos no presente relatório, são de responsabilidade:

- Superintendência Central de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SUCOR/SEPLAG: metodologia de cálculo das receitas correntes ordinárias utilizadas na apuração do índice constitucional de transferência de recursos à FAPEMIG e dos critérios do Orçamento Fiscal e sua execução;
- Superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Fazenda – SCAF/SEF: quanto às informações contidas no Escalonamento dos Desembolsos do Serviço da Dívida Pública, bem como do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, e dados relativos à participação societária, constante do Demonstrativo de Participação Societária do Balanço Geral da Administração Direta;



- Superintendência Central de Administração e Pagamento de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SCAPP/SEPLAG pelos dados referentes a verbas de pessoal retidas, registradas na conta contábil 2.2.2.99.02.00.00 – Obrigações de Pessoal a Apropriar, conforme Nota Técnica nº 2.11
- Superintendência Central de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SUCEP/SEPLAG, pelo Relatório de Execução em Programas Sociais, a que se refere o artigo 11 da Lei n.º 13.472, de 18.01.2000.

2.15 – Cancelamento de Restos a Pagar

Dispondo sobre o cancelamento de saldos de empenhos inscritos (e não liquidados) em Restos a Pagar no exercício de 2002, o Decreto nº 43.229, em 27 de março de 2003, em razão da observância do equilíbrio das contas do setor público do Estado de Minas Gerais, traduzida na racionalidade e eficiência da alocação de recursos necessários à execução da despesa, determinou o pronto cancelamento de todos os Restos a Pagar referentes ao exercício de 2002 e anteriores.

Referido cancelamento foi devidamente excepcionado para as previsões de pagamento de ordem constitucional tais como: precatórios, despesas de natureza previdenciária, encargos trabalhistas e transferências (constitucionais).

A expressão dos valores baixados impactou na redução da Dívida Flutuante, da Administração Pública Estadual, no montante de R\$ 352.570.746,00.

2.16 – Alteração da estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

O Governo do Estado de Minas Gerais, realizando o enxugamento da máquina pública, dentre outras, decretou a Lei Delegada nº 49, de 02.01.03, que reduziu o número de Secretarias no âmbito do Poder Executivo, traduzindo, assim, uma das vertentes da sua política de contenção de gastos para o devido equilíbrio das contas públicas.

Em decorrência dessa reestruturação, a questão orçamentária foi devidamente realinhada, com a conseqüente transposição/transferência do orçamento para as novas Secretarias, correspondentes àquelas que sofreram fusão, desmembramento ou incorporação.

O art. 12 da Lei nº 14.595, de 22.01.03, foi o dispositivo legal que embasou a referida transposição das dotações orçamentárias, nos seguintes termos:

"Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à realocação de atividades e programas e à transposição de dotações orçamentárias em decorrência de leis delegadas promulgadas até 31 de janeiro de 2003."



2.17 – Oferta Pública de Recursos

A Lei nº 14.685, de 30.07.03, nascedouro de medida denominada *Leilão de Recursos*, autorizou o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesa devidamente liquidadas e reconhecidas pelo Tesouro Estadual, relativamente aos exercícios de 2002 e anteriores,

Tal medida traduz-se numa forma de renegociação, impessoal, transparente, justa, equânime e legal através de uma forma de leilão de dinheiro ou de compra de dívidas por um preço inferior ao devido, visando o pagamento de despesas empenhadas e liquidadas, que o Governo do Estado, sem recursos para honrá-las totalmente, face às dificuldades financeiras, resolveu adotar para minorar os problemas de seus fornecedores de bens e serviços.

Como parte da orientação do atual governo, o objetivo da realização da Oferta Pública de Recursos foi proceder ao pagamento de dívidas, com as vantagens dos descontos concedidos pelos credores (desconto mínimo 20%), amenizando o grave problema originado em exercícios anteriores, resgatando a credibilidade do Estado junto aos seus fornecedores e parceiros.

Amplamente divulgado pelos meios de comunicação e inclusive no *site* da Secretaria de Estado de Fazenda, foi elaborado um manual sobre a Oferta de Recursos, com esclarecimentos que vão desde a autorização legal, até a resposta a dúvidas mais freqüentes, verificadas entre os interessados em participar do processo.

Os lotes do leilão postos à disposição dos participantes, além do efeito da reconquista da confiabilidade dos fornecedores na capacidade de pagamento do Estado, renderam, no exercício de 2003, uma economia para o Estado da ordem de R\$ 824.014,39.

2.18 – Despesa com Saúde – Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.2000

O Estado de Minas Gerais, no exercício de 2003, aplicou em ações e serviços públicos de saúde o correspondente a 10,11% da base de cálculo para o mesmo fim, conforme demonstrado sinteticamente a seguir:



Tabela nº 009
Aplicações em Ações e Serviços de Saúde
Estado de Minas Gerais
2003

em milhares	
Descrição	Valor
Base de Calculo das Receitas decorrente de Impostos e Transferências da União (IPI, FPE, Lei Kandir)	10.849.576
Valores legais das aplicações em ações e serviços de saúde – 10%	1.084.958
Despesas Executadas	1.096.657
PERCENTUAL APLICADO	10,11

Fonte: SIAFI – MG

O demonstrativo detalhado encontra-se evidenciado no item 7.4 desse Relatório .

2.19 – Superávit Financeiro

A Lei nº 14.371, de 26.07.2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, dispõem em seu art. 38 que:

“superávit financeiro de recursos diretamente arrecadados – fonte 60 – das autarquias e fundações reverterá como recursos ordinários no final do exercício financeiro.

Parágrafo único – Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo os recursos das autarquias e fundações vinculadas ao SUS.”.

Em cumprimento ao disposto no artigo mencionado, foram realizados ajustes contábeis no ativo disponível das Entidades Autárquicas e Fundacionais que apresentaram superávit financeiro em 31.12.2003, revertendo-os como recursos ordinários, junto ao Tesouro Estadual. Para tanto, foram realizadas baixas no disponível das Entidades no montante de R\$ R\$ 395.481.938,82, bem como no Passivo Financeiro do Tesouro Estadual, na conta 2.1.2.04.01.00 – Unidade de Tesouraria – Conta Única, conforme destacado na tabela a seguir:



Tabela nº 010
Apuração do Superávit Financeiro – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

		em R\$			
Órgãos		Disponibilidades	Exigibilidades	Superávit Financeiro	Baixas Realizadas
2041	LOTERIA MINEIRA	11.780.136,40	3.421.498,08	8.358.638,32	-
2061	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	814.566,79	380.904,54	433.662,25	433.662,25
2071	FAPEMIG	319.313.251,14	21.553,47	319.291.697,67	318.851.254,03
2091	FEAM	10.863.046,08	1.634.053,26	9.228.992,82	9.228.992,82
2101	IEF	6.226.099,06	970.429,74	5.255.669,32	5.255.669,32
2111	RURALMINAS	680.603,81	619.571,61	61.032,20	61.032,20
2141	DEOP	760.814,88	112.047,76	648.767,12	648.767,12
2151	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFFI	177.076,59	11.652,88	165.423,71	165.423,71
2161	FUCAM	7.862,51	-	7.862,51	-
2171	FAOP	182.946,52	3.704,64	179.241,88	179.241,88
2181	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	168.410,36	77.539,62	90.870,74	90.870,74
2201	IEPHA	437.657,36	4.790,06	432.867,30	48.782,47
2211	TV MINAS	1.039.251,24	60.287,02	978.964,22	978.964,22
2231	ADEMG	604.982,18	279.040,71	325.941,47	325.941,47
2241	IGAM	715.550,26	234.583,41	480.966,85	480.966,85
2251	JUCEMG	16.431.886,02	805.437,68	15.626.448,34	15.626.448,34
2281	UTRAMIG	513.403,81	474.566,89	38.836,92	38.836,92
2301	DER	18.492.193,87	4.759.954,52	13.732.239,35	13.732.239,35
2311	UNIMONTES	433.714,41	183.809,76	249.904,65	-
2351	UEMG	210.843,58	11.041,90	199.801,68	196.075,19
2371	IMA	1.662.825,75	404.673,02	1.258.152,73	1.258.152,73
2381	DETEL	1.309.836,40	22.815,14	1.287.021,26	1.287.021,26
2391	IMPrensa Oficial	26.951.190,89	435.004,96	26.516.185,93	26.516.185,93
2401	IGA	55.788,30	11.269,36	44.518,94	44.518,94
2411	ITER	235.724,48	218.421,81	17.302,67	17.302,67
2421	IDENE	15.588,41	0,01	15.588,40	15.588,41
TOTAL		420.085.251,10	15.158.651,85	404.926.599,25	395.481.938,82

Fonte: SIAFI – MG



2.20 – Dívida Previdenciária do Estado de Minas Gerais Junto ao IPSEMG

A Lei Complementar nº 64, de 25/03/02, que instituiu o regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, em seu art. 80, distribui a dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG, decorrente do atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias e das consignações facultativas, da seguinte forma:

- 60% “serão compensadas mensalmente, no valor equivalente à diferença entre a receita das contribuições estabelecidas até a data de publicação desta lei complementar, destinadas ao custeio dos benefícios a que se refere o inciso II do art. 6º, cobradas dos segurados que ingressaram no Estado até 31.12.2001”.
- 40% restantes da dívida serão pagos em até 360 vezes, na forma do regulamento.

O Decreto nº 42.758, de 17/07/2002, que regulamentou a citada Lei Complementar, menciona em seu art. 51 as disposições necessárias, objetivando regulamentar a dívida do Tesouro para com o IPSEMG da seguinte forma:

“Art. 51 - Sessenta por cento da dívida do Tesouro do Estado para com o IPSEMG, decorrente do atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias e das consignações facultativas, serão compensados mensalmente, no valor equivalente a diferença entre a receita das contribuições estabelecidas até a data de publicação da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, destinadas ao custeio dos benefícios a que se refere o inciso II do artigo 9º deste Decreto, cobradas dos segurados que ingressaram no Estado até 31 de dezembro de 2001, e o pagamento dos benefícios previstos no mencionado inciso, para esses mesmos segurados.

§ 1º - O valor relativo ao saldo representado por 60% (sessenta por cento) da dívida a que se refere o caput deste artigo será evidenciado separadamente para fins de demonstração de sua compensação mensal, se for o caso, não estando sujeito a nenhuma correção financeira ou atuarial.

§ 2º - O valor relativo ao saldo representado por 40% (quarenta por cento) da dívida deverá ser quitado em 360 parcelas sucessivas e mensais, a partir do mês de novembro de 2002, devendo ser atualizado financeiramente com a incidência de juros legais a partir do início de seu pagamento.”

Nesse sentido, foi realizado um trabalho de auditoria objetivando avaliar a consistência dos valores devidos, pelo Estado ao IPSEMG, referente as contribuições previdenciárias e consignações facultativas, no período de 01.05.85 a 26/03/02, cujos repasses foram efetuados até 31.12.2002, trabalho esse que culminou no relatório de Auditoria nº 1190.3.17.03.014.03, entregue à Secretaria de Estado da Fazenda pela Auditoria Geral do Estado em 19.12.2003, através do Ofício GAB.AUGE nº 432/2003, de 02 de dezembro de 2003.



Considerando o parecer da AUGÉ, constante da página 15 do referido relatório de auditoria, através do qual cita "como consequência da avaliação e do trabalho de auditoria realizado, "em nossa opinião", o montante da dívida previdenciária do Estado de Minas Gerais a ser considerado é de R\$ 1. 692.754.989,08", foram realizados os ajustes contábeis necessários à baixa da dívida fluante dos órgãos e entidades, no Exigível a Longo Prazo na Unidade 1911- Encargos Gerais/SEF bem como no Direito a Receber do IPSEMG, constante da Dívida Ativa.

Dessa forma, foram registrados em Encargos Gerais/SEF, conta 2.22.99.01.00 – Renegociações de Obrigações Previdenciárias o montante de R\$ 680.391.690,46, restando na conta 2.12.03.02.00 – Serviço da Dívida o valor de R\$ 4.297.918,83, totalizando desse modo R\$ 684.689.610,29 de dívida do Estado para com o IPSEMG em 31.12.2003, decorrente da L.C. nº 64.

O valor relativo aos 60% da dívida correspondente a R\$ 1.015.652.993,44 foi registrado no Passivo Compensado, conta 2.99.01.04.00 – contribuições Custeio do Fundo de Aposentadoria, na Unidade 1911 – Encargos Gerais/SEF, com o objetivo de promover o registro, controle e evidência dos valores a serem compensados mensalmente.

2.21 – Empresas Estatais Dependentes

A partir do exercício de 2003, com a previsão legal estampada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 14.371, de 26.07.03 (art. 52), a execução orçamentária e financeira das Empresas Estatais Dependentes, obrigatoriamente, deve ser incorporada no SIAFI-MG. Referida incorporação tem sua operacionalização através da rotina *Dados Consolidados*.

Os dados foram disponibilizados no Sistema pelas respectivas empresas, sendo certificados pelas mesmas, relativamente aos períodos a saber:

- Rádio Inconfidência e TURMINAS: Janeiro a Dezembro de 2003
- EMATER: Janeiro a Novembro de 2003
- EPAMIG: Janeiro a Junho de 2003

2.22– Participação Societária do Estado

A participação societária do Estado de Minas Gerais, evidenciada no Balanço Patrimonial da Administração Direta, no subgrupo de contas 1.41.01.00.00 – Participação Societária – correspondente ao valor de R\$ 2.578.238.135,35, encontra-se constituída na forma da tabela seguinte:



Tabela nº 011
Participação Societária
Estado de Minas Gerais
2003

Empresa	Tipo	C.N.P.J.	Valor das Ações		Quantidade de Ações		Part. (%)	Data da Informação
			Integralizadas	A integralizar	Ordinária	Preferencial		
AÇOMINAS	Soc. Anônima	17.227.422/0001-05	24.048,16	-	727	-	0,000012	16.12.2003
BDMG	Banco Público	38.486.817/0001-94	508.663.041,21	40.512.549,53	56.856.929.925	-	99,99	06.01.2004
CDI	Capital Fechado	16.523.664/0001-75	22.727.684,67	-	22.727.684	-	99,37	18.12.2003
CEMIG	Capital Aberto	17.155.730/0001-64	361.162.917,45	26.354.776,47	36.116.291.643	102	22,27	19.12.2003
CODEURB	Soc. Por Ações	16.694.341/0001-44	2.323,00	-	2.323	-	80,65	19.12.2003
COHAB	Soc. Econ. Mista	17.161.837/0001-15	96.585.473,00	6.374.197,28	96.585.473	-	99,99	08.01.2004
COMIG	Capital Fechado	19.791.581/0001-55	170.318.206,87	-	3.162.389.450	-	95,51	05.01.2004
COPASA	Soc. Econ. Mista	17.281.106/0001-03	1.125.386.486,51	39,22	7.419.136	8.154.584	85,87	05.01.2004
CTBC	Soc. Anônima	25.759.572/0001-80	636.840,79	-	87.739	503.703	0,21	05.01.2004
CTBC CEL. PARTIC.	Soc. Anônima	25.631.235/0001-02	73.532,48	-	87.739	503.703	0,21	05.01.2004
DIMINAS	Soc. Anônima	17.170.614/0001-14	4.394.565,23	-	975.276	-	99,8	02.12.2003
EMATER	E.P.Dir.Privado	19.198.118/0001-02	17.944.680,37	-	74.990	-	99,99	05.01.2004
EPAMIG	E.P.Dir.Privado	17.138.140/0001-23	0,01	10.869.046,02	19.998.000	-	99,99	06.01.2004
FRANAVE	Soc. Econ. Mista	23.533.417/0001-15	3.425,06	-	208.251	-	0,05	05.01.2004
FRIMISA	Soc. Por Ações	24.423.790/0001-86	5.900.609,38	-	151.351.972	36	99,86	04.12.2003
MGI	Empresa Pública	19.296.342/0001-29	78.711.166,69	-	184.387.669	-	99,38	05.12.2003
MGS	Empresa Pública	33.224.254/0001-42	3.186.296,70	3.821.747,55	9.899.997	-	99	08.01.2004
PETROBRÁS	Soc. Econ. Mista	33.000.167/0001-01	1.141.043,19	-	40.403	22.637	0,006	18.12.2003
PETROQUISA	Soc. Econ. Mista	33.795.055/0001-94	517,29	-	7.376	5.400	-	05.01.2004
PRODEMGE	Soc. Econ. Mista	16.636.540/0001-64	56.131.237,00	-	56.131.237	-	98,08	08.01.2004
R. INFONFIDÊNCIA	Empresa Pública	20.234.423/0001-83	7.000.000,00	2.124.916,95	9.990	-	99,9	02.01.2004
BRASIL TELEC. S/A	Capital Aberto	76.535.764/0001-43	7.271,04	-	25.090	1.150.068	-	14.09.2003
TELENORTE CEL.PART	Capital Aberto	02.558.154/0001-29	1.995,61	-	1.479.769	1.465.748	0,00087	12.09.2003
TELE CENTRO OESTE								
CEL. PART.	Capital Aberto	02.558.132/0001-69	2.986.548,47	-	1.488.085	3.564.322	0,013	08.01.2004
TELEBRÁS	Capital Aberto	00.336.701/0001-04	87.897,16	-	1.462.599	1.448.578	0,002	17.06.1999

Continua. . .



Continuação. . .

Empresa	Tipo	C.N.P.J.	Valor das Ações		Quantidade de Ações		Part. (%)	Data da Informação
			Integralizadas	A integralizar	Ordinária	Preferencial		
TELEMAR NORTE LESTE S/A	Capital Aberto	33.000.118/0001-79	2.682.672,53	-	65.160.004	27.750.265	0,037869	05.10.2001
TELEMIG CELULAR	Capital Aberto	02.320.739/0001-06	705.948,74	-	23.320.728	3.154.817	0,11	12.09.2003
TELEMIG CEL. PART.	Capital Aberto	02.558.118/0001-65	7.512,95	-	1.479.769	1.465.748	0,00087	12.09.2003
TELESP	Capital Aberto	02.558.157/0001-62	36.427,42	-	1.517.800	1.494.803	0,000006	30.04.2002
TELESP CEL. PARTIC.	Capital Aberto	02.558.074/0001-73	11.203,81	-	1.510.068	1.491.636	0,000009	16.05.2003
TELELESTCEL.PART.	Capital Aberto	02.558.144/0001.93	1.877,55	-	1.483.689	1.469.658		04.08.2001
TELE SUDESTE CELULAR PART.	Capital Aberto	02.558.129/0001-45	11.457,96	-	1.664.824	1.650.835	0,008	17.11.2003
TRIÂNGULO CEL.S/A	Soc. Anônima	05.835.916/0001-85	70.822,11	-	87.739	503.703	0,21	05.01.2004
TREM METROP..	Soc. Anônima	03.919.139/0001-21	275.000,00	-	275.000		55	04.12.2003
TURMINAS PART. SOC.	E.P.Dir.Privado	21.854.740/0001-65	21.299.990,00	-	21.299.990		99,99	08.01.2004
DIVERSAS (1)		99.999.997/9962-81	152,1	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	2.488.180.872,51	90.057.273,02	96.807.862.154	55.800.346	-	-

Fonte: SCOC – SEF

Notas: (1) Conforme informações da SGF/SEF, o valores refere-se a resíduos de operações societárias já encerradas (diversas empresas) agrupadas nesse item;

(2) Última atualização: 09.01.2004

2.23 – Assembléia Legislativa

Em 30 de outubro de 2003 foi publicada a Deliberação da Mesa da Assembléia nº 2.337/2003 que anulou créditos orçamentários do grupo de investimentos (GMI-FP – 4.4.90.0-101 elementos 51 e 52) suplementando o grupo de outras despesas correntes (GMI-FP – 3.3.90.0-101 elemento 39) no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). A citada Deliberação foi ratificada por Decreto do Executivo, em novembro de 2003 sendo que a movimentação orçamentária foi registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI (**SIAFI/Assembléia** – criado pela Resolução nº 5.202 de 28 de dezembro de 2001) em 04 de novembro de 2003. Na Deliberação, no Decreto e conseqüentemente no SIAFI/MG, a dotação suplementada foi registrada como sendo a classificação programática 01.031.101-4.123.0001 – Elaboração Legislativa e Acompanhamento das Políticas Públicas, enquanto no Sistema da Assembléia Legislativa foi registrado o crédito na funcional programática anulada ou seja 01.122.001-2.127 – Direção Administrativa, através da qual foi executada a despesa orçamentária.



Considerando que a classificação econômica e o elemento da despesa eram similares, o equívoco registrado somente foi percebido após incorporação da execução orçamentária no SIAFI-MG, cuja fato foi identificado somente em 19.01.2004, a partir dos relatórios de execução mensal emitidos pelo SIAFI-MG.

Diante da exigüidade do tempo não foi possível proceder aos ajustes necessários, em especial no SIAFI-MG, apresentando dessa forma, nos relatórios da Assembléia Legislativa, Saldo de Créditos Autorizados negativos e despesa executada além do valor autorizado, nas classificações orçamentárias acima relatadas.

2.24 – Encerramento do Exercício

O art. 6º do Decreto nº 43.651, de 12.11.03, tratando do encerramento do exercício, assim dispôs:

“Art. 6º - As despesas inscritas em Restos a Pagar que não forem liquidadas até 31 de janeiro de 2004 serão automaticamente canceladas no SIAFI/MG.

Parágrafo único. Os Secretários de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão poderão promover exceções, inclusive quanto ao prazo estabelecido no caput.”

Destaca-se que os cancelamentos ocorrerão apenas em 2004. Em razão de inúmeras solicitações dos Órgãos e Entidades, editou-se a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/Nº 3.500, de 29.01.04, cujo teor possibilitou a prorrogação para 31.03.04, dos cancelamentos automáticos dos Restos a Pagar no SIAFI-MG.

2.25 – Resolução nº 20 do Senado Federal

Com a promulgação da Resolução do Senado Federal nº 20, aos 07.11.03, embasada no permissivo legal do art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo para o cumprimento dos limites para a dívida consolidada ficou ampliado em mais quatro quadrimestres, tendo sido suspensa a obrigatoriedade de cumprimento dos mesmos até o final do mês de abril de 2005.

São os seguintes os termos da Resolução nº 20:

“Art 1º - Nos termos do § 4º do art. 66 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica ampliado em 4 (quatro) quadrimestres o prazo estipulado pelo seu art. 31 para o cumprimento dos limites para a dívida consolidada.

Parágrafo único. O disposto no caput será implementado da seguinte forma:



I – de 1º de janeiro de 2003 a 30 de abril de 2005, fica suspensa a obrigatoriedade de cumprimento dos limites e condições estabelecidos pelos arts. 3º e 4º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal;

II – em 1º de maio de 2005, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão estar ajustados aos limites fixados no art. 3º ou à trajetória de redução da dívida definida no art. 4º, ambos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, conforme o caso.”

2.26 – Execução do FUNPEMG – 2003

O Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais, criado por meio da Lei Complementar nº 64 de 25/03/02, teve seu orçamento autorizado através da Lei Orçamentária nº 14.595, de 22.01.2003 cujas receitas e despesas foram estimadas em R\$ 3.115.297,00 para o exercício de 2003. Entretanto, no decorrer do exercício em questão, verificou-se que o FUNPEMG não deveria executar a despesa orçamentária, para efetuar aplicações financeiras no mercado, mediante Fundos de Investimentos Financeiros em Cotas de Renda Fixa, tendo em vista que tal fato deveria sensibilizar somente as contas patrimoniais uma vez que a referida aplicação não caracterizava, do ponto de vista orçamentário e contábil, um Investimento no Ativo Permanente do Fundo.

Em vista dessa questão, não se executou a despesa orçamentária fixada na Lei Orçamentária, sendo registrado do ponto de vista orçamentário suas receitas decorrentes de aplicações financeiras em títulos de renda, bem como a Receita de Contribuições. Como esse Fundo encontra-se em fase de capitalização, o montante do resultado de suas aplicações em 2003 constituíram “*Provisões para Benefícios a Conceder*”.

2.27 – Racionalização de Custos SIAFI – MG

Em razão da necessidade de otimização do uso do SIAFI-MG, mediante a racionalização de acessos e registros com a conseqüente economia de seus custos operacionais, considerando-se a abrangência do número de servidores autorizados para a operacionalização junto ao mesmo, bem como o elevado índice de cancelamentos e anulações de registros, ocasionando a elevação de seus custos, a Superintendência Central de Contadoria Geral, no uso de suas atribuições institucionais, levou a efeito a Portaria SCCG/SEF/Nº 664, de 29.07.03, com a seguinte determinação:

"Art. 1º - Os cancelamentos ou anulações dos registros efetuados no âmbito do SIAFI/MG são de competência exclusiva dos servidores devidamente autorizados pelos respectivos Ordenadores de Despesas e cadastrados pelos titulares responsáveis pelas Unidades Setoriais Contábeis e pelas Unidades Centrais, através de cadastramento específico em tabela própria, conforme disposto no artigo 2º.

§ 1º – O cadastramento de que trata o caput deste artigo deve restringir-se a 01 (um) servidor por Unidade Executora, devendo o mesmo ser previamente substituído em suas ausências, de modo que a unidade não contemple em seus registros, concomitantemente, mais de 01 (um) servidor com funções dessa natureza.



§ 2º - Excepcionalmente, com autorização expressa do Ordenador de Despesas e comunicação formal à SCCG/SEF, poderão ser viabilizados cadastramentos em número acima do previsto no parágrafo anterior, desde que o justifiquem a abrangência e as especificidades da Unidade Executora.

Art. 2º - Para a formalização e registro da autorização determinada no artigo 1º, os responsáveis pelas unidades nele constantes deverão valer-se da tabela **"RESPONSÁVEL POR CANCELAMENTO/ANULAÇÃO"**, disponível no Subsistema 10 – Tabela, Módulo 04 - Tabela Operacional, Opção 08 – Responsável por Cancelamento/Anulação, cadastrando o operador autorizado a proceder às anulações ou cancelamentos de registros no Sistema, preenchendo os dados que permitam a sua identificação, da forma a seguir exposta:

- I – Matrícula e CPF do servidor autorizado e
- II - Unidade Executora.

§ 1º - Compete aos titulares responsáveis pelas Unidades Setoriais Contábeis e pelas Unidades Centrais o gerenciamento das ações de cancelamento ou anulação de registros no SIAFI/MG, zelando pela economicidade e racionalidade da sua utilização.

§ 2º - Os operadores autorizados a processar os cancelamentos ou anulações de registros no SIAFI/MG deverão estar previamente cadastrados em seu Sistema de Segurança, para as funções de registro.

§ 3º - A matrícula de que trata o inciso I do caput deste artigo deve coincidir com o código do usuário, devidamente cadastrado no Sistema de Segurança do SIAFI/MG.

Art. 3º - Os servidores que operacionalizam o SIAFI/MG, independentemente de serem cadastrados para os cancelamentos ou anulações de que trata o artigo 2º, devem ser cientificados pelos titulares de suas unidades de exercício, da responsabilidade de que se encontram revestidos, no tocante ao cumprimento da legislação regente da execução orçamentária e financeira no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - A quantificação e qualificação das ações de cancelamentos ou anulações de registros praticadas pelos servidores autorizados no âmbito do SIAFI/MG serão por eles mensalmente apuradas e formalmente encaminhadas aos responsáveis pelas Unidades de que trata o caput do artigo 1º.

§ 1º – Assim que certificados pelos responsáveis cadastrados na forma do artigo 2º, os cancelamentos ou anulações de registros efetuados no SIAFI/MG serão objeto de justificação pelas autoridades responsáveis de que trata o caput do artigo 1º, através do Relatório Mensal de Conformidade Contábil - RMCC, previsto na Portaria SCCG/SEF/Nº 464, de 30 de junho de 1999.

§ 2º - Os excessivos cancelamentos ou anulações dos registros de que trata esta Portaria serão objeto de acompanhamento por parte da SCCG/SEF, bem como das Auditorias Setoriais, com o objetivo da redução de custos de processamentos do SIAFI – MG."



A norma em destaque operou efeitos positivos no tocante à racionalização da utilização do SIAFI – MG , que conta agora com o acompanhamento indispensável, pelas áreas de controle, minimizando dessa forma os custos operacionais para o Estado.

2.28 – Subscrição Ações CEMIG

A promulgação da Lei nº 13.954, de 20.07.01, conferiu ao Estado de Minas Gerais a autorização para serem destinados recursos da ordem de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) para a implantação da usina hidrelétrica de Irapé. A destinação de tais recursos conferiu também ao Estado o direito de subscrição de debêntures não conversíveis em ações, emitidas pela CEMIG, no valor correspondente aos recursos destinados à sobredita hidrelétrica, com resgate previsto para vinte e cinco anos, com correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, ou por índice oficial equivalente.

Em razão da disposição legal citada, celebrou-se em 22 de dezembro de 2003 o *Termo de Quitação* entre o Estado e a CEMIG, possibilitando que, do valor de R\$ 50.418.389,23 (cinquenta milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) distribuídos ao Estado em forma de dividendos e de juros sobre capital próprio em razão de sua participação acionária, R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) fossem destinados à subscrição de 2.250 (duas mil, duzentas e cinquenta) debêntures do tipo escritural, de forma nominativa, não conversíveis em ações e de espécie subordinada, em valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento para 22.12.2028.

2.29 – Transferência de Ações da CEMIG – Ato do Governador

Por ato do Senhor Governador do Estado publicado no Minas Gerais de 17.12.03, foi determinada a transferência das ações preferenciais da CEMIG de propriedade da Loteria Mineira, da COHAB, da MGS, da EMATER, da COPASA, da PMMG, da extinta Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução de Prédios Escolares do Estado – CARPE e parte daquelas de propriedade da MGI, num total de 675.697.446 (seiscentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis) ações preferenciais, para a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – CODEMIG, originada da transformação da COMIG, através da Lei nº 14.892, de 17.12.03.

O dispositivo legal, além da alteração da denominação da Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG, estabeleceu os objetivos da CODEMIG, todos voltados para o desenvolvimento do Estado.

Também por determinação expressa do Senhor Governador do Estado, através de ato datado de 17.12.03, com a publicidade estampada no Diário Oficial do Estado na mesma data, destinaram-se 1.540.576.460 (um bilhão, quinhentos e quarenta milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta) ações preferenciais da CEMIG "(. . .) que serão de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG para capitalizar o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003."

2.30 – Demonstrativo da Dívida Fundada Externa



No Balanço Patrimonial da Administração Direta – Passivo Exigível a Longo Prazo, na conta *Operações de Crédito Externas*, registrou-se o valor de R\$ 982.457.181,31 ao passo que no Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, o valor apresentado foi de R\$ 982.408.241,16, denotando uma diferença de R\$ 48.940,15, justificada pela Diretoria Central de Administração e Controle da Dívida Pública, da Superintendência Central de Operações Oficiais de Crédito da Secretaria de Estado da Fazenda – DACD/SCOC/SEF, nos seguintes termos do MEMº.SCOC/DACD/016/2004, de 11.02.04:

“Em 28.02.03 foi efetuado o pagamento referente a Amortização Extraordinária a ser remetida ao BIRD – Programa Pró-Qualidade, por intermédio do Banco do Brasil S.A.

O banco recebeu, naquela data, o valor em Reais correspondente ao câmbio de US\$ 433.098,67. Ocorreu, entretanto, que não foi realizada a remessa naquela data, o que só veio a ocorrer em 17.03.03, com cotação cambial do US\$ inferior à do dia do pagamento ao Banco, ou seja, 28.02.03.

Esta diferença entre a data de pagamento ao Banco do Brasil e a data da efetiva remessa ao BIRD gerou uma diferença em Reais que foi creditada, a favor do Estado em conta do Banco do Brasil S.A.

Salientamos que a diferença deveu-se ao valor em Reais, não afetando o pagamento em dólar americano, que manteve seu valor e conseqüentemente não afetou o saldo do contrato em moeda (US\$).”

2.31 – Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

No Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino, evidenciado no item 7.1 desse relatório, foi considerado como gasto com Educação o valor relativo a perda do Estado com o FUNDEF para os Municípios no valor de R\$ 144.303.502,75, valor este também evidenciado no Anexo X – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, integrante dos Demonstrativos bimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao sexto bimestre de 2003, publicado em 30.01.2004 e retificado em 31.01.2004, no jornal “Minas Gerais”.

2.32 – Contrato de Cessão de Crédito celebrado entre o Estado e a CEMIG - Conta de Resultados a Compensar.

Em razão dos termos da Cláusula Quarta do Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão de Crédito do saldo remanescente da Conta de Resultados a Compensar – CRC, celebrado entre o Estado e a CEMIG, em 24.10.02, foi retido o valor de R\$ 27.918.389,23 (vinte e sete milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), referente aos juros sobre capital próprio devidos ao Estado, em 22.12.03, para pagamento das parcelas vencidas em 01.01.03, 01.02.03 e parte da parcela de 01.03.03, do citado contrato, conforme documentação encaminhada pela Superintendência Central de Operações Oficiais de Crédito.



3 – Execução do Orçamento Fiscal

3.1 – Receita Orçamentária Fiscal

O Governo efetiva o seu papel na sociedade através da Despesa Pública, a qual é viabilizada pela obtenção de recursos denominados genericamente de Receitas Públicas. Tanto as despesas quanto as receitas devem ser previstas em lei – a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA). O orçamento é o ato pelo qual é feita a previsão da arrecadação das receitas e a autorização da sua aplicação em despesas discriminadas, durante o período, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo.

A definição acima revela as matérias do orçamento: previsão das receitas e autorização para a realização de despesas; a origem das receitas; a exigência de discriminação das despesas, a periodicidade do orçamento e o seu conteúdo programático, além de expressão da política econômica e financeira do governo do qual é emanado.

O Estado através do orçamento abrange a manutenção das suas atividades, o planejamento e a execução dos projetos estabelecidos nos planos e programas do governo. As despesas são previstas e as receitas estimadas para serem executadas a cada exercício, após autorização do poder legislativo para que o executivo possa destinar o respectivo orçamento ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins.

A Receita na Administração Pública, mais precisamente no que diz respeito às entidades de Direito Público Interno, se origina em decorrência do seu poder de império, da gerência do seu patrimônio e das transferências de outras entidades.

De acordo com o art. 11 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que "*Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*" a receita classifica-se em duas categorias econômicas, a saber:

- a) Receitas Correntes: composta pela receita tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes;
- b) Receitas de Capital: as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

A Lei n.º 14.595 de 22 de janeiro de 2003 estimou as receitas e fixou as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, para o exercício de 2003, em R\$ 19.513.794.935,00 (dezenove bilhões, quinhentos e treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais).



Tendo em vista a situação da incorporação dos dados das Empresas Estatais Dependentes – vide Nota Técnica n.º 2.21, os valores de suas receitas foram deduzidos da previsão orçamentária, a qual fica ajustada em R\$ 19.483.547.557,00, e também das realizações, para fins das análises que se seguem.

Tabela nº 012
Receita Orçamentária Fiscal – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$						
Detalhamento	Prevista (1)	AV (2)	Realizada (1)	AV (2)	VARIAÇÕES	AH (3)
Receitas Correntes	16.325.690.139,00	83,79	18.031.601.137,78	95,81	1.705.910.998,78	10,45
Receita Tributária	11.502.352.570,00	59,04	12.762.119.701,22	67,81	1.259.767.131,22	10,95
Receita de Contribuições	1.512.563.560,00	7,76	1.570.153.512,90	8,34	57.589.952,90	3,81
Receita Patrimonial	137.264.372,00	0,70	262.030.060,51	1,39	124.765.688,51	90,89
Receita Agropecuária	318.601,00	0,00	276.688,36	0,00	(41.912,64)	(13,16)
Receita Industrial	43.758.651,00	0,22	60.423.066,06	0,32	16.664.415,06	38,08
Receita de Serviços	302.860.081,00	1,55	310.738.770,80	1,65	7.878.689,80	2,60
Transferências Correntes	2.379.485.696,00	12,21	2.593.229.285,34	13,78	213.743.589,34	8,98
Outras Receitas Correntes	447.086.608,00	2,29	472.630.052,59	2,51	25.543.444,59	5,71
Receitas de Capital	3.157.857.418,00	16,21	789.249.265,24	4,19	(2.368.608.152,76)	(75,01)
Operações de Crédito	145.657.100,00	0,75	18.321.698,57	0,10	(127.335.401,43)	(87,42)
Alienação de Bens	31.082.649,00	0,16	27.323.880,40	0,15	(3.758.768,60)	(12,09)
Amortização de Empréstimos	360.067.194,00	1,85	353.301.894,16	1,88	(6.765.299,84)	(1,88)
Transferência de Capital	317.350.472,00	1,63	381.422.227,63	2,03	64.071.755,63	20,19
Outras Receitas de Capital	2.303.700.003,00	11,82	8.879.564,48	0,05	(2.294.820.438,52)	(99,61)
TOTAL	19.483.547.557,00	100,00	18.820.850.403,02	100,00	(662.697.153,98)	(3,40)

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) Não inclui as Empresas Dependentes

(2) AV – Análise Vertical

(3) AH – Análise Horizontal (Receita Realizada ÷ Receita Prevista)



No exercício de 2003 a Receita Fiscal do Estado de Minas Gerais realizou 96,60% da sua previsão, atingindo a casa dos R\$ 18,820 bilhões. Vide tabela anterior.

A categoria das Receitas Correntes apresentou uma realização de 10,45% além da previsão, enquanto as Receitas de Capital realizaram apenas 24,99% do valor previsto, o que significa a não realização de R\$ 2,368 bilhões nesta categoria. A exemplo do exercício de 2002, também não ocorreu em 2003 nenhuma realização a título de Restituição da União – classificação 25.30.00.00.00 – cuja previsão superou a casa do R\$ 2,29 bilhões.

Tabela nº 013
Receita Orçamentária Fiscal – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$						
Referência	2002	AV (1)	2003	AV (1)	Diferença	AH (2)
Janeiro	1.379.316.540,14	7,84	1.891.752.553,04	10,05	512.436.012,90	37,15
Fevereiro	1.305.914.554,52	7,42	1.702.153.385,61	9,04	396.238.831,09	30,34
Março	1.230.802.921,12	7,00	1.456.950.878,64	7,74	226.147.957,52	18,37
Abril	1.447.538.091,05	8,23	1.419.163.094,44	7,54	(28.374.996,61)	(1,96)
Maiο	1.253.654.611,03	7,13	1.493.411.710,51	7,93	239.757.099,48	19,12
Junho	1.277.068.789,03	7,26	1.418.534.112,83	7,54	141.465.323,80	11,08
Julho	1.322.652.809,82	7,52	1.580.413.344,93	8,40	257.760.535,11	19,49
Agosto	1.533.569.198,82	8,72	1.426.660.221,50	7,58	(106.908.977,32)	(6,97)
Setembro	1.311.863.730,75	7,46	1.484.671.208,11	7,89	172.807.477,36	13,17
Outubro	1.625.472.996,24	9,24	1.527.100.732,39	8,11	(98.372.263,85)	(6,05)
Novembro	1.672.731.190,10	9,51	1.502.490.523,46	7,98	(170.240.666,64)	(10,18)
Dezembro	2.234.237.967,24	12,70	1.917.548.637,56	10,19	(316.689.329,68)	(14,17)
TOTAL	17.594.823.399,86	100,00	18.820.850.403,02	100,00	1.226.027.003,16	6,97

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



Verifica-se no exercício de 2003 um incremento nominal de 6,97% no total da Receita Orçamentária Fiscal sobre o exercício de 2002, destacando-se os meses de janeiro e fevereiro os quais apresentaram crescimentos de 37,15% e 30,34%, respectivamente.

Tabela nº 014
Receita Orçamentária Fiscal – Por Classificação – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$						
Detalhamento	2002	AV (1)	2003	AV (1)	Total (B-A)	AH (2)
Receitas Correntes	15.978.882.062,53	90,82	18.031.601.137,78	95,81	2.052.719.075,25	12,85
Receita Tributária	11.152.092.656,05	63,38	12.762.119.701,22	67,81	1.610.027.045,17	14,44
Receita de Contribuições	1.413.538.963,52	8,03	1.570.153.512,90	8,34	156.614.549,38	11,08
Receita Patrimonial	172.878.156,86	0,98	262.030.060,51	1,39	89.151.903,65	51,57
Receita Agropecuária	297.401,84	0,00	276.688,36	0,00	(20.713,48)	(6,96)
Receita Industrial	37.453.584,95	0,21	60.423.066,06	0,32	22.969.481,11	61,33
Receita de Serviços	275.964.293,61	1,57	310.738.770,80	1,65	34.774.477,19	12,60
Transferências Correntes	2.542.552.772,66	14,45	2.593.229.285,34	13,78	50.676.512,68	1,99
Outras Receitas Correntes	384.104.233,04	2,18	472.630.052,59	2,51	88.525.819,55	23,05
Receitas de Capital	1.615.941.337,33	9,18	789.249.265,24	4,19	(826.692.072,09)	(51,16)
Operações de Crédito	70.104.266,10	0,40	18.321.698,57	0,10	(51.782.567,53)	(73,87)
Alienação de Bens	216.914.534,66	1,23	27.323.880,40	0,15	(189.590.654,26)	(87,40)
Amortização de Empréstimos	367.981.704,41	2,09	353.301.894,16	1,88	(14.679.810,25)	(3,99)
Transferências de Capital	959.272.973,68	5,45	381.422.227,63	2,03	(577.850.746,05)	(60,24)
Outras Receitas de Capital	1.667.858,48	0,01	8.879.564,48	0,05	7.211.706,00	432,39
TOTAL	17.594.823.399,86	100,00	18.820.850.403,02	100,00	1.226.027.003,16	6,97

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



A Receita Orçamentária Fiscal do exercício de 2002 era composta por 90,82% de Receitas Correntes e de 9,18% de Receitas de Capital, enquanto que em 2003 essa composição passa a ser de 95,81% e de 4,19%, respectivamente. Enquanto as receitas correntes apresentaram um crescimento de 12,85% as de capital foram reduzidas praticamente à metade.

3.1.1 - Receita Corrente

Nesta categoria, com exceção da Receita Agropecuária, todas as demais rubricas apresentaram *performance* positiva, com destaque para a Receita Industrial e Receita Patrimonial em termos percentuais e para a Receita Tributária com foco no volume de arrecadação.

A principal receita do Estado, a Receita Tributária, é aquela derivada da instituição e arrecadação de tributos, pelas entidades de direito público. De acordo com o art. 3º da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), "*Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada*".

Os tributos se dividem em Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Os impostos são aqueles tributos cuja obrigação, baseada na capacidade contributiva do contribuinte, não resulta em nenhuma contraprestação estatal ao mesmo, ou seja, pode haver um benefício indireto, mas o pagamento do imposto não é vinculado a nenhum benefício específico.

As taxas são oriundas do exercício regular do poder de polícia estatal, ou da utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

A contribuição de melhoria, por sua vez, é um tributo vinculado, instituído para fazer face ao custo de obras públicas que provoquem valorização imobiliária.

Aos Estados e ao Distrito Federal compete a instituição dos impostos sobre:

- 1 – transmissão *causa mortis* e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCD);
- 2 - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS);
- 3 – propriedade de veículos automotores (IPVA).



A tabela a seguir explicita a composição da Receita Tributária do Estado de Minas Gerais em 2003.

Tabela nº 015
Receita Tributária Fiscal – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2003

Categoria Econômica	Receita Realizada	Participação na Receita (%)			em R\$
		Total	Correntes	Tributária	
IRRF	695.883.172,41	3,70	3,86	5,45	
IPVA	740.677.046,89	3,94	4,11	5,80	
ITCD	33.508.840,55	0,18	0,19	0,26	
ICMS	10.835.787.773,74	57,57	60,09	84,91	
TAXAS	456.262.867,63	2,42	2,53	3,58	
TOTAL	12.762.119.701,22	67,81	70,78	100,00	

Fonte: SIAFI – MG

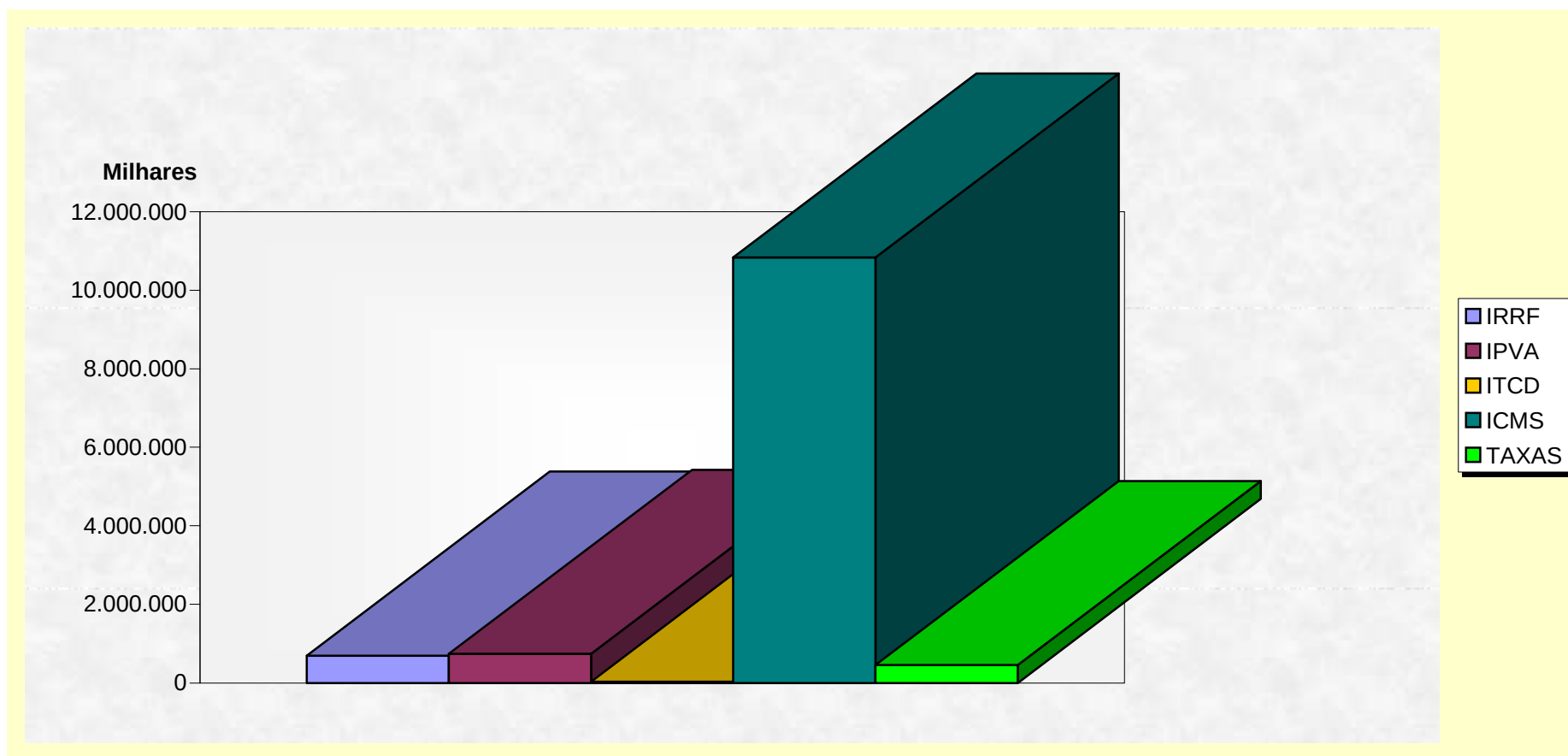
Primeiramente deve ser salientado que embora o Imposto de Renda Retido na Fonte seja por natureza uma transferência da União aos Estados Federados, por força do art. 1º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 212, datada de 07 de junho de 2001, este passou a ser contabilizado como Receita Tributária do Estado, o que provoca uma certa distorção na participação dos tributos que de fato são de competência Estadual, na composição da Receita Tributária. Esta é a principal Receita do Estado, alcançando 67,81% do seu total e representando 70,78% das Receitas Correntes. O ICMS destaca-se dos demais tributos por representar mais da metade de toda a arrecadação Estadual. Desconsiderando o IRRF neste grupo, verifica-se que o ICMS atinge 89,80% da Receita Tributária,

Por determinação Constitucional o Estado repassa cinquenta por cento do produto da arrecadação com IPVA e vinte e cinco por cento da arrecadação do ICMS para seus Municípios. Transfere também, quinze por cento sobre a parcela remanescente do ICMS para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 1º da Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, a qual instituiu o referido fundo, restando-lhe finalmente 63,75% (sessenta e três vírgula setenta e cinco por cento) deste imposto.

Visualize no gráfico seguinte a representação de cada tributo na composição da Receita Tributária.



Gráfico nº 001
Receita Tributária Fiscal – Valores Nominais
Estado Minas Gerais
2003



Fonte: SIAFI – MG



Comparando os dois últimos exercícios constata-se que todos os tributos apresentaram aumento de arrecadação no exercício de 2003, sendo: IRRF $\Rightarrow$ 11,44%; IPVA $\Rightarrow$ 2,74%; ITCD $\Rightarrow$ 27,25%; ICMS $\Rightarrow$ 15,30% e as Taxas com 19,24% - vide tabela abaixo.

Tabela nº 016
Receita Tributária Fiscal – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Tributo	2002		AV (1)	AH (2)	2003		AV (1)	AH (3)	AH (4)
	Prevista (A)	Realizada (B)			Prevista (C)	Realizada (D)			
IRRF	496.370.937,00	624.438.421,49	5,60	25,80	642.084.042,00	695.883.172,41	5,45	8,38	11,44
IPVA	712.925.312,00	720.890.039,34	6,46	1,12	745.174.810,00	740.677.046,89	5,80	(0,60)	2,74
ITCD	25.318.573,00	26.333.105,71	0,24	4,01	25.112.804,00	33.508.840,55	0,26	33,43	27,25
ICMS	9.599.467.000,00	9.397.793.044,21	84,27	(2,10)	9.691.994.381,00	10.835.787.773,74	84,91	11,80	15,30
TAXAS	285.702.869,00	382.638.045,30	3,43	33,93	397.986.533,00	456.262.867,63	3,58	14,64	19,24
TOTAL	11.119.784.691,00	11.152.092.656,05	100,00	0,29	11.502.352.570,00	12.762.119.701,22	100,00	10,95	14,44

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical.

(2) AH – Análise Horizontal (B/A).

(3) AH – Análise Horizontal (D/C).

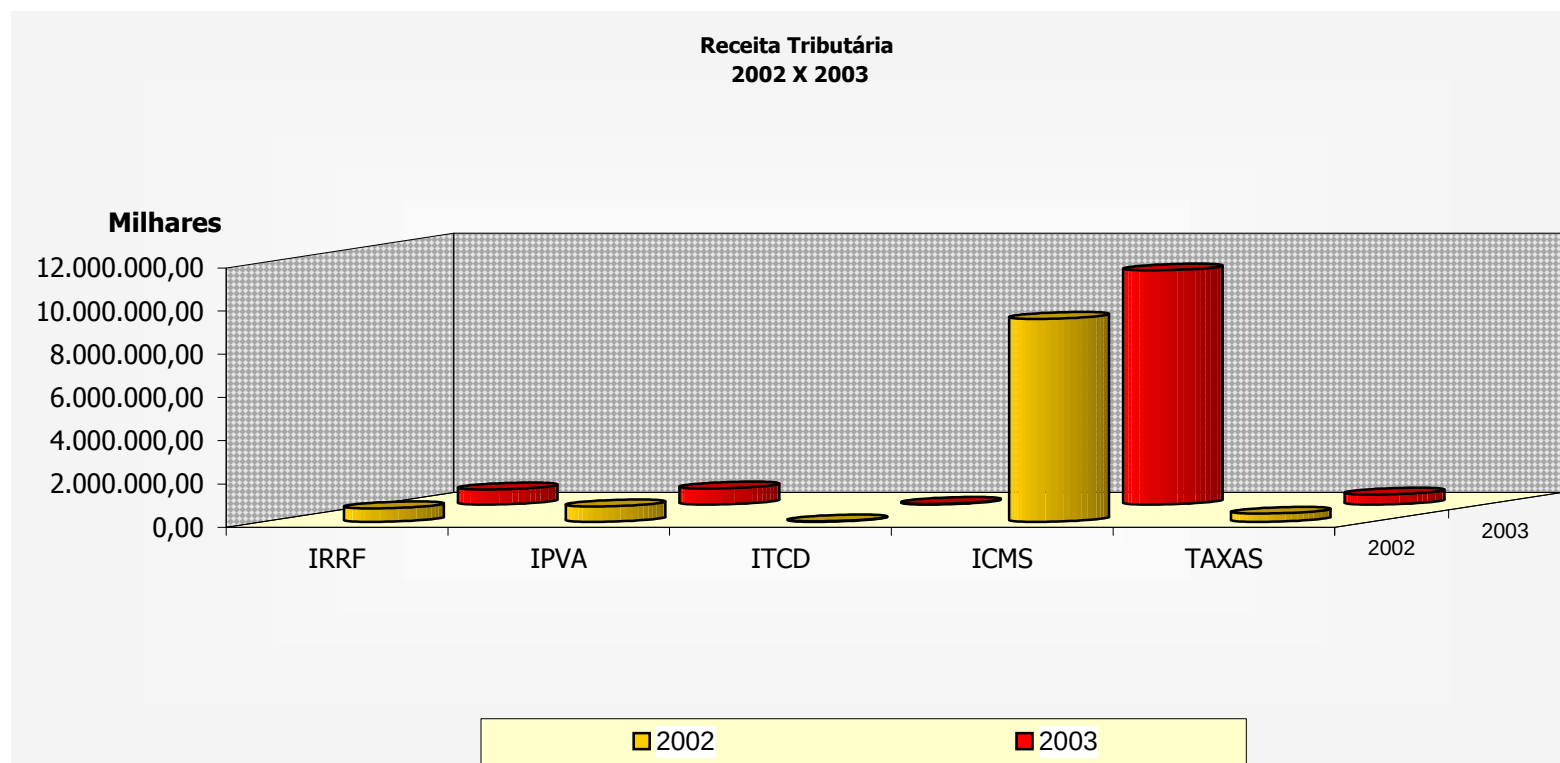
(4) AH – Análise Horizontal (D/B).

A falta de incremento no tocante ao IPVA, único representante deste grupo que não alcançou a previsão além de apresentar ínfimo crescimento nominal, se justifica por uma menor renovação da frota mineira (a exemplo da nacional) em 2003 e pelo desconto concedido para pagamento à vista, optado por grande número de contribuintes, tendo em vista a expressividade do desconto - 10% - em uma economia praticamente estável. Este fato ocasionou um incremento de receita da ordem de R\$ 22,381 milhões nos dois primeiros meses refletindo negativamente na arrecadação dos meses de março e abril do exercício findo.

Através do gráfico seguinte, pode-se visualizar o comportamento da receita tributária nos exercícios de 2002 e 2003.



Gráfico nº 002
Receita Tributária Fiscal – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003



Fonte: SIAFI – MG



A tabela abaixo apresenta a arrecadação com o ICMS no período de 1999 a 2003, atualizada pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela nº 017
Comparativo da Arrecadação Efetivada do ICMS – Valores Constantes (1)
Estado de Minas Gerais
1999 – 2003

						em mil R\$
Referência	1999	2000	2001	2002	2003	AV (2)
Janeiro	726.198	838.635	1.007.503	949.571	884.207	(6,88)
Fevereiro	796.198	830.859	995.092	961.190	913.209	(4,99)
Março	814.617	881.663	998.122	915.557	867.975	(5,20)
Abril	858.136	910.338	1.059.938	993.530	881.225	(11,30)
Maio	918.159	971.228	1.067.812	1.027.098	895.802	(12,78)
Junho	894.736	987.572	1.054.390	1.077.927	951.910	(11,69)
Julho	892.552	963.682	1.060.225	879.072	928.604	5,63
Agosto	1.037.883	1.036.993	1.068.361	1.026.107	914.691	(10,86)
Setembro	965.224	1.033.837	1.044.238	1.001.028	940.245	(6,07)
Outubro	947.337	1.035.108	1.017.856	976.293	943.201	(3,39)
Novembro	959.260	1.051.783	1.108.857	1.045.363	974.592	(6,77)
Dezembro	1.274.104	1.130.760	1.227.102	940.487	979.888	4,19
TOTAL	11.084.403	11.672.459	12.709.495	11.793.223	11.075.550	(6,09)

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) Valores Corrigidos pelo IGP-DI – Base Dez / 2003 = 100

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Corrigida pelo IGP-DI, a arrecadação com ICMS no exercício de 2003, apresentou uma retração de 6,09% no confronto com o ano imediatamente anterior, sendo que julho e dezembro são os únicos meses que apresentaram situação favorável nesta comparação.

A arrecadação do ICMS é vinculado à circulação de mercadorias e à prestação de serviços, os quais por sua vez, estão diretamente ligados aos fatores econômicos e como o poder de compra dos consumidores tem sido reduzido nos últimos anos, as quedas reais verificadas na arrecadação deste imposto não causam nenhuma estranheza.



As vendas do comércio varejista brasileiro em 2003 decresceram 4,58% segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em consequência da alta dos preços dos produtos e pela redução dos salários – de outubro de 2002 a outubro de 2003, a renda do brasileiro caiu 15,2%, também de acordo com o IBGE.

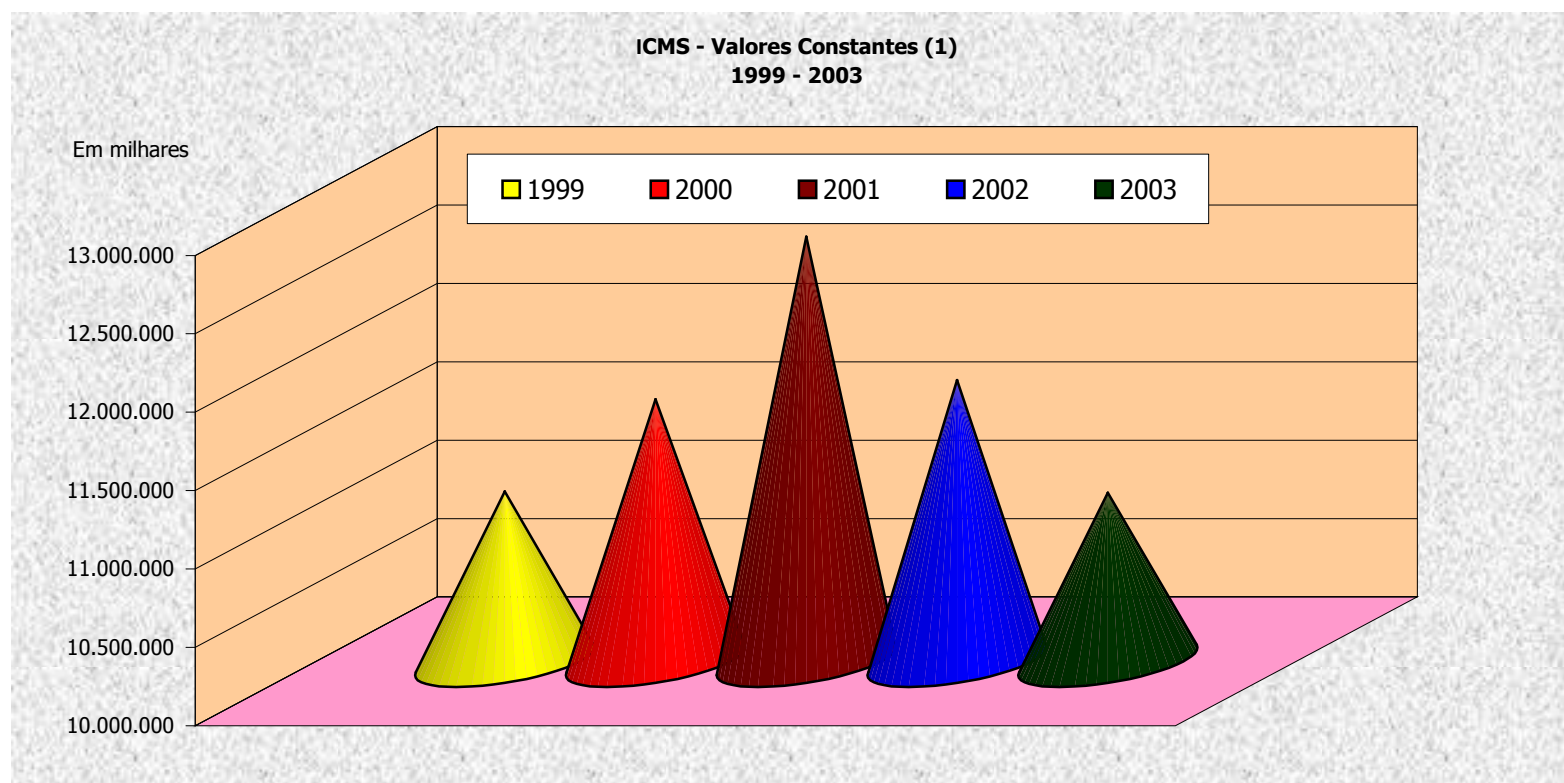
O brasileiro comprou menos comida no ano passado. Produtos que apresentaram aumento de consumo com o advento do Plano Real apresentaram queda significativa em suas demandas, determinada pela relação aumento de preços X redução de salários.

Continuam refletindo no 'empobrecimento' do brasileiro o racionamento de energia, os atentados terroristas nos Estados Unidos e a crise na Argentina. O rendimento médio real do trabalhador (descontado a inflação do período) em 2003 foi menor do aquele verificado em 2000.

Visualize no gráfico a seguir a trajetória da referida receita no período, a qual apresenta pela segunda vez consecutiva, recuo real com base no exercício de 2001.



Gráfico nº 003
Arrecadação do ICMS – Valores Constantes (1)
Estado de Minas Gerais
1999 – 2003



Fonte: SIAFI – MG

Nota (1): Valores corrigidos pelo IGP – DI (FGV)



A composição da receita com o ICMS quanto às atividades econômicas não apresentou grandes alterações de 2002 para 2003, sendo que neste o setor de Indústria contribuiu com 51,95%, o Comércio Varejista com 9,61% e o Comércio Atacadista com 9,76%, enquanto os Serviços atingiram 28,46% e a Agropecuária 0,20%, restando às demais atividades 0,01% - veja a tabela abaixo.

Tabela nº 018
ICMS – Por Atividade Econômica – Regime de Caixa
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em milhares					
Atividade	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
Indústria	5.177.511	53,82	5.715.015	51,95	10,38
Comércio Varejista	947.237	9,85	1.057.735	9,61	11,67
Comércio Atacadista	789.283	8,21	1.073.745	9,76	36,04
Serviços (3)	2.687.093	27,93	3.131.243	28,46	16,53
Agropecuária	17.013	0,18	22.356	0,20	31,41
Outras Atividades	1.290	0,01	1.403	0,01	8,76
TOTAL	9.619.427	100,00	11.001.497	100,00	14,37

Fonte: DTI/DINF/SAIF/SEF – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical.

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

(3) – Inclui energia elétrica conforme art. 2º da Portaria 466 de 12/11/1997 – ANEEL

O crescimento nominal apresentado em 2003 pode ser considerado satisfatório em virtude do desaquecimento apresentado na economia brasileira e por consequência refletido na mineira.

A receita de Contribuições apresentou uma arrecadação de R\$ 1,570 bilhões, sendo R\$ 1,457 bilhões provenientes das Contribuições Sociais e aproximadamente R\$ 113 milhões das Contribuições Econômicas.



Tabela nº 019
Contribuições Sociais – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$					
Órgão / Entidade	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais	1.584.031,45	0,12	0,00	0,00	-
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	926.117,33	0,07	0,00	0,00	-
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	4.938.360,27	0,37	0,00	0,00	-
Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais	610.645,15	0,05	0,00	0,00	-
Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	42.267,93	0,00	0,00	0,00	-
Procuradoria Geral de Justiça	3.130.699,35	0,23	24.635,80	0,00	(99,21)
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4.090.969,34	0,31	0,00	0,00	-
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	213.216,73	0,02	0,00	0,00	-
Instituto de Previdência dos Servidores – MG	560.338.616,28	41,84	315.102.420,68	21,62	(43,77)
Instituto de Previdência dos Servidores Militares – MG	276.899.061,59	20,67	339.158.279,39	23,28	22,48
Instituto de Previdência do Legislativo – MG	4.145.533,73	0,31	6.035.618,32	0,41	45,59
Fundo Habitacional do Legislativo	0,00	0,00	1.634.770,62	0,11	-
Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	7.770.781,24	0,58	17.854.342,96	1,23	129,76
EMG – Adm. Direta	474.620.195,90	35,44	777.347.008,20	53,35	63,78
TOTAL	1.339.310.496,29	100,00	1.457.157.075,97	100,00	8,80

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

A tabela acima apresenta a arrecadação das Contribuições Sociais, por Unidade Orçamentária, demonstrando a concentração desta nos Institutos (IPSEMG e IPSM) e na Conta Financeira da Previdência - CONFIP (EMG – ADM DIRETA). Esta concentração e também o aumento da margem de participação do EMG – ADM DIRETA em detrimento do IPSEMG em 2003, são resultados da instituição do Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais, estabelecido através da Lei Complementar n.º 64, de 26 de março de 2002, que através do seu art. 36 destina os recursos das contribuições previdenciárias para a Conta Financeira de Previdência e para o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNPEMG.



A CONFIP substituída em todas as suas atribuições pelo FUNFIP – Fundo Financeiro de Previdência, criado pela Lei Complementar n.º 77, de 13 de janeiro de 2004.

A Receita Patrimonial nada mais é do que o resultado financeiro da exploração do patrimônio, decorrente de bens mobiliários ou imobiliários ou ainda advindos de participações societárias.

Tabela nº 020
Receita Patrimonial – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$					
Descrição da Receita	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
Receitas Imobiliárias	14.250.746,28	8,24	9.670.819,20	3,69	(32,14)
Receita de Valores Mobiliários	147.440.677,66	85,29	249.938.060,43	95,39	69,52
Receita de Concessões e Permissões	247.653,95	0,14	206.723,63	0,08	(16,53)
Outras Receitas Patrimoniais	10.939.078,97	6,33	2.214.457,25	0,85	(79,76)
TOTAL	172.878.156,86	100,00	262.030.060,51	100,00	51,57

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

O grupo da Receita Patrimonial em 2003 superou a arrecadação do exercício anterior em 51,57%, notadamente em virtude do comportamento da Receitas de Valores Mobiliários, as quais representaram 95,39% do total do grupo, enquanto as Receitas Imobiliárias decresceram 32,14%, principalmente devido à perda com aluguéis que diminuiram de R\$ 12,3 milhões em 2002 para R\$ 7,5 milhões em 2003. As unidades que mais perderam com este tipo de receita foram o IPSEMG, o IPLEMG e o DER, embora este fato não seja preocupante, tendo em vista que a locação de imóveis não é atividade finalística de Estado.

Os dividendos decaíram 58,96% em 2003, sendo que a maior oscilação refere-se a àqueles oriundos de Outras Empresas de Economia Mista, mais precisamente da Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG, que em contraposição a 2002 quando esta empresa distribuiu valores expressivos a título de dividendos, para 2003 a Assembléia Geral Ordinária deliberou em 09 de abril a distribuição mínima de dividendos prevista no estatuto social (6% do saldo líquido).



Tabela nº 021
Dividendos – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 X 2003

em R\$					
Origem das Ações	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
Bancos	-	-	768.259,74	2,14	-
CEMIG	28.105.875,31	32,14	27.918.389,23	77,80	(0,67)
Outras Empresas de Economia Mista	54.248.731,15	62,04	3.211.470,29	8,95	(94,08)
Outras Empresas	5.083.010,69	5,81	3.986.808,56	11,11	(21,57)
TOTAL	87.437.617,15	100,00	35.884.927,82	100,00	(58,96)

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Na composição da Receita de Valores Mobiliários, merece destaque a Remuneração de Depósitos Bancários que atingiram a casa dos R\$ 183 milhões em 2003 enquanto em 2002 ficou aquém do R\$ 43 milhões.

A tabela a seguir apresenta os valores auferidos pelas Unidades Orçamentárias com remuneração de depósitos bancários no exercício de 2003.



Tabela nº 022
Remuneração de Depósitos Bancários Por Unidade Orçamentária – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2003

		em R\$
Unidade Orçamentária	Receita Contabilizada	AV (1)
Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais	3.217.093,11	1,75
EMG – Administração Direta	106.932.861,70	58,33
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	1.866.921,75	1,02
Fundação Ezequiel Dias	962.928,57	0,53
Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais	2.575.907,67	1,41
Fundo Estadual de Assistência Social	376.685,12	0,21
Fundo Estadual de Saúde	11.819.335,50	6,45
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	4.361.822,50	2,38
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	3.210.118,35	1,75
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	446.205,54	0,24
Procuradoria Geral de Justiça	3.092.603,58	1,69
Secretaria de Estado de Educação	32.033.909,19	17,47
Tribunal de Alçada do Estado De Minas Gerais	999.682,11	0,55
Tribunal de Justiça do Estado De Minas Gerais	9.877.062,55	5,39
Demais Unidades	1.548.528,05	0,84
TOTAL	183.321.665,29	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical



Quanto às Outras Receitas Patrimoniais a queda ocorreu pela não realização de receita com lucro na alienação de títulos de crédito – Investimento/SEF em 2003 e pelo decréscimo de R\$1,8 milhões com Outras Receitas no IPSM, referente a encargos financeiros sobre empréstimos concedidos.

Com relação à Receita Industrial cabe ressaltar que o acréscimo de 61,33% observado ocorreu devido aos pagamentos emitidos pelos Órgãos / Entidades à Imprensa Oficial referente a Restos a Pagar – exercícios de 1995 a 2002 - mediante emissão de ordem de pagamento escritural no final de dezembro de 2003.

As Receitas de Serviços foram incrementadas em 12,60% de 2002 para 2003, com destaque para os Serviços Financeiros enfatizando o Fundo de Incentivo à Industrialização (FIND), que angariou R\$ 42 milhões em 2002 e aproximadamente R\$ 70 milhões em 2003 e EMG – Administração Direta participando em 2003 com R\$ 21 milhões.

Os Serviços de Saúde que representam parcela significativa deste grupo foi responsável pelo ingresso de R\$ 120 milhões em 2002 e R\$ 118 em 2003, não apresentando grandes oscilações nas participações de cada unidade arrecadadora, dentre as quais destacamos em 2003 as seguintes: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais com R\$ 58 milhões, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais com R\$ 36 milhões e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais com R\$ 13 milhões.

O desempenho das Transferências Correntes, as quais apresentaram um tímido crescimento (1,99%) nominal em 2003, foi prejudicado pelo comportamento de três receitas a saber:

1 - A Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados Exportados apresentaram queda de R\$ 38,4 milhões, causada pela queda na participação do Estado no conjunto das exportações nacionais;

2 - Para as Transferências provenientes da Lei Complementar n.º 87/96 (Lei Kandir) foram previstos para 2003 R\$ 115,9 milhões, sendo arrecadados no decorrer do exercício R\$ 311,9 milhões, inferior à arrecadação de 2002 em R\$ 70,7 milhões. Resta esclarecer que esta transferência, de acordo com o art. 31 da LC 87/96, estava prevista até o exercício de 2002 e que a previsão para 2003 referia-se a um 'fundo remanescente'. Porém com a edição da Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro de 2002 o prazo previsto para essas transferências foi prorrogado até o exercício financeiro de 2006, ficando a União incumbida de repassar aos Estados e seus Municípios no exercício de 2003, o valor de até R\$ 3,9 bilhões, dos quais maiores parcelas foram destinadas àqueles Estados que diferentemente de Minas Gerais não haviam utilizado desta fonte para abater parte das dívidas para com a União; e

3 – as Transferências de Convênios que decresceram de R\$ 72,9 milhões em 2002 para R\$ 58 milhões em 2003.

As transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) amenizaram a situação, crescendo em 2003, 16,87% sobre a receita de 2002.



Tabela nº 023
Transferências Correntes – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$					
Descrição da Receita	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
Cota-Parte do fundo de Participação dos Estados e DF	929.817.631,01	36,57	967.292.499,34	37,30	4,03
Cota-Parte do Imposto S/Produtos Industrializ. Exportados	244.414.163,74	9,61	205.995.441,01	7,94	(15,72)
Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	176.653.503,29	6,95	196.271.579,49	7,57	11,11
Transferência de Recursos do SUS	308.583.103,01	12,14	360.630.016,89	13,91	16,87
FNDE/Secretaria da Educação - Merenda Escolar	47.824.670,51	1,88	48.225.094,58	1,86	0,84
Transferência Financeira aos Estados - Lei Comp. 87/96	382.539.565,56	15,05	311.859.327,71	12,03	(18,48)
Transferência do FUNDEF	247.219.155,20	9,72	253.168.543,43	9,76	2,41
Contribuição ao FUNDESE - Art. 22 da Lei 12.708/97	60.387.554,44	2,38	69.528.617,34	2,68	15,14
Transferências de Convênios	72.892.595,55	2,87	58.490.190,74	2,26	(19,76)
Outras Transferências da União	72.220.830,35	2,84	180.258.165,55	6,95	149,59
TOTAL	2.542.552.772,66	100,00	2.593.229.285,34	100,00	1,99

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Em *Outras Transferências da União*, destacam-se em 2003 as Transferências de Recursos do SUS – destinadas ao atendimento de atividades básicas de saúde, responsáveis por uma receita da ordem de R\$ 26 milhões e do Ministério da Saúde – FAEC – Medicamentos Excepcionais – Fundo Estadual de Saúde com praticamente R\$ 68 milhões.

Fechando esta categoria observam-se Outras Receitas Correntes, que apresentaram um aumento de 23,05% no exercício de 2003, com destaque para a receita com Dívida Ativa, principalmente em virtude da transação entre o Estado e a empresa Samarco Mineração S/A.



Tabela nº 024
Outras Receitas Correntes – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$					
Descrição	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
Multas e Juros de Mora	209.824.635,40	54,63	233.715.318,12	49,45	11,39
Indenizações e Restituições	12.001.942,39	3,12	10.278.842,94	2,17	(14,36)
Receita da Dívida Ativa	79.930.116,51	20,81	137.809.478,49	29,16	72,41
Receitas Diversas	82.347.538,74	21,44	90.826.413,04	19,22	10,30
TOTAL	384.104.233,04	100,00	472.630.052,59	100,00	23,05

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Dentre as Receitas Diversas destacam-se: o Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes (FUNTRANS) apresentando em 2003 uma receita de R\$ 17,7 milhões a título de concessão de transporte intermunicipal; o Instituto Estadual de Florestas (IEF) que arrecadou R\$17,9 milhões oriundos de taxas e multas florestais ; e o Instituto de Previdência do Legislativo (IPLEMG) o qual apresentou o montante de R\$ 5 milhões para composição de reserva técnica atuarial.



3.1.2 – Receita de Capital

Como dito anteriormente as Receitas de Capital realizaram menos de três quartos da sua previsão. De uma previsão de R\$ 3,158 bilhões apenas R\$ 789,249 milhões adentraram no cofre mineiro, sendo que somente o grupo de Transferência de Capital apresentou realização maior que a previsão – vide tabela nº 012 – enquanto que a maior discrepância ficou a cargo das Outras Receitas de Capital as quais realizaram apenas R\$ 8,880 milhões frente a uma previsão acima dos R\$ 2,3 bilhões.

No comparativo entre os dois últimos exercícios esta receita decaiu em 48,84% no segundo deles – vide tabela nº 014 – sendo a maior queda verificada nas Transferências de Capital, consequência do *Termo de Transferência de Domínio de Rodovias Federais para o Estado de Minas Gerais*, o qual resultou em uma parcela no valor de R\$ 557 milhões em 2002 e a segunda no valor de R\$ 223 milhões em 2003.

As Operações de Crédito que em 2002 atingiram o montante de R\$ 70 milhões, com destaque para as operações externas referentes a recursos canalizados para os projetos Jaíba II – R\$ 29,8 milhões; Pró-Qualidade ⇒ R\$ 10,7 milhões e Somma com R\$ 26,4 milhões, em 2003 montaram apenas R\$ 18,322 milhões, dos quais R\$ 8,970 milhões referem-se a operações externas – IDENE / JAIBA II / OECF – e R\$ 9,351 milhões a Outras Operações de Crédito Internas.

As Alienações de Bens em 2003 ficaram 87,40% aquém da arrecadação de 2002, sendo que: a rubrica Alienação de Títulos Imobiliários que arrecadou R\$ 42,425 milhões em 2002, nada arrecadou em 2003; o Saneamento do Sistema Financeiro – Credireal e Bemge arrecadou R\$ 42,550 milhões a menos em 2003; e a Alienação de Ativos – FCVS / Minascaixa também nada arrecadou em 2003 enquanto que em 2002 superou a casa dos R\$ 100 milhões.

As Amortizações de Empréstimos decresceram nominalmente 3,99%, sendo que a maior redução foi verificada no IPSM, a exemplo das Outras Receitas Patrimoniais, em virtude da vedação expressa no item II, § 2º do art. 43 da Lei complementar n.º 101/00 (LRF).

Os Fundos Estaduais foram responsáveis por cerca de 78% da arrecadação com as Amortizações de Empréstimos, sendo que dos R\$ 274 milhões arrecadados em 2003, R\$ 202 milhões foram recebidos pelo FIND – Fundo de Incentivo à Industrialização.

Veja a seguir o comportamento das receitas dos Fundos Estaduais, referentes às amortizações recebidas em 2002 e 2003.



Tabela nº 025
Amortização de Financiamentos – Fundos Estaduais – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$					
Descrição	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
Fundo Desenvolvimento Minerário – metalúrgico - FDMM	893.115,64	0,33	591.443,63	0,22	(33,78)
Fundo Desenvolvimento Regional – JAÍBA	466.125,70	0,17	506.190,42	0,18	8,60
Fundo Incentivo à Indústria – FIND	207.827.204,80	76,72	201.573.727,26	73,59	(3,01)
Fundo Pró-Floresta	10.347.320,77	3,82	4.507.784,64	1,65	(56,44)
Fundo Estadual de Habitação – FEH	1.436.823,84	0,53	1.291.878,83	0,47	(10,09)
Fundo Desenvolvimento Sócio-econômico – FUNDESE	43.247.391,85	15,97	60.362.189,37	22,04	39,57
Fundo Habitacional Legislativo – FUNDHAB	2.204.548,63	0,81	2.109.334,87	0,77	(4,32)
Fundo Indústrias Estratégicas - FUNDIEST	4.450.437,79	1,64	2.977.552,46	1,09	(33,10)
TOTAL	270.872.969,02	100,00	273.920.101,48	100,00	1,12

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

A instituição e a gestão dos fundos encontra-se normatizada através da Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, com a republicação determinada pelo art. 4º da Lei Complementar n.º 36, de 18 de janeiro de 1995.

Criado pela Lei Estadual n.º 11.395, de 06 de janeiro de 1994, o Fundo de Desenvolvimento Minerometalúrgico – FDMM – tem por finalidade promover o desenvolvimento da atividade minerometalúrgica no Estado de Minas Gerais, beneficiando empresas desse setor, inclusive voltadas à consultoria e pesquisa na área da tecnologia mineral, bem como pessoas físicas detentoras de alvará de pesquisa mineral.

O JAÍBA – Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba – foi criado pela Lei n.º 11.394, de 06 de janeiro de 1994, para promover a melhoria das condições sócio-econômicas da região de abrangência do projeto do distrito Agroindustrial do Jaíba, expandir suas fronteiras agrícolas e elevar seus índices de produtividade por meio do desenvolvimento da irrigação. Este fundo visa beneficiar os produtores rurais diretamente ou através de cooperativas ou associações e empresas agroindustriais.



O FIND foi criado pela Lei n.º 11.393, de 06 de janeiro de 1994 e tem por finalidade dar suporte financeiro a programas destinados ao desenvolvimento industrial do Estado. Os recursos deste fundo destinam-se à implantação de integração e diversificação industrial – PRÓ-INDÚSTRIA – e do Programa de Indução à Modernização Industrial – PROIM, bem como em outros programas que vierem a ser instituídos com o objetivo de promover o desenvolvimento e a modernização do parque industrial e agroindustrial do Estado. Este fundo visa beneficiar as empresas cujos projetos de investimento contemplem: a implantação, a realocação, a expansão da capacidade instalada, a modernização ou readequação de unidade industrial e agroindustrial, instalada no Estado.

O PRÓ-FLORESTA, instituído pela Lei n.º 11398, de 06 de janeiro de 1994, objetiva favorecer o desenvolvimento da atividade florestal no Estado, por meio de financiamentos que visem a produção de matéria-prima vegetal para uso industrial e doméstico e a preservação do meio ambiente. Seus beneficiários são as empresas industriais consumidoras de matéria-prima de origem florestal; as empresas florestais vinculadas a empresas industriais consumidoras de matéria-prima florestal e as empresas industriais ou florestais que desenvolvam programas de fomento florestal destinados à produção de matéria-prima para uso industrial.

Visando dar suporte financeiro a programas de investimento de interesse social, na área da habitação, foi criado através da Lei n.º 11.830, de 06 de julho de 1995, o Fundo Estadual de Habitação – FEH, com o intuito de beneficiar famílias de baixa renda.

O FUNDESE - Fundo De Fomento E Desenvolvimento socioeconômico Do Estado De Minas Gerais - criado através da Lei n.º 11.396, de 06 de janeiro de 1994, tem por missão dar suporte financeiro a programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado de Minas Gerais.

O fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – FUNDHAB, foi instituído pela Deliberação da Mesa n.º 399, datada de 16 de novembro de 1989, sendo que atualmente visa assegurar aos seus beneficiários, conforme explícito na Deliberação 2.334 de 29 de julho de 2003, auxílio habitacional e assistência complementar médico-hospitalar, nos termos da Lei n.º 14.646/03.

Finalmente, Fundo De Desenvolvimento De Indústrias Estratégicas O FUNDIEST criado pela Lei n.º 12.228, de 04 de julho de 1996, tem por finalidade dar suporte financeiro a programas destinados à implantação e ao desenvolvimento de setores do parque industrial mineiro.

Com relação às Transferências de Capital que decresceram 60,24%, além da questão das 'Rodovias Federais', deve ser ressaltado que em 2002 houve o ingresso de R\$ 120 milhões oriundos do Contrato de Prestação de Serviços pelo banco Itaú enquanto que em 2003 a respectiva classificação atingiu apenas R\$ 630 mil, além das transferências ao DER, as quais caíram de R\$ 180 milhões em 2002 para menos de R\$ 90 milhões em 2003.

Na tabela a seguir encontram-se relacionados os valores transferidos a cada Unidade Orçamentária do Estado em 2003, cuja visualização é oferecida pelo gráfico seguinte:



Tabela nº 026
Transferências de Capital por Unidade Orçamentária – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2003

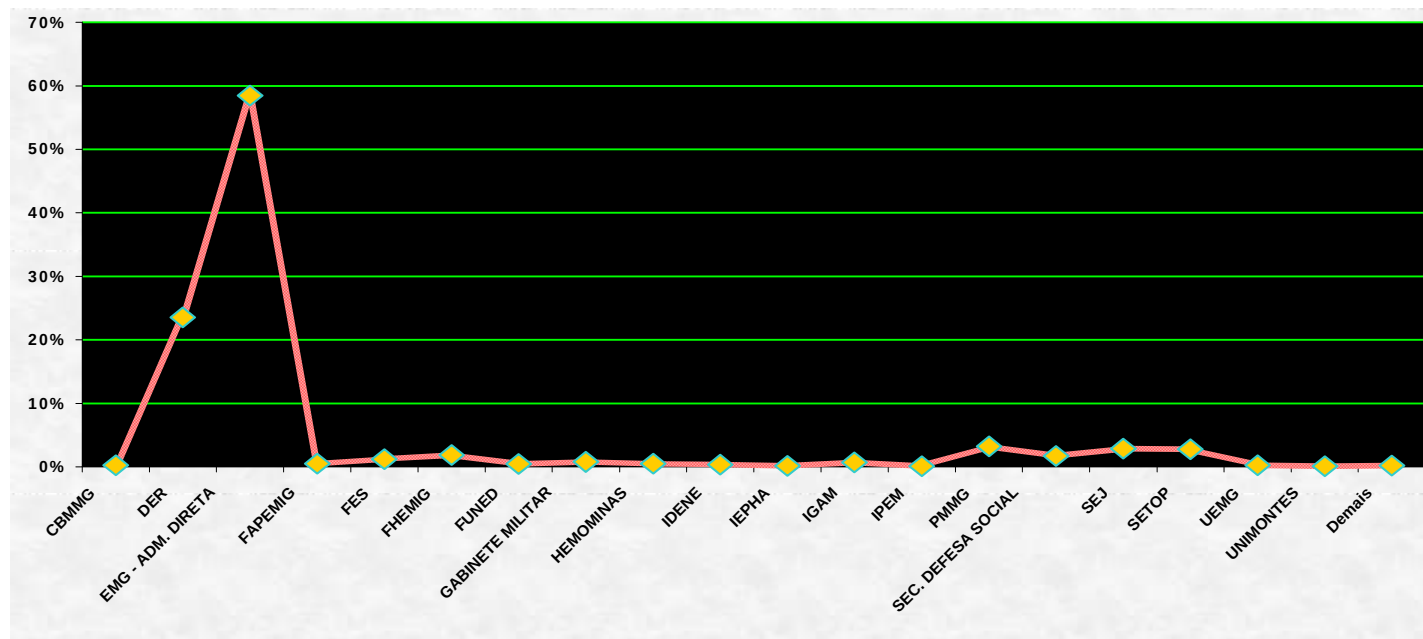
em R\$		
Unidade Orçamentária	Receita Contabilizada	AV (1)
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	962.771,38	0,25
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	89.699.061,62	23,52
EMG – Administração Direta	223.039.000,00	58,48
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	1.811.948,82	0,48
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1.810.697,20	0,47
Fundação Ezequiel Dias	1.718.136,38	0,45
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	7.086.923,42	1,86
Fundo Estadual de Saúde	4.656.811,62	1,22
Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	3.000.000,00	0,79
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG – IEPHA	566.722,60	0,15
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	1.365.309,83	0,36
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	377.400,00	0,10
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	2.663.452,52	0,70
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	12.438.160,53	3,26
Secretaria de Estado de Defesa Social	6.594.505,09	1,73
Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos	11.000.106,25	2,88
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	10.572.711,32	2,77
Universidade do Estado de Minas Gerais	932.786,80	0,24
Universidade Estadual de Montes Claros	440.555,22	0,12
Demais Unidades	685.167,03	0,18
TOTAL	381.422.227,63	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical



Gráfico nº 004
Transferências de Capital por Unidade Orçamentária – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2003



Fonte: SIAFI – MG

Por fim quanto às Outras Receitas de Capital o incremento ocorrido em 2003 se deve ao valor repassado pela Assembleia Legislativa ao IPLEMG – R\$ 7,363 milhões – referentes a débitos diversos.



3.2 – Despesa Orçamentária Fiscal

O desequilíbrio fiscal ou gastos sistematicamente superiores às receitas, predominou na Administração Pública de um modo geral, até recentemente, o que trazia para economia consequências bastante negativas e em alguns casos impactos sobre mais de uma geração.

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio como um poderoso instrumento para auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos dentro de um marco de regras claras e precisas, aplicadas a todos os gestores de recursos públicos e em todas as esferas de governo, relativas à gestão da receita e da despesa pública, ao endividamento e à gestão do patrimônio público.

A Lei consagra a transparência da gestão como mecanismo de controle social, através da publicação de relatórios e demonstrativos da execução orçamentária, apresentando ao contribuinte a utilização dos recursos que ele coloca à disposição do governo.

Neste contexto, o trabalho a seguir objetiva analisar a despesa orçamentária fiscal do Estado de Minas Gerais, dentro de uma ótica de transparência e ética.

Despesas Públicas são todos os gastos realizados pela Administração Pública em favor de manutenção e funcionamento dos serviços públicos obrigatórios, bem como a intenção de adquirir ou construir bens que integrarão o patrimônio público, objetivando sempre os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O artigo 12 da Lei Federal 4.320/64 foi o marco para a classificação da despesa em duas categorias econômicas: corrente e capital. Constituem despesas correntes aquelas de natureza operacional, realizados pela Administração Pública para a manutenção e funcionamento dos serviços prestados pelo Poder Público.

Quanto às despesas de Capital, são caracterizadas como despesas cujo objetivo é o de adquirir bens novos/usados de capital, através dos investimentos, sendo que tais gastos não constituem uma despesa efetiva, ou seja, que provoque diminuição no patrimônio, tendo em vista que da aplicação de tais despesas resultarão o aumento do ativo ou diminuição do passivo (pela amortização de dívidas a longo prazo).

As classificações orçamentárias tem a finalidade, portanto, de propiciar informações para a administração, gerência e tomada de decisão, além de especificar para os usuários da informação sobretudo a população, a forma de aplicação dos recursos públicos, evidenciando a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo.

A partir do exercício financeiro de 2000 as classificações orçamentárias sofreram uma reformulação e uma nova padronização de procedimentos, para todos entes governamentais, através da Portaria SOF nº 42 de 14.04.99, enfatizando dessa forma a estreita interligação entre o planejamento e o orçamento, uma vez que a classificação é composta de um rol de funções e sub funções já predeterminadas, objetivando agregar o gasto público por áreas de ação governamental.



Em cumprimento às formalidades especificadas nos artigos da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a despesa, após autorização orçamentária, deverá obedecer às fases essenciais na administração pública, sendo: Empenho, Liquidação e o Pagamento.

O artigo 58 da Lei Federal 4320/64, assim diz do Empenho “ *O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição*”.

Desta forma, a Lei 14.595 de 22 de janeiro de 2003 fixou a despesa fiscal em R\$ 19.513.794.935,00 (Dezenove bilhões, quinhentos e treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), para o exercício de 2003.

Analisando os Créditos Autorizados cujo conceito resume-se na soma dos créditos fixados na lei orçamentária e dos créditos adicionais abertos (suplementares, especiais e extraordinários) durante o exercício financeiro, percebe-se conforme tabela a seguir, que os Poderes Estaduais, exceto o Executivo, tiveram acréscimos em seus créditos autorizados se comparados ao exercício de 2002.

Em uma análise global, evidencia-se um decréscimo dos créditos autorizados no exercício financeiro de 2003, em torno de 1%, se comparado a 2002, cuja razão principal encontra-se evidenciada pela redução de crédito orçamentário do Poder Executivo, superior a 2%.

Tal redução tem como fator preponderante a reestruturação administrativa do Estado, advinda da publicação da Lei Delegada nº 49 de 02.01.2003, que dispôs sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado, onde foram reduzidas de 21 para 15, as Secretarias de Estado, mediante fusão de algumas delas (vide Nota Técnica nº 2.16), bem como no objetivo do Governo Estadual em promover o saneamento das Contas Públicas.



Tabela nº 027
Comparativo do Crédito Autorizado e Despesa Realizada por Poder – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Descrição	Crédito Autorizado				Despesa Realizada				em R\$	
	2002 (A)	AV (1)	2003 (B)	AV (1)	2002 (C)	AV (1)	2003 (D)	AV (1)	AH (2)	AH (3)
Poder Legislativo	540.338.066,00	2,61	569.650.000,00	2,77	520.622.207,32	2,81	552.450.635,83	2,89	96,35	96,98
Poder Judiciário	999.192.466,00	4,83	1.187.776.961,00	5,78	994.659.065,71	5,37	1.185.288.583,43	6,19	99,55	99,79
Ministério Público	292.201.449,00	1,41	367.009.870,00	1,79	288.452.901,27	1,56	365.076.530,79	1,91	98,72	99,47
Poder Executivo	18.750.906.534,25	90,62	18.314.975.290,22	89,12	16.665.430.305,65	89,91	16.945.908.431,27	88,56	88,88	92,52
Transferência a Empresas Dependentes	109.066.457,00	0,53	112.008.845,99	0,55	66.181.296,70	0,36	85.815.224,16	0,45	60,68	76,61
TOTAL	20.691.704.972,25	100,00	20.551.420.967,21	100,00	18.535.345.776,65	100,00	19.134.539.405,48	100,00	89,58	93,11

Fonte: SIAFI – MG

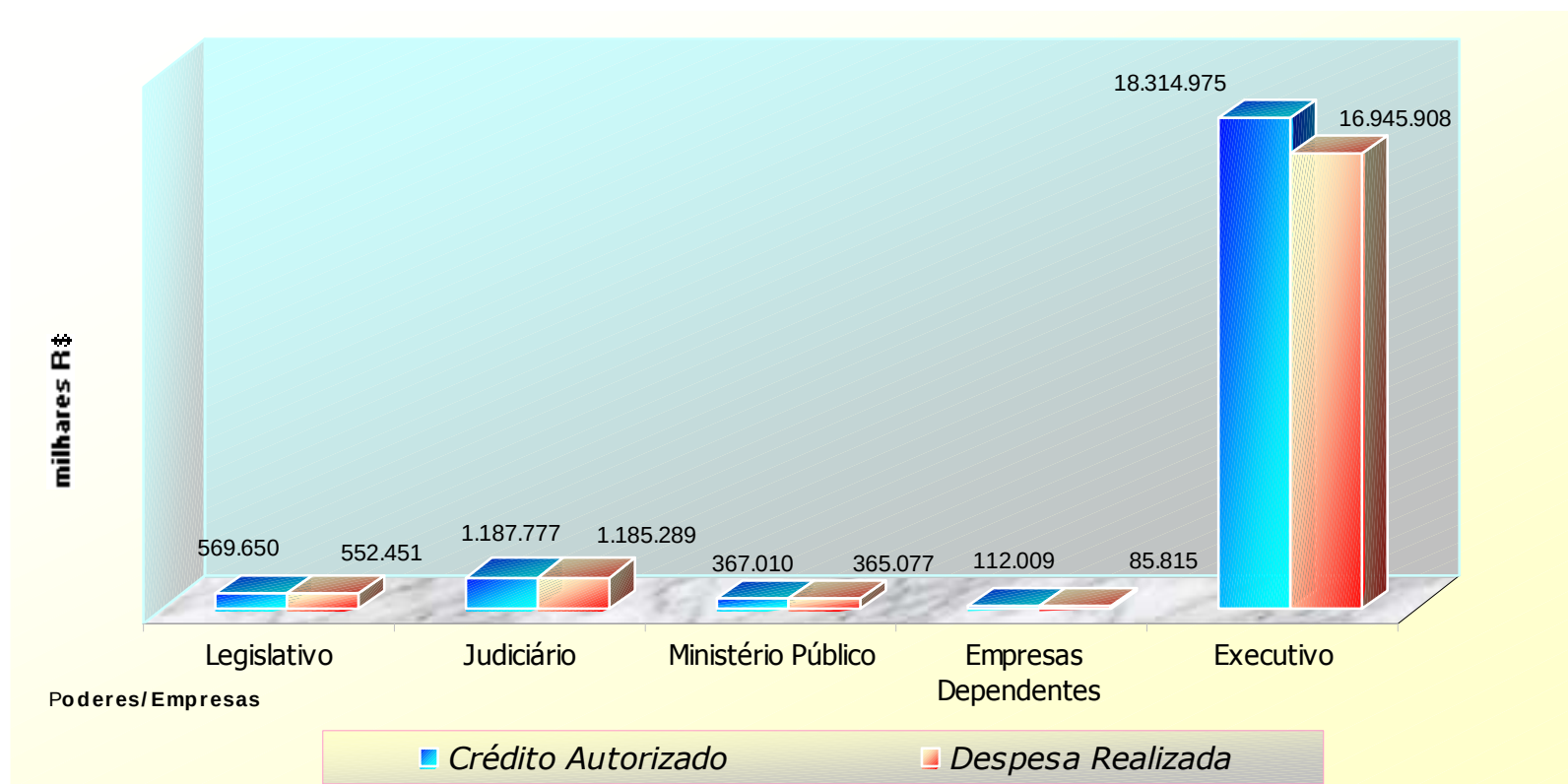
Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (C ÷ A)

(3) AH – Análise Horizontal (D ÷ B)



Gráfico nº 005
Comparativo do Crédito Autorizado e Despesa Realizada por Poder – Valores Nominais
Estado de Minas Gerais
2003



Fonte: SIAFI – MG



Apesar do Poder Executivo ter sido o único poder a apresentar redução nas autorizações de despesa, no mesmo, pela própria atividade finalística do estado, encontra-se concentrado o valor mais expressivo dos Créditos Autorizados, ou seja 89,11% do total, em algumas Unidades tais como Encargos Gerais do Estado, Secretaria de Educação e Polícia Militar, dentre outros.

De forma mais detalhada, a tabela a seguir destaca maior relevância dos créditos autorizados nas unidades do executivo, sobretudo em Encargos Gerais do Estado - (Unidade – 1911), especialmente na função 28 (Encargos Especiais), responsável por aproximadamente 27% dos créditos autorizados fiscais, em decorrência dos mesmos terem sob sua responsabilidade, dentre outros, valores orçados para juros/encargos/amortização da dívida pública e Transferências Constitucionais a Municípios.

Em seguida, situam-se a Secretaria de Estado da Educação - (Unidade – 1261), e a Polícia Militar (Unidade – 1251), com participações de 18% e 8,8% respectivamente, pela própria essencialidade de suas atividades para a população.

Na Polícia Militar 50% dos créditos foram aprovados com a finalidade de aplicação em projetos de policiamento preventivo/ostensivo, tais como: autorização para realização de concurso público no intuito de aumentar o contingente de policiais e bombeiros, liberação de R\$15,2 milhões para aplicação em melhorias do sistema de inteligência policial, com reforma de áreas de trabalho, compra de equipamentos específicos de investigação, compra de armas, coletes munições, viaturas, revitalização de distritos policiais da capital, compra de equipamentos de informática com a finalidade de reaparelhamento policial e do Corpo de Bombeiros.

Na Secretaria de Educação, cerca de 1,2 bilhões do total de seus créditos destinaram-se a projetos para o desenvolvimento do ensino fundamental, ampliando de oito para nove anos a duração do mesmo. Assim, as crianças de seis anos de idade passarão a ser matriculadas no ensino fundamental, com o objetivo de tornar a alfabetização mais eficaz, elevando os índices de aprendizagem na rede pública.

Ainda na Administração Direta, vale ressaltar a Secretaria de Estado de Fazenda, com 3,62% de créditos autorizados, cujo valor foi próximo ao do crédito disponibilizado no exercício anterior, especialmente para cobrir despesas com a folha de pessoal.

Quanto às Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, têm relevância o IPSEMG, o DER e o Fundo Estadual de Saúde – FES.

Para os créditos aprovados na Unidade 2011 – IPSEMG, destacaram-se aplicações nos projetos 4930 – Encargos com Pensionistas decorrentes da Lei Complementar nº 64/200 e 4248 – Serviços Médicos Odontológicos e Previdenciários regionais.

Na unidade 2301 – Departamento de Estradas de Rodagens – DER, os valores mais expressivos foram autorizados para aplicação na Duplicação da BR - 381 – Segmento BH/Divisa MG-SP, em Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro e em proventos de inativos civis e pensionistas.



Quanto ao Fundo Estadual de Saúde – FES (4291), verificaram-se créditos mais substanciais aplicados na compra de medicamentos e serviços executados com recursos do SUS, constantes dos projetos de coordenação, assessoramento e supervisão das ações de promoção da saúde e Gerenciamento da Rede Hospitalar e Ambulatória.

Observou-se ainda no Poder Legislativo, na unidade 4121 – Fundo de Apoio Habitacional da ALEMG um aumento dos créditos autorizados em relação a 2002, da ordem de 70% aplicados nos projetos 4935 - Assistência Complementar, nos termos da Lei 14.646 de 24.06.03 e projeto 1383 - Apoio Habitacional aos Servidores.

Da mesma forma no poder Executivo, a unidade 2141 – Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais DEOP, teve um acréscimo de 59% nos créditos autorizados, em confronto com o exercício anterior, sobretudo no elemento de despesa 91- Sentenças judiciais, referente a ações trabalhistas que representaram R\$ 5.547.177,05.

Analisando a despesa realizada nesta mesma unidade, registrou-se o mesmo comportamento, ou seja, um acréscimo de 74% no gasto em sentenças judiciais, quando comparado ao exercício de 2002.

No Poder Judiciário, especificamente no Tribunal de Justiça, do total dos créditos disponibilizados no exercício 2003, 87% corresponderam a pagamentos de pessoal Ativo no elemento 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil, e Inativos especificamente no elemento 01 – Aposentadorias e Reformas.

Se comparado a 2002, verifica-se que, apesar de ter sofrido um acréscimo de 16% nos créditos autorizados no exercício em análise, o percentual de comprometimento dos mesmos para pagamento de pessoal no exercício anterior, também girou em torno de 86%.

No Ministério Público, pode-se notar a mesma ocorrência do Tribunal de Justiça, haja vista, o comprometimento do mesmo percentual, ou seja, 94% dos créditos autorizados em 2002 e 2003, foram destinados à pagamentos de pessoal ativo e inativo.



Tabela nº 028
Comparativo do Crédito Autorizado por Poder e Unidade Orçamentária
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Órgãos		Crédito Autorizado		Crédito Autorizado	
		2002	AV (1)	2003	AV (1)
1011	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	346.103.008,00	1,67	361.000.000,00	1,76
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	147.795.058,00	0,71	154.150.000,00	0,75
2361	Instituto de Previdência do Legislativo	42.440.000,00	0,21	41.300.000,00	0,20
4121	Fundo de Apoio Habitacional da ALEMG	4.000.000,00	0,02	13.200.000,00	0,06
Total do Legislativo		540.338.066,00	2,61	569.650.000,00	2,77
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	914.045.002,00	4,42	1.086.734.420,00	5,29
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais	72.923.101,00	0,35	87.167.983,00	0,42
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	12.224.363,00	0,06	13.874.558,00	0,07
Total do Judiciário		999.192.466,00	4,83	1.187.776.961,00	5,78
1091	Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público	292.201.449,00	1,41	367.009.870,00	1,79
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	17.472.853,78	0,08	13.204.220,00	0,06
1081	Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais	21.916.598,00	0,11	25.316.490,00	0,12
1111	Escritório de Representação em Brasília	818.755,00	0,00	774.397,00	0,00
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil	28.450.582,00	0,14	-	0,00
1141	Escritório de Representação no Rio de Janeiro	346.185,00	0,00	309.699,00	0,00
1161	Escritório de Representação em São Paulo	40.089,00	0,00	11.841,00	0,00
1171	Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração	58.425.458,00	0,28	-	0,00
1191	Secretaria de Estado de Fazenda	744.263.685,00	3,60	744.410.074,38	3,62
1201	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação	13.696.057,00	0,07	-	0,00
1211	Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos	170.407.781,00	0,82	-	0,00
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	6.303.196,00	0,03	4.798.919,46	0,02
1231	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.706.052,00	0,09	17.433.652,00	0,08
1241	Secretaria de Estado da Segurança Pública	592.229.821,66	2,86	-	0,00
1251	Polícia Militar do Estado de MG	1.801.523.713,00	8,71	1.808.644.413,20	8,80
1261	Secretaria de Estado da Educação	3.796.688.919,00	18,35	3.716.611.534,00	18,08
1271	Secretaria de Estado da Cultura	13.072.485,00	0,06	12.154.904,00	0,06

Continua. . .



Continuação. . .

Órgãos		Crédito Autorizado		Crédito Autorizado	
		2002	AV (1)	2003	AV (1)
1281	Secretaria de Estado de Esportes Lazer e Turismo	24.392.560,54	0,12	-	0,00
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia	17.955.303,00	0,09	-	0,00
1301	Secretaria de Transportes e Obras Públicas	344.899.622,16	1,67	146.809.881,55	0,71
1311	Secretaria de Estado da Indústria e Comércio	4.419.340,00	0,02	-	0,00
1321	Secretaria de Estado da Saúde	202.417.025,89	0,98	207.790.975,00	1,01
1341	Coordenadoria de Apoio e Assist. a Pessoa Deficiente	867.994,00	0,00	619.627,00	0,00
1351	Secretaria de Est. da Habit. e Desenvol. Urbano	1.992.851,00	0,01	-	0,00
1371	Secretaria. de Est. do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável -	10.490.819,00	0,05	6.820.189,80	0,03
1381	Secretaria de Estado do Trabalho, A. S. C. Adolescente -	80.032.937,00	0,39	-	0,00
1401	Corpo de Bombeiros Militar Estado de MG	116.303.035,41	0,56	127.034.339,00	0,62
1411	Secretaria de Estado do Turismo	6.586.278,00	0,03	16.609.479,04	0,08
1421	Secretaria de Estado de Comunicação Social	22.164.290,00	0,11	-	0,00
1431	Secretaria de Estado de Governo e Assuntos Municipais	40.937.273,00	0,20	-	0,00
1441	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	-	-	25.058.267,00	0,12
1451	Secretaria de Estado de Defesa Social	-	-	155.311.642,40	0,76
1461	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	-	-	22.381.081,00	0,11
1471	Secretaria de Estado de Desenv. Regional e Política Urbana	-	-	45.494.432,00	0,22
1481	Secretaria de Estado de Desenv. Social e Esportes	-	-	78.763.270,05	0,38
1491	Secretaria de Estado de Governo	-	-	50.344.593,45	0,24
1501	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	-	71.761.055,00	0,35
1511	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	-	-	-602.931.201,31	2,93
1521	Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais	-	-	630.106,55	0,00
1911	Encargos Gerais do Estado - SEF - Encargos Diversos	5.088.477.171,00	24,59	5.529.639.194,00	26,91
1913	Encargos Gerais do Estado - SEF - Empresas Dependentes	-	-	-	-
1915	Encargos Gerais do Estado - SEF - Empresas	112.802.480,00	0,55	99.610.824,00	0,48
1921	Encargos Gerais do Estado - SEPLAN - Programas Diversos	22.510.579,00	0,11	-	0,00
1931	Encargos Gerais do Estado	128.670.280,00	0,62	-	0,00
1941	EGE - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	-	82.589.098,00	0,40

Continua. . .



Continuação. . .

		em R\$			
Órgãos		Crédito Autorizado		Crédito Autorizado	
		2002	AV (1)	2003	AV (1)
1991	Reserva de Contingência	4.921.141,64	0,02	31.443.142,90	0,15
2011	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG	1.242.115.514,00	6,00	1.071.879.916,00	5,22
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	32.807.659,00	0,16	31.067.159,00	0,15
2061	Fundação João Pinheiro	26.331.544,83	0,13	21.945.120,00	0,11
2071	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de MG	91.988.749,00	0,44	98.434.208,70	0,48
2081	Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	19.070.651,30	0,09	23.545.697,76	0,11
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	24.410.500,00	0,12	21.264.594,98	0,10
2101	Instituto Estadual de Florestas	42.643.972,62	0,21	49.332.927,82	0,24
2111	Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	39.851.376,30	0,19	27.941.943,00	0,14
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares MG	360.674.493,00	1,74	391.903.130,00	1,91
2141	Departamento de Obras Públicas do Estado de MG	7.530.352,00	0,04	12.862.750,10	0,06
2151	Fundação Helena Antipoff	3.743.985,30	0,02	3.424.747,00	0,02
2161	Fundação Educacional Caio Martins	2.821.454,00	0,01	3.445.220,00	0,02
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	1.207.462,00	0,01	1.189.970,00	0,01
2181	Fundação Clóvis Salgado	10.216.827,00	0,05	11.447.923,00	0,06
2201	Instituto Estadual Patrimônio Histórico e Artístico	6.216.945,00	0,03	4.913.392,00	0,02
2211	Fundação TV Minas Cultural e Educativa	16.609.859,00	0,08	10.095.648,00	0,05
2231	Administração de Estádios do Estado de MG	5.496.180,00	0,03	5.920.766,00	0,03
2241	Instituto Mineiro de Gestão de Águas	41.127.312,00	0,20	41.798.014,70	0,20
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	11.299.319,00	0,05	13.922.578,00	0,07
2261	Fundação Ezequiel Dias	85.473.093,16	0,42	76.197.418,00	0,37
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	374.995.894,00	1,81	381.994.078,00	1,86
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de MG	5.918.309,53	0,03	5.073.605,00	0,02
2301	Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de MG	877.996.182,24	4,24	659.916.397,00	3,21
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	51.830.866,01	0,25	51.985.770,72	0,25
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia	54.494.176,62	0,26	64.946.375,00	0,32
2331	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de MG	10.059.295,00	0,05	11.407.568,00	0,06
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	38.887.699,29	0,19	29.084.931,50	0,14

Continua. . .



Continuação. . .

		em R\$			
Órgãos		Crédito Autorizado		Crédito Autorizado	
		2002	AV (1)	2003	AV (1)
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	41.438.078,00	0,20	40.490.719,00	0,20
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações	7.298.469,00	0,04	3.994.897,00	0,02
2391	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	18.458.047,00	0,09	20.633.951,00	0,10
2401	Instituto de GeoCiências Aplicadas	4.262.703,39	0,02	3.932.178,00	0,02
2411	Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	11.587.030,00	0,06	5.278.167,07	0,03
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste	59.180.679,00	0,29	46.364.256,00	0,23
4011	Fundo de Desenvolvimento Mineral Metalúrgico	2.700.000,00	0,01	2.540.000,00	0,01
4021	Fundo de Saneamento Bacias Arrudas e Onça	-	-	-	-
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	27.108.390,00	0,13	26.500.000,00	0,13
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização	262.144.626,50	1,27	245.130.769,00	1,19
4061	Fundo Pró – Floresta	32.000.000,00	0,15	13.891.240,00	0,07
4071	Fundo de Saneamento Ambiental Org. e Moder. Municípios	-	-	-	-
4081	Fundo de Desenvolvimento Urbano	-	-	-	-
4091	Fundo para a Infância e Adolescência	1.750.650,00	0,01	2.350.370,00	0,01
4101	Fundo Estadual de Habitação	7.034.524,95	0,03	2.100.094,00	0,01
4111	Fundo de Fomento e Desenv. Sócio Econômico	117.738.806,00	0,57	131.030.700,00	0,64
4141	Fundo Penitenciário Estadual	349.777,00	0,00	626.720,34	0,00
4151	Fundo de Assistência ao Turismo	6.000.000,00	0,03	500.000,00	0,00
4161	Fundo Estadual de Saneamento Básico	-	-	-	-
4171	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	14.000.000,00	0,07	2.636.801,44	0,01
4181	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	1.000.000,00	0,00	326.000,00	0,00
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	19.604.077,00	0,09	14.280.842,00	0,07
4261	Fundo de Desenv. De Indústrias Estratégicas	231.973.990,89	1,12	45.298.998,00	0,22
4271	Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4291	Fundo Estadual de Saúde	812.497.830,24	3,93	865.413.815,00	4,21
4321	Fundo Est. de Prev.Fisc.Repressão a Entorpecentes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4331	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4341	Fundo de Rec. Prot. Desen. Sust. Bacias Hidrográficas	26.984.098,00	0,13	24.860.823,00	0,12

Continua. . .



Continuação. . .

		em R\$			
Órgãos		Crédito Autorizado		Crédito Autorizado	
		2002	AV (1)	2003	AV (1)
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	38.077.700,00	0,18	41.417.260,00	0,20
4391	Fundo Estadual Rec.Patrimonio Hist. Astist. E Arquitetônico	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4401	Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4411	Fundo Rotativo Fomento e Agric. Familiar e Viab. Assent. de Terra	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4421	Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
4431	Fundo de Previdência do Estado de Minas Geras	6.687.175,00	0,03	3.115.297,00	0,02
Total do Poder Executivo		18.750.906.534,25	90,62	17.109.112.887,60	89,11
3041	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	74.751.532,00	0,36	76.919.842,99	0,37
3051	Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais	28.578.346,00	0,14	30.353.483,00	0,15
3111	Empresa Mineira de Turismo	1.571.393,00	0,01	1.317.717,00	0,01
3151	Radio Inconfidência	4.165.186,00	0,02	3.417.803,00	0,02
Total das Empresas Dependentes		109.066.457,00	0,53	112.008.845,99	0,55
TOTAL		20.691.704.972,25	100,00	20.551.420.967,21	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical



3.2.1 - Comportamento da Despesa Estadual

A Despesa orçamentária fiscal executada no exercício financeiro de 2003 compreendendo-se assim as despesas correntes e de capital, sofreu um acréscimo de apenas 3% em relação ao exercício de 2002, alcançando um total de 19 bilhões.

A despesa corrente fiscal em 2003, da ordem de 17,5 bilhões elevou-se em aproximadamente 6% se comparado ao exercício anterior, sendo que os grupos de “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, tiveram uma participação em torno de 86% do total geral da despesa fiscal no exercício em questão.

A despesa com pessoal, registrou em comparação a 2002 um acréscimo nominal de 3,6%, o que equivale dizer que tal resultado deve-se ao crescimento vegetativo da folha de pagamento, demonstrando assim o ordenamento da Administração Pública pelo Governo Estadual.

Dentre as Unidades Orçamentárias com maior gasto em “Pessoal e Encargos Sociais”, destacaram-se o Tribunal de Justiça, a Secretaria da Fazenda, a Polícia Militar e a Secretaria de Educação, sendo que 53% desse custo, equivalente a R\$ 4,9 bilhões, concentra-se na Secretaria de Educação e PMMG, em função das atividades finalísticas das mesmas.

O Tribunal de Justiça concentrou 87% da despesa realizada em 2003 no grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais), ocorrendo o mesmo no exercício anterior, bem como no Ministério Público, cujo gasto no mesmo grupo de despesa em 2002 e 2003 foi de 94%.

A Despesa com Pessoal na Secretaria da Fazenda destacou-se em Aposentadorias e Reformas somando 55% do total da despesa realizada, sendo que 97% correspondeu a proventos de aposentadoria no montante de R\$ 389 milhões. Destacam-se ainda vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil no valor de 260 milhões, ou seja, 35%, cujo percentual de 51% refere-se à gratificação individual.

A conta Juros e Encargos da dívida pública especificadamente na Unidade 1911- Encargos Gerais do Estado- Encargos diversos, apresentou um acréscimo de aproximadamente 11% em relação ao exercício de 2002, observando-se que esse resultado deve-se ao maior pagamento da dívida interna, sobretudo no que concerne a juros sobre a dívida por contrato, cujo desembolso do Estado foi da ordem de R\$ 1,2 milhões.

De acordo com contrato de refinanciamento da Dívida celebrado com a União ao amparo da Lei 9.496/97, foi estabelecido na cláusula 34ª a possibilidade de aplicação de penalidade ao Estado por descumprimento das metas do Programa de Ajuste Fiscal.

Em consequência, após avaliação do desempenho das finanças do Estado no exercício de 2001 pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere às Metas Fiscais, o mesmo foi notificado em 27/12/2002 a efetuar no prazo de seis meses, a contar de dezembro/02, a amortização extraordinária no montante de R\$ 39 milhões, a título de penalidade pelo descumprimento de tais metas.



No grupo “Outras Despesas Correntes”, sobre o qual concentra-se todo o gasto operacional do Estado excetuando a folha de pagamentos, o mesmo representou cerca de 37,25% do total da despesa corrente. O valor mais expressivo da ordem de R\$ 3,182 bilhões destacou-se em Aplicações Diretas (modalidade 90), realizadas no IPSEMG, sobretudo, em gastos com pensões e outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, no IPSM principalmente no elemento de despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e no Fundo Estadual de Saúde, onde os maiores dispêndios ocorreram decorrentes de aquisições de materiais de consumo, bem como em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Além da Despesa com Pessoal e Juros e Encargos já mencionada, a despesa concentrada no grupo “Outras Despesas Correntes” merece uma análise à parte tendo em vista que tais despesas implicam diretamente na prestação de serviços pelo Estado, dentre suas funções, bem como nos gastos de manutenção da máquina pública visando o alcance eficaz das ações governamentais.

Quanto às despesas de capital, dividida entre os grupos investimentos, inversões financeiras e amortizações da dívida houve um decréscimo de 21% quando comparado ao valor gasto no exercício anterior, sobretudo na redução dos investimentos pelo Estado.

No grupo de Investimentos podemos mencionar a Unidade 1301 – Secretaria de Transporte e Obras Públicas com aplicações relevantes em projetos de construção e reformas de aeroportos, construção, ampliação e reformas das unidades da Secretaria de Estado da Defesa Social e construção, ampliação e reforma de Unidades da Secretaria de Saúde, totalizando R\$ 51.450.546,47.

O Departamento de Estradas e Rodagem – 2301 no elemento de despesa 51 Obras e Instalações registrou investimentos da ordem de R\$ 203.110.619,86, sendo que 86% deste valor foi aplicado na execução de obras para duplicação da BR-381, segmento BH/Divisa MG/SP, melhoramento e pavimentação de rodovias e na conservação da rede rodoviária.

O Fundo Estadual de Saúde – 4291 contabilizou investimentos da ordem de R\$ 106 milhões destacando-se a compra de equipamentos hospitalares e veículos com a finalidade de execução do projeto de coordenação e assessoramento das ações de promoção de saúde

No grupo Amortizações da Dívida com custo 1,31% menor do que o exercício de 2002 registrou-se 55% de gastos em pagamentos da dívida contratada interna. No exercício de 2003 o Estado, conforme mencionado anteriormente, desembolsou R\$ 39 milhões referentes à amortização extraordinária, abatido no estoque da dívida.

Outra parcela da dívida pública refere-se ao Saneamento do Sistema Financeiro Estadual, cujo saldo devedor de R\$ 9.9 milhões no final do exercício de 2003, apresentou em relação a 2002 um aumento nominal de 11,5%.



Tabela nº 029
Demonstrativo da Despesa Orçamentária Fiscal
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Grupo de Despesa	Descrição	Despesa Orçamentária (Valores Nominais)				em R\$ Diferença
		2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
	Despesas Correntes	16.615.196.387,72	89,96	17.588.375.346,38	92,33	5,86
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.976.846.744,03	48,60	9.300.291.375,78	48,82	3,60
2	Juros e Encargos da Dívida	1.077.532.210,05	5,83	1.192.787.257,30	6,26	10,70
3	Outras Despesas Correntes	6.560.817.433,64	35,52	7.095.296.713,30	37,25	8,15
	Despesa de Capital	1.853.968.092,23	10,04	1.460.348.834,94	7,67	(21,23)
4	Investimentos	775.436.723,47	4,20	600.800.005,82	3,15	(22,52)
5	Inversões Financeiras	646.834.205,19	3,50	433.524.201,58	2,28	(32,98)
6	Amortização da Dívida	431.697.163,57	2,34	426.024.627,54	2,24	(1,31)
TOTAL (3)		18.469.164.479,95	100,00	19.048.724.181,32	100,00	3,14

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

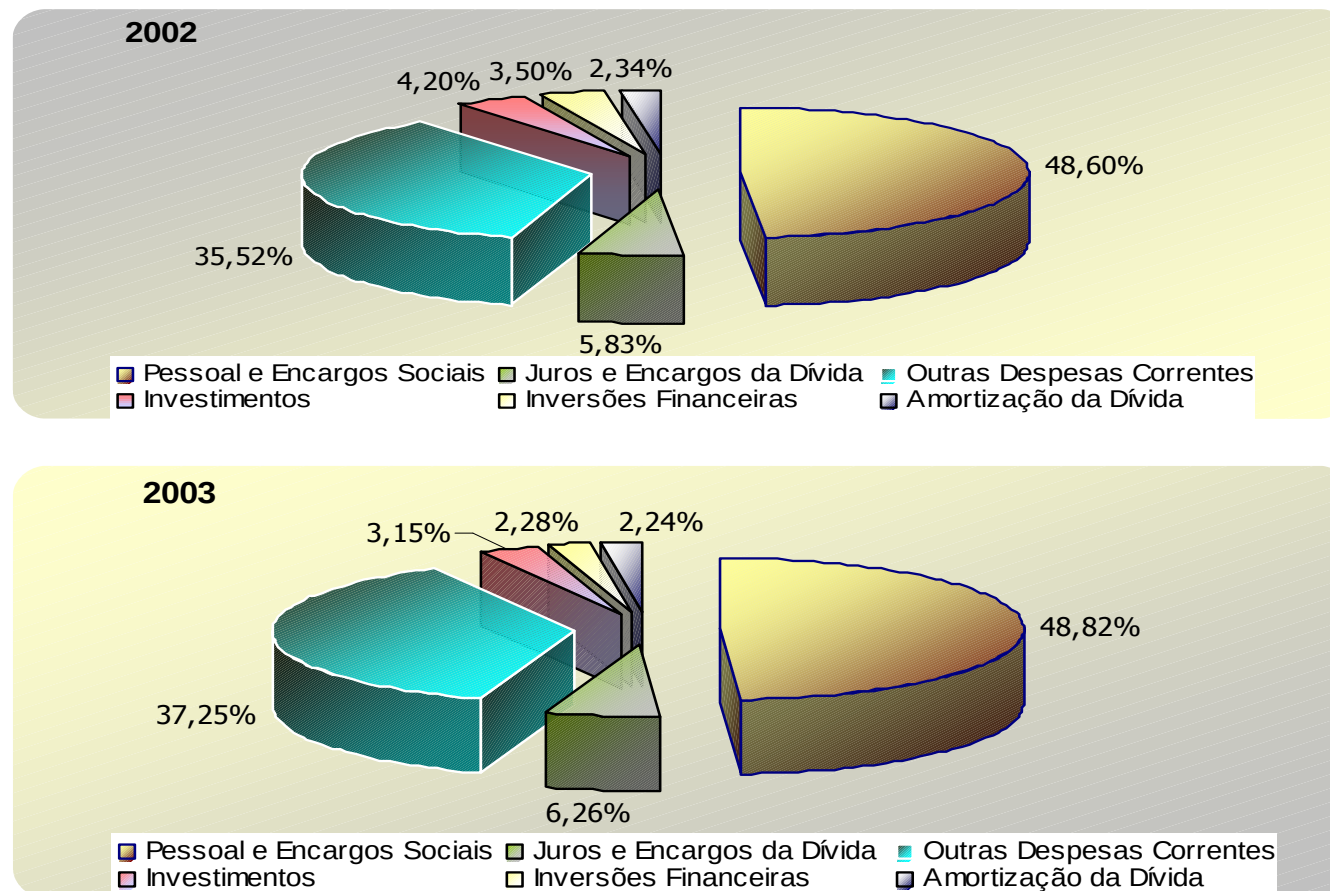
(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

(3) Não estão incluídos os dados das Empresas Dependentes



Gráfico nº 006
Demonstrativo da Participação dos Grupos de Despesa na Despesa Total do Estado
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$



Fonte: SIAFI – MG



Na análise da despesa por Categoria Econômica nos Exercícios de 2002 e 2003, utilizou-se a identificação pelo grupo de despesa, tendo em vista a uniformização da codificação da classificação.

Conforme Tabela a seguir percebe-se que dos poderes do Estado, a maior concentração de aplicação dos recursos públicos em 2003, ficou evidenciada nos Poderes Judiciário e Executivo, destacando-se o Judiciário com um crescimento nominal da despesa da ordem de 19%.

Entretanto, se comparado a 2002, o Ministério Público sofreu o maior acréscimo em relação aos outros poderes, cuja despesa elevou-se em 27%, onde 70% desse custo, refere-se a pagamentos de vencimentos e proventos de aposentados.

No Poder Legislativo, a Assembléia representou 65% do total das despesas realizadas daquele poder, seguido pelo Tribunal de Contas do Estado com 27%. Na primeira, 55% corresponderam ao pagamento de vencimentos e proventos de aposentados, da mesma forma, também no Tribunal de Contas o maior dispêndio foi com vencimentos e aposentadorias.

O Poder executivo, não obstante ao maior índice de participação na despesa fiscal do Estado, da ordem de 89%, apresentou no exercício em análise, comparado ao ano de 2002, um aumento nominal de apenas 1,28%, o que representou um bom desempenho das contas públicas, resultado do esforço do Governo de Minas, batizado de “Choque de Gestão”, que não poupou esforços, executando ações que reduziram em 30% o número de Secretarias mediante fusão, extinguiu 1.326 cargos comissionados nas administrações públicas direta, autárquicas e fundacional, economizando assim R\$ 19,8 milhões para os cofres públicos, cerca de 12% no custo anual da administração direta do Estado.

A boa gestão da despesa pública no Poder Executivo pode ser explicada também pela criação do Programa de Modernização da Gestão do Estado de Minas Gerais, onde o Governo do Estado implementou novos modelos de organização e de gestão da administração pública no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo medidas para o controle do gasto público visando o aumento da eficiência da administração pública por intermédio da racionalização das ações e do incremento da produtividade.

Dentre os órgãos com maior destaque na despesa realizada no exercício de 2003 podemos citar as Unidades: 1911 – Encargos Gerais do Estado/SEF, sob a Coordenação da Secretaria da Fazenda com participação de 28,5%, a Secretaria de Estado da Educação – 1261, com participação de 19% , a Polícia Militar – 1251 com 9,42% , o Tribunal de Justiça – 1031 com percentual de 5,7%, a Secretaria de Fazenda – 1191- somou 3,9% e o Fundo Estadual de Saúde – 4291 com participação de 3,68%, totalizando 70% do total da despesa líquida do exercício em análise, conforme já mencionado anteriormente, nos Créditos Autorizados.

Com despesa realizada da ordem de R\$ 5,4 bilhões, a Unidade 1911 – Encargos Gerais do Estado, conforme demonstra tabela a seguir, teve um acréscimo de 11,4%, comparado com o exercício de 2002. Do total de R\$ 5,4 bilhões, 2,8 bilhões constituiu despesa com distribuição constitucional de Receitas e aproximadamente R\$ 1,1 bilhão com pagamentos de juros.



A Secretaria Estadual de Educação teve como despesa relevante, gastos com proventos de aposentadoria no valor de R\$ 1.145.639.769,25, R\$ 94.725.932,75 em subvenções sociais, R\$ 77.796.299,18 em contribuições relacionadas ao projeto Cooperação Estado Município e Democratização da Gestão Escolar do ensino fundamental.

Na Polícia Militar, que executou uma despesa da ordem de R\$ 1,8 bilhão, a maior expressividade concentra-se em gastos com proventos de militares ativos e inativos, em seguida material de consumo, equipamento e material permanente com destaques em material médico hospitalar, medicamentos, material para manutenção de veículos automotores, material de segurança, apetrechos operacionais e policiais, armamento e equipamentos de uso policial, veículos, num total de R\$ 57.745.143,89.

No âmbito das Autarquias e Fundações, o IPSEMG contribuiu com 5,23% do custo fiscal, com relevância na despesa com pensões, especificamente em encargos com pensionistas decorrentes da Lei Complementar nº 64/2002 no valor de R\$ 502.089.750,72.

O Departamento de Estradas e Rodagens – DER teve uma despesa realizada em 2003 de R\$ 552.479.970,14, sendo que 36% desse custo foi aplicado no projeto de duplicação da BR 381 segmento BH/Divisa – MG/SP, 44% equivaleram a gasto com pessoal ativo e inativo, ressaltando-se também, um custo de R\$53.551.508,59 em precatórios e sentenças judiciais, conforme mencionado anteriormente.

O Fundo Estadual de Saúde – FES, com acréscimo de 33% em despesa realizada comparado a 2002, responsável por 3,68% da despesa fiscal de 2003, aplicou valores expressivos no elemento de despesa 39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 303.308.088,79, cujo montante de 84% do referido valor foi gasto especificamente em serviços de saúde executados com recursos do SUS, inserido no projeto 4600 - Controle e Apoio assistencial da Rede Hospitalar e Ambulatorial.

Em relação a Material de Consumo, na mesma unidade, que contabilizou no exercício em questão R\$ 116.445.077,09, o maior dispêndio ficou registrado em compra de medicamentos num total de R\$ 100.941.780,33 seguido de materiais de laboratório e produtos químicos em geral, matéria prima e produtos para manipulação e materiais para acondicionamento e embalagens.



Tabela nº 030
Comparativo da Despesa Realizada por Poder e Unidade Orçamentária
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

		em R\$				
Órgãos		2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
1011	Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais	345.006.541,54	1,86	360.783.253,16	1,89	4,57
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	146.352.671,06	0,79	153.956.399,82	0,81	5,20
2361	Instituto de Previdência do Legislativo	28.054.230,52	0,15	30.131.361,36	0,16	7,40
4121	Fundo de Apoio Habitacional da ALEMG	1.208.764,20	0,01	7.579.621,49	0,04	527,06
	Soma Poder Legislativo	520.622.207,32	2,81	552.450.635,83	2,90	6,11
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	910.203.548,36	4,91	1.085.229.310,46	5,70	19,23
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais	72.305.241,11	0,39	86.610.784,38	0,45	19,78
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	12.150.276,24	0,07	13.448.488,59	0,07	10,68
	Soma Poder Judiciário	994.659.065,71	5,37	1.185.288.583,43	6,22	19,17
1091	Procuradoria Geral De Justiça – Ministério Público	288.452.901,27	1,56	365.076.530,79	1,92	26,56
1071	Gabinete Militar do Governo do Estado de Minas Gerais	15.620.186,45	0,08	12.709.941,79	0,07	(18,63)
1081	Procuradoria Geral do Estado	20.642.463,31	0,11	24.862.109,00	0,13	20,44
1111	Escritório de Representação em Brasília	737.200,24	0,00	753.125,79	0,00	2,16
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil	27.847.874,05	0,15	-	-	-
1141	Escritório de Representação no Rio de Janeiro	334.504,64	0,00	179.319,62	0,00	(46,39)
1161	Escritório de Representação em São Paulo	10.547,61	0,00	10.552,00	0,00	0,04
1171	Secretaria de Recursos Humanos e Administração	57.652.252,36	0,31	-	-	-
1191	Secretaria de Estado da Fazenda	712.778.577,57	3,85	734.560.673,45	3,86	3,06
1201	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	13.006.058,27	0,07	-	-	-
1211	Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos	164.949.188,51	0,89	-	-	-
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	4.313.718,05	0,02	4.558.719,36	0,02	(5,68)
1231	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14.906.908,33	0,08	13.776.263,86	0,07	(7,58)
1241	Secretaria de Estado de Segurança Pública	567.966.954,28	3,06	-	-	-
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1.766.367.425,11	9,53	1.793.570.851,53	9,42	1,54
1261	Secretaria de Estado da Educação	3.575.287.795,90	19,29	3.619.035.963,62	19,00	1,22
1271	Secretaria de Estado da Cultura	12.393.520,76	0,07	11.330.370,08	0,06	(8,58)
1281	Secretaria de Estado de Esportes Lazer e Turismo	16.806.636,00	0,09	-	-	-

Continua . . .



Continuação. . .

		em R\$				
	Órgãos	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia	1.579.143,05	0,01	-	-	-
1301	Secretaria de Transportes e Obras Públicas	129.432.504,62	0,70	86.393.796,39	0,45	(33,25)
1311	Secretaria de Estado da Indústria e Comércio	4.344.844,33	0,02	-	-	-
1321	Secretaria de Estado da Saúde	195.665.744,04	1,06	189.785.474,19	1,00	-3,01
1341	Coordenadoria de Apoio e Assis.a Pessoa Deficiente	741.724,38	0,00	384.992,96	0,00	(48,09)
1351	Secretaria de Estado da Habitação e Desenvolvimento Urbano	1.712.550,75	0,01	-	-	-
1371	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenv.Sustentável	5.281.172,57	0,03	4.310.747,08	0,02	(18,38)
1381	Secretaria Est.Trabalho, Assist. Soc., Criança e do Adolescente	51.673.247,83	0,28	-	-	-
1401	Corpo de Bombeiros Militar Estado de MG	113.124.063,34	0,61	124.056.548,73	0,65	9,66
1411	Secretaria de Estado do Turismo	3.465.238,90	0,02	3.804.735,90	0,02	9,80
1421	Secretaria de Estado da Comunicação Social	18.754.641,31	0,10	-	-	-
1441	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	-	-	24.144.774,83	0,13	-
1451	Secretaria de Estado da Defesa Social	-	-	143.773.787,69	0,75	-
1461	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	-	-	6.746.918,87	0,04	-
1471	Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	-	-	11.246.256,09	0,06	-
1481	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esporte	-	-	56.743.678,06	0,30	-
1491	Secretaria de Estado de Governo	-	-	45.713.221,93	0,24	-
1431	Secretaria de Estado de Governo e Assuntos Municipais	16.357.186,25	0,09	-	-	-
1501	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	-	69.962.609,82	0,37	-
1511	Polícia Civil do Estado de MG	-	-	562.562.017,63	2,95	-
1521	Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais	-	-	625.213,79	0,00	-
1911	Encargos Gerais do Estado – SEF – Encargos Diversos	4.884.523.069,66	26,35	5.442.375.960,91	28,57	11,42
1915	Encargos Gerais do Estado – SEF – Empresas	109.004.502,70	0,59	89.970.458,75	0,47	(17,46)
1921	Encargos Gerais do Estado - SEPLAN - Programas Diversos	577.016,82	0,00	-	-	-
1931	Encargos Gerais do Estado – SERHA	125.287.621,23	0,68	-	-	-
1941	EGE – SEPLAG	-	-	64.951.797,60	0,34	-
2011	Instituto de Prev. dos Servidores do Estado de MG	1.028.282.776,70	5,55	996.866.732,59	5,23	(3,06)

Continua . . .



Continuação. . .

		em R\$				
	Órgãos	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	29.609.711,77	0,16	26.417.580,81	0,14	(10,78)
2061	Fundação João Pinheiro	25.508.882,83	0,14	20.939.756,30	0,11	(17,91)
2071	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	29.363.831,23	0,16	22.045.236,87	0,12	(24,92)
2081	Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	16.850.239,48	0,09	21.986.260,98	0,12	30,48
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	14.931.267,97	0,08	16.082.655,04	0,08	7,71
2101	Instituto Estadual de Florestas	31.472.824,21	0,17	40.853.189,04	0,21	29,80
2111	Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário	26.635.401,04	0,14	12.432.718,40	0,07	(53,32)
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares MG	354.596.411,45	1,91	370.447.966,94	1,94	4,47
2141	Departamento de Obras Públicas do Estado de MG	7.084.250,67	0,04	12.534.500,70	0,07	76,93
2151	Fundação Helena Antipoff	3.109.857,53	0,02	3.121.485,45	0,02	0,37
2161	Fundação Educacional Caio Martins	2.556.286,42	0,01	3.254.269,73	0,02	27,30
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	1.081.041,38	0,01	623.027,49	0,00	(42,37)
2181	Fundação Clóvis Salgado	9.900.669,41	0,05	11.166.169,05	0,06	12,78
2201	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico	5.093.378,48	0,03	4.256.610,70	0,02	(16,43)
2211	Fundação TV Minas Cultural e Educativa	13.988.143,08	0,08	9.581.875,40	0,05	(31,50)
2231	Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	4.187.589,39	0,02	4.129.498,16	0,02	(1,39)
2241	Instituto Mineiro de Gestão de Águas	13.722.659,37	0,07	11.252.366,18	0,06	(18,00)
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	8.438.633,04	0,05	9.669.581,06	0,05	14,59
2261	Fundação Ezequiel Dias	58.792.388,05	0,32	52.094.563,06	0,27	(11,39)
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	338.054.152,83	1,82	331.052.769,89	1,74	(2,07)
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de MG	4.565.259,66	0,02	4.706.526,48	0,02	3,09
2301	Departamento de Estradas e Rodagens do Estado MG	713.321.573,21	3,85	552.479.970,14	2,90	(22,55)
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	44.961.840,01	0,24	48.464.075,79	0,25	7,79
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia Estado MG	48.284.196,43	0,26	55.532.399,84	0,29	15,01
2331	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de MG	9.806.622,91	0,05	10.793.298,44	0,06	10,06
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	17.647.524,69	0,10	17.919.583,53	0,09	1,54
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	38.446.256,59	0,21	36.496.865,34	0,19	(5,07)
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações de MG	3.679.769,49	0,02	3.315.252,06	0,02	(9,91)
2391	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	14.298.414,63	0,08	20.236.001,87	0,11	41,53

Continua. . .



Continuação. . .

		em R\$				
Órgãos		2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
2401	Instituto de GeoCiências Aplicadas	3.797.842,74	0,02	3.626.454,49	0,02	(4,51)
2411	Instituto de Terras do Estado de Minas Gerias	4.447.224,58	0,02	2.153.088,58	0,01	(51,59)
2421	Instituto de Desenv. do Norte e Nordeste	29.915.053,93	0,16	6.780.363,36	0,04	(77,33)
4011	Fundo de Desenvolvimento Minero Metalúrgico	680.000,00	0,00	823.395,00	0,00	21,09
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	1.939.859,00	0,01	2.937.340,00	0,02	51,42
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização	191.982.582,14	1,04	180.843.739,74	0,95	(5,80)
4061	Fundo Pró – Floresta	17.066.601,00	0,09	11.947.910,00	0,06	(29,99)
4091	Fundo para a Infância e Adolescência	609.777,59	0,00	213.914,50	0,00	(64,92)
4101	Fundo Estadual de Habitação	3.381.333,28	0,02	1.881.863,49	0,01	(44,35)
4111	Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio Econômico	77.570.000,00	0,42	80.922.936,00	0,42	4,32
4141	Fundo Penitenciário Estadual	223.505,17	0,00	238.414,54	0,00	6,67
4151	Fundo de Assistência ao Turismo	-	-	-	-	-
4171	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	1.032.373,06	0,01	604.588,88	0,00	(41,44)
4181	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	-	-	-	-	-
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	10.639.242,88	0,06	6.788.286,63	0,04	(36,20)
4261	Fundo de Desenv. De Indústrias Estratégicas	226.660.260,67	1,22	42.032.096,27	0,22	(81,46)
4271	Fundo Estadual de Apoio a Industria Cinematográfica	-	-	-	-	-
4291	Fundo Estadual de Saúde	529.126.861,91	2,85	701.769.191,67	3,68	32,63
4321	Fundo Estadual de Prevenção, Fisc, Repreensão a Entorpecentes	-	-	-	-	-
4331	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	-	-	-	-	-
4341	Fundo de Recuperação, Proteção Desenv. Sust. B. Hidrográficas	-	-	-	-	-
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	14.939.850,53	0,08	28.691.179,47	0,15	92,04
4391	Fundo Estadual Recuperação Patrim. Histórico, Art.e Arquitetônico	-	-	-	-	-
4401	Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos	-	-	-	-	-
4411	Fundo Rotativo Fomento e Agric. Familiar e Viab. de Assent.Terra	-	-	-	-	-
4421	Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos	-	-	-	-	-
	Soma Poder Executivo	16.665.430.305,65	90,23	16.945.908.431,27	88,56	1,68
	Transferências às Empresas Dependentes	66.181.296,70	0,36	85.815.224,16	0,45	29,67
TOTAL		18.535.345.776,65	100,00	19.134.539.405,48	100,00	3,23

Fonte: SIAFI – MG

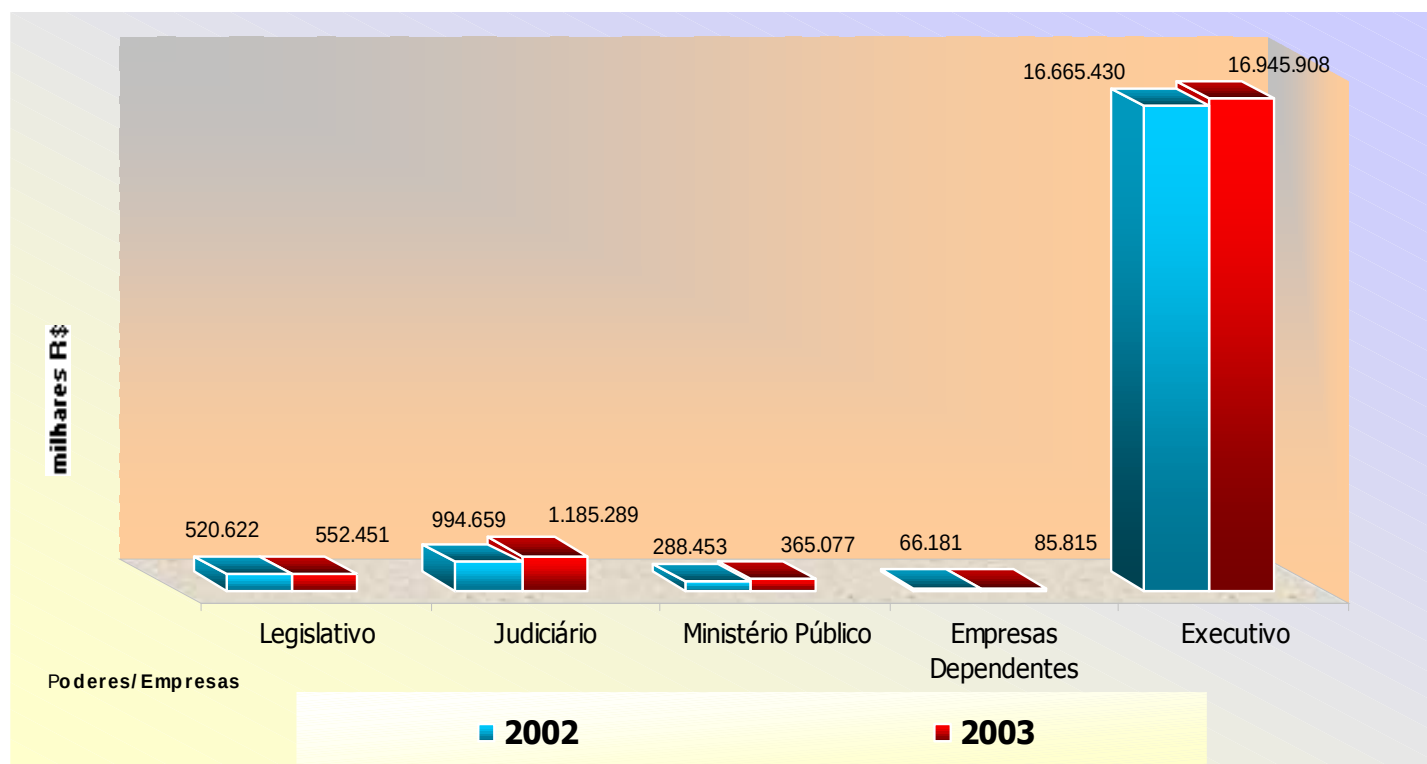
Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



No gráfico seguinte, encontra-se o comportamento da despesa realizada por Poder, no exercício de 2002 e 2003.

Gráfico nº 007
Despesa Realizada por Poder
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003



Fonte: SIAFI – MG



A tabela a seguir, evidencia a despesa de custeio básico, assim compreendida aquela destinada à manutenção da máquina administrativa tais como: Material de Consumo, Contratos de Terceiros, Serviços e Encargos de Terceiros Pessoa - Física/Jurídica, cujo dispêndio em 2003 girou em torno de R\$ 1,77 bilhão, correspondendo a 9% do total da despesa fiscal do exercício em análise, resultando num crescimento real de 6% comparativamente aos gastos computados em 2002, registrando-se uma variação positiva de 3% em material de consumo, 11,5% em contratos de terceirização e 5,7% em outros serviços de terceiros Pessoa Física/Jurídica.

No gasto com material de consumo que totalizou no exercício de 2003 R\$ 350.121.235,90, constata-se que deste montante 31% teve sua origem decorrente de recursos do Tesouro Estadual e o restante da ordem de 68,97% nas demais fontes, quais sejam: Fonte 24-Convênios, Acordos e Ajustes, Fonte 60- Recursos diretamente arrecadados e outras.

Confrontando a despesa acima citada com o exercício anterior, pode-se perceber que houve uma redução de 7% em recursos oriundos do Tesouro, o que evidencia resultados positivos da política de Choque de Gestão implementada no início do exercício de 2003 pelo Governo do Estado.

Dentre as Unidades Orçamentárias que obtiveram o maior gasto com Material de Consumo, destacam-se o Fundo Estadual de Saúde - FES com custo de R\$ 116.445.077,09, a FHEMIG com o valor de R\$ 48.340.044,91, a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais com um gasto de R\$ 41.703.758,09 e o IPSEMG com R\$ 24.969.269,20.

Em relação ao Fundo Estadual de Saúde – FES, com participação bastante expressiva - 26%, na despesa de custeio básica do Estado, cujo acréscimo em relação ao exercício anterior foi de 76,3%, cerca de 87% da despesa com material de consumo nesta unidade em 2003, refere-se à compra de medicamentos no valor de R\$ 100.941.780,33, seguida de materiais de laboratório, produtos químicos em geral no valor de R\$ 4.041.259,34 e material médico hospitalar representando uma despesa de R\$ 2.563.625,49, empenhadas com o objetivo de atender ao gerenciamento da rede hospitalar e ambulatorial, cuja maior fonte de recursos utilizada foi a fonte 37- Transferência de Recursos da União Vinculados à Saúde.

A unidade comentada teve sua despesa elevada, justificada pelo gasto com a implantação de programas de fortalecimento da qualidade e melhoria dos Hospitais do SUS, desenvolvido em módulos, os quais privilegia 22 hospitais públicos, filantrópicos e universitários de 11 pólos macrorregionais do Estado, inicia a conversão de Hospitais com menos de 30 leitos em Hospitais de Saúde da Família e desenvolve também o Programa Farmácia de Minas com o objetivo de distribuir às unidades de saúde dos municípios cestas composta de 46 medicamentos. Os programas implantados visam à melhoria da qualidade do atendimento hospitalar da rede SUS em todo Estado.

Quanto ao IPSEMG, com participação equivalente a 11% da despesa de custeio do Estado, o dispêndio maior encontra-se no elemento de despesa 39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, com aplicação de R\$ 106.275.242,05 na execução de ações descentralizadas de saúde na capital, serviços médicos, odontológicos e previdenciários regionais e assistência hospitalar e ambulatorial no Hospital Governador Israel Pinheiro.



A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais registrou um aumento de aproximadamente 35% em despesas de custeio, se comparado ao exercício de 2002, gerados em função de despesas destinadas ao reaparelhamento da Polícia Militar, reforma da rede física da Polícia Civil, realização de 65 eventos de treinamento e mobilização de parcerias com a sociedade organizada, realização de cursos de aperfeiçoamento de policiais, dentre outros.

Demonstra-se em "Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Física/Jurídica", um montante de R\$ 1.265.009.850,90, dos quais 31,73% equivalem a recursos do tesouro e 68,27% aos demais recursos, sendo que a maior concentração desse elemento de despesa revela-se no Fundo Estadual de Saúde, com parcela de R\$ 339.042.653,14, onde 16% desse valor foi aplicado em serviços de saúde executado com recursos do SUS.

O IPSEMG mencionado anteriormente, contribuiu com uma parcela de R\$ 176,4 milhões, destacando-se gastos relevantes em execução das ações descentralizadas de saúde na capital, serviços médicos odontológicos e previdenciários regionais e assistência hospitalar e ambulatorial no Hospital Governador Israel Pinheiro. Finalmente o IPSM somou um montante de R\$ 106.379.586,70 gastos em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, na contratação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais, cujo montante somou R\$ 80.827.130,55, dentre outros.

Tratando-se de Contratos de Terceirização, equivalente a R\$164.067.081,45, cujo maior percentual da ordem de 83,27% provém de recursos oriundos do Tesouro do Estado, destacam-se as participações relevantes da FHEMIG e da Secretaria de Estado da Defesa Social, esta última decorrente da fusão da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos e Secretaria de Segurança Pública, conforme Lei Delegada nº49 de 02/01/03.

O elevado custo em despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização da FHEMIG, justifica-se por suas atividades finalísticas, tendo como destaque o desembolso de R\$ 64.422.941,41 em contratos para atendimentos de urgência e emergência e R\$ 26.555.555,50 em atendimento hospitalar geral.



Tabela nº 031
Comparativo da Despesa Realizada por Elemento de Despesa - Material de Consumo, Contrato de Terceirização e Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$							
U.O.	Descrição	Elemento de Despesa					
		Material de Consumo (30)		Contratos de Terceirização (34)		Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física – Pessoa Jurídica (36 e 39)	
		Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos
1011	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	1.191.948,19	-	-	-	29.593.760,07	-
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	584.530,74	-	-	-	4.413.750,47	-
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	2.888.055,62	3.297.772,00	1.598.390,60	13.419.631,49	32.105.143,61	11.987.962,05
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais	640.063,99	-	-	-	2.638.044,89	-
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	100.969,62	-	-	-	288.095,74	-
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de MG	3.291.396,21	-	-	-	2.489.168,15	-
1081	Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais	121.900,39	-	-	-	1.002.523,13	-
1091	Procuradoria Geral de Justiça – MIN. PÚBLICO	1.305.449,71	24.162,01	-	-	7.584.155,77	755.769,58
1111	Escritório Representação Governo de MG – Brasília	20.238,47	-	-	-	97.791,95	-
1141	Escritório Representação Gov. MG - Rio de Janeiro	1.546,30	-	-	-	18.092,36	-
1191	Secretaria de Estado da Fazenda	2.755.327,69	199.323,20	-	-	25.270.987,69	8.660.310,53
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	13.718,78	-	-	-	218.841,15	-
1231	Secretaria de Estado da Agricultura. Pec. Abastec.	14.169,92	98.093,39	-	-	1.706.860,61	289.167,27
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	21.423.968,65	20.279.789,44	-	-	21.023.009,12	11.436.420,13
1261	Secretaria de Estado da Educação	1.396.120,31	1.719.998,82	-	-	17.596.744,25	63.913.935,29
1271	Secretaria de Estado da Cultura	62.249,75	212,00	-	-	158.097,05	19.180,80
1301	Secretaria de Estado de Transp e Obras Públicas	54.218,94	-	-	-	361.124,31	-
1321	Secretaria de Estado da Saúde	1.538.423,71	7.592,00	-	-	6.352.499,52	-
1341	Coordenadoria de Apoio e Assist.a Pessoa Deficiente	4.869,06	650,00	-	-	15.995,80	174.046,00
1371	Secretaria Estado Meio Amb. e Desenv.Sustentável	-	162.640,37	-	-	-	1.445.978,02
1401	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	4.469.844,40	1.848.359,55	-	-	2.088.387,23	603.780,71
1411	Secretaria de Estado do Turismo	88.934,44	26.645,52	-	-	376.407,37	1.269.374,67
1441	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	69.715,54	-	-	-	1.261.031,06	-
1451	Secretaria de Estado da Defesa Social	3.696.399,58	71.548,74	36.635.730,34	-	28.493.372,19	3.253.169,61
1461	Secretaria de Estado de Desenv. Econômico	12.896,34	62.652,47	-	-	152.180,33	1.442.783,62
1471	Secretaria de Desenv. Regional e Política Urbana	122.575,78	1.424,00	-	-	6.779.795,76	-
1481	Secretaria de Estado de Desev.Social e Esporte	1.102.811,90	910.849,30	-	-	3.146.453,03	10.962.375,27
1491	Secretaria de Estado de Governo	811.353,22	-	-	-	15.362.736,25	564.381,50
1501	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	287.710,86	-	-	-	3.395.887,67	-
1511	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	-	15.804.482,54	-	-	-	87.352.391,83

Continua . . .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Continuação . . .

em R\$

U.O.	Descrição	Elemento de Despesa					
		Material de Consumo (30)		Contratos de Terceirização (34)		Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física – Pessoa Jurídica (36 e 39)	
		Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos
1521	Auditoria Geral	369,90	-	-	-	173.502,59	-
1911	EGE/Secretaria Fazenda/Encargos Diversos	834,36	-	-	-	83.758.166,72	-
1941	EGE/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	-	-	-	6.731.618,39	-
2011	Inst.de Previd. dos Serv. do Estado de MG – IPSEMG	54,00	24.969.215,20	-	-	32.258.170,18	144.157.277,42
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	-	154.243,11	-	2.233.398,48	-	8.338.033,29
2061	Fundação João Pinheiro – FJP	1.998,26	172.860,99	131.856,72	496.525,84	573.100,60	2.183.962,21
2071	Fundação de Amparo. Pesquisa do Estado de MG	114.315,10	11.618,10	-	-	1.201.221,53	214.076,18
2081	Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	38.906,77	670.517,95	-	-	66.391,13	4.033.018,63
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	278.570,65	-	-	-	3.237.975,65
2101	Instituto Estadual de Florestas	-	4.949.022,34	-	1.882.391,30	-	9.281.326,20
2111	Fundação. Rural Mineira – RURALMINAS	-	587.945,76	-	-	39.327,88	726.023,38
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares MG	-	270.898,96	-	-	-	106.379.586,70
2141	Departamento de Obras Públicas Estado de MG	-	52.287,15	-	-	32.886,58	443.749,81
2151	Fundação Helena Antipoff – FHA	-	21.244,76	-	-	13.351,57	122.466,66
2161	Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	1.002.918,73	10.787,21	95.487,32	-	417.614,33	2.919,16
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP	17.309,66	35.969,72	-	-	37.485,92	207.245,11
2181	Fundação Clóvis Salgado – FCS	-	229.806,84	-	-	87.833,63	1.470.701,46
2201	Instituto Estadual. Patrim. Hist. Artístico de MG	26.737,41	211.446,17	28.535,02	-	108.133,11	170.378,77
2211	Fundação TV Minas – Cultural e Educ. – TV MINAS	-	308.128,33	3.923.221,67	584.142,86	3.816,69	3.771.286,58
2231	Administração de Estádios do Estado Minas Gerais	-	137.115,56	-	211.585,27	-	1.895.531,24
2241	Inst. Mineiro de Gestão das águas – IGAM	-	337.742,31	-	-	-	2.741.407,05
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	297.828,51	-	35.068,21	-	2.539.291,90
2261	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	116.106,01	11.324.879,77	3.775.087,14	828.353,63	19.750,00	9.852.993,83
2271	Fundação Hospitalar do Estado de MG – FHEMIG	18.101.457,95	30.238.586,96	89.242.116,01	7.535.331,07	14.558.775,04	16.777.952,14
2281	Fundação Educ. para o Trabalho MG – UTRAMIG	-	626.089,81	-	-	-	1.363.640,17
2301	Departamento de Estradas de Rodagem - DER	2.383.686,72	13.300.247,54	-	-	6.043.089,47	16.065.759,29
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	7.970,40	2.852.255,49	-	-	737.347,22	3.343.375,65
2321	Fundação Centro de Hemat. e Hemoterapia de MG	2.850.699,81	16.801.645,38	-	-	106.413,78	4.854.347,08
2331	Inst de Pesos e Medidas do Estado de MG	-	1.094.536,16	-	-	-	1.765.077,15
2351	Universidade do Estado de MG – UEMG	9.482,53	127.573,32	1.182.607,07	176.502,80	582.778,50	242.828,81
2361	Inst. de Prev..do Legisl. do Estado de MG - IPLEMG	-	31.495,59	-	-	-	434.532,70
2371	Inst. Mineiro de Agropecuária – IMA	-	1.607.072,65	-	51.118,61	-	2.503.948,23
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações DETEL	2.092,60	116.269,42	-	-	653.486,13	284.394,10
2391	Imprensa Oficial – IOMG	-	4.125.591,55	-	-	-	2.234.405,90

Continua . . .



Continuação . . .

em R\$

U.O.	Descrição	Elemento de Despesa					
		Material de Consumo (30)		Contratos de Terceirização (34)		Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física – Pessoa Jurídica (36 e 39)	
		Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos	Tesouro	Demais Recursos
2401	Instituto de Geociências Aplicadas – IGA	1.123,08	37.779,28	-	-	73.636,71	79.774,87
2411	Inst. De Terras do Estado de MG – ITER	82.852,37	29.532,44	-	-	394.550,60	27.577,83
2421	Inst de Desenvolvimento do Norte e Nordeste	69.702,43	51.484,00	-	-	394.971,00	2.319.479,02
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA	-	-	-	-	-	36.774,50
4121	Fundo de Apoio Hab. da Assem. Legislativa de MG	-	-	-	-	-	3.616.142,43
4251	Fundo de Assistência Social – FAS	-	187.648,28	-	-	884.660,00	173.894,04
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	35.727.467,22	80.717.609,87	-	-	37.398.519,35	301.644.133,79
TOTAL		108.627.493,42	241.493.742,48	136.613.031,89	27.454.049,56	401.341.535,18	863.668.315,72

Fonte: SIAFI – MG

A despesa fiscal por função, que do ponto de vista programático representa o maior nível de agregação das alocações orçamentárias realizadas pelo Governo, tem como principal finalidade fornecer as bases para a apresentação de dados e estatísticas sobre os gastos públicos nos principais segmentos em que atuam as organizações do Estado.

A seguir, demonstra-se em tabela, tal despesa realizada por função, com destaque para as funções de Segurança Pública, Saúde, Educação e Encargos Especiais, que juntas somam uma participação de 69% do total da despesa fiscal do Estado, sendo as mesmas administradas pelos órgãos e entidades tais como: Polícia Militar do Estado de MG, Secretaria de Segurança Pública; Secretaria da Educação; Secretaria de Fazenda; Secretaria da Saúde, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de MG – IPSEMG e o Fundo Estadual de Saúde.

Observa-se que a função “Encargos Especiais”, a cargo da Secretaria de Estado de Fazenda, contemplou o maior gasto do governo, sendo que nesta função encontram-se inseridas despesas com Transferências aos Municípios e ao FUNDEF, num total de R\$ 3.587.957.357,25 e Serviço da Dívida Interna e Externa da ordem de R\$ 1.365.461.327,01 e R\$ 249.052.639,00, respectivamente.

A função “Saúde” apresentou um crescimento nominal em relação a 2002 de R\$ 159.294.242,85, com participação de 9% do total das despesas no exercício em análise, decorrente das atividades de Administração Geral, com dispêndio relacionado a Pessoal e nas atividades destinadas ao Gerenciamento da Rede Hospitalar e Ambulatorial; Atendimento Hospitalar em Geral, bem como de emergência; Serviços Médicos Odontológicos e Previdenciários Regionais; Ações descentralizadas de Saúde na Capital, entre outras.

Do total da despesa realizada no segmento da saúde, cerca de 80%, destinou-se ao atendimento das atividades acima mencionadas, sob a responsabilidade do IPSEMG, FHEMIG e Fundo Estadual de Saúde.



A função “Educação”, com participação no exercício de 2003 de 19%, no montante de R\$ 3.7 milhões do total da despesa realizada correspondeu a um aumento de 1,34%, se comparado ao exercício anterior, sob execução da Secretaria da Educação.

Os valores mais relevantes aplicados em educação ocorreram no Ensino Fundamental (R\$1.716.513.110,77), nas seguintes atividades: apoio administrativo educacional; democratização da gestão Escolar; execução do projeto Bolsa Escola; organização do atendimento escolar, carreira, capacitação e formação continuada, bem como a construção, ampliação e reforma de prédios escolares, entre outras;

Destaca-se também, aplicações na Previdência do Regime Estatutário no valor de R\$1.158.175.58,61, no desenvolvimento do ensino médio R\$ 334.137.918,74, com ensino superior na formação pedagógica para docentes, um dispêndio de R\$ 35.949.140,03, sendo este último, executado pela Universidade do Estado de Minas Gerais- UEMG e a Universidade de Montes Claros – UNIMONTES.

Ressalta-se ainda, participação no gasto com ensino dos seguintes Órgãos/Entidades: Polícia Militar e a Secretaria de Segurança Pública, Fundação Educacional Caio Martins, Fundação Educacional para o Trabalho, Fundação Helena Antipoff a função “Segurança Pública” contou com um acréscimo de 1,17% (R\$ 28.379.054,80) em relação ao exercício anterior e participação efetiva no total da despesa fiscal de 13%. Em 2003, esta contabilizou maiores despesas na Polícia Militar (R\$1.772.799.490,10) e na Secretaria de Segurança Pública (R\$ 562.554.739,62), ambas com destaque para gastos em atividades de Policiamento, Defesa Civil e Previdência do Regime Estatutário; ressaltando-se ainda, gastos no Tribunal de Justiça do Estado, no Corpo de Bombeiros e na Secretaria de Estado de Obras Públicas, no montante de R\$128.113.597,30.

Neste contexto, destaca-se o dispêndio por função concentrado nos grupos de “Pessoal e Encargos” (48,82%), excetuando-se deste a função 28 – Encargos Especiais, Grupos: “Juros e Encargos da Dívida” (6,26%); “Outras Despesas Correntes” (37,25%); “Investimentos” (3,15%); Inversões Financeiras (2,28%) e Amortização da Dívida (2,24%) no total da despesa fiscal do exercício de 2003.



Tabela nº 032
Comparativo da Despesa Fiscal por Função
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Função	Descrição da Função	Despesa Realizada		AH (1)
		2002	2003	
1	Legislativa	491.359.212,60	514.739.652,98	4,76
2	Judiciária	994.659.065,71	1.185.288.583,43	19,17
3	Essencial a Justiça	330.198.901,08	414.083.414,62	25,40
4	Administrativa	1.072.358.021,70	1.020.646.619,97	(4,82)
6	Segurança Pública	2.435.088.772,62	2.463.467.827,42	1,17
8	Assistência Social	43.055.461,83	43.876.526,62	1,91
9	Previdência Social	1.102.853.182,86	1.099.495.569,01	(0,30)
10	Saúde	1.490.663.122,63	1.649.957.365,48	10,69
11	Trabalho	20.608.530,85	13.416.118,00	(34,90)
12	Educação	3.656.248.884,92	3.705.234.174,40	1,34
13	Cultura	28.468.610,03	27.376.177,32	(3,84)
14	Direitos da Cidadania	187.086.854,63	174.303.647,25	(6,83)
15	Urbanismo	-	-	-
16	Habitação	14.905.546,07	13.563.324,63	(9,00)
17	Saneamento	4.450.944,78	2.104.990,67	(52,71)
18	Gestão Ambiental	82.911.213,30	85.462.703,81	3,08
19	Ciência e Tecnologia	64.132.254,41	63.009.970,14	(1,75)
20	Agricultura	111.066.145,82	71.623.748,90	(35,51)
21	Organização Agrária	4.655.232,14	2.857.063,57	(38,63)
22	Indústria	516.735.918,41	330.091.701,02	(36,12)
23	Comércio e Serviços	139.761.166,10	125.293.085,16	(10,35)
24	Comunicações	17.667.912,57	12.897.127,46	(27,00)
25	Energia	1.433.348,88	1.208.461,74	(15,69)
26	Transporte	767.798.327,49	609.528.720,95	(20,61)
27	Desporto e Lazer	20.994.225,39	12.418.390,67	(40,85)
28	Encargos Especiais	4.870.003.623,13	5.406.779.216,10	11,02
TOTAL (2)		18.469.164.479,95	19.048.724.181,32	3,14

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH - Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

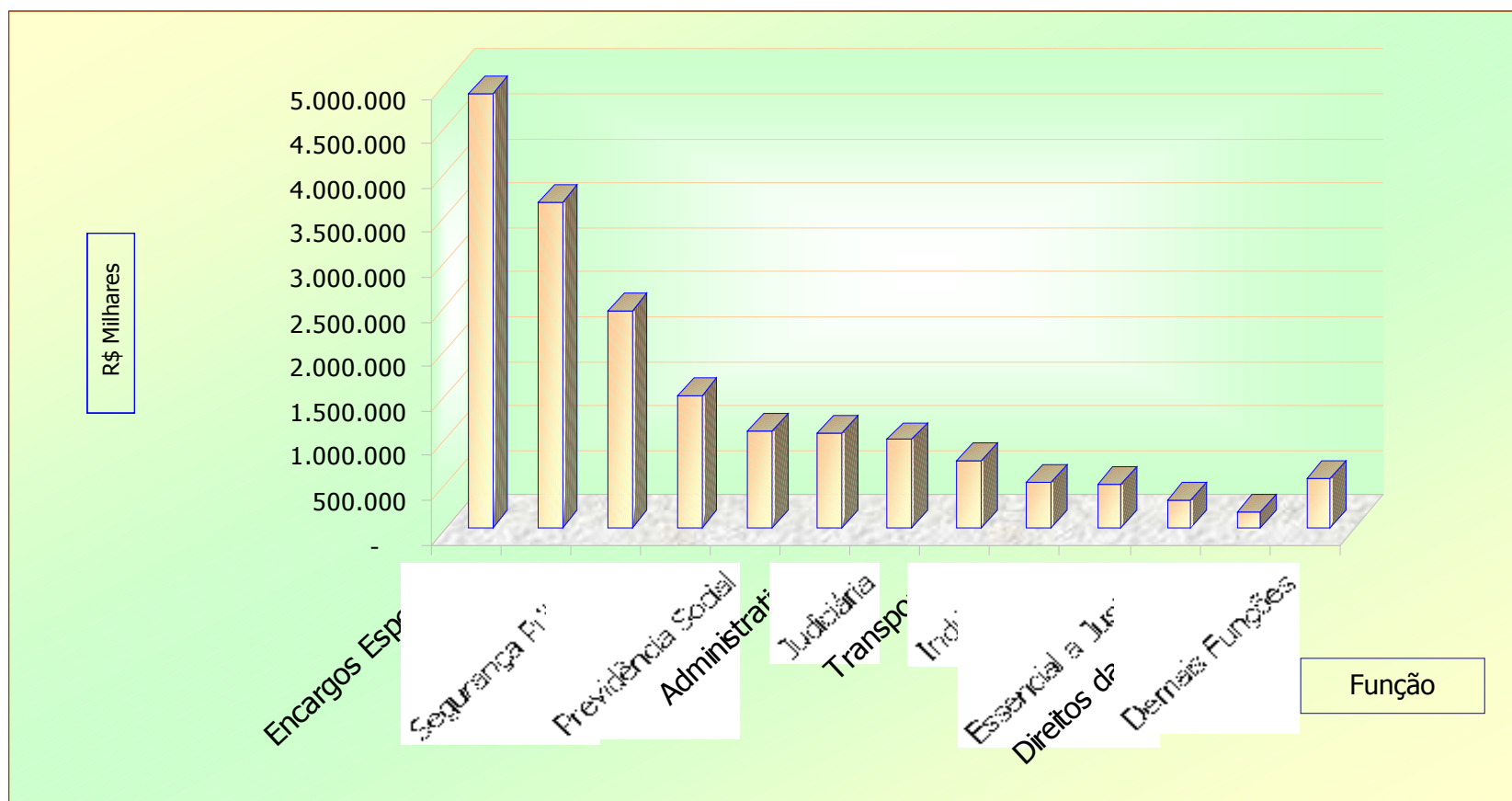
(2) Não inclui dados referentes à Empresas Dependentes



Observa-se no gráfico a seguir a execução da Despesa Fiscal por Função no exercício de 2003.

Gráfico nº 008
Demonstrativo da Execução da Despesa Fiscal por Função
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$



Fonte: SIAFI – MG



Prosseguindo a análise da despesa realizada, a tabela a seguir identifica o gasto operacional por grupo de despesa e modalidade de aplicação, esta última podendo ser entendida como sendo uma classificação da despesa orçamentária destinada a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades.

Na modalidade “*Aplicações Diretas*” concentrou-se 78,96% do dispêndio do Estado, principalmente no grupo de despesa 1 (Pessoal e Encargos Sociais), cuja despesa maior foi decorrente de proventos de aposentados e vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo. Em relação ao grupo 2 (Juros e Encargos da Dívida) 95% do seu custo total teve origem em pagamentos de juros sobre a dívida interna por contrato.

No grupo “Outras Despesas Correntes”, com gastos da ordem de 37% do total desta modalidade, R\$ 762.812.196,79 foram aplicados em pensões específicas dos institutos de previdência, R\$ 650.121.235,93 em material de consumo e o valor mais elevado, R\$ 1.109.192.187,08 em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Logo após, verifica-se maior representatividade na modalidade 40 (R\$ 3.058.112.436,32), que significou 16% do total das modalidades de aplicações da despesa orçamentária, onde 99,5% desse valor, originou-se de gastos com o grupo 3 (Outras Despesas Correntes), em distribuições constitucionais ou legais de receita, ou seja, valores decorrentes de participação na arrecadação tributária e transferências constitucionais aos Municípios, num total de R\$ 2.816.422.648,67.



Tabela nº 033
Comparativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação
Estado de Minas Gerais
2003

Modalidade	Grupo de Despesa						Total Global	AV (1)
	1	2	3	4	5	6		
20	-	-	5.085.141,16	10.125.230,60	-	-	15.210.371,76	0,08
30	-	-	-	-	-	-	-	-
40	-	-	3.022.969.535,52	35.142.900,80	-	-	3.058.112.436,32	16,05
50	-	-	112.785.453,69	51.003.743,07	-	-	163.789.196,76	0,86
60	-	-	-	-	-	-	-	-
70	-	-	771.534.708,58	-	-	-	771.534.708,58	4,05
80	-	-	-	-	-	-	-	-
90	9.300.291.375,78	1.192.787.257,30	3.182.921.874,35	504.528.131,35	433.524.201,58	426.024.627,54	15.040.077.467,90	78,96
99	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.300.291.375,78	1.192.787.257,30	7.095.296.713,30	600.800.005,82	433.524.201,58	426.024.627,54	19.048.724.181,32	100,00
AH (2)	48,82	6,26	37,25	3,15	2,28	2,24	100,00	

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Total Global ÷ Total Modalidade)



Veja em seguida o Quadro Descritivo das Modalidades e Grupos de Despesa, para melhor entendimento do exposto.

Quadro Descritivo			
Modalidade		Grupo de Despesa	
20	Transferências à União	1	Pessoal e Encargos Sociais
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	Juros e Encargos da Dívida
40	Transferências a Municípios	3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos	4	Investimentos
60	Transferências a Instituições Privadas com fins Lucrativos	5	Inversões Financeiras
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais ou Nacionais	6	Amortização da Dívida
80	Transferências ao Exterior		
90	Aplicações Diretas		
99	A definir		

Fonte: SIAFI – MG



Das fontes de recursos que financiam as despesas do Estado, aquelas mais significativas no exercício de 2003 foram: Recursos Ordinários, que representaram 54,08% do financiamento total, Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios, com 14,67%, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, com 11,45% e Recursos Diretamente Arrecadados com participação de 7,44% do total do financiamento, que juntas totalizaram R\$ 16.694.246.972,33 (87,64%).

Os recursos ordinários utilizados somaram conforme tabela abaixo, R\$ 10.301.704.644,13, dos quais R\$ 6.890.849.053,61 foram aplicados em Despesas do grupo 1 (Pessoal e Encargos Sociais), sobretudo em “aposentadoria e reformas” e “vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”.

Em seguida, destaca-se o grupo 3 (Outras Despesas Correntes) com recursos ordinários utilizados da ordem de R\$ 1.509 bilhões, com valores relevantes registrados nos elementos de despesa 3 (pensões) e 39 (Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica), que juntos constituíram um gasto de R\$ 847.056.809,50.

Ressaltam-se ainda, os grupos 2 (Juros e Encargos da Dívida) e 6 (Amortizações da Dívida), os quais foram totalmente financiados com recursos do Tesouro Estadual.

O financiamento da despesa com recursos do Tesouro Estadual, comparativamente ao exercício de 2002, sofreu uma redução de 2,24%, o que não afetou a sua condição de responsável por grande parte da despesa pública.

O Grupo de Despesa 4 (Investimentos) foi financiado por diversas fontes de recurso, sendo que, em relação ao exercício anterior, houve uma queda de aproximadamente 23% nos valores das referidas fontes, o que acarretou redução em investimentos no exercício em análise.

Para Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios, observa-se uma única aplicação em “Outras Despesas Correntes” de R\$ 2.8 bilhões no elemento de despesa 81 (Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas), especificamente na função encargos especiais.

Tratando-se de Recursos Diretamente Arrecadados, houve aplicações consideráveis no grupo 3 (Outras Despesas Correntes), o qual somou 67% do total desse recurso, cuja maior aplicação destacou-se em pagamento de pensões na função “Previdência Social” e “outros serviços de terceiros pessoa jurídica na função “saúde”.

Numa análise geral, tais recursos financiaram no exercício anterior 9,36% e no exercício em questão apenas 7,44%, o que evidencia sua pouca representatividade diante das fontes de recursos disponíveis do Estado.



Tabela nº 034
Comparativo da Despesa Realizada por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$

Fonte	Grupo de Despesa						Total Global	AV (1)
	1	2	3	4	5	6		
10	6.890.849.053,61	1.192.787.257,30	1.509.331.835,70	230.631.581,70	52.080.288,28	426.024.627,54	10.301.704.644,13	54,08
20	-	-	2.795.327.526,45	-	-	-	2.795.327.526,45	14,67
21	-	-	135.204.556,57	47.708.417,09	-	-	182.912.973,66	0,96
22	-	-	393.400.757,37	-	-	-	393.400.757,37	2,07
23	1.339.821.953,30	-	837.860.469,74	2.991.509,53	-	-	2.180.673.932,57	11,45
24	4.208.786,94	-	49.339.163,44	228.956.026,73	-	-	282.503.977,11	1,48
25	-	-	10.696.873,58	3.821.360,67	2.937.340,00	-	17.455.574,25	0,09
26	14.395.517,59	-	46.000,00	-	-	-	14.441.517,59	0,08
27	111.571.831,78	-	109.715.756,32	6.435.616,88	-	-	227.723.204,98	1,20
28	-	-	60.146.499,61	9.884.417,66	1.540.000,00	-	71.570.917,27	0,38
29	-	-	12.131.380,20	2.060.615,17	-	-	14.191.995,37	0,07
30	25.130.999,19	-	-	-	-	-	25.130.999,19	0,13
31	-	-	13.852.320,64	709.854,90	-	-	14.562.175,54	0,08
32	-	-	1.684.477,50	-	-	-	1.684.477,50	0,01
34	-	-	48.209.046,14	12.678.130,65	-	-	60.887.176,79	0,32
35	-	-	-	-	55.682.900,00	-	55.682.900,00	0,29
36	-	-	61.712.663,99	2.238.200,00	-	-	63.950.863,99	0,34
37	-	-	97.326.823,97	1.593.467,53	-	-	98.920.291,50	0,52
38	-	-	2.959.810,14	356.451,55	-	-	3.316.261,69	0,02
39	-	-	-	238.414,54	-	-	238.414,54	-
40	-	-	-	-	78.276.012,01	-	78.276.012,01	0,41
41	-	-	-	-	-	-	-	-
42	308.143.205,08	-	-	-	-	-	308.143.205,08	1,62

Continua. . .



Continuação. . .

Fonte	Grupo de Despesa						Total Global	AV (1)
	1	2	3	4	5	6		
43	424.903.300,65	-	-	-	-	-	424.903.300,65	2,23
45	-	-	1.175.014,74	663.005,34	-	-	1.838.020,08	0,01
59	-	-	3.421.942,44	2.500.000,00	6.820.250,39	-	12.742.192,83	0,07
60	181.266.727,64	-	951.753.794,76	47.332.935,88	236.187.410,90	-	1.416.540.869,18	7,44
TOTAL	9.300.291.375,78	1.192.787.257,30	7.095.296.713,30	600.800.005,82	433.524.201,58	426.024.627,54	19.048.724.181,32	100,00
AH (2)	48,82	6,26	37,25	3,15	2,28	2,24	100,00	

Fonte: SIAFI – MG

Notas: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (Total Global ÷ Total Fonte)

Quadro Descritivo

Fonte de Recursos	Descrição	Fonte de Recursos	Descrição
10	Recursos Ordinários	31	Utilização de Recursos Hídricos
20	Recursos Constitucionalmente Vinculados aos Municípios	32	Exploração de Recursos Minerais
21	Cota Estadual do Salário Educação – Qese	33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
22	Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	35	Contribuição ao FUNDESE
23	Fundo de Manutenção e Desenv. Ensino Fundamental – FUNDEF	38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte
24	Convênios, Acordos e Ajustes	39	Multas Pecuniárias e Jr Mora Fixados em Sentenças Judiciais
25	Operações de Créditos Contratuais	40	Recursos Fundos Extintos - Lei Nº. 13848/2001
26	Taxa Florestal	41	Cessão de Créditos
27	Taxa Segurança Pública	42	Contribuição Patronal Para CONFIP
28	Taxa Fiscalização Judiciária	43	Contribuição do Servidor Para CONFIP
29	Taxa de Expediente	59	Outros Recursos Vinculados
30	Contribuição a Aposentadoria	60	Recursos Diretamente Arrecadados

Fonte: SIAFI – MG

Finalmente, a Análise da Despesa Orçamentária Fiscal realizada no Exercício de 2003, acima relatada, buscou apurar a atuação do Estado quanto ao cumprimento dos dispositivos Constitucionais normatizadores das aplicações dos recursos públicos e ações governamentais.



4 – Análise das Demonstrações Contábeis

4.1 – Conceituação

A administração pública em geral se encontra numa fase de modernização, ou seja, os permanentes desafios a que está sujeita obrigam-na a que disponha, cada vez mais, de sistema de informações capazes de responder às crescentes exigências da sociedade e a necessidade de informações tempestivas e seguras para tomada de decisão dos gestores públicos.

As entidades públicas tais como as empresas privadas possuem um patrimônio que é movimentado diariamente, por consequência demandam o respectivo registro, controle e acompanhamento das contas públicas de forma clara e contínua. Para tanto utiliza-se da Contabilidade que é a ciência que tem por objetivo o registro e análise dos atos e fatos de uma empresa, órgão ou entidade, a fim de demonstrar o patrimônio, suas variações, o resultado, a eficácia e a economicidade de uma gestão ou período administrado.

A aplicação da contabilidade pública em todos os seus aspectos encontra-se claramente evidenciada no art. 85 da Lei Federal 4.320/64 que dispõe:

" Os Serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros."

Pela leitura do citado artigo, podem-se destacar algumas peculiaridades da área pública, que necessitam de registro, controle e evidenciação permanentemente na contabilidade, a começar pelo Orçamento Público, que é o instrumento de que dispõe o governante para expressar em determinado período seu programa de atuação, evidenciando a origem dos recursos públicos (receita), bem como sua correta aplicação (despesa), mediante segregação de contas típicas tais como as orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de compensado, tendo cada grupo finalidade específica.

Nesse sentido, os resultados gerais do exercício são evidenciados através das Demonstrações Contábeis ou seja: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração de Variações Patrimoniais, estruturadas de forma a evidenciar além da situação estática do patrimônio, os resultados orçamentários e financeiros da Administração Pública, propiciando dessa maneira o conhecimento mais adequado da situação econômico financeira do governo tanto para os tomadores de decisão quanto para a sociedade, potencial usuária dos serviços e bens públicos e financiadora das ações governamentais através dos tributos que lhe são cobrados.

Desta forma serão a seguir evidenciadas as demonstrações contábeis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, objetivando focar de forma pioneira, nas análises dos balanços, quocientes específicos, através de índices próprios, o processo evolutivo do resultado da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, em seus aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos.



Como forma metodológica, apresenta-se a seguir o trabalho de análise e interpretação das demonstrações contábeis, utilizando-se quocientes facilitadores para a compreensão e esclarecimento dos resultados.

Deve-se ressaltar que o trabalho de análise e interpretação dos balanços públicos relativos ao exercício de 2003 será efetuado de maneira diversa daquela praticada pelas empresas privadas. Enquanto na empresa privada existem preocupações específicas voltadas resultados relativos a rentabilidade, índice de liquidez, imobilização de capitais, resultado de lucros e perdas, por exemplo, na Administração Pública as preocupações são de outra ordem, face ao objetivo do poder público de alcançar o lucro social e não o lucro financeiro como nas empresas privadas.

Balanço Orçamentário

A Lei Orçamentária Anual – LOA, como um dos instrumentos de planejamento criado para orientar a elaboração do orçamento, tem como principal objetivo fixar a programação de despesas do exercício financeiro.

O Sistema Orçamentário, embasado na Lei Federal nº 4.320/64, objetiva evidenciar o registro contábil da receita e da despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA e os Créditos Adicionais Autorizados, possibilitando a comparação entre a previsão e a execução daquelas. Desse confronto, resulta uma situação orçamentária superavitária, deficitária ou equilíbrio financeiro.

A execução orçamentária na Administração Pública segue em direção à legalidade e consiste na realização do planejamento, em obediência ao regime contábil misto, ou seja, regime de caixa para o efetivo recebimento das Receitas e de competência para as Despesas, evidenciados claramente na contabilidade, através dos instrumentos de análise:

- » Demonstrativos Contábeis
- » Execuções Contábeis/Prestação de Contas
- » Previsão da Receita x Arrecadação (excesso ou menor arrecadação)
- » Fixação da Despesa x Realização
- » Movimentação: *Superávit* ou *Déficit* Orçamentário
- » Aplicação dos Recursos (natureza/função)

A avaliação, basicamente, consiste em verificar a eficiência com que as ações foram realizadas, orientando a execução e fixando bases consistentes para futuras programações. Faz-se necessário uma informação ampla e correta da contabilidade orçamentária evidenciada através de demonstrativos analíticos das origens e aplicação de recursos.

O acompanhamento eficiente da execução orçamentária na Administração Pública além de constituir um importante instrumento de gestão é imprescindível na tomada de decisões por parte dos gestores públicos, sendo que uma boa administração implica na devida adequação do orçamento público.



Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.” (art. 103, Lei 4.320/64).

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma das peças mais importantes no trabalho de análise e interpretação dos Balanços Públicos, razão pela qual está a merecer maiores considerações neste demonstrativo.

A análise do Balanço Patrimonial tem por objetivo preparar os indicadores que serviram de suporte para avaliação da gestão do patrimônio. Para isso será necessário proceder a uma conceituação do Balanço Patrimonial, principalmente sob enfoque da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo. O Ativo demonstra a parte positiva, representado pelos bens e direitos e o passivo representa os compromissos assumidos com terceiros. O equilíbrio do balanço se dá pelo saldo patrimonial que poderá apresentar um ativo real líquido ou um passivo a descoberto. Portanto o nome de Balanço vem da idéia de equilíbrio entre Ativo e Passivo.

Visando a facilitação da leitura e interpretação/compreensão dos quocientes que serão apresentados, necessário se faz conceituar o Balanço Patrimonial sob a ótica da Lei nº 4.320/64, quanto à sua estrutura.

O Ativo inclui as contas representativas de bens e direitos, demonstrando a aplicação dos recursos, compreendendo os seguintes grupos: Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Ativo Permanente e Ativo Compensado, sendo:

- I. O Ativo Circulante representa a soma dos bens e direitos do Estado, realizáveis dependente ou não de autorização orçamentária mais valores numerários. Por conseguinte, neste grupo são demonstrados os valores realizáveis a curto prazo e os valores numerários;
- II. O Ativo Realizável a Longo Prazo representa a soma dos direitos realizáveis após o término do exercício financeiro, que é a soma dos créditos financeiros junto à pessoas de direito público ou de direito privado e cuja realização ultrapassa o término do exercício financeiro;
- III. O Ativo Permanente representa o somatório dos bens, direitos e valores cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa, que são representados pelos valores dos bens imobilizados e dos investimentos a longo prazo;
- IV. No Ativo compensado são registrados os bens, valores do Estado e obrigações de Terceiros perante ao Estado, situações estas compreendidas nas outras partes do balanço patrimonial e que, mediata ou imediatamente, podem vir a afetar o patrimônio.

Já o Passivo compreende as contas relativas as obrigações, evidenciando as origens dos recursos aplicados no Ativo. Seu grupo de contas é formado por: Passivo Circulante, Exigível a Longo Prazo e o Passivo Compensado.



- I. O Passivo Circulante compreende os compromissos exigíveis e cujo pagamento independe de autorização orçamentária. Este grupo é representado pelas contas consideradas como dívida flutuante, ou seja, aquela contraída por breve período de tempo e vencíveis dentro de um ano, quer para atender as insuficiências de caixa, quer para administrar os bens e valores de terceiros;
- II. O Exigível a Longo Prazo compreende as dívidas fundadas e outras que dependem de autorização legislativa para amortização ou resgate;
- III. No Passivo Compensado são registrados os Bens, Valores, Obrigações de Terceiros e do Estado perante Terceiros, situações estas compreendidas nas outras partes do balanço Patrimonial, e que, mediata ou imediatamente podem vir a afetar o patrimônio.

Patrimônio Líquido:

- I. compreende o resultado cumulativo ocorrido no patrimônio, ou seja, é a diferença entre as expressões monetárias componentes do Ativo e do Passivo. Pode ser apresentado do lado do Passivo com a denominação de Ativo Real Líquido ou do lado do Ativo quando o resultado for negativo denominado Passivo Real a Descoberto.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Tem por finalidade evidenciar a movimentação patrimonial ocorrida na Administração Pública, dentro de um exercício financeiro. Este Demonstrativo, compara-se na empresa provada à Demonstração do Resultado de Exercício que evidencia o lucro ou prejuízo da empresa no exercício.

No caso da Demonstração das Variações Patrimoniais o resultado é apresentado sob a forma de "Déficit ou Superávit", tendo em vista que o objetivo da Administração Pública não é a obtenção de lucro financeiro e sim o lucro social, razão pela qual demonstra-se a movimentação ocorrida no patrimônio tempestivamente quando dos registros dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



4.2 – Administração Direta

4.2.1 – Órgãos Integrantes

1011	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais
1081	Advocacia Geral do Estado
1091	Procuradoria Geral de Justiça
1111	Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil
1141	Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais no Rio de Janeiro
1161	Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo
1171	Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração
1191	Secretaria de Estado de Fazenda
1201	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
1211	Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos
1221	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
1231	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
1241	Secretaria de Estado de Segurança Pública
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
1261	Secretaria de Estado de Educação
1271	Secretaria de Estado de Cultura
1281	Secretaria de Estado de Esportes
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
1311	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio
1321	Secretaria de Estado de Saúde



- 1341 Coordenadoria de Apoio a Assistência à Pessoa Deficiente
- 1351 Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano
- 1371 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- 1381 Secretaria de Estado do Trabalho, de Assistência Social, da Criança e do Adolescente
- 1401 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais
- 1411 Secretaria de Estado de Turismo
- 1421 Secretaria de Estado de Comunicação Social
- 1431 Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais
- 1441 Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
- 1451 Secretaria de Estado de Defesa Social
- 1461 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
- 1471 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana
- 1481 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes
- 1491 Secretaria de Estado de Governo
- 1501 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
- 1511 Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
- 1521 Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais
- 1911 Encargos Gerais do Estado – Secretaria da Fazenda – Encargos Diversos
- 1913 Encargos Gerais do Estado – Transferências do Estado às Empresas Subvencionadas
- 1915 Encargos Gerais do Estado – Transferências do Estado às Empresas
- 1921 Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Planejamento – Programas Diversos
- 1931 Encargos Gerais do Estado – Secretaria Recursos Humanos e Administração – Outros Encargos
- 1941 Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



4.2.2 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem por função demonstrar as receitas previstas e as despesas autorizadas em confronto com as receitas e despesas realizadas, de acordo com a Lei Orçamentária. De um lado permite a avaliação do grau de planejamento e desempenho da arrecadação no exercício financeiro e por outro analisa o desempenho da Administração Pública.

Tabela nº 035
Comparativo do Balanço Orçamentário – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$

R e c e i t a						
Títulos	2002		2003		Diferenças	AH (1)
	Previsão	Execução	Previsão	Execução		
Receitas Correntes	14.619.880.172,00	15.186.803.219,73	15.538.025.211,00	17.395.401.460,37	1.857.376.249,37	14,54
Receita Tributária	11.078.502.249,00	11.104.694.148,76	11.456.262.587,00	12.714.389.800,05	1.258.127.213,05	14,50
Receita de Contribuições	219.730.062,00	564.384.970,68	802.799.966,00	890.368.080,93	87.568.114,93	57,76
Receita Patrimonial	111.718.659,00	121.133.529,26	82.187.946,00	198.321.110,82	116.133.164,82	63,72
Receita Agropecuária	266.081,00	263.909,00	291.039,00	238.103,55	(52.935,45)	(9,78)
Receita Industrial	1.428.095,00	949.004,75	1.823.487,00	1.024.724,55	(798.762,45)	7,98
Receita de Serviços	32.550.902,00	42.681.573,42	23.985.224,00	55.772.600,76	31.787.376,76	30,67
Transferências Correntes	2.923.383.491,00	3.073.186.966,80	2.835.851.292,00	3.164.447.253,16	328.595.961,16	2,97
Outras Receitas Correntes	252.300.633,00	279.509.117,06	334.823.670,00	370.839.786,55	36.016.116,55	32,68
Receitas de Capital	3.004.724.034,00	1.073.307.168,86	2.608.328.074,00	359.017.563,60	(2.249.310.510,40)	(66,55)
Operações de Crédito	112.579.343,00	70.104.266,10	145.657.100,00	18.321.698,57	(127.335.401,43)	(73,87)
Alienação de Ativos	95.000.000,00	215.793.563,84	30.000.000,00	26.934.829,03	(3.065.170,97)	(87,52)
Amortização de Empréstimos	36.192.000,00	42.076.035,18	45.517.630,00	45.689.755,71	172.125,71	8,59
Transferências de Capital	122.809.878,00	745.333.303,74	96.479.612,00	267.841.280,29	171.361.668,29	(64,06)
Outras Receitas de Capital	2.638.142.813,00	-	2.290.673.732,00	230.000,00	(2.290.443.732,00)	
SOMA	17.624.604.206,00	16.260.110.388,59	18.146.353.285,00	17.754.419.023,97	(391.934.261,03)	9,19
Cota F..Recebida – Unidade F. Gasto	-	13.112.575,53	-	8.023.052,48	8.023.052,48	(38,81)
Subtotal	17.624.604.206,00	16.273.222.964,12	18.146.353.285,00	17.762.442.076,45	(383.911.208,55)	9,15
Déficit	-	748.578.272,10		432.050.314,43	432.050.314,43	(42,28)
TOTAL	17.624.604.206,00	17.021.801.236,22	18.146.353.285,00	18.194.492.390,88	48.139.105,88	6,89



em R\$

D e s p e s a

Títulos	2002		2003			AH (1)
	Fixação	Execução	Fixação	Execução	Diferenças	
Créd. Orçamentários e Suplementares	16.246.622.775,08	15.297.894.220,75	16.882.364.420,09	16.336.925.653,32	(545.438.766,77)	6,79
SOMA	16.246.622.775,08	15.297.894.220,75	16.882.364.420,09	16.336.925.653,32	(545.438.766,77)	6,79
Cota F. Concedida – Unidade Central	-	1.723.781.575,34	-	1.857.331.737,56	1.857.332.801,43	7,75
Cota F. Concedida – Unidade F. Gasto	-	125.440,13	-	235.000,00	235.000,00	87,34
Subtotal	16.246.622.775,08	17.021.801.236,22	16.882.364.420,09	18.194.492.390,88	1.312.129.034,66	6,89
Superávit	1.377.981.430,92	-	1.263.988.864,91			-
TOTAL	17.624.604.206,00	17.021.801.236,22	18.146.353.285,00	18.194.492.390,88	1.312.129.034,66	6,89

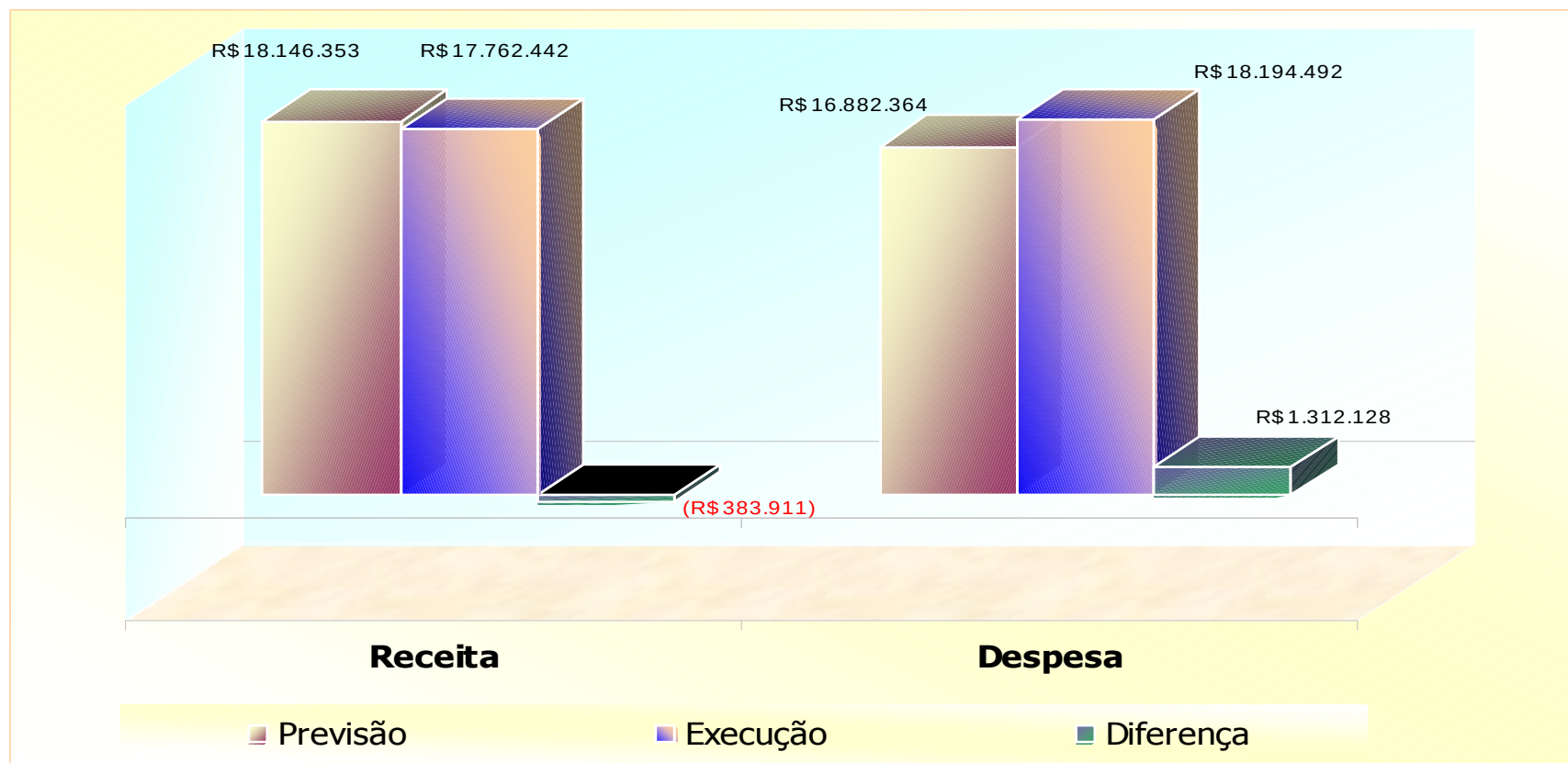
Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



Gráfico nº 009
Comparativo do Balanço Orçamentário – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2003

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



Na tabela e no gráfico do Balanço Orçamentário evidenciaram-se na parte da receita acréscimos da ordem de 9,15% com relação ao ano anterior, acréscimos estes promovidos pelo excesso de arrecadação, ocorrido na categoria econômica Receita Corrente. A subcategoria econômica Receita Tributária, cujo excesso arrecadação foi de 11,95% do valor previsto, teve um acréscimo nominal de 14,50% em relação ao ano anterior, sendo esta rubrica principal fator do acréscimo total da receita, que responde por 97,93% do total arrecadado.

Quanto à categoria econômica *capital*, apurou-se uma insuficiência de arrecadação 2,25 bilhões, decorrente principalmente de uma expectativa de arrecadação de Outras Receitas de Capital – *Restituição da União*, que não se efetivou. Fato idêntico ocorreu no exercício anterior.

Quanto à parte da despesa, verifica-se um acréscimo na execução de 6,89% em relação a 2002, em função do aumento da Despesa Corrente, que em 2002 foi de R\$ 14.481.765.258,69, passando para R\$ 15.618.205.887,62 em 2003.

4.2.3 – Quocientes para Análise do Balanço Orçamentário

Quociente de Execução da Receita

$$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$$

Este índice tem por finalidade verificar se a previsão do orçamento está condizente com a efetiva arrecadação das receitas. Se o índice for igual a 1 revela que foi previsto exatamente o que foi arrecadado; caso seja menor que 1 significa insuficiência de arrecadação; e se for maior que 1 indica excesso de arrecadação.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{16.273.222.964,12}{17.624.604.206,00} = 0,92$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{17.762.442.076,45}{18.146.353.285,00} = 0,98$$

Os quocientes indicam que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R\$ 0,92 em 2002, passando para R\$ 0,98 em 2003. Verifica-se que houve insuficiência de arrecadação nos dois exercícios. Em 2003, o índice foi mais favorável. Analisando-se sob a ótica de categoria econômica, verifica-se que a insuficiência ocorreu, tendo em vista que a arrecadação da Receita de Capital ficou bem aquém do esperado, sendo que de uma previsão de R\$ 2.608.328.074,00 arrecadou-se R\$ 359.017.563,60, conforme já mencionado, pela não arrecadação das receitas de Restituições da União.



Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Despesa Fixada
Receita Prevista

Este quociente demonstra a relação entre a Despesa Fixada em confronto com a Receita Prevista. No final do exercício, a Despesa Fixada e a Receita Prevista apresentam valores diferentes, tendo em vista que a Despesa Fixada sofre alterações durante a execução do orçamento. Através de decretos, são agregados ou subtraídos valores que compõem a base de cálculo da Despesa Fixada. O índice 1 indica resultado nulo, ou seja equilíbrio orçamentário; índice menor que 1 indica que houve anulação de créditos disponíveis; e índice superior a 1 indica que se obteve autorização de créditos adicionais.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{16.246.622.775,08}{17.624.604.206,00} = 0,92$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{16.882.364.420,09}{18.146.353.285,00} = 0,93$$

Na relação em destaque tem-se que, para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, houve R\$ 0,92 de Despesa Fixada em 2002 e R\$ 0,93, em 2003. Estes indicadores demonstram que houve anulações de crédito orçamentário superiores às suplementações, indicando, portanto, *superávit* orçamentário nos dois exercícios.

Quociente de Execução da Despesa

Despesa Orçamentária Executada
Despesa Orçamentária Fixada

Esse quociente demonstra a relação entre a Despesa Orçamentária Executada e a Despesa Fixada. Tal quociente deveria espelhar uma economia orçamentária, pois a despesa orçamentária só pode ser executada até o limite do valor autorizado, e dificilmente haveria uma execução igual à fixação. Entretanto, no Balanço Orçamentário da Administração Direta, existe uma situação atípica, em decorrência das alterações ocorridas na Lei Orçamentária



para o exercício de 2002, através da qual foram excluídas as transferências intragovernamentais, tendo sido necessária a inclusão, no referido Balanço, das cotas financeiras concedidas pela Unidade Central, bem como daquelas concedidas pelas Unidades Financiadoras do gasto.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Orçamentária Executada}}{\text{Despesa Orçamentária Fixada}} = \frac{17.021.801.236,22}{16.246.622.775,08} = 1,05$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Orçamentária Executada}}{\text{Despesa Orçamentária Fixada}} = \frac{18.194.492.390,88}{16.882.364.420,09} = 1,08$$

Tais índices denotam que para cada R\$1,00 de Despesa Fixada, tem-se R\$ 1,05 de despesa executada em 2002, e R\$ 1,08 em 2003.

Quociente do Resultado Orçamentário

$$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$$

Demonstra a relação entre a Receita Executada com a Despesa Executada. Através deste indicativo pode-se avaliar se houve um resultado deficitário ou superavitário. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo; caso o índice seja maior que 1, haverá um superávit; e caso a Receita Executada seja menor que a Despesa Executada, implicará num *déficit*.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{16.273.222.964,12}{17.021.801.236,22} = 0,96$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{17.762.442.076,45}{18.194.492.390,88} = 0,98$$

Estes indicadores demonstram que nos dois exercícios houve um *déficit* orçamentário, pois para cada R\$ 1,00 de Despesa Executada arrecadaram-se R\$ 0,96, em 2002, passando para R\$ 0,98 em 2003.



4.2.4 – Balanço Financeiro

No exercício de 2003, apurou-se na Administração Direta um resultado financeiro positivo da ordem de R\$ 310 milhões, provocado pelo aumento das disponibilidades financeiras, considerando que se iniciou o exercício de 2003 com R\$ 163 milhões, e em 31/12/2003 R\$473 milhões.

Tabela nº 036
Balanço Financeiro – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

				em R\$			
Receita				Despesa			
Títulos	2002	2003	AH (1)	Títulos	2002	2003	AH (1)
Orçamentária	16.260.110.388,59	17.754.419.023,97	9,19	Orçamentária	15.297.894.220,75	16.336.925.653,32	6,79
Extra-Orçamentária	26.371.149.619,44	24.524.681.873,66	(7,00)	Extra-Orçamentária	26.759.180.277,31	24.355.025.348,97	(8,98)
Créditos em Circulação	2.174.470.246,66	-	-	Créditos em Circulação	-	6.511.970,92	-
Depósitos	2.594.264.896,92	2.580.088.416,25	(0,55)	Depósitos	2.475.484.621,65	2.559.652.707,55	3,40
Consignações e Ret. em Pagamentos	1.925.329.768,11	1.983.329.507,41	3,01	Consignações e Ret. em Pagamentos	1.923.280.350,59	2.008.207.449,05	4,42
Dep. Div. Origens	668.935.128,81	596.758.908,84	(10,79)	Dep. Div. Origens	552.204.271,06	551.445.258,50	(0,14)
Obrig. em Circulação	21.602.414.475,86	21.944.593.457,41	1,58	Obrig. em Circulação	24.283.695.655,66	21.788.860.670,50	(10,27)
Obrig. Liq. a Pagar	17.012.167.094,77	17.587.570.699,34	3,38	Obrig. Liq. a Pagar	16.966.427.976,71	17.288.056.696,64	1,90
Credores - Entidades e Agentes	500.242.560,53	25.656,55	(99,99)	Credores - Entidades e Agentes	3.199.443.977,20	28.656,55	(99,99)
Restos a Pagar	216.752.261,56	199.799.825,89	(7,82)	Restos a Pagar	173.892.315,44	155.671.078,50	(10,48)
Serviço da Dívida	30.316.870,85	4.297.918,83	(85,82)	Serviço da Dívida	88.158.477,93	20.625.811,98	(76,60)
Unidade de Tes. - Rec. Ctas Arrecad.	2.288.996.877,78	2.452.560.846,66	7,15	Unidade de Tes. - Rec. Ctas Arrecad.	2.128.557.192,83	2.672.231.697,42	25,54
Transf. Financeira a Compensar conta Arrec. a U. Tesouraria	26.197.887,53	21.766.236,78	(16,92)	Transf. a Financeira a Compensar conta Arrec. a U. Tesouraria	26.197.887,53	21.766.236,78	(16,92)

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$

Receita				Despesa			
Títulos	2002	2003	AH (1)	Títulos	2002	2003	AH (1)
® Recursos de				® Recursos de			
Contas Arrecadoras	1.527.740.922,84	1.678.569.273,36	9,87	Contas Arrecadoras	1.701.017.828,02	1.630.480.492,63	(4,15)
Centralizadas Conta Única				Centralizadas Conta Única			
Pendente	31.178,48	-	-	- Pendente	-	2.979.482,92	-
Contas de Gestão	960.847.169,15	-	-	Contas de Gestão	1.716.297.529,76	1.273.626.017,08	(25,79)
Financeira Anual				Financeira Anual			
Saldo do Exercício Anterior	344.564.469,37	163.330.797,21	(52,60)	Saldo p/o Exerc. Seguinte	163.330.797,21	473.875.192,55	190,13
TOTAL	43.936.702.825,03	42.442.431.694,84	(3,40)	TOTAL	43.936.702.825,03	42.442.431.694,84	(3,40)

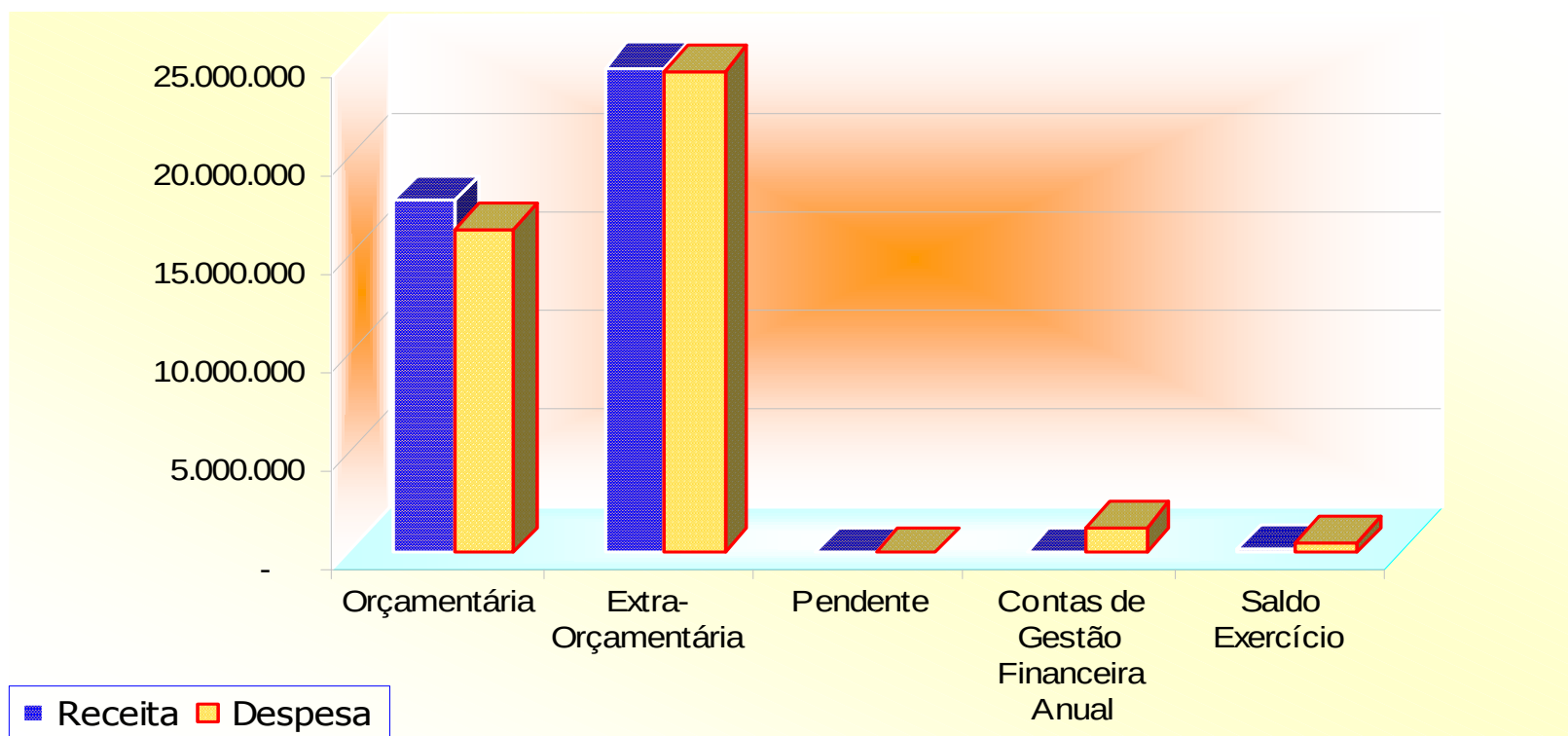
Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



Gráfico nº 010
Balanco Financeiro – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG
Saldo do Exercício
Receita = Saldo do Exercício Anterior
Despesa = Saldo para o Exercício seguinte



O Balanço Financeiro do exercício de 2003 apresentou uma redução de 3,40% com relação ao ano anterior. Verifica-se na tabela acima que os recebimentos orçamentários tiveram acréscimos da ordem de 9,19% enquanto que a Despesa Orçamentária apresentou um aumento de 6,79% em relação a 2002, acréscimos estes mencionados quando da análise do Balanço Orçamentário. As Receitas Orçamentárias representaram 41,83% das entradas totais do Balanço Financeiro, enquanto que as despesas representaram 38,49% do total.

No grupo extra-orçamentário verifica-se uma representatividade considerável, pois as saídas atingiram 57,38% do total e os recebimentos chegaram a 57,78% das movimentações. Este grupo teve redução tanto de baixas – 18,98%, quanto de entradas 7% do total do Balanço Financeiro. Tal redução esta associada à diminuição quase que total do subgrupo Credores Entidade e Agentes, que praticamente não teve movimentações no exercício de 2003 se comparado com 2002.

Analisando os subgrupos do Extra-Orçamentário, verifica-se uma redução nos recebimentos em Depósitos de 0,55% e acréscimos de desembolsos da ordem de 3,40% se comparado com o ano anterior. Este subgrupo tem como componentes as Consignações/Retenções e Depósitos. O primeiro teve maiores recebimentos registrados pela Unidade Orçamentária Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Polícia Militar e EGE/SEPLAG – Folha de Pessoal Centralizada que totalizaram 88,53% das movimentações, sendo que essas mesmas unidades tiveram 84,54% dos pagamentos, e o segundo apresentou redução nas entradas e saídas, com 10,79% e 0,14%, respectivamente. Sua movimentação foi promovida quase que em sua totalidade pela Assembléia Legislativa e EGE/Secretaria da Fazenda perfazendo montantes de entrada da ordem 492 milhões contra 540 milhões de saídas.

Destaca-se na Receita e Despesa Extra-Orçamentário o Subgrupo das Obrigações Liquidadas a Pagar responsáveis por 89% das entradas e 88% dos pagamentos.

Nas Obrigações em Circulação se compararmos em 2003 as entradas “Receitas” e saídas “Despesas” constata-se valores equivalentes. Isso significa dizer que no exercício de 2003 o governo procurou pagar dívidas contraídas em exercícios anteriores bem como estar quitando grande parte das obrigações decorrentes do próprio exercício de 2003, tal como o 13º salário e outras.

A seguir apresentaremos uma análise do Balanço Financeiro utilizando-se indicadores que facilitarão a interpretação dos dados.

4.2.5 – Quocientes para Análise do Balanço Financeiro

Quociente da Execução Orçamentária

$$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}}$$



Este índice demonstra a relação da Receita Arrecadada com a Despesa Realizada. O indicador possibilita a averiguação se a arrecadação esta condizente com o gasto efetuado na Administração Direta.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{16.260.110.388,59}{15.297.894.220,75} = 1,06$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{17.754.419.023,97}{16.336.925.653,32} = 1,08$$

Através da apuração do quociente da execução orçamentária, constatamos que nos dois exercícios obtivemos uma situação positiva, ou seja, para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária temos uma arrecadação de R\$ 1,06, em 2002, passando par R\$ 1,08, em 2003. O índice revela uma melhora no desempenho do exercício de 2003, se comparado com o exercício anterior, de um superávit de R\$ 962.216.167,84 passou-se para um superávit de R\$ 1.417.493.370,65 em 2003.

È necessário ressaltar que a análise desse quociente não poderá ser realizada individualmente, sem considerar as transferências intragovernamentais realizadas pelo Tesouro Estadual para as Autarquias, Fundações e Fundos Estadual destinado a quitar suas despesas financiadas com recursos ordinário, conforme mencionado na análise do Balanço Orçamentário, item 4.2.2.



Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

$$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}}$$

Este índice demonstra a relação da Receita Arrecadada com a Despesa Paga.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}} = \frac{16.260.110.388,59}{14.597.570.028,99} = 1,11$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}} = \frac{17.754.419.023,97}{15.550.023.139,30} = 1,14$$

Os quocientes acima indicam que, para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária paga obteve-se R\$ 1,11 de Receita Orçamentária Realizada, passando para R\$ 1,14 em 2003.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

$$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$$

Este índice demonstra a relação da Receita Corrente com a Despesa Corrente. Através desse índice identificamos quantas vezes a despesa corrente esta contida na receita corrente, ou seja, se a arrecadação corrente foi suficiente para cobrir os gastos correntes.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{15.186.803.219,73}{14.481.765.258,69} = 1,05$$



$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{17.395.401.460,37}{15.618.205.887,62} = 1,11$$

Os indicadores apurados nos exercícios de 2002 e 2003 indicam que, tivemos arrecadação suficiente para fazer face às despesas correntes, pois para cada R\$ 1,00 de despesa temos R\$ 1,05 - em 2002 e R\$ 1,11 – em 2003. O Resultado apurado foi satisfatório apresentando superávit corrente com uma melhora na performance da Administração Direta em 2003.

Quociente Execução Orçamentária Capital

$$\frac{\text{Receita Capital}}{\text{Despesa Capital}}$$

Através deste índice pode-se verificar a relação da Receita de Capital com a Despesa de Capital, onde parte das Despesas de Capital foi financiada no exercício de 2003 pelas Receitas Correntes.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Capital}}{\text{Despesa Capital}} = \frac{1.073.307.168,86}{816.128.962,06} = 1,32$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Capital}}{\text{Despesa Capital}} = \frac{359.017.563,60}{718.719.765,70} = 0,50$$

Indica que, para cada R\$ 1,00 de Despesa de Capital temos R\$ 1,32 de Receita de capital, no exercício de 2002, apresentando uma situação favorável. Verificamos que em 2003, esta situação foi alterada, tivemos uma arrecadação insuficiente não sendo suficiente para cobrir os gastos de capital, para cada R\$ 1,00 de despesa, obteve-se somente R\$ 0,50, de Receita de Capital, sendo o restante financiado com Receita Corrente.

Quociente da Execução Extra – Orçamentária

$$\frac{\text{Receita Extra-Orçamentária}}{\text{Despesa Extra-Orçamentária}}$$



O quociente visa demonstrar quanto de Receita Extra-Orçamentária foi recebido em confronto com a Despesa Extra-orçamentária paga. O índice ideal é 1 ou menor que 1, pois se for maior que 1 indica aumento da dívida flutuante, demonstrando uma situação negativa.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Extra – Orçamentária}}{\text{Despesa Extra – Orçamentária}} = \frac{26.371.149.619,44}{26.759.180.277,31} = 0,99$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Extra – Orçamentária}}{\text{Despesa Extra – Orçamentária}} = \frac{24.524.681.873,66}{24.355.025.348,97} = 1,01$$

Indica que, para cada R\$ 1,00 de Despesa Extra-Orçamentária temos R\$ 0,99 de Receita Extra-Orçamentária no exercício de 2002, apresentando uma situação negativa. Entretanto houve uma mudança de performance no exercício de 2003, pois nossos recebimentos foram maiores que nossos desembolsos, ou seja, para cada R\$ 1,00 de Despesa Extra-Orçamentária temos R\$ 1,01 de Receita Extra-Orçamentária.

Quociente de Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra – Orçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extra – Orçamentária)}}$$

Através da apuração do quociente de resultado da execução financeira podemos verificar o déficit ou superávit financeiro. Se o indicador for 1 temos superávit; se for menor que 1 apurou-se déficit. Este quociente relaciona o somatório das entradas em confrontos com o somatório das saídas ocorridas no exercício.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}}{\text{Despesa(Orçamentária + Extra-Orçamentária)}} = \frac{(16.260.110.388,59+26.371.149.619,44)}{(15.297.894.220,75+26.759.180.277,31)} = 1,01$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}}{\text{Despesa(Orçamentária + Extra-Orçamentária)}} = \frac{(17.754.419.023,97+24.524.681.873,66)}{(16.336.925.653,32+24.355.025.348,97)} = 1,04$$



Verificamos uma situação positiva nos dois exercícios, pois para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro temos R\$ 1,01 de entrada de recursos financeiros no exercício de 2002 e R\$ 1,04 no exercício de 2003.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Saldo a ser transferido para o Exercício Seguinte

Saldo do Exercício Anterior

O quociente do Resultado dos saldos financeiros evidencia a relação entre o saldo atual com relação ao saldo anterior, identifica a performance financeira da Administração. Índice maior que 1, situação positiva, menor que 1, déficit.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Saldo a ser transferido para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{163.330.797,21}{344.564.469,37} = 0,47$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Saldo a ser transferido para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{473.875.192,55}{163.330.797,21} = 2,90$$

Na análise dos quocientes acima constatamos uma melhoria da performance financeira do Estado, indicando que para cada R\$ 1,00 de disponível em 2002, obtivemos R\$ 1,90 excedente em 2003.



4.2.6 – Balanço Patrimonial

A Administração Direta, no exercício de 2003, apresentou um passivo real a descoberto da ordem de R\$ 22,05 bilhões, evidenciado através do Balanço Patrimonial, e do Balanço Patrimonial Comparado, relativo aos exercícios de 2002 e 2003.

Tabela nº 037
Comparativo do Balanço Patrimonial Comparado – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$							
Ativo	2002	2003	AH (1)	Passivo	2002	2003	AH (1)
Circulante	371.167.776,12	715.250.818,35	92,70	Circulante	3.731.109.235,67	3.293.503.099,61	(11,73)
Disponível	163.330.797,21	473.875.192,55	190,13	Depósitos	796.457.282,24	701.667.877,94	(11,90)
Caixa	1.295,52	1.085,68	(16,20)	Consig. e Retenções	348.208.950,44	207.663.630,55	(40,36)
Bancos Conta Movimento	149.788.395,37	440.687.069,77	194,21	Dep. p/ quem Direito	448.248.331,80	494.004.247,39	10,21
Aplicações Financeiras	13.795.589,99	33.531.234,03	143,06	-	-	-	-
Rec. Mov. da Unidade de				Obrig. em Circulação	2.850.823.636,65	2.515.009.250,74	(11,78)
Tesouraria	173.022.421,51	124.843.927,52	(27,85)	Obrig. Liquid. a Pagar	1.852.276.321,34	1.887.477.242,70	1,90
(R)Rec. Cent. Conta Única				Pessoal e Enc.Sociais	1.464.267.135,48	1.495.726.990,71	2,15
– Contas Arrec.	(173.276.905,18)	(125.188.124,45)	(27,75)	Juros e Enc. Dívida	129.107.076,11	13.513.064,93	(89,53)
Créditos em Circulação	136.394.542,48	165.366.721,94	21,24	Out. Desp. Correntes	200.193.512,80	344.862.307,54	72,26
Bens e Valores em Circulação	67.559.008,98	76.008.903,86	12,51	Investimentos	26.406.629,26	29.975.614,05	13,52
Valores Pendentes a Curto				Amortiz. da Dívida	32.301.967,69	3.399.265,47	(89,48)
Prazo	3.883.427,45	-	-	Credores–Ent. e Agentes	66.540.183,04	7.162.953,89	(89,24)
Realizável a Longo Prazo	14.732.231.953,36	16.025.687.015,57	8,78	Restos a Pagar	314.235.681,42	200.198.625,35	(36,29)
Depósitos Judiciais	-	498.776,55	-	Serviço Dívida a Pagar	30.316.870,85	4.297.918,83	(85,82)
Dívida Ativa	13.356.744.673,32	14.729.939.910,15	10,28	Valores Em Trânsito	587.454.580,00	415.872.509,97	(29,21)
Principal	13.356.744.673,32	3.491.695.456,12	(73,86)	-	-	-	-
Multas e Encargos	-	11.238.244.454,03	-	Vrs Pendentes C. Prazo	83.828.316,78	76.825.970,93	(8,35)
Créditos a Receber	1.375.487.280,04	1.295.248.328,87	(5,83)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	639.736.584,28	526.946.024,61	(17,63)				
Títulos e Direitos de Crédito	724.142.031,82	756.739.664,85	4,50				
Outros Créditos a Receber	11.608.663,94	11.562.639,41	(0,40)				
Continua. . .							



Continuação. . .

em R\$							
Ativo	2002	2003	AH (1)	Passivo	2002	2003	AH (1)
Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais Permanente	2.294.344.706,02	2.226.105.362,22	(2,97)	Cr. Financ. a Liberar – Op. Intragov. Exigível Longo Prazo	3.255.181.773,85	3.142.535.799,65	(3,46)
Investimentos	3.119.223.672,41	3.433.001.132,80	10,06	Operações de Créditos Internas - em contratos	35.280.424.837,50	38.012.690.232,75	7,74
Participações Societárias	2.610.517.845,80	2.858.833.523,52	9,51	Operações de Créditos Externas - em contratos	33.004.049.154,34	36.255.578.319,87	9,85
Integralizadas	2.359.273.514,48	2.578.238.135,53	9,28	Outras Exigibilidades	1.336.408.643,93	982.457.181,31	(26,49)
A Integralizar	2.304.110.613,02	2.488.180.862,51	7,99	Reneg.de Obrig. Previdenc	-	-	-
Titulos e Valores	55.162.901,46	90.057.273,02	63,26	Obrig. Pess. a Apropriar	939.967.039,23	774.654.731,57	(17,59)
Obras e Instalações em Andamento	170.157,41	170.146,85	(0,01)	Out. Obrig. Assum. Estado	-	-	-
Outros Investimentos	251.072.574,99	280.423.642,22	11,69		837.760.114,38	680.391.690,46	(18,78)
Imobilizado	1.598,92	1.598,92	0,00		102.206.924,85	93.077.514,54	(8,93)
Bens Móveis	508.705.826,61	574.167.609,28	12,87		-	1.185.526,57	-
Bens Imóveis	316.082.295,03	361.837.830,64	14,48		-	-	-
Bens Móveis a Classificar	124.709.050,21	146.995.315,30	17,87		-	-	-
Bens Imóveis a Classificar	31.848.455,28	12.468.387,20	(60,85)		-	-	-
Bens Imóveis a Classificar	36.978.295,25	53.778.345,30	45,43		-	-	-
® Bens Imóveis	(912.269,16)	(912.269,16)	0,00		-	-	-
Soma do Ativo Real	20.516.968.107,91	22.400.044.328,94	9,18	Soma do Passivo Real	42.266.715.847,02	44.448.729.132,01	5,16
Saldo Patrimonial	-	-	-		-	-	-
Passivo Real a Descoberto	21.749.747.739,11	22.048.684.803,07	1,37		-	-	-
Ativo Compensado	9.644.722.120,36	14.045.139.866,77	45,63	Passivo Compensado	9.644.722.120,36	14.045.139.866,77	45,63
TOTAL	51.911.437.967,38	58.493.868.998,78	12,68	TOTAL	51.911.437.967,38	58.493.868.998,78	12,68

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

4.2.7 – Quocientes para Análise do Balanço Patrimonial

A seguir, apresentam-se alguns indicadores de gestão do Balanço Patrimonial, mediante os quais serão analisadas as demonstrações contábeis. A análise do Balanço Patrimonial tem como objetivo principal evidenciar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão do patrimônio público.



A Análise de balanço por quocientes é determinada em função da relação existente entre dois elementos, indicando quantas vezes um contém o outro ou a proporção de um em relação ao outro.

Quociente da Situação Financeira

O resultado desse indicador serve para verificar qual foi o resultado financeiro obtido pela entidade pública ao final do exercício financeiro ou seja, se a mesma apresentou um superávit financeiro ou déficit financeiro. Esse indicador é apurado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} =$$

O quociente da situação financeira demonstra o resultado da relação entre o Ativo Disponível e o Passivo Circulante, que tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração, para satisfazer compromissos de pagamentos com terceiros.

De forma similar, na análise de balanço de empresas privadas esse índice é comparado com o de Liquidez Corrente, indicando a situação financeira da empresa para saldar seus compromissos de curto prazo.

Analisando esse indicador no Balanço da Administração Direta, encontra-se:

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{163.330.797,21}{3.731.109.235,67} = 0,04$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{473.875.192,55}{3.293.503.099,61} = 0,14$$

Este índice demonstra a realidade financeira do Estado, evidenciando que nos dois exercícios não houve capacidade de pagamento de liquidez corrente imediata, pois, para cada R\$ 1,00 de dívida, a Administração Direta, tinha disponível no exercício de 2002, apenas R\$ 0,04. No exercício de 2003, esse índice obteve um aumento significativo, muito embora não tenha sido o ideal, já demonstra a iniciativa do governo estadual de promover o saneamento das contas públicas. Apesar de no exercício de 2003 apresentar um índice negativo, ou seja para cada R\$ 1,00 de dívida possuía somente o equivalente a R\$ 0,14 de disponibilidade financeira, ainda assim obteve-se uma melhoria. O principal fator que contribuiu para a melhoria desse indicador encontra-se evidenciado na



disponibilidade da Administração Direta, concomitantemente com o seu Passivo Circulante que apresentou uma queda nominal de 11,73%, em relação ao exercício anterior, conforme relatado a seguir.

O Ativo Disponível é o subgrupo do Ativo Circulante que registra a soma dos valores em caixa ou em poder dos bancos. Conforme se verifica, o Ativo Disponível passou de R\$ 163.330.797,21 para R\$ 473.875.192,55, apresentando um acréscimo de 190%. Este acréscimo está evidenciado na conta de Bancos Conta Movimento, que representou 93,00% do total do disponível, obtendo uma variação nominal na ordem de 194,21% se comparado com o exercício anterior. Tal crescimento evidencia o esforço do governo de promover o equilíbrio das contas públicas, o que proporcionou, dentre outros, o pagamento integral do 13º salário ainda no mês de dezembro.

O grupo Bancos Conta Movimento tem por finalidade registrar os recursos financeiros dos órgãos e entidades, disponíveis em contas bancárias, englobando nesse grupo a Conta Única, bem como os demais recursos arrecadados e/ou vinculados dos órgãos da Administração Direta, sendo de maior relevância no grupo o saldo apresentado em contas decorrentes de Recursos Diretamente Arrecadados, cujo valor em 31.12.2003 representou o equivalente a 63,20% do valor do Disponível. A maior parte desse recurso encontra-se registrada no Tribunal de Justiça e em Encargos Gerais/SEF.

Fazendo parte ainda do grupo integrante da conta Bancos Conta Movimento, o Balanço Patrimonial evidencia um saldo na Conta Única, através da qual registra todos os recursos disponíveis, integrante do sistema de Unidade de Tesouraria do Estado.

No disponível, encontra-se ainda o saldo financeiro oriundo de Aplicações Financeiras, cujo valor apesar de pouca representatividade percentual em relação ao saldo do disponível, merece destaque, se observado o crescimento dessas aplicações em relação ao exercício anterior, correspondente a 194,21%.

Na análise do quociente que demonstra a situação financeira, conforme mencionado anteriormente, apesar de insatisfatório, o índice apresentou uma melhora se comparado a 2002. As razões iniciais já foram expostas, quanto à disponibilidade. Entretanto, é necessário ressaltar que tal indicador foi favorecido, em menor parte, pela queda das obrigações integrantes do Passivo Circulante, também denominado Dívida Flutuante.

Segundo a Lei 4.320/64 “O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.” (parágrafo 3º do art. 105). Nesse grupo encontram-se registradas as obrigações decorrentes de:

- Restos a Pagar – Despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro;
- Serviço da Dívida Pública - Parcelas de amortização e de juros da Dívida Fundada;
- Obrigações Liquidadas a Pagar – Representa as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o encerramento do exercício;
- Depósitos – Representa as obrigações para com terceiros, relativas à entrada de recursos no caixa decorrentes de Depósito de Diversas Origens tais como, depósitos administrativos convertidos, depósitos de terceiros, vencimentos não procurados por servidores, bem como as consignações e retenções em folha de pagamento;
- Valores pendentes a curto prazo – São valores nominalmente ativos ou de conversão transitória.



Dentre as contas do Passivo Financeiro, podemos destacar pela sua relevância, as contas integrantes do grupo de Obrigações Liquidadas a Pagar, que representa toda despesa devidamente empenhada e liquidada, entretanto não paga no exercício de competência da mesma.

A tabela a seguir evidencia a movimentação desse grupo nos exercícios de 2002 e 2003, a saber:

Tabela nº 038
Comparativo das Obrigações Liquidadas a Pagar – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Obrigações Liquidadas a Pagar	2002				2003				Em R\$	
	Exercício Anterior	Do Exercício	Total	AV (1)	Exercício Anterior	Do Exercício	Total	AV (1)	AH (2)	
Pessoal e Encargos	699.805.038,24	764.462.097,24	1.464.267.135,48	79,05	854.430.265,01	641.296.725,70	1.495.726.990,71	79,24	2,15	
Juros e Encargos da Dívida	129.107.076,11	-	129.107.076,11	6,97	13.513.064,93	-	13.513.064,93	0,72	(89,53)	
Outras Despesas Correntes	110.039.390,88	90.154.121,92	200.193.512,80	10,81	202.412.519,50	142.449.788,04	344.862.307,54	18,27	72,26	
Investimento	15.365.685,88	11.040.943,38	26.406.629,26	1,43	19.548.427,63	10.427.186,42	29.975.614,05	1,59	13,52	
Amortização da Dívida	32.301.967,69	-	32.301.967,69	1,74	3.399.265,47	-	3.399.265,47	0,18	(89,48)	
TOTAL	986.619.158,80	865.657.162,54	1.852.276.321,34	100,00	1.093.303.542,54	794.173.700,16	1.887.477.242,70	100,00	1,90	

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

O grupo das Obrigações Liquidadas a Pagar representou, em 2003, 57,31%, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 1,8 milhões do total do circulante. Conforme evidenciado na tabela acima, verifica-se um acréscimo de 1,90% em relação ao exercício de 2002, proveniente do aumento nas Despesas Correntes. Ressalta-se por outro lado que o Estado de Minas Gerais encerrou o exercício de 2003 quitando quase que integralmente todo o compromisso decorrente de juros/encargos e amortização da dívida. O saldo apresentado na dívida flutuante, em 31.12.2003, decorrente de juros/encargos e amortização da dívida refere-se a parcelas devidas e não paga até o exercício de 2003.

Considerando-se o montante de despesas executadas no exercício de 2003, no conjunto dos órgãos/entidades da Administração Direta, em montante superior a R\$ 16 milhões, o valor das despesas liquidadas e não pagas dentro do exercício financeiro(Obrigações Liquidadas a Pagar) bem como aquelas somente empenhadas (Restos a Pagar), totalizaram R\$ 998.289.267,41, ou seja 6,11% das despesas orçamentárias do exercício de 2003 da Administração Direta, ficaram pendentes de pagamento. Nesse contexto não pode deixar de mencionar que se encontra a folha de salário de dezembro, cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2004.



Quanto à despesa relativa a pessoal e encargos dos exercícios anteriores e ainda não pagas, na ordem de R\$ 854,4 mil, grande parte (em torno de 90%) encontra-se registrado na Polícia Militar, destes registros 88% são relativos a patronal.

No caso das Obrigações evidenciadas em “Outras despesas correntes”, que representa o custeio da máquina administrativa, ficaram pendentes de pagamento despesas já liquidadas referentes ao exercício de 2003, no valor de R\$ 142.449.788,04, dentro de um total de despesa executada de valores próximos a R\$ 5,9 milhões. O valor pendente de pagamento refere-se em sua grande maioria a despesas decorrentes de recursos de convênio a executar, cujo saldo representa os recursos financeiros originários de convênio com vigência plurianual.

A tabela a seguir evidencia a despesa de custeio relativa a restos a pagar processados da Administração Direta.

Tabela nº 039 Restos a Pagar Processados – Outras Despesas Correntes – Administração Direta Estado de Minas Gerais 2002 – 2003				
Em R\$				
Elemento de Despesa	2002	2003	AV (1)	AH (1)
Material de Consumo	15.944.553,48	18.181.610,26	5,27	14,03
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.992.725,28	110.881.693,46	32,15	13,15
Sentenças Judiciais	58.095.598,40	138.913.933,38	40,28	139,11
Demais Elementos	28.160.635,64	76.885.070,44	22,29	173,02
TOTAL	200.193.512,80	344.862.307,54	100,00	72,26

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Na sequência das análises do Passivo Financeiro, evidenciam-se os Restos a Pagar e Serviço da Dívida a Pagar, cujo saldo em 31.12.2003, na Administração Direta, foi da ordem de R\$ 204,4 mil, valor quase na sua totalidade decorrente de inscrições realizadas no exercício de 2003, tendo em vista que foi editado o Decreto nº 43.229, em 27 de março de 2003, que dispôs sobre o cancelamento de Restos a Pagar não Processados de Exercícios anteriores, cujo valor na Administração Direta alcançou o montante de R\$ 167.856.862,00, conforme evidenciado nas contas de Variações Patrimoniais – Resultado Extra Orçamentário (623.03.01.05.02 e 523.03.01.05).



Tabela nº 040
Restos a Pagar e Serviço da Dívida – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$				
Unidade Orçamentária	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Saldo	AV (1)
Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais	-	13.139.757,56	13.139.757,56	6,43
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	-	2.204.375,16	2.204.375,16	1,08
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	-	9.155.991,69	9.155.991,69	4,48
Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais	-	881.863,20	881.863,20	0,43
Tribunal de Justiça Militar do Estado De Minas Gerais	41.000,00	75.587,22	116.587,22	0,06
Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	-	628.334,34	628.334,34	0,31
Procuradoria Geral do Estado	-	185.002,35	185.002,35	0,09
Procuradoria Geral de Justiça	302.912,00	3.155.644,49	3.458.556,49	1,69
Escritório de Representação do Governo Estado Minas Gerais	-	7.590,13	7.590,13	0,00
Escritório de Representação do Governo – Rio de Janeiro	-	12.841,21	12.841,21	0,01
Secretaria de Estado de Fazenda	37.064,93	3.658.660,41	3.695.725,34	1,81
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	-	127.531,09	127.531,09	0,06
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	-	1.499.005,44	1.499.005,44	0,73
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	-	13.687.142,68	13.687.142,68	6,69
Secretaria de Estado de Educação	-	8.735.341,84	8.735.341,84	4,27
Secretaria de Estado de Cultura	-	2.213,22	2.213,22	0,00
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	-	18.833.797,77	18.833.797,77	9,21
Secretaria de Estado de Saúde	-	197.436,22	197.436,22	0,10
Coordenadoria de Apoio à Pessoa Deficiente	-	3.088,95	3.088,95	0,00
Secretaria de Estado da Habitação	-	2.398,55	2.398,55	0,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	-	1.600.557,15	1.600.557,15	0,78
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	-	1.661.674,15	1.661.674,15	0,81
Secretaria de Estado de Turismo	-	324.405,24	324.405,24	0,16
Defensoria Pública	-	570.097,87	570.097,87	0,28

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$				
Unidade Orçamentária	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Saldo	AV (1)
Secretaria de Estado da Defesa Social	-	10.279.457,38	10.279.457,38	5,03
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	-	742,89	742,89	0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	-	3.413.201,55	3.413.201,55	1,67
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Esportes	-	5.494.760,35	5.494.760,35	2,69
Secretaria de Estado de Governo	-	3.013.530,43	3.013.530,43	1,47
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	788.463,39	788.463,39	0,39
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	-	12.080.267,16	12.080.267,16	5,91
Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais	-	813,28	813,28	0,00
Encargos Gerais do Estado/Secretaria de Fazenda	-	86.222.034,79	86.222.034,79	42,16
Encargos Gerais do Estado/Secretaria de Planejamento	-	2.471.958,10	2.471.958,10	1,21
TOTAL	380.976,93	204.115.567,25	204.496.544,18	100,00

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

Do total inscrito em Restos a Pagar, grande parte encontra-se registrada em Encargos Gerais da SEF, relativo principalmente a despesa com Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – com 36,50% e Transferências a Município – 25,26% do total dos restos a pagar da Unidade, bem como na Secretaria de Transportes e Obras Públicas, com uma despesa de obras e instalações de 81% e Polícia Militar, destacando-se as despesas de Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente.

Finalmente deve-se abordar, relativamente ao Passivo Financeiro da Administração Direta, o saldo referente a Depósito de Diversas Origens conta 211.02.00.00 e Consignações e Retenções em Pagamentos (conta 211.01.00) . No caso do primeiro grupo, os Depósitos para quem de Direito totaliza algo em torno de R\$ 492,4 mil, em especial quanto aos Depósitos Administrativos no montante de R\$ 385.569.588,75. Esse valor refere-se a depósitos de diversas origens e registros a favor da Telemig Celular S. A, conforme processo nº 02498138623-8.

Já nas Consignações e Retenções em Pagamentos, encontra-se na conta 211.01.03.00 (contribuições/retenções previdenciárias) o valor mais expressivo, decorrente de valores devido a registros efetuados pela Polícia Militar, representando 77,48% do saldo, tendo como principal credor o Instituto de Previdência dos Servidores Militares.



Quociente do Limite do Endividamento – I

Esse indicador tem por finalidade demonstrar a quantificação do Ativo (excluídas as disponibilidades) que se encontra comprometido com a Dívida a Longo Prazo. Esse índice tem sua importância na Administração Pública, entretanto sua maior aplicabilidade encontra-se junto às empresas privadas, tendo em vista que a Administração Pública não pode comprometer indiscriminadamente seu ativo permanente, uma vez que para sua alienação depende de autorização legislativa, ou mesmo não pode a Administração se valer dos bens móveis existentes no patrimônio da entidade, pois os mesmos são elementos instrumentais da Administração Pública no bom desempenho de suas funções.

Esse indicador é apurado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Ativo Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Na análise do Balanço Patrimonial da Administração Direta, dos exercícios de 2002, e 2003 os resultados foram os mesmos conforme indicado a seguir:

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{14.732.231.953,36 + 3.119.223.672,41}{35.280.424.867,50} = 0,51$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{16.025.687.015,57 + 3.433.001.132,80}{38.012.690.232,75} = 0,51$$

Através deste quociente, verifica-se que nos exercícios em análise – 2002/2003, para cada R\$ 1,00 de Dívida a Longo Prazo o Estado dispõe de R\$ 0,51 constante do seu Ativo Realizável a Longo Prazo somado ao Ativo Permanente. Embora a situação não seja favorável, verifica-se que não houve contratação de novas dívidas. Vale ressaltar que o resultado não reflete a realidade, visto que o Ativo permanente não sofre atualizações, enquanto que o Passivo Exigível a Longo Prazo é atualizado periodicamente, de acordo com as cláusulas estabelecidas em contratos da dívida pública.

Outra ocorrência que merece revisão é o fato da Dívida celebrada com a União ser corrigida pelo índice do IGPDI, cujo total no exercício de 2002 atingiu o patamar de 26,41%, fator que ocasionou a elevação do estoque de dívida a longo prazo do Estado, uma vez que o indicador usual no mercado financeiro era o IGPM, cujo índice em 2002 foi de 25,30%. Tal diferença na aplicação dos índices na atualização da dívida fundada, foi perverso para o Estado de



Minas Gerais, cuja dívida passou de R\$ 29.748.198.050,50 em 2001 para R\$ 35.280.424.867,50 em 2002, subindo para algo superior a R\$ 38 bilhões em 2003.

Há de se esclarecer que o IGP-DI de 2003 foi de 7,67, bastante aquém do exercício anterior.

Nas demais contas do Ativo (Realizável a Longo Prazo e Ativo Permanente), necessário mencionar que no primeiro grupo são registrados os bens e direitos do Estado, que se realizarão num prazo superior a 365 dias da data do balanço. Nesse grupo destaca-se a Dívida Ativa do Estado de MG que em 31.12.2003 apresentou um saldo de quase R\$ 15 bilhões, fato esse que contribuiu para que o índice de endividamento fosse o correspondente a 0,51.

Em se tratando da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente no Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, a Secretaria do Tesouro Nacional através da Portaria nº 516 de 14 de outubro de 2002 alterou o critério de apuração de tal índice, excluindo da base de cálculo o valor relativo à Dívida Ativa. Nesse caso considera-se todo o passivo, inclusive os precatórios e por outro lado, os bens e direitos, excetuados a Dívida Ativa, o que na verdade constitui-se propriamente num direito do Estado, pois conforme definido pela Lei 4.320/64 a dívida ativa constitui-se no direito do Estado relacionado a tributos, multas e créditos da Fazenda Pública, lançados, mas não cobrados ou não recolhidos pelo contribuinte no exercício de origem. Tal direito caracteriza-se, pois, de acordo com as normas gerais da contabilidade, como um Ativo Realizável a Longo Prazo.

Em conclusão, a Dívida Ativa constitui-se de créditos da Fazenda Pública, tributários ou não, que caso não pagos no vencimento são inscritos em registro próprio, após a apuração da liquidez e certeza de sua existência. A Inscrição será realizada mediante formalização a cargo da Advocacia Geral do Estado.

Conforme se pode observar no Balanço Patrimonial da Administração Direta, a conta Dívida Ativa apresentou uma alteração em sua composição, evidenciando, efetivamente, valores decorrentes do Principal e Multas e Encargos, não demonstrados anteriormente, propiciando maior transparência nos atos e fatos que regem a Administração Pública.

Conta Títulos e Direitos de Crédito

Esta conta registra os direitos do Estado, adquiridos e ou recebidos por meio de processo de privatização do sistema financeiro bancário. Conforme evidenciado no demonstrativo do Balanço Patrimonial, esta conta teve um acréscimo de 4,50% em relação ao saldo do ano anterior. Tal acréscimo está diretamente relacionado à redução ocorrida no Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG, que em 2002 apresentou um saldo de R\$ 219.035.743,11 passando para R\$ 207.224.987,13 (decorrente de baixa dos saldos das carteiras conforme convênio firmado entre EMG/SEF e o BDMG), bem como, um acréscimo referente a atualizações de saldos patrimoniais no Banco do Estado de Minas Geria S.A. – BEMGE, passando de R\$ 500.721.528,31 para R\$ 545.084.659,44.



Tabela nº 041
Títulos e Direitos de Crédito – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$				
Títulos de Crédito	2002	2003	AV (1)	AH (2)
Secretaria do Tesouro Nacional	143.245,35	188.503,23	0,02	31,59
BEMGE S/A	500.721.528,31	545.084.659,44	72,03	8,86
Secretaria de Estado da Fazenda	4.241.515,05	4.241.515,05	0,56	-
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	219.035.743,11	207.224.987,13	27,38	(5,39)
TOTAL	724.142.031,82	756.739.664,85	100,00	4,50

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical
(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Ativo Permanente

Nos termos do artigo 105 § 2º, da Lei nº 4.320/64, o Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa, ou seja, no ativo permanente são demonstrados os valores dos imobilizados e os créditos e valores oriundos de investimentos.

O Ativo Permanente teve uma variação nominal positiva de 10,06% em relação ao ano anterior. Este grupo é composto pelos subgrupos Investimentos e Imobilizado. No grupo de Investimentos destaca-se a conta de Participações Societárias Integralizadas com uma representatividade de 87% do total. A tabela a seguir demonstra a participação societária do Estado nas Empresas Públicas.



Tabela nº 042
Comparativo das Participações Societárias Integralizadas – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Descrição	Valores		em R\$
	2002	2003	AH (1)
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA	1.125.386.476,51	1.125.386.476,51	-
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	361.162.917,45	361.162.917,45	-
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG	464.079.328,21	508.663.041,21	9,61
Minas Gerais Participações S/A – MGI	93.140.856,52	78.711.166,69	(15,49)
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB	87.982.575,00	96.585.473,00	9,78
Companhia de Process. de Dados do Estado M. Gerais – PRODEMGE	56.131.237,00	56.131.237,00	-
Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG	30.409.038,51	170.318.206,87	460,09
Cia. De Distritos Industriais de Minas Gerais – CDI	20.829.934,67	22.727.684,67	9,11
DEMAIS	64.988.249,15	68.494.659,11	5,40
TOTAL	2.304.110.613,02	2.488.180.862,51	7,99

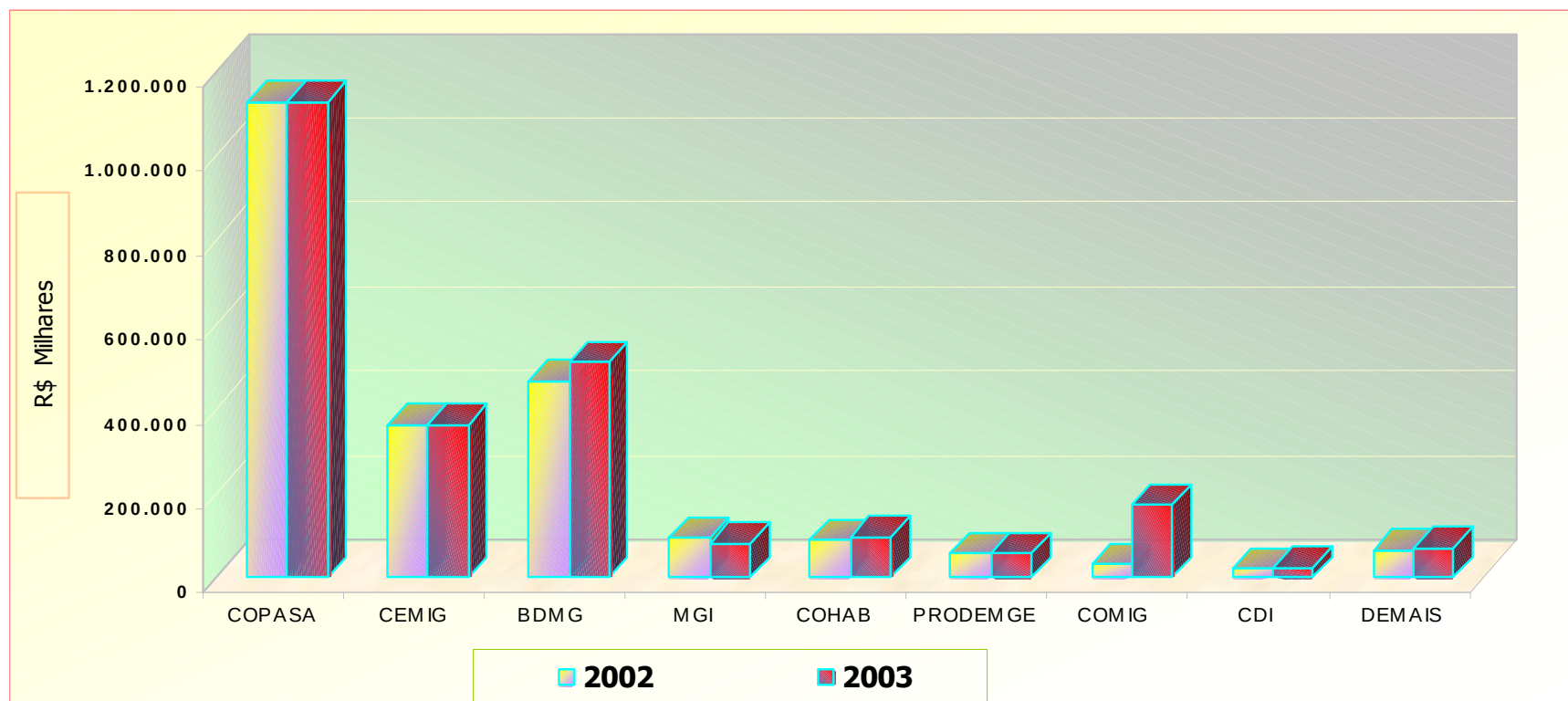
Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

No gráfico a seguir, visualiza-se o comparativo das participações societárias integralizadas da Administração Direta.



Gráfico nº 011
Comparativo das Participações Societárias Integralizadas – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003



Fonte: SIAFI – MG



Considerando o Total da conta Participação Societária Integralizada verifica-se na tabela e no gráfico anteriores um aumento de 7,99% em relação ao ano anterior, onde parte refere-se ao aumento de capital na empresa COMIG, atualmente denominada CODEMIG – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais conforme disposto na Lei nº 14.892 de 17/12/2003.

Dívida Fundada

De acordo com a definição do art. 98 da Lei Federal nº 4.320/64 a "A dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superiores a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financiamento de obras e serviços públicos". Entretanto, com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, adotou-se uma definição mais abrangente conforme apresentado no art. 29, inciso I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses; II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios; III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

No tocante à Dívida Fundada, direciona-se ênfase às Operações de Crédito Internas que é responsável por 95% do total das exigibilidades representando R\$ 36.255.578.319,87. Quanto a Outras exigibilidades, destaca-se a conta de Renegociações de Obrigações Previdenciárias, decorrente da Lei Complementar nº 64. A conta Outras Obrigações Assumidas pelo Estado, refere-se à transferência de obrigações registradas no Exigível a Curto Prazo para Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, decorrente de reclassificação contábil promovida pela Unidade EGE/MINASCAIXA.

Quocientes do Limite do Endividamento – II

$$\frac{\text{Soma das Operações de Crédito}}{\text{Receita Líquida Real}}$$

O índice quociente - Limite do Endividamento, demonstra a representatividade do comprometimento das Operações de Crédito, internas e externas em relação à Receita Líquida Real. Procura identificar a proporção da Receita Líquida Real que está sendo comprometida com essas obrigações.

Com a edição da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o acompanhamento do quociente tornou-se obrigatório, mediante o qual elabora-se quadrimestralmente o "Demonstrativo da Dívida Consolidada", parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, de responsabilidade do Governador do Estado. Oportuno acrescentar que através da Resolução nº 40 do Senado, foram disciplinados os procedimentos sobre endividamento contidos na LRF.

O quadro a seguir evidencia a trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida, conforme previsto na Resolução do Senado Federal nº 40, de 20.12.2001.



Trajatória da Dívida Consolidada Líquida 2002 – 2003

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente (4)	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	234,45	34,45	2,30	222,91	240,91	262,65	257,73	237,69	242,80			
% Limite de Endividamento	200,00			200,00			200,00			200,00		

4- O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Operações de Crédito}}{\text{Receita Líquida Real}} = \frac{34.340.457.798,27}{13.277.685.850,71} = 2,59$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Operações de Crédito}}{\text{Receita Líquida Real}} = \frac{37.238.035.501,18}{14.794.593.149,35} = 2,52$$

Os quocientes indicam que, para cada R\$ 1,00 de Receita Líquida Real, nos exercícios de 2002 e 2003, houve o comprometimento de 2,59 e 2,52, respectivamente. Tal fato reflete a dificuldade do Estado em arcar com os seus compromissos exigíveis a Longo Prazo.

A Dívida Fundada composta por títulos e contratos encontra-se evidenciada no volume da Administração Direta, às páginas 23 a 25, através de dados obtidos a partir do sistema FGAM, administrado pela Superintendência Central de Administração e Financeira – SCAF/SEF. O saldo da conta de dívida externa difere do saldo do Demonstrativo da Dívida Fundada Externa, página 25 do Balanço, tendo em vista que no demonstrativo foram utilizadas cotações em moeda estrangeira do dia 31.12.2003, conforme Nota Técnica nº 2.30.



A tabela a seguir demonstra o escalonamento dos desembolsos do serviço da dívida pública por contratos para o período de 2004 a 2013;

Tabela nº 043
Escalonamento dos desembolsos do Serviço da Dívida Pública – Administração Direta
Estado de Minas Gerais
2004 – 2013

em R\$

Ano	Detalhamento	Interna	Externa	Totais
2.004	Amortização	349.508.188,40	175.906.882,19	525.415.070,59
	Outros Encargos	1.457.197.535,78	46.319.896,01	1.503.517.431,79
	Soma:	1.806.705.724,18	222.226.778,20	2.028.932.502,38
2.005	Amortização	367.747.553,68	169.507.781,96	537.255.335,64
	Outros Encargos	1.493.866.143,02	37.358.823,10	1.531.224.966,12
	Soma:	1.861.613.696,70	206.866.605,06	2.068.480.301,76
2.006	Amortização	381.143.595,54	169.507.771,00	550.651.366,54
	Outros Encargos	1.553.111.215,43	28.516.343,50	1.581.627.558,93
	Soma:	1.934.254.810,97	198.024.114,50	2.132.278.925,47
2.007	Amortização	423.858.020,98	161.921.774,49	585.779.795,47
	Outros Encargos	1.570.932.655,28	19.745.172,63	1.590.677.827,91
	Soma:	1.994.790.676,26	181.666.947,12	2.176.457.623,38
2.008	Amortização	492.051.184,92	121.127.590,76	613.178.775,68
	Outros Encargos	1.560.452.132,27	12.031.263,18	1.572.483.395,45
	Soma:	2.052.503.317,19	133.158.853,94	2.185.662.171,13
2.009	Amortização	585.646.120,96	57.387.702,30	643.033.823,26
	Outros Encargos	1.525.062.814,75	5.918.753,38	1.530.981.568,13
	Soma:	2.110.708.935,71	63.306.455,68	2.174.015.391,39

Continua . . .



Continuação . . .

Ano	Detalhamento	Interna	Externa	Totais
2.010	Amortização	651.861.153,74	28.254.144,77	680.115.298,51
	Outros Encargos	1.489.704.824,92	4.063.888,76	1.493.768.713,68
	Soma:	2.141.565.978,66	32.318.033,53	2.173.884.012,19
2.011	Amortização	782.380.240,35	28.254.144,77	810.634.385,12
	Outros Encargos	1.439.454.777,60	3.085.395,53	1.442.540.173,13
	Soma:	2.221.835.017,95	31.339.540,30	2.253.174.558,25
2.012	Amortização	917.527.418,18	27.015.916,02	944.543.334,20
	Outros Encargos	1.375.816.884,08	2.112.213,62	1.377.929.097,70
	Soma:	2.293.344.302,26	29.128.129,64	2.322.472.431,90
2.013	Amortização	1.058.180.108,60	25.777.687,62	1.083.957.796,22
	Outros Encargos	1.301.175.067,64	1.202.702,79	1.302.377.770,43
	Soma:	2.359.355.176,24	26.980.390,41	2.386.335.566,65
APÓS	Amortização	30.245.674.735,00	17.746.845,17	30.263.421.580,17
2.013	Outros Encargos	15.392.848.966,82	432.712,49	15.393.281.679,31
	Soma:	45.638.523.701,82	18.179.557,66	45.656.703.259,48
Total de Amortização.....		36.255.578.320,35	982.408.241,05	37.237.986.561,40
Total de Outros Encargos....		30.159.623.017,59	160.787.164,99	30.320.410.182,58
TOTAL (AMORT. + OUTROS ENCARGOS)		66.415.201.337,94	1.143.195.406,04	67.558.396.743,98

Fonte: SCOC/SEF

Obs: Referente às dívidas fundada interna e externa, a preços de 31.12.03.

Contratos Lei 9496/97 considera escalonamento do saldo existente em 31.12.03 e desembolsos de acordo com o limite de 13% da RLR.



Quocientes do Limite do Endividamento – III

$$\frac{\text{Soma das Amortizações} + \text{Encargos}}{\text{Receita Líquida Real}}$$

Este índice demonstra a representatividade dos Juros e Encargos e a Amortização de dívidas internas e externas, em relação à Receita Líquida Real. Pode-se concluir como sendo uma relação inversamente proporcional onde, quanto maior a relação, menos recursos sobram para a manutenção e expansão dos serviços públicos.

No caso dos contratos de dívida celebrado entre a União e o Estado, esse limite encontra-se estabelecido no patamar de dispêndio máximo com Dívida (Amortização e Encargos) em 13% da Receita Líquida Real.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Amortizações} + \text{Encargos}}{\text{Receita Líquida Real}} = \frac{1.509.024.166,11}{13.277.685.850,71} = 0,11$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Amortizações} + \text{Encargos}}{\text{Receita Líquida Real}} = \frac{1.618.811.884,84}{14.794.593.149,35} = 0,11$$

Quocientes do Resultado Patrimonial

$$\frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}}$$

Este índice demonstrará a relação ente o Ativo Real e o Passivo Real, objetivando identificar se o resultado patrimonial é positivo ou negativo, ou ainda se existe um equilíbrio no patrimônio. Dependendo do índice apurado pode-se constatar a situação do patrimônio público. O índice igual a 1 representa equilíbrio, maior que 1, uma situação positiva; e menor que 1, situação negativa.

Para efeito de apuração do quociente, considera-se Ativo Real como sendo a soma do Ativo Financeiro e Permanente; e Passivo Real o valor resultante da soma do Passivo Financeiro e Passivo Exigível a Longo Prazo.



$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}} = \frac{20.516.968.107,91}{42.266.715.847,02} = 0,49$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Soma do Ativo Real}}{\text{Soma do Passivo Real}} = \frac{22.400.044.328,94}{44.448.729.132,01} = 0,50$$

Tal índice indica que para cada R\$ 1,00 de Passivo Real, tem-se R\$ 0,49 de Ativo Real em 2002 e R\$ 0,50 em 2003. Esta situação demonstra a incapacidade de pagamento do Estado, conforme mencionado no cálculo do Quociente do limite de endividamento I. Este resultado não retrata a realidade visto que alguns componentes do ativo não sofrem atualizações. Entretanto, deve-se ressaltar que apesar do quociente dos dois exercícios demonstrar um “déficit” patrimonial, ainda houve uma pequena melhora em relação a 2002.



4.2.8 – Demonstrativos das Variações Patrimoniais

A demonstração das Variações Patrimoniais espelha-se num quadro de duas seções, Resultado Aumentativo e Diminutivo, distribuídas em três grandes grupos: Resultantes da Execução Orçamentária, Mutações Patrimoniais e Independentes da Execução Orçamentária. O Demonstrativo das Variações Patrimoniais expressa claramente duas situações distintas na Administração Pública, ou seja, a situação financeira e a situação econômica, bem como o resultado financeiro apurado dentro de um exercício, o superávit ou o déficit e as variações para mais ou para menos, verificadas no patrimônio das instituições Públicas. A Seguir, o Resumo das Variações Ativas dando prosseguimento à análise.

Para efeito de melhor entendimento das análises, deve-se mencionar que na Administração Pública, diferente das empresas privadas, aquela visa o Lucro Social e estas Lucros Financeiros. Diante disso, a evidenciação dos resultados também é diferente ou seja, na empresa privada o resultado converge para o lucro ou prejuízo do período, na Administração Públicas o enfoque volta-se para as alterações ocorridas no patrimônio, e se as mesmas produziram um superávit ou déficit econômico no exercício financeiro.

Tabela nº 044
Comparativo das Variações Patrimoniais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Variações Ativas				Variações Passivas			
Títulos	2002	2003	AH (1)	Títulos	2002	2003	AH (1)
Resultado Aumentativo do Exercício				Resultado Diminutivo do Exercício			
Resultado Orçamentário	47.565.918.977,47	51.710.737.457,91	8,71	Resultado Orçamentário	47.783.884.599,23	51.265.862.299,39	7,29
Receita Orçamentária	16.260.110.388,59	17.754.419.023,97	9,19	Despesa Orçamentária	15.297.894.220,75	16.336.925.653,32	6,79
Interferências Ativas	30.597.972.956,54	33.313.414.787,17	8,87	Interferências Passivas	32.314.124.053,27	34.769.854.131,99	7,60
Mutações Ativas	707.835.632,34	642.903.646,77	(9,17)	Mutações Passivas	171.866.325,21	159.082.514,08	(7,44)
Resultado Extra-Orçamentário	7.499.090.859,31	47.293.156.629,31	530,65	Resultado Extra-Orçamentário	10.686.111.979,30	48.036.968.851,79	349,53
Acréscimos Patrimoniais	7.499.090.859,31	47.293.156.629,31	530,65	Decréscimos Patrimoniais	10.686.111.979,30	48.036.968.851,79	349,53
Resultado Patrimonial Déficit	3.404.986.741,75	298.937.063,96	(91,22)				
TOTAL	58.469.996.578,53	99.302.831.151,18	69,84	TOTAL	58.469.996.578,53	99.302.831.151,18	69,84

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



As Variações Patrimoniais Ativas são assim demonstradas: resultante da execução orçamentária e independentes da execução orçamentária. As primeiras compreendem as receitas orçamentárias arrecadadas durante o exercício (receitas correntes e de capital) e as mutações patrimoniais da despesa, que decorrem da incorporação de elementos ativos ao patrimônio ou da diminuição de elementos do passivo do ente público. As mutações caracterizam o que se poderia chamar de fatos permutativos na Contabilidade Empresarial. As segundas compreendem as variações ocorridas no exercício, que provocam alterações positivas no patrimônio do órgão ou entidade, resultantes de fatos independentes da execução orçamentária. Essas variações são exemplificadas pela incorporação de bens, cancelamento de dívidas passivas, inscrição em dívida ativa, etc. Vê-se, pois, que caracterizam fatos modificativos, tanto por aumento do ativo como por redução do passivo.

As Variações Patrimoniais Passivas evidenciarão as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultante ou não da execução do orçamento. As resultantes da execução orçamentária compreendem a despesa orçamentária empenhada ou realizada no exercício, e as mutações patrimoniais da receita, que decorrem da incorporação de elementos passivos ou da desincorporação de elementos ativos. As independentes decorrem de fatos que independem da execução do orçamento e que provocam alterações negativas no patrimônio.

4.2.9 – Quocientes para Análise das Demonstrações Patrimoniais

Quociente da Mutaç o Patrimonial

$$\frac{\text{Mutaç o Patrimonial Ativa}}{\text{Mutaç o Patrimonial Passiva}}$$

Esse quociente tem por finalidade indicar se a despesa realizada causou um aumento ou diminui o no patrimônio, tendo em vista que as despesas de capital n o refletem num gasto operacional propriamente e sim o registro do desembolso para aumentar o patrimônio (aquisi o de bens) ou diminui o do Passivo (pagamento de d vida a longo prazo).

O quociente da muta o patrimonial demonstra a rela o dos grupos de Muta o. Quando o  ndice apurado   igual a 1, tem-se um equil brio entre os itens de Receita e Despesa que provocam a muta o patrimonial; quando o  ndice   maior que 1 revela que houve aumento no patrim nio; e caso o  ndice encontrado seja inferior a 1, sinaliza a ocorr ncia de uma diminui o do patrim nio.

Analisando esse quociente nos exerc cios de 2002 e 2003 temos.



$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{707.835.632,34}{171.866.325,21} = 4,12$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{642.903.646,77}{159.082.514,08} = 4,04$$

Os quocientes indicam que, para cada R\$ 1,00 de diminuição do patrimônio, tem-se em contrapartida um aumento de R\$ 4,12 no exercício de 2002, passando para R\$ 4,04 em 2003. As Mutações patrimoniais Ativas são decorrentes de uma troca de bens, enquanto as Passivas são relativas a diminuições ocorridas no patrimônio, quer seja por desincorporação ou alienação por numerários. As Mutações Ativas demonstram aumentos patrimoniais, relativos à entrada de bens, adquiridos ou trocados, permutados por numerários. Vale ressaltar que as Mutações Patrimoniais são decorrentes da execução do orçamento.

Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária

As Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária provocam modificações aumentativas no patrimônio. Entretanto, não se originam da execução do orçamento, sendo provenientes de fatos de Superveniência Ativa ou Insubsistência Passiva. As Superveniências Ativas são movimentações decorrentes de fatos inesperados e a Insubsistência Passiva decorrem de fatos que deixam de existir provocando uma variação ativa, provocada por uma baixa ou desincorporação de uma obrigação passiva.

As Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária provocam modificações diminutivas no patrimônio não originárias da execução do Orçamento. Estas variações são provenientes de Insubsistência Ativa ou Superveniências Passivas. Estas decorrem de fatos inesperados que aumentam as obrigações, porém não provém da execução do orçamento; são incorporações de obrigações de maneira imprevista, já as Insubsistências Ativas são relativas a fatos que não podem mais subsistir, provocando baixa e desincorporação de um bem ou de um direito, causando uma diminuição no patrimônio.

Independentes da Execução Orçamentária Ativa
Independentes da Execução Orçamentária Passiva

Este quociente demonstra a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício, independente da execução do Orçamento. Dependendo do quociente apurado, verifica-se se o patrimônio está se mantendo inalterado, diminuindo ou aumentando. Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará uma Variação Ativa Independente da Execução do Orçamento maior que a Variação Passiva Independente da Execução do Orçamento, ou seja, o patrimônio público estará sendo acrescido em função de um acréscimo nas contas do Ativo Realizável a Longo Prazo ou Permanente, que independeram do Orçamento ou mesmo uma diminuição do passivo pelo cancelamento de obrigações ou diminuição nas contas do exigível a Longo Prazo.



Já o quociente sendo igual a 1, nada de anormal haverá no patrimônio público. Se for menor que 1, indica situação inversa, uma Variação Passiva Independente da Execução do Orçamento maior que a Variação Ativa Independente da Execução do Orçamento, ou seja, tivemos uma alteração do passivo superior ao acréscimo no ativo. Como exemplo pode-se citar: atualizações da dívida fundada, incorporações de Dívidas a Longo Prazo e maior baixa do Ativo Permanente ou Realizável a Longo Prazo.

Analisando tal indicador nos exercícios de 2002 e 2003, observa-se:

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Independentes da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{7.499.090.859,31}{10.686.111.979,30} = 0,70$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Independentes da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{47.293.156.629,31}{48.036.968.851,79} = 0,98$$

Os quocientes evidenciados indicam que para cada R\$1,00 de diminuição do patrimônio, tem-se um aumento de R\$ 0,70 em 2002, com uma melhora significativa para o exercício de 2003, passando para R\$ 0,98. As Variações Patrimoniais da Execução Orçamentária também refletem de forma aumentativa ou diminutiva no patrimônio. Deve-se destacar que Tais Variações são de natureza extra-orçamentária. As Variações Ativas, que podem aumentar o Ativo ou diminuir o Passivo sempre aumentam o patrimônio. As passivas, já tem função oposta, ou seja, diminuem o Ativo e aumentam o Passivo, provocando diminuição do patrimônio.

Quociente do Resultado das Variações na parte Permanente

As Mutações Ativas decorrem de fatos resultantes da Execução orçamentária, demonstram aumentos patrimoniais, relativos à entrada de bens por numerários. As mutações passivas, também resultantes do orçamento, demonstram as diminuições patrimoniais, relativas à saída de bens por numerário.

$$\frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas} + \text{Independentes da Execução Orçamentária ativa}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas} + \text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}}$$



Este quociente demonstra a relação das Mutações Patrimoniais, juntamente com as Independentes da Execução do Orçamento comparando as Ativas com as Passivas, vislumbrando identificar se houve modificação no patrimônio de forma positiva ou negativa.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas} + \text{Independentes da Execução Orçamentária}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas} + \text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{8.206.926.491,65}{10.857.978.304,51} = 0,76$$

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas} + \text{Independentes da Execução Orçamentária}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas} + \text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{47.936.060.276,08}{48.196.051.365,87} = 0,99$$

Tal índice revela que embora nos dois exercícios o Estado tenha obtido índices inferiores a 1, a situação é satisfatória pois, se em 2002 o índice apurado foi de 0,76, demonstrando que as diminuições do patrimônio estão superiores aos aumentos, em 2003 este impacto é bem menor, pois, o índice passa para 0,99%, ou seja, para cada diminuição em R\$1,00 tem-se R\$ 0,99 de aumento, acarretando uma diminuição de apenas R\$ 0,01, o que indica uma grande melhoria da situação patrimonial do Estado.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

$$\frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Passivas}}$$

A análise desse quociente indica de forma geral como foi o resultado do exercício financeiro, ou seja, de forma geral, se o patrimônio sofreu acréscimo ou decréscimo. Os resultados dos indicadores poderão evidenciar se houve um déficit (VA < VP) ou o contrário - um superávit patrimonial (VA > VP) ou mesmo uma situação igualitária.

Este quociente evidencia a relação das alterações ocorridas no patrimônio durante os exercícios em estudo. O quociente deve ser 1 para apuração de um equilíbrio, ou seja, aumento do patrimônio somado às diminuições não alteram o patrimônio.



No caso em estudo, verifica-se que em 2002, para cada R\$1,00 de diminuição no patrimônio, houve um aumento de R\$ 0,94, ocasionando um déficit. Em 2003, o índice encontrado foi igual a 1. Houve continuidade na apresentação do déficit entretanto, de um déficit apurado em 2002 de R\$ 3.404.986.741,75 em 2003 declinou para R\$ 298.937.063,96.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Passivas}} = \frac{55.065.009.836,78}{58.469.996.578,53} = 0,94$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Passivas}} = \frac{99.003.894.087,22}{99.302.831.151,18} = 1,00$$

Na análise subsequente, o detalhamento dos fatores que levaram a melhoria do resultado em 2003.

Conforme pode ser observado no demonstrativo das Variações Patrimoniais, verifica-se uma expressividade de valores no grupo do Resultado Extra-orçamentário decorrente da reclassificação da conta Dívida Fundada – Operações de Crédito Interna e externa, da unidade executora 1911026 para 1911040.



4.3 – Administração Indireta – Autarquias e Fundações

4.3.1 – Entidades Integrantes

2011	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais – LEMG
2051	Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha – CODEVALE
2061	Fundação João Pinheiro – FJP
2071	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG
2081	Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – CETEC
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
2101	Instituto Estadual de Florestas – IEF
2111	Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM
2141	Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP
2151	Fundação Helena Antipoff – FHA
2161	Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP
2181	Fundação Clóvis Salgado – FCS
2201	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA
2211	Fundação Tv Minas Cultural e Educativa – TV MINAS
2231	Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais – ADEMG
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG
2261	Fundação Ezequiel Dias – FUNED
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG
2301	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER
2311	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS
2331	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais – IPEM



2351 Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
2361 Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG
2371 Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
2381 Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais – DETEL
2391 Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG
2401 Instituto de Geociências Aplicadas – IGA
2411 Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER
2421 Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE



4.3.2 – Balanço Orçamentário

É o demonstrativo da Contabilidade que evidencia, no âmbito da Administração Indireta, as receitas previstas no Orçamento, as despesas autorizadas em confronto com a receita arrecadada e a realização da despesa, resultando em *superávit* ou *déficit* orçamentário, ou equilíbrio da execução e, ainda, permite avaliar o grau de planejamento e desempenho da arrecadação.

O Balanço Orçamentário é composto de duas categorias econômicas: receitas e despesas correntes e capital. As receitas correntes são oriundas do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado, destinadas a atender despesas correntes, enquanto que as receitas de capital são provenientes de constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos, recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

O Balanço Orçamentário, conforme o art.102 da Lei 4.320/64 tem por objetivo “demonstrar as receitas e despesas previstas confrontadas com a execução”.

A receita orçamentária alcançou um montante de R\$ 2,72 bilhões evidenciando um excesso de arrecadação de R\$ 252 milhões representado por 82,54% superior à previsão inicial. Tal fato ocorre tendo em vista que no Balanço Orçamentário da Administração Indireta são incluídos os repasses da Unidade Financiadora Central.

A arrecadação da receita orçamentária alcançou 83,06% do valor global da previsão, porém no âmbito de categoria, a maior proporção concentrou-se em Receitas Correntes que atingiram 88,86% e as de Capital 56,66% do valor previsto.

Quanto à composição total da receita foi representada em 82,01% para as Receitas Correntes e as de Capital 17,99%, sendo que, quanto às subcategorias destacam-se as Receitas de Contribuições, Receitas de Serviços e Transferências de Capital, com 47,50%, 17,56% e 14,12% respectivamente, correspondendo a 76% total arrecadado em 2003.

As subcategorias da receita que resultaram em execuções relevantes da previsão foram as Receitas: Tributária, Industrial e Outras Receitas de Capital.

A receita tributária composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria, resultam da cobrança de tributos em razão de uma contraprestação, porém, na Administração Indireta essa receita decorre de taxas de Gerenciamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal, constituídos de recursos diretamente arrecadados do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/MG superando em 10,76% a realização do ano anterior.



De forma relevante, a receita industrial incrementou em 62,71%, em relação ao ano de 2002, em consequência da elevação expressiva dos produtos na Indústria Farmacêutica e Veterinária. Quanto às Outras Receitas de Capital, apesar de não superarem a previsão, elevaram-se bastante em relação à execução do ano anterior, resultando em 418,60% em consequência de convênios firmados com entidades públicas.

As receitas sociais e econômicas decorrentes de contribuições dos servidores e segurados denominam-se Receitas de Contribuições, estando concentradas nos sistemas de previdência e assistência social, tais como: Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais. A execução da referida receita sofreu uma queda relevante de 21,52% comparado ao exercício anterior, em consequência da redução de 20% dos cargos comissionados, decorrente do Choque de Gestão para o reequilíbrio das contas públicas.

Quanto às Receitas Patrimoniais, embora superada a previsão, evidencia-se uma queda de 8,88% relativo ao ano anterior. As receitas decorrem basicamente de rendimentos de aplicações financeiras, remuneração de depósitos bancários e aluguéis pertencentes ao setor público.

A execução das Receitas de Serviços em 2003 atingiu um montante de R\$ 171 milhões, valor aquém da previsão de R\$ 261 milhões, porém, em confronto com o ano anterior a queda foi de 4%. Os serviços mais relevantes são os da área de saúde na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.

Analisando o Balanço Orçamentário no âmbito da despesa, evidencia-se que a execução foi da ordem de R\$ 2,77 bilhões, representando 84,32% do total autorizado, deixando de executar R\$ 513 milhões, ou seja, 15,61% da despesa autorizada, resultando numa economia orçamentária. Do montante realizado, a maior concentração ocorreu em Despesas Correntes, correspondendo a 89,82%; Despesas de Capital em 10,11% e 0,07% da Cota Financeira Concedida – Unidade Central, o que comparado ao exercício anterior, apresentou melhor performance superando em 2,84% do total previsto.

Do montante realizado, os maiores índices de execução encontram-se nas seguintes subcategorias das Despesas Correntes: Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais, representando 66,20% e 33,80% respectivamente, incluindo Pensões, Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O resultado orçamentário da Administração Indireta relativo ao exercício financeiro de 2003 comparado ao exercício de 2002 apresentou uma situação deficitária da ordem de R\$ 59 milhões contra R\$ 112 milhões, apesar de não demonstrar um resultado satisfatório, evidencia-se um melhor gerenciamento dos gastos públicos.

Sendo o primeiro ano da atual gestão de governo pode-se afirmar que o Estado melhorou a sua performance em vários aspectos: institucional, gerencial e responsabilidade fiscal, através da reforma do Estado, “choque de gestão”, ou seja, a implantação do novo modelo de planejamento, orçamento e gestão, cujo objetivo é tornar a administração pública menos burocrática e mais gerencial, focada nos problemas da sociedade e comprometida com resultados.

A tabela a seguir apresenta o comparativo do Balanço Orçamentário das Autarquias e Fundações no exercício de 2002 e 2003.



Tabela nº 045
Comparativo do Balanço Orçamentário Comparado – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$

R e c e i t a						
Títulos	2002		2003			AH (1)
	Previsão	Execução	Previsão	Execução	Diferenças	
Receitas Correntes	1.548.146.954,00	1.265.567.731,65	1.220.091.224,00	1.084.145.084,91	(135.946.139,09)	(14,34)
Receita Tributária	38.024.821,00	42.389.279,32	37.886.483,00	46.953.423,41	9.066.940,41	10,77
Receita de Contribuições	1.097.664.817,00	841.383.211,60	706.804.621,00	660.296.318,39	(46.508.302,61)	(21,52)
Receita Patrimonial	50.758.387,00	49.285.632,33	44.861.657,00	44.909.167,11	47.510,11	(8,88)
Receita Agropecuária	17.567,00	33.492,84	27.562,00	38.584,81	11.022,81	15,20
Receita Industrial	43.785.342,00	36.504.580,20	41.935.164,00	59.398.341,51	17.463.177,51	62,71
Receita de Serviços	171.461.642,00	178.115.263,93	261.342.862,00	170.984.038,56	(90.358.823,44)	(4,00)
Transferências Correntes	21.784.559,00	24.373.662,41	21.542.108,00	17.645.723,76	(3.896.384,24)	(27,60)
Outras Receitas Correntes	124.649.819,00	93.482.609,02	105.690.767,00	83.919.487,36	(21.771.279,64)	(10,23)
Receitas de Capital	505.552.379,00	263.468.843,51	267.641.275,00	151.654.788,54	(115.986.486,46)	(42,44)
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos	14.622.495,00	1.120.970,82	1.082.649,00	389.051,37	(693.597,63)	(65,29)
Amortização de Empréstimos	65.840.903,00	55.032.700,21	43.319.355,00	33.692.036,97	(9.627.318,03)	(38,78)
Transferências de Capital	405.604.715,00	205.647.314,00	210.213.000,00	108.924.135,72	(101.288.864,28)	(47,03)
Outras Receitas de Capital	19.484.266,00	1.667.858,48	13.026.271,00	8.649.564,48	(4.376.706,52)	418,60
SOMA	2.053.699.333,00	1.529.036.575,16	1.487.732.499,00	1.235.799.873,45	(251.932.625,55)	(19,18)
Cota Fin. Receb. Un. Financ Gasto	-	997.458,11	-	416.862,18	416.862,18	(58,21)
Cota Fin.Recebida – Unid. Central	-	1.350.423.728,75	-	1.479.624.387,31	1.479.624.387,31	9,57
Subtotal	2.053.699.333,00	2.880.457.762,02	1.487.732.499,00	2.715.841.122,94	1.228.108.623,94	(5,71)
DÉFICIT	1.616.785.344,59	112.818.703,93	1.801.203.518,35	59.456.781,20	(1.741.746.737,15)	(47,30)
TOTAL	3.670.484.677,59	2.993.276.465,95	3.288.936.017,35	2.775.297.904,14	(513.638.113,21)	(7,28)



D e s p e s a						
Títulos	2002		2003			AH (1)
	Fixação	Execução	Fixação	Execução	Diferenças	
Créd.Orçamentários e Suplementares	3.346.303.998,59	2.697.191.943,92	3.288.936.017,35	2.773.444.055,12	(515.491.962,23)	2,83
Especiais	324.180.679,00	287.294.261,80	-	-	-	-
SOMA	3.670.484.677,59	2.984.486.205,72	3.288.936.017,35	2.773.444.055,12	(515.491.962,23)	(7,07)
Cota Fin. Receb. Unid. Financ Gasto	-	8.790.260,23	-	1.853.849,02	1.853.849,02	(78,91)
Subtotal	3.670.484.677,59	2.993.276.465,95	3.288.936.017,35	2.775.297.904,14	(513.638.113,21)	(7,28)
Superávit	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.670.484.677,59	2.993.276.465,95	3.288.936.017,35	2.775.297.904,14	(513.638.113,21)	(7,28)

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Horizontal (Execução ÷ Previsão/Fixação)

CONFRONTO ENTRE A PREVISÃO / DOTAÇÃO E A EXECUÇÃO

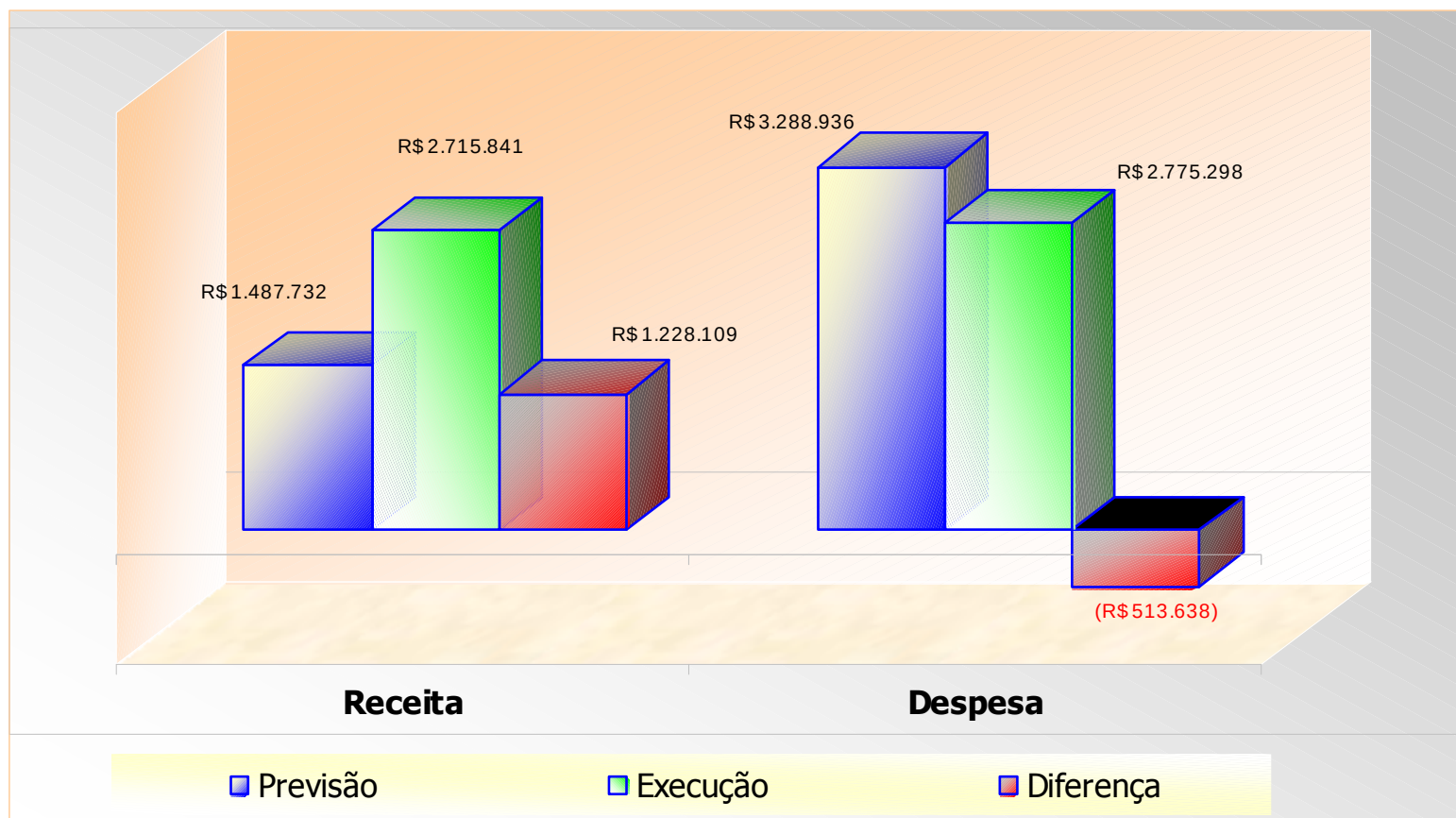
- RECEITA PREVISTA > RECEITA ARRECADADA = INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
- RECEITA PREVISTA < RECEITA ARRECADADA = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DESPESA FIXADA > DESPESA REALIZADA = ECONOMIA NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS

No gráfico a seguir, visualiza-se o comparativo do Balanço Orçamentário Resumido (Previsão e Execução) do exercício 2003.



Gráfico n.º 012
Comparativo do Balanço Orçamentário Resumido – Autarquias – Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$



Fonte: SIAFI – MG



Na composição da Receita Orçamentária da Administração Indireta por unidades, conforme tabela a seguir, destacam-se os Institutos de Previdência dos Servidores Militares – IPSM , dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER– MG, representando 30,26%; 29,18% e 10,77%, respectivamente, do total da Receita Orçamentária do exercício de 2003.

Tabela nº 046
Demonstrativo da Receita Orçamentária – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$	
Unidade	Saldo
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	4.084.493,04
Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais	133.188.175,66
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	1.003.146,86
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	602.071,58
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	40.064.367,73
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	5.614.252,22
Fundação Clóvis Salgado	1.961.196,07
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	3.303.329,61
Fundação de Arte de Ouro Preto	414.481,86
Fundação de Educação Para o Trabalho de Minas Gerais	1.820.893,47
Fundação Educacional Caio Martins	24.852,35
Fundação Estadual do Meio Ambiente	9.038.336,20
Fundação Ezequiel Dias	30.135.899,32
Fundação Helena Antipoff	248.390,92
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	68.563.079,83
Fundação João Pinheiro	3.801.443,28
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	1.927.467,19
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	4.115.538,75
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	43.089.970,19
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG – IEPHA	876.375,12
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	2.200.401,91
Instituto de Geociências Aplicadas	187.961,62
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	10.108.355,08
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	47.732.328,14

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$	
Unidade	Saldo
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	360.666.385,73
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	373.943.062,47
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	200.363,88
Instituto Estadual de Florestas	18.107.644,19
Instituto Mineiro de Agropecuária	9.008.389,60
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	5.821.331,01
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	13.062.216,64
Loteria do Estado de Minas Gerais	31.672.467,28
Universidade do Estado de Minas Gerais	2.148.502,41
Universidade Estadual de Montes Claros	7.062.702,24
TOTAL	1.235.799.873,45

Fonte: SIAFI – MG

A seguir a composição da Despesa Orçamentária da Administração Indireta por unidades, da mesma forma que na Receita, destacam-se o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER e o Instituto de Previdência dos Servidores Militares IPSM, representando 35,94%; 19,92% e 13,35% respectivamente, do total da Despesa Orçamentária do exercício de 2003.



Tabela nº 047
Demonstrativo da Despesa Orçamentária – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$	
Unidade	Saldo
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	4.129.498,16
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	552.479.970,14
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	12.534.500,70
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	3.315.252,06
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	55.532.399,84
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	21.986.260,98
Fundação Clóvis Salgado	11.166.169,05
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	22.045.236,87
Fundação de Arte de Ouro Preto	623.027,49
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	4.706.526,48
Fundação Educacional Caio Martins	3.254.269,73
Fundação Estadual do Meio Ambiente	16.082.655,04
Fundação Ezequiel Dias	52.094.563,06
Fundação Helena Antipoff	3.121.485,45
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	331.052.769,89
Fundação João Pinheiro	20.939.756,30
Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	12.432.718,40
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	9.581.875,40
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	20.236.001,87
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG-IEPHA	4.256.610,70
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	6.780.363,36
Instituto de Geociências Aplicadas	3.626.454,49
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	10.793.298,44
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	30.131.361,36
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	996.866.732,59
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	370.447.966,94
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	2.153.088,58

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$	
Unidade	Saldo
Instituto Estadual de Florestas	40.853.189,04
Instituto Mineiro de Agropecuária	36.496.865,34
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	11.252.366,18
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	9.669.581,06
Loteria do Estado de Minas Gerais	26.417.580,81
Universidade do Estado de Minas Gerais	17.919.583,53
Universidade Estadual de Montes Claros	48.464.075,79
TOTAL	2.773.444.055,12

Fonte: SIAFI – MG

4.3.3 – Quocientes para Análise do Balanço Orçamentário

A Análise por quocientes é determinada em função da relação existente entre dois elementos, indicando quantas vezes um contém o outro ou a proporção de um em relação ao outro.

Quociente da Execução da Receita

Receita Executada
Receita Prevista

O índice quociente da execução orçamentária demonstra o resultado da relação entre a Receita efetivada durante o exercício e a receita aprovada pela Lei Orçamentária.

Analisando a realização da receita orçamentária, percebe-se que no ano de 2002 a receita superou a 40% e em 2003, 83% da previsão, influenciada pelo repasse das Cotas Financeiras Recebidas - Unidade Central e Financiadora do Gasto, destinadas ao atendimento das despesas decorrentes de recursos ordinários. Os índices comprovam um excesso de arrecadação nos respectivos exercícios.



$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{2.880.457.762,02}{2.053.699.333,00} = 1,40$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{2.715.841.122,94}{1.487.732.499,00} = 1,83$$

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

$$\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$$

O índice quociente do equilíbrio orçamentário evidencia a autorização de despesas, através de créditos adicionais e demonstra a relação entre a despesa fixada pela Lei de Orçamento e a receita prevista, demonstrando a ocorrência de *superávit* ou *déficit*. No ano de 2002 a despesa fixada foi de 79% em relação à receita prevista, ao passo que, em 2003 foi de 121%, significando a autorização de créditos adicionais, que evidenciou um déficit orçamentário superior ao ano anterior em 23,46%, em função do repasse das Cotas Financeiras Recebidas pelo Tesouro Estadual.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{3.670.484.677,59}{2.053.699.333,00} = 1,79$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{3.288.936.017,35}{1.487.732.499,00} = 2,21$$

Quociente da Execução da Despesa

$$\frac{\text{Despesa Orçamentária Executada}}{\text{Despesa Orçamentária Prevista}}$$



O índice quociente da execução da despesa evidencia a diferença entre a despesa inicial, acrescida pelos créditos adicionais e a que realmente foi realizada no exercício. Se a despesa realizada for menor que autorizada resulta-se numa economia orçamentária.

Os indicadores mostram que no ano de 2002 para cada R\$1,00 de despesa fixada ocorreu R\$ 0,82 para sua execução e, respectivamente R\$ 0,84 para o ano de 2003.

A ocorrência da economia orçamentária constata um rígido controle na execução das despesas gerando *superávit*.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Orçamentária Executada}}{\text{Despesa Orçamentária Fixada}} = \frac{2.993.276.465,95}{3.670.484.677,59} = 0,82$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Orçamentária Executada}}{\text{Despesa Orçamentária Fixada}} = \frac{2.775.297.904,14}{3.288.936.017,35} = 0,84$$

Quociente do Resultado Orçamentário

Receita Executada
Despesa Executada

O índice quociente do resultado orçamentário demonstra a relação entre a arrecadação da receita, confrontada com a despesa realizada. Após análise dos índices seguir, constata-se que, nos exercícios de 2002 e 2003, a despesa executada superou a receita arrecadada, demonstrando assim, um *déficit* orçamentário em sua execução.

Os índices resultam em situação não favorável, em consequência ao repasse das Cotas Financeiras Recebidas da Unidade Financiadora Central, inclusas no Balanço Orçamentário.



$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{2.880.457.762,02}{2.993.276.465,95} = 0,96$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{2.715.841.122,94}{2.775.297.904,14} = 0,98$$

A tabela a seguir evidencia analiticamente as cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual pelas Autarquias e Fundações, para fazer face às suas despesas.



Tabela n.º 048
Demonstrativo da Cota Financeira Recebida – Unidade Financeira Central – Autarquias – Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$				
Unidade	Receita Orçamentária	Cota Financeira Recebida – Unidade Central	Despesa Orçamentária	Resultado
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	4.084.493,04	106.059,54	4.129.498,16	61.054,42
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de M.G.	133.188.175,66	355.142.597,31	552.479.970,14	(64.149.197,17)
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	1.003.146,86	11.508.020,78	12.534.500,70	(23.333,06)
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	602.071,58	2.713.497,85	3.315.252,06	317,37
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de M.G.	40.064.367,73	16.988.586,94	55.532.399,84	1.520.554,83
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	5.614.252,22	12.924.769,28	21.986.260,98	(3.447.239,48)
Fundação Clóvis Salgado	1.961.196,07	8.189.640,38	11.166.169,05	(1.015.332,60)
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	3.303.329,61	96.833.944,30	22.045.236,87	78.092.037,04
Fundação de Arte de Ouro Preto	414.481,86	373.533,34	623.027,49	164.987,71
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	1.820.893,47	2.132.399,77	4.706.526,48	(753.233,24)
Fundação Educacional Caio Martins	24.852,35	3.423.709,89	3.254.269,73	194.292,51
Fundação Estadual do Meio Ambiente	9.038.336,20	7.411.665,76	16.082.655,04	367.346,92
Fundação Ezequiel Dias	30.135.899,32	13.845.462,35	52.094.563,06	(8.113.201,39)
Fundação Helena Antipoff	248.390,92	2.802.774,03	3.121.485,45	(70.320,50)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	68.563.079,83	257.408.350,86	331.052.769,89	(5.081.339,20)
Fundação João Pinheiro	3.801.443,28	15.693.175,69	20.939.756,30	(1.445.137,33)
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	1.927.467,19	5.644.250,09	12.432.718,40	(4.861.001,12)
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	4.115.538,75	2.483.978,83	9.581.875,40	(2.982.357,82)
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	43.089.970,19	778.400,43	20.236.001,87	23.632.368,75
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG-IEPHA	876.375,12	2.919.805,16	4.256.610,70	(460.430,42)
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de M.G.	2.200.401,91	3.070.742,36	6.780.363,36	(1.509.219,09)
Instituto de Geociências Aplicadas	187.961,62	3.446.709,20	3.626.454,49	8.216,33
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	10.108.355,08	698.581,68	10.793.298,44	13.638,32
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de M.G.	47.732.328,14	-	30.131.361,36	17.600.966,78
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de M.G.	360.666.385,73	535.111.652,58	996.866.732,59	(101.088.694,28)

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$				
Unidade	Receita Orçamentária	Cota Financeira Recebida – Unidade Central	Despesa Orçamentária	Resultado
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Est. M.G.	373.943.062,47	12.556,59	370.447.966,94	3.507.652,12
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	200.363,88	1.727.987,32	2.153.088,58	(224.737,38)
Instituto Estadual de Florestas	18.107.644,19	24.574.313,02	40.853.189,04	1.828.768,17
Instituto Mineiro de Agropecuária	9.008.389,60	28.686.491,19	36.496.865,34	1.198.015,45
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	5.821.331,01	4.637.078,86	11.252.366,18	(793.956,31)
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	13.062.216,64	431.246,25	9.669.581,06	3.823.881,83
Loteria do Estado de Minas Gerais	31.672.467,28	166.583,90	26.417.580,81	5.421.470,37
Universidade do Estado de Minas Gerais	2.148.502,41	16.559.558,08	17.919.583,53	788.476,96
Universidade Estadual de Montes Claros	7.062.702,24	41.176.263,70	48.464.075,79	(225.109,85)
TOTAL	1.235.799.873,45	1.479.624.387,31	2.773.444.055,12	(58.019.794,36)

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

Em relação à execução da receita, considera-se no Balanço Orçamentário as Cotas Financeiras Recebidas – Unidade Central, por tratar-se de repasse às Autarquias e Fundações pelo Tesouro Estadual, ou seja, recursos ordinários destinados ao atendimento de despesas, bem como as Cotas Recebidas da Unidade Financiadora do Gasto. Em relação à Cota Financeira Recebida – Unidade Central, pode-se afirmar que, do montante de R\$ 1,48 bilhões concentrara-se grande parte nas seguintes Autarquias: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, perfazendo um total de 77,56% evidenciado na tabela apresentada.



4.3.4 – Balanço Financeiro

A definição do Balanço Financeiro encontra-se consubstanciada no art. 103 da Lei nº 4.320/64, nos seguintes termos:

“Art. 103 – O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único – Os Restos a Pagar do exercício serão computados na Receita extra-orçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

Na tabela e no gráfico a seguir, é demonstrada a comparação do saldo do Balanço Financeiro das Autarquias e Fundações dos anos de 2002 e 2003 respectivamente:

Tabela nº 049
Comparativo da Síntese do Balanço Financeiro – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002 - 2003

				em R\$			
Receita				Despesa			
Títulos	2002	2003	AH (1)	Títulos	2002	2003	AH (1)
Orçamentária	1.529.036.575,16	1.235.799.873,45	(19,18)	Orçamentária	2.984.486.205,72	2.773.444.055,12	(7,07)
Extra-Orçamentária	4.502.951.844,60	3.758.125.345,29	(16,54)	Extra-Orçamentária	3.806.229.912,01	3.542.007.441,12	(6,94)
Créditos em Circulação	439.026.005,97	7.849.454,13	(98,21)	Depósitos	349.829.841,51	333.891.428,62	(4,56)
Depósitos	354.977.585,08	344.288.036,93	(3,01)	Consig. e Retenções em Pagamentos	310.845.105,12	314.203.421,76	1,08
Consignações e Ret.em Pagtos	314.298.737,90	329.243.330,03	4,75	Depósitos de Diversas Origens	38.984.736,39	19.688.006,86	(49,50)
Depósitos de Diversas Origens	40.678.847,18	15.044.706,90	(63,02)	Obrigações em Circulação	3.456.400.070,50	3.208.116.012,50	(7,18)
Obrigações em Circulação	3.708.948.253,55	3.405.987.854,23	(8,17)	Obrigações Liquidadas a Pagar	3.229.338.936,42	2.832.670.777,34	(12,28)
Obrigações Liquidadas a Pagar	3.403.369.525,94	2.976.809.733,26	(12,53)	Credores - Entidades e Agentes	93.380.021,03	230.474.139,46	146,81
Credores - Entidades e Agentes	105.362.535,18	220.306.655,39	109,09	Restos a Pagar	133.626.219,61	144.971.095,70	8,49
Restos a Pagar	200.216.192,43	208.871.465,58	4,32	Serviço da Dívida a Pagar	54.893,44	-	(100,00)
Pendente	-	5.988.532,73	-	Pendente	2.999.540,44	-	(100,00)
Contas de Gestão Financeira Anual	1.354.087.644,71	1.034.233.656,93	(23,62)	Contas de Gestão Financeira Anual	559.727.887,14	8.551.630,69	(98,47)
Saldo do Exercício Anterior	369.262.354,20	401.894.873,36	8,84	Saldo Para o Exercício Seguinte	401.894.873,36	112.039.154,83	(72,12)
TOTAL	7.755.338.418,67	6.436.042.281,76	(17,01)	TOTAL	7.755.338.418,67	6.436.042.281,76	(17,01)

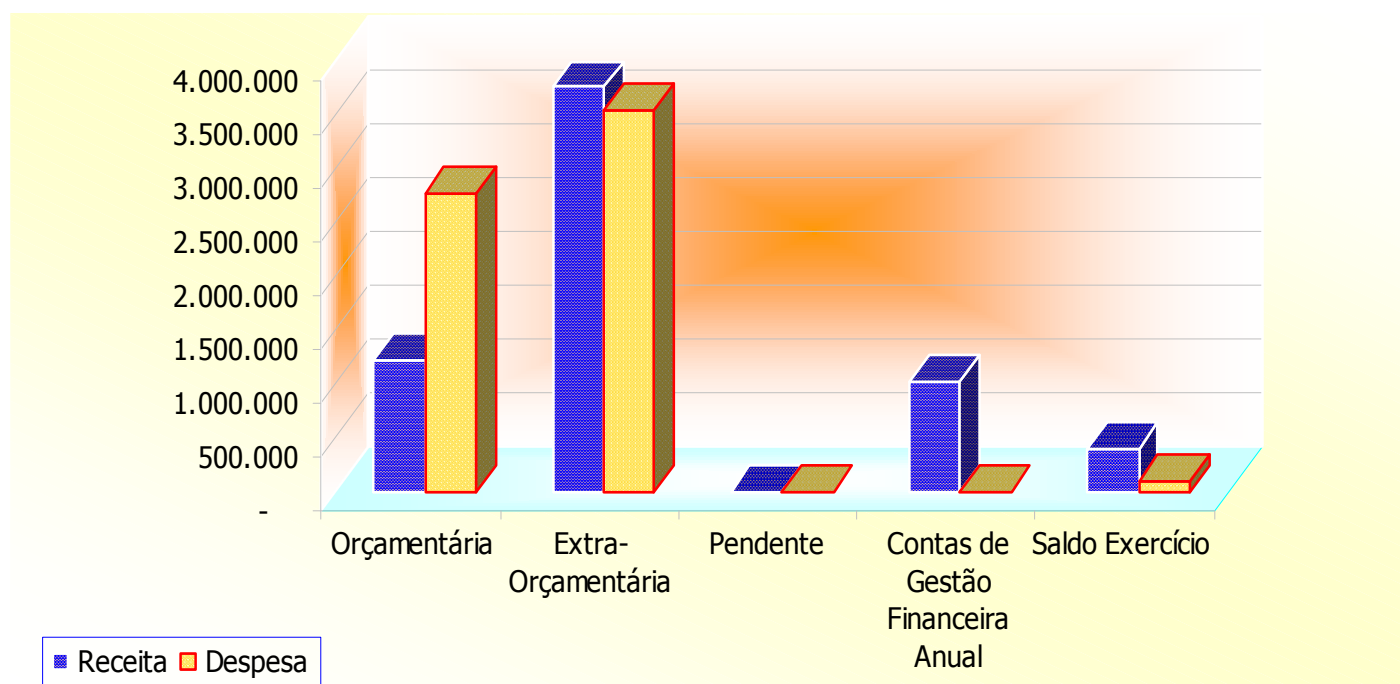
Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003÷2002)



Gráfico nº 013
Comparativo da Síntese do Balanço Financeiro – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$



Fonte: SIAFI – MG
Obs: Saldo Exercício
= Receita - Saldo Exercício Anterior
= Despesa - Saldo Para Exercício Seguinte



Em 31 de dezembro de 2003, apurou-se pelo Balanço Financeiro Consolidado das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais uma redução nas disponibilidades no valor de R\$ 289.855.718,53 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) em relação a 31 de dezembro de 2002, representando uma queda de 17,01%.

Pelo lado da Receita, a queda mais expressiva verificou-se no subgrupo Créditos em Circulação, Receita Extra-Orçamentária, com redução de 98,21%, seguido do subgrupo Depósitos de Diversas Origens com redução de 63,02%. Do lado da Despesa, também houve reduções, porém em quocientes inferiores, no grupo Extra-Orçamentária, o subgrupo Depósitos de Diversas Origens apresentou uma queda de 49,50%.

4.3.5 – Quocientes para Análise do Balanço Financeiro

Quociente da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária
Despesa Orçamentária

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária (Previsão)}}{\text{Despesa Orçamentária (Fixação)}} = \frac{2.053.699.333,00}{3.289.070.780,00} = 0,62$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária (Previsão)}}{\text{Despesa Orçamentária (Fixação)}} = \frac{1.487.732.499,00}{3.177.384.917,00} = 0,47$$

O orçamento das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2003, já dentro da nova proposta do Governo, procurou adequar a Previsão da Receita o mais próximo da realidade possível, ao contrário do que era observado até então, daí a expressiva queda na Previsão da Receita, do exercício de 2003 em relação à do exercício de 2002, no valor de R\$ 565.966.834,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), representando uma queda de 27,56%, e também antevendo a realização do choque de gestão previu-se, para o exercício de 2003, uma redução na Despesa Orçamentária, fixando-a a menor em R\$ 111.685.863 (cento e onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais), representando um percentual de 3,40% inferior a 2002.



Com a promoção dos ajustes na Previsão da Receita e na Fixação da Despesa, houve uma queda relevante no Índice da Execução Orçamentária de 0,62 em 2002 para 0,47 em 2003, representando um percentual de 24,19% inferior em 2003, em relação a 2002, ou seja para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária em 2002, a Receita Orçamentária foi prevista em R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de real), e em 2003, para cada R\$ 1,00 (um real) de Despesa Orçamentária, a Receita Prevista foi de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de real).

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária (Arrecadada)
Despesa Orçamentária Paga

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária (Arrecadada)}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}} = \frac{1.529.036.575,16}{2.441.632.923,94} = 0,63$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária (Arrecadada)}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}} = \frac{1.235.799.873,45}{2.197.812.439,70} = 0,56$$

Apresentou-se uma queda substancial de 9,99%, representado pelo valor de R\$ 243.820.484,24 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), verificada na Despesa Orçamentária Paga no exercício de 2003; em comparação com o exercício de 2002, houve também, no mesmo período, uma diminuição na Receita Orçamentária Arrecada no valor de R\$ 293.236.701,71 (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e um reais e setenta e um centavos), ou seja, 19,18%, sendo que em Receitas Correntes – Receita de Contribuição, a redução de R\$ 181.086.892,21 (cento e oitenta e um milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) e em Receitas de Capital – Transferência de Capital de R\$ 96.723.178,28 (noventa e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), tendo, por consequência, o quociente declinado de 0,63 para 0,56 o que representa um decréscimo de 14,29%.



Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Receita Corrente
Despesa Corrente

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{1.265.567.731,65}{2.498.055.470,17} = 0,51$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{1.084.145.084,91}{2.492.749.194,64} = 0,43$$

O valor mínimo desejável para o Quociente da Execução Orçamentária de Capital é 1,00. O quociente indica que as Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais estão operando com as Despesas Correntes ou Operacionais acima das Receitas Correntes, havendo portanto um resultado corrente deficitário. O índice de 0,43 apresentado em 2003 é inferior em 15,79% ao de 2002 que foi de 0,51.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Receita de Capital
Despesa de Capital

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}} = \frac{263.468.843,51}{486.430.735,55} = 0,54$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}} = \frac{151.654.788,54}{280.694.860,48} = 0,54$$



Esse quociente demonstra o quanto da Receita de Capital representa em relação à Despesa de Capital executada. Esse quociente vem demonstrar o óbvio, ou seja, indica o financiamento de Despesas de Capital realizadas com recursos correntes. O demonstrativo apresenta um declínio de 42,44%, representando o valor de R\$ 111.814.054,97 (cento e onze milhões, oitocentos e quatorze mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e sete centavos) nas Receitas de Capital e de 42,29%, representando o valor de R\$ 205.735.875,07 (duzentos e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos) nas despesas de capital. O índice do Quociente da Execução Orçamentária de Capital das Autarquias do Estado de Minas Gerais apresentou uma estabilidade quando comparando o exercício de 2003 com o exercício de 2002, permanecendo em 0,54, o que significa que para cada R\$ 1,00 (um real) de Despesa de Capital, a Receita de Capital foi de R\$ 0,54 (cinqüenta e quatro centavos de real).

Quociente da Execução Extra-Orçamentária

Receita Extra – Orçamentária

Despesa Extra – Orçamentária

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Extra-Orçamentária}}{\text{Despesa Extra-Orçamentária}} = \frac{4.502.951.844,60}{3.806.229.912,01} = 1,18$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Extra-Orçamentária}}{\text{Despesa Extra-Orçamentária}} = \frac{3.758.125.345,29}{3.542.007.441,12} = 1,06$$

As Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais apresentaram uma melhora substancial de 10,32% no Quociente da Execução Extra-Orçamentária, que são as receitas em relação às despesas, realizadas à margem do orçamento, representado pela queda no quociente, que foi em 2002 de 1,18 para 1,06 em 2003, sendo este, quanto mais próximo de 1,00 melhor para a Administração Pública, pois evidencia que quanto maior o quociente, maior será a Receita Extra-Orçamentária e conseqüentemente maior o ingresso de recursos alheios nos cofres das entidades, representando um aumento da Dívida Flutuante e provocando um aumento do Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial.

Entretanto, se houver o correspondente aumento dos recursos financeiros das Disponibilidades, a situação será considerada normal. Porém, se ocorrer diminuição dos recursos financeiros das Disponibilidades, isso indicará que a diferença financiou o pagamento das Despesas Orçamentárias. Quando o quociente apresentado é menor que 1,00 refletirá uma diminuição do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.



Quociente do Resultado da Execução Financeira

Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)
Despesa (Orçamentária + Extra-Orçamentária)

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}} = \frac{1.529.036.575,16 + 4.502.951.844,60 = 6.031.988.419,76}{2.984.486.205,72 + 3.806.229.912,01 = 6.790.716.117,73} = 0,89$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}} = \frac{1.235.799.873,45 + 3.758.125.345,29 = 4.993.925.218,74}{2.773.444.055,12 + 3.542.007.441,12 = 6.315.451.496,24} = 0,79$$

O Quociente de Resultado da Execução Financeira – Autarquias e Fundações, que compara a soma dos recebimentos com a soma dos pagamentos ocorridos no exercício, apresentou declínio de 11,26% comparando o quociente de 0,89 no exercício de 2002, com o quociente de 0,79 verificado no exercício de 2003, ficando evidenciado um "Déficit" financeiro. O ideal seria se o quociente apresentado fosse de 1,00.

Quociente dos Saldos Financeiros

Saldo que passa para o Exercício Seguinte (2003)
Saldo do Exercício Anterior (2002)

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte (2003)}}{\text{Saldo do Exercício Anterior (2002)}} = \frac{401.894.873,36}{369.262.354,20} = 1,09$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte (2004)}}{\text{Saldo do Exercício Anterior (2003)}} = \frac{112.039.154,83}{401.894.873,36} = 0,28$$



Sendo o quociente superior da 1,00 indica resultado financeiro positivo no exercício e inferior a 1,00 indica resultado financeiro negativo no exercício. Os valores acima demonstrados são oriundos do Balanço Patrimonial, subgrupo Disponível, e verifica-se que no exercício de 2002 as Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais apresentaram "Superávit" e em 2003 apresenta um resultado deficitário com o quociente de 0,28. Uma queda nas disponibilidades em 2003 em relação a 2002 no percentual de 72,12% que representa o valor de R\$ 289.855.718,53 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

4.3.6 – Balanço Patrimonial

"O patrimônio é o objeto da Contabilidade, pois sobre ele se exercem as funções dessa ciência, que o estuda, o controla e o demonstra de forma expositiva, através das demonstrações contábeis, alcançando-se assim a finalidade informativa da Contabilidade" (In FRANCO, Hilário. Estrutura, análise e interpretação de balanços. 15. ed. São Paulo: Atlas, 1992).

Então o Balanço Patrimonial da Administração Indireta tem como uma de suas finalidades demonstrar a posição das contas em um momento estabelecido, neste caso no dia 31 de dezembro de 2003, onde apresenta os valores dos bens, direitos e obrigações das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais, e demonstrados respectivamente no Ativo e Passivo, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e concomitantemente prestando contas à sociedade uma vez que: "*Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição*" (Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 1º, § único, e Art. 1º, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais.)



Tabela nº 050
Comparativo do Resumo do Balanço Patrimonial – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$							
Ativo	2002	2003	AH (1)	Passivo	2002	2003	AH (1)
Circulante	671.790.497,42	494.164.570,88	(26,44)	Circulante	878.572.631,08	985.858.561,29	12,21
Disponível	401.894.873,36	112.039.154,83	(72,12)	Depósitos	64.174.705,93	45.316.131,25	(29,39)
Caixa	66.119,48	192.845,62	191,66	Consignações e Retenções em Pagamentos	52.386.772,28	39.082.600,19	(25,40)
Bancos Conta Movimento	20.475.742,41	30.068.117,99	46,85	Depósitos de Diversas Origens	11.787.933,65	6.233.531,06	(47,12)
Aplicações Financeiras	62.242.753,56	52.478.968,90	(15,69)	Obrigações em Circulação	800.561.101,58	919.584.011,73	14,87
Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	319.110.257,91	29.299.222,32	(90,82)	Obrigações Liquidadas a Pagar	577.235.951,85	708.897.488,57	22,81
Créditos em Circulação	222.950.539,18	333.470.219,29	49,57	Credores - Entidades e Agentes	11.982.514,15	1.815.030,08	(84,85)
Bens e Valores em Circulação	46.945.084,88	48.655.196,76	3,64	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	211.342.635,58	208.871.493,08	(1,17)
Realizável a Longo Prazo	2.922.800.666,78	1.950.262.906,30	(33,27)	Valores Pendentes a Curto Prazo	13.836.823,57	20.958.418,31	51,47
Depósitos Judiciais	1.666,12	1.665,74	(0,02)	Recursos de Convênios a Executar	13.369.922,27	18.133.521,69	35,63
Dívida Ativa – Principal	1.125.155.692,17	563.385.000,91	(49,93)	Receita a Realizar - Agentes Lotéricos	466.901,30	2.824.896,62	505,03
Dívida Ativa - Multas e Encargos	723.737.738,73	306.889.704,43	(57,60)	Créditos Financeiros a Liberar – Oper. Intragovernamentais	4.101.379,43	28.540,18	(99,30)
Créditos a Receber – Deved. por Enc. de Assist. à Saúde - Segurados	70.303.651,49	5.853.769,36	(91,67)	Exigível a Longo Prazo	161.070.993,44	229.635.194,84	42,57
Empréstimos e Financiamentos	2.813.931,60	9.292.135,02	230,22	Outras Exigibilidades	161.070.993,44	229.635.194,84	42,57
Empréstimos e Financiamentos Habitacionais	10.010.670,06	5.676.596,74	(43,29)	Renegociação de Obrigações Previdenciárias	1.068.213,16	1.068.213,16	-
Outros Créditos a Receber	990.777.316,61	1.059.164.034,10	6,90	Obrigações de Pessoal a Apropriar	5.864.142,21	5.755.605,56	(1,85)
Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	563.539.436,08	567.980.368,60	0,79	Reserva Atuarial de Benefícios	151.867.255,08	200.274.767,85	31,87
Permanente	755.976.654,26	759.855.806,14	0,51	Outras Obrigações Assumidas Pelo Estado	2.271.382,99	22.536.608,27	892,20

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$							
Ativo	2002	2003	AH (1)	Passivo	2002	2003	AH (1)
Investimentos	189.394.879,64	143.618.202,47	(24,17)	Ativo Real Líquido	3.870.362.250,59	2.556.741.355,61	(33,94)
Participações Societárias	7.854.817,89	7.126.074,63	(9,28)	Compensado	3.155.199.032,02	2.429.213.956,35	(23,01)
Títulos e Valores	2.071.454,93	2.092.536,62	1,02	-	-	-	-
Obras e Instalações em Andamento	179.468.584,44	134.399.568,84	(25,11)	-	-	-	-
Outros Investimentos	22,38	22,38	-	-	-	-	-
Imobilizado	566.581.774,62	616.237.603,67	8,76	-	-	-	-
Bens Móveis	205.253.702,86	250.177.343,63	21,89	-	-	-	-
Bens Imóveis	435.721.357,20	450.686.285,14	3,43	-	-	-	-
Bens Móveis a Classificar	11.108.225,47	50.453,68	(99,55)	-	-	-	-
Bens Imóveis a Classificar	24.473.659,62	27.402.284,56	11,97	-	-	-	-
®Bens Móveis	(46.625.622,25)	(46.785.658,29)	0,34	-	-	-	-
®Bens Imóveis	(63.349.548,28)	(65.293.105,05)	3,07	-	-	-	-
Compensado	3.155.199.032,02	2.429.213.956,35	(23,01)	-	-	-	-
TOTAL	8.069.306.286,56	6.201.477.608,27	(23,15)	TOTAL	8.069.306.286,56	6.201.477.608,27	(23,15)

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Verifica-se resultado positivo, Ativo Real Líquido no valor de R\$ 2.556.741.355,61 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Mesmo apresentando o resultado positivo inferior ao apurado em 31 de dezembro de 2002, a situação em 31 de dezembro de 2003 é significativamente melhor, levando-se em consideração que foram efetuadas reversões de Recursos Diretamente Arrecadados para o Tesouro Estadual, em cumprimento ao art. 38 da LDO/2003, conforme citado na Nota Técnica nº 2.19, e também pelas operações do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, realizadas no Ativo Realizável a Longo Prazo – Dívida Ativa – Principal e Dívida Ativa – Multas e Encargos na ordem de R\$ 1,0 bilhão referentes à baixa de créditos realizáveis a longo prazo, por redução do principal e dos encargos da dívida do Tesouro do Estado de Minas Gerais, pela promoção do encontro de contas, como compensação pela assunção dos pagamentos de benefícios de pensão, conforme Art. 80 da Lei Complementar nº 64, fato este explicitado na Nota Técnica 2.20.

Os fatos acima relatados podem ser comprovados através da análise do Quociente de Liquidez Imediata das Autarquias e Fundações.



4.3.7 – Quocientes para Análises do Balanço Patrimonial

Quociente de Liquidez Imediata

O quociente de Liquidez Imediata apresenta uma queda acentuada no fechamento do exercício de 2003 em relação ao exercício de 2002, oriunda principalmente da reversão de recursos efetuado na conta "1.1.1.04.03.01.00 – Recursos Diretamente Arrecadados", com a finalidade de atender ao disposto no Artigo 38, caput, da Lei Estadual de nº 14.371 de 26/07/2002, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2003 e dá Outras Providências", que vigorou a partir do presente exercício, não tendo sido portanto aplicado no exercício de 2002.

Ativo Disponível
Passivo Circulante

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{401.894.873,36}{878.572.631,08} = 0,46$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{112.039.154,83}{985.858.561,29} = 0,11$$

Quociente de Liquidez Corrente

Como a conta "1.1.1.04.03.01.00 – Recursos Diretamente Arrecadados", já mencionada na análise do Índice anterior, é parte integrante do Ativo Circulante, então, pelos motivos já expostos, afetou também o Índice de Liquidez Corrente.

Ativo Circulante
Passivo Circulante



2002 =>	Ativo Circulante	=	<u>671.790.497,42</u>	= 0,76
	Passivo Circulante		878.572.631,08	
2003 =>	Ativo Circulante	=	<u>494.164.570,88</u>	= 0,50
	Passivo Circulante		985.858.561,29	

Ao analisar o quociente do limite de endividamento das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais a seguir, identifica-se um quociente positivo, pois apesar da redução, tais Entidades apresentaram em 2003 para cada R\$ 1,00 de Dívida a Longo Prazo, o valor correspondente a R\$ 11,80 de Ativo.

É necessário ressaltar que tal quociente nas Autarquias e Fundações não poderia apresentar quociente negativo, como é o caso da Administração Direta, tendo em vista que todos Empréstimos a Longo Prazo são efetuados pela Secretaria de Estado de Fazenda, sendo essa uma de suas atividades finalísticas.

Dessa forma os recursos financeiros são transferidos aos órgãos/entidades que irão aplicá-los, e tal dívida devida pelo Estado, é registrada, controlada e paga pelo Tesouro Estadual através da Superintendência Central de Administração Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda.

Quociente do Limite de Endividamento

É observada expressiva queda neste quociente sendo que isto se deve a dois fatores principais. Se por um lado houve elevação no Passivo Exigível a Longo Prazo, ocasionado pela elevação da Reserva Atuarial de Benefícios, por outro, apresenta-se uma queda no valor do Ativo Exigível a Longo Prazo, sendo na Conta 1.2.2.01.01.00.00 – Dívida Ativa – Principal, no valor de R\$ 644.965.447,41 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) e na Conta 1.2.2.01.02.00.00 – Dívida Ativa – Multas e Encargos, no valor de R\$ 413.567.274,42 (quatrocentos e treze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), ocorridas durante o mês de dezembro de 2003, em quase sua totalidade efetuadas pela Unidade Orçamentária “2011 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG”, em decorrência das baixas promovidas pelo encontro de contas com o Tesouro do Estado de Minas Gerais, de acordo com o Art. 80 da Lei Complementar nº 64.

Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente
Passivo Exigível a Longo Prazo



2002 =>	Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente	=	<u>2.922.800.666,78 + 755.976.654,26</u>	= 22,84
	Passivo Exigível a Longo Prazo		161.070.993,44	
2002 =>	Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente	=	<u>1.950.262.906,30 + 759.855.806,14</u>	= 11,80
	Passivo Exigível a Longo Prazo		229.635.194,84	

Quociente do Resultado Patrimonial

Na análise dos quocientes apresentados anteriormente, já foram demonstradas as variações que culminaram na queda do quociente do Quociente do Resultado Patrimonial. Observa-se que no Ativo Real houve grande oscilação no Ativo Disponível – Recursos de Movimentação da Unidade Tesouraria e no Realizável a Longo Prazo – Dívida Ativa – Principal e Dívida Ativa – Multas e Encargos, bem como um acréscimo substancial no Passivo – Exigível a Longo Prazo – Outras Exigibilidades – Reserva Atuarial de Benefícios.

Ativo Real
Passivo Real

2002 =>	Ativo Real	=	<u>4.914.107.254,54</u>	= 4,71
	Passivo Real		1.043.745.003,95	
2003 =>	Ativo Real	=	<u>3.772.263.651,92</u>	= 3,10
	Passivo Real		1.215.522.296,31	



Ativo Circulante

Tabela nº 051
Demonstrativo do Ativo Circulante – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

Ativo Circulante	2003		em R\$	
	Saldo Inicial	Saldo Final	AV (1)	AH (2)
Disponível	401.894.873,36	112.039.154,83	22,67	(72,12)
Créditos em Circulação	222.950.539,18	333.470.219,29	67,48	49,57
Bens e Valores em Circulação	46.945.084,88	48.655.196,76	9,85	3,64
TOTAL	671.790.497,42	494.164.570,88	100,00	(26,44)

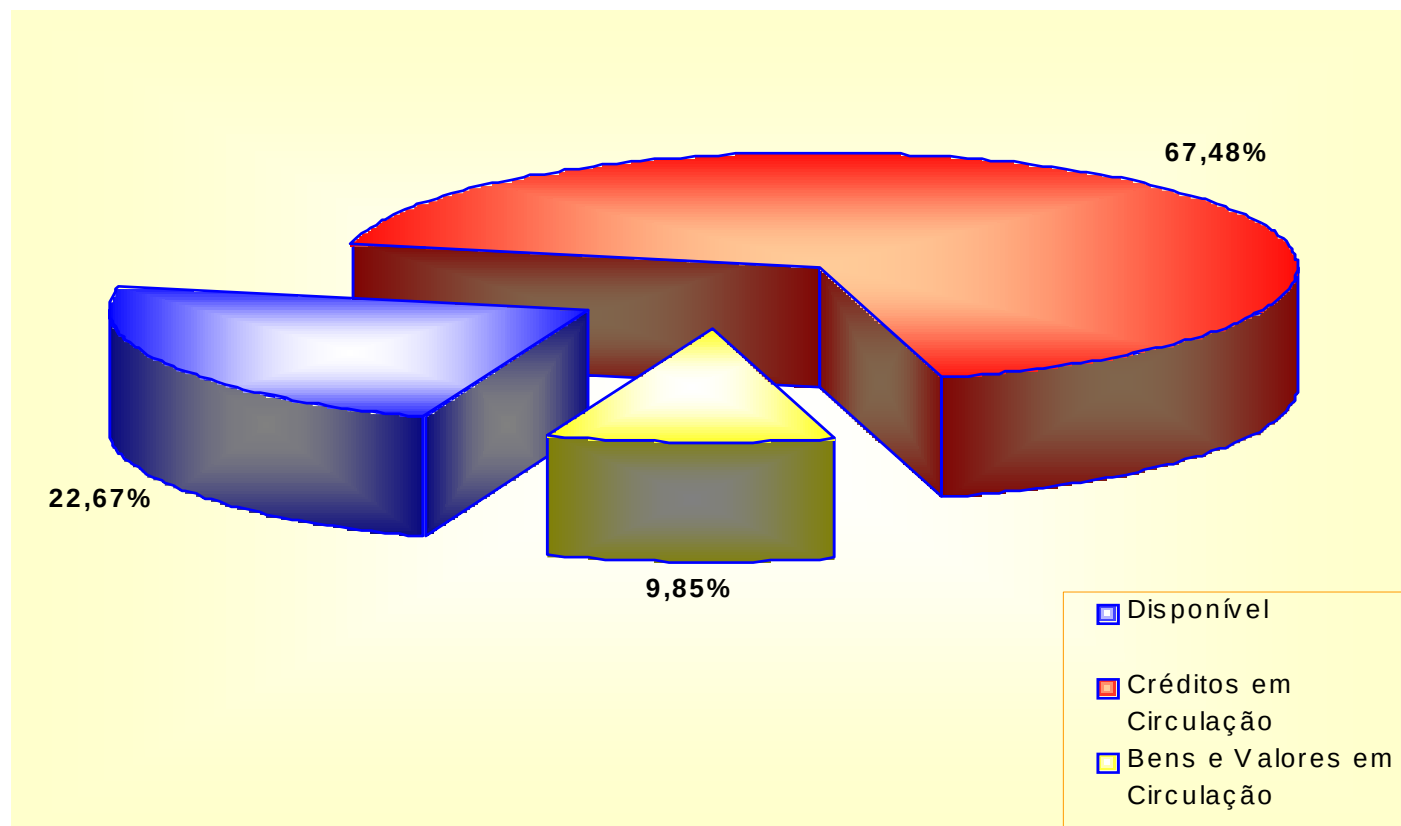
Fonte: SIAFI-MG

Nota: AV (1) – Análise Vertical

AH (2) – Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)



Gráfico nº 014
Demonstrativo do Ativo Circulante – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003



Fonte: SIAFI – MG



O Ativo Circulante apresenta redução em 26,44%, na comparação com 31 de dezembro de 2002, como já relatado na apuração do quociente de Liquidez Imediata. A principal causa deve-se à reversão de recursos efetuada na Conta "Recursos Diretamente Arrecadados", atendendo assim ao fundamento Legal, art. 38 da Lei Estadual nº 14.371 citada anteriormente.

No subgrupo Créditos em Circulação, o mesmo apresenta uma elevação nos direitos a receber das Autarquias e Fundações da ordem de 49,57% se comparado ao exercício de 2002, constituindo-se também num valor expressivo do Ativo Circulante. Tal fato justifica-se pelas contas Contribuições e Outros Créditos a Receber e Títulos e Direitos de Crédito, respectivamente. O saldo da conta Contribuições e Outros Créditos a Receber, em 31 de dezembro de 2003 atingiu a cifra de R\$ 220.037.282,91 (duzentos e vinte milhões, trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo que desse montante, grande parte, quase 90%, encontra-se no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, pelas contribuições devidas ao mesmo.

Créditos em Circulação

Tabela nº 052 Títulos e Direitos de Crédito – Autarquias e Fundações Estado de Minas Gerais 2003	
em R\$	
Unidade	Saldo Atual
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	109.440.263,70
TOTAL	109.440.263,70

Fonte: SIAFI – MG

O saldo da conta contábil 1.1.2.01.02.00.00 Créditos e Valores – Títulos e Direitos de Crédito no valor de R\$ 109.440.263,70 (cento e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta centavos) refere-se a crédito do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais junto a terceiros.



Tabela nº 053
Demonstrativos das Contribuições e Outros Créditos a Receber – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$	
Unidade	Saldo Atual
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	197.978.530,13
Loteria do Estado de Minas Gerais	2.014.448,98
Fundação João Pinheiro	659.797,59
Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	267.958,34
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	141.151,49
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	367.500,10
Fundação de Arte de Ouro Preto	344,96
Fundação Ezequiel Dias	8.113.034,30
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	940.200,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	141.701,25
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	7.263.597,08
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	2.116.580,35
Instituto de Geociências Aplicadas	32.438,34
TOTAL	220.037.282,91

Fonte: SIAFI – MG

Do valor de R\$ 197.978.530,13 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos), referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, que corresponde a 89,97% do saldo das Contribuições e Outros Créditos a Receber das Autarquias e Fundações do Estado, R\$ 195.854.923,22 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), ou seja 98,93%, referem-se a créditos do IPSEMG junto ao Tesouro Estadual, relativos a dívidas de consignações e retenções previdenciárias do exercício de 2003.



Ativo Realizável a Longo Prazo

Tabela nº 054
Demonstrativo do Ativo Realizável a Longo Prazo – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$					
Descrição	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Atual	AV (1)	AH (2)
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	1.666,12	0,00	1.665,74	0,00	(0,02)
Depósitos Judiciais	1.666,12	0,00	1.665,74	0,00	(0,02)
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.922.799.000,66	100,00	1.950.261.240,56	100,00	(33,27)
Dívida Ativa	1.848.893.430,90	63,26	870.274.705,34	44,62	(52,93)
Créditos a Receber	1.073.905.569,76	36,74	1.079.986.535,22	55,38	0,57
TOTAL	2.922.800.666,78	100,00	1.950.262.906,30	100,00	(33,27)

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AV (1) – Análise Vertical

AH (2) – Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)

A filosofia do Governo é buscar, dentro da realidade atual, o aprimoramento dos sistemas administrativos, dentre eles o contábil, que demonstre com clareza a situação do Estado como um todo.

Neste exercício de 2003 foi promovido o encontro de contas entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e o Tesouro do Estado de Minas Gerais com a finalidade de atender o Art. 80 da Lei Complementar nº 64, que “Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências”, operações estas realizadas no Ativo Realizável a Longo Prazo – Dívida Ativa – Principal e Dívida Ativa – Multas e Encargos, no valor da ordem de R\$ 1,0 bilhão, como compensação pela assunção dos pagamentos de benefícios de pensão, ocorrendo portanto baixa de Créditos Realizáveis a Longo Prazo, e como consequência a redução do principal e dos encargos da dívida do Tesouro do Estado de Minas Gerais junto a esse Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, donde evidencia-se que apesar da queda de 33,27%, apresentada no quadro anterior, seu efeito inverso apresentará quando da análise do Balanço Patrimonial da Administração Direta, não acarretando alteração na situação do Estado como um todo.

Embora a Dívida Ativa já tenha sido amplamente citada neste trabalho, outra conta do Ativo Realizável a Longo Prazo merece destaque. A conta de Créditos Financeiros a Receber, cujo saldo em 2003 é demonstrado na tabela a seguir.



Créditos Financeiros a Receber

Tabela nº 055
Demonstrativo da Conta 131.02.01.00.00 – Créditos Financeiros a Receber – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$	
Unidade	Saldo
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais	203.189,29
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	344.711.420,81
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	9.803.731,97
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	380.380,04
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	1.392.555,76
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	8.111.078,42
Fundação Clovis Salgado	1.229.874,94
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	4.015.113,52
Fundação de Arte de Ouro Preto	86.250,16
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	168.362,90
Fundação Educacional Caio Martins	797.674,02
Fundação Estadual do Meio Ambiente	2.575.633,35
Fundação Ezequiel Dias	19.676.629,75
Fundação Helena Antipoff	418.946,91
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	35.284.716,60
Fundação João Pinheiro	5.695.810,34
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	5.603.975,99
Fundação Tv Minas Cultural e Educativa	104.271,00
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	3.052.043,65
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	683.414,25
Instituto de Geociências Aplicadas	368.399,63
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	66.566,20
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	35.313.258,74
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	314.734,57
Instituto Estadual de Florestas	5.083.658,46
Instituto Mineiro de Agropecuária	7.473.931,12
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	741.566,45
Universidade do Estado de Minas Gerais	3.488.526,24
Universidade Estadual de Montes Claros	4.058.603,61
TOTAL	500.904.318,69

Fonte: SIAFI – MG



As Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais possuem Créditos Financeiros a Receber da Unidade Financeira Central no valor aproximado de R\$ 501 milhões, que são representados por recursos que serão destinados ao pagamento das Obrigações Liquidadas a Pagar, bem como dos Restos a Pagar naquelas entidades cuja despesa tenha como origem "Recursos do Tesouro".

Quando do recebimento dos recursos, as unidades destinarão os mesmos aos pagamentos de: obrigações com Pessoal e Encargos Sociais a quantia de R\$ 270.465.722,88 (duzentos e setenta milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), Outras Despesas Correntes o valor de R\$ 50.528.794,25 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), e Investimentos a importância de R\$ 179.909.801,56 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

Nesse contexto, o maior valor concentra-se no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, representando 68,82% do total a receber, cujos recursos, quando recebidos, destinarão principalmente à quitação de despesas com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 176.502.431,05 (cento e setenta e seis milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos), Outras Despesas Correntes R\$ 476.200,31 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos reais e trinta e um centavos) e Investimentos R\$ 167.732.789,45 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais têm a receber um valor aproximado de R\$ 71 milhões. Na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais as despesas, que se encontram no seu passivo financeiro, referem-se basicamente: R\$ 19.567.844,33 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) a Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 14.034.109,68 (quatorze milhões, trinta e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos) a Outras Despesas Correntes e R\$ 1.682.762,59 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) a Investimentos.

No Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, R\$ 5.565.831,77 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos) referem-se a despesas de Pessoal e Encargos Sociais, e R\$ 29.747.426,97 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) a Outras Despesas Correntes.

Outros valores, embora menos relevantes, encontram-se evidenciados no Ativo da Fundação Ezequiel Dias e servirão ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais no montante de R\$ 19.272.500,75 (dezenove milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos), com Outras Despesas Correntes a quantia de R\$ 97.676,33 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) e com Investimentos o valor de R\$ 306.452,67 (trezentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Por fim, deve-se ressaltar que a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais destinará seus recursos ao pagamento de despesas com Pessoal e Encargos Sociais o equivalente a R\$ 1.359.880,97 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). Com gastos em Outras Despesas Correntes a importância de R\$ 29.379,89 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e com Investimentos R\$ 3.294,90 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).



Ativo Permanente

Tabela nº 056
Demonstrativo do Ativo Permanente – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

Ativo Permanente	2003		AV (1)	AH (2)
	Saldo Inicial	Saldo Final		
Investimentos	189.394.879,64	143.618.202,47	18,90	(24,17)
Participações Societárias Integralizadas	7.854.817,89	7.126.074,63	0,94	(9,28)
Títulos e Direitos de Crédito	2.064.304,71	2.085.386,40	0,27	1,02
Ações em Carteira	7.150,22	7.150,22	0,00	-
Obras e Instalações em Andamento	179.468.584,44	134.399.568,84	17,69	(25,11)
Outros Investimentos	22,38	22,38	0,00	-
Imobilizado	566.581.774,62	616.237.603,67	81,10	8,76
Bens Móveis	205.253.702,86	250.177.343,63	32,92	21,89
Bens Imóveis	435.721.357,20	450.686.285,14	59,31	3,43
Bens Móveis a Classificar	11.108.225,47	50.453,68	0,01	(99,55)
Bens Imóveis a Classificar	24.473.659,62	27.402.284,56	3,61	11,97
® Bens Móveis	(46.625.622,25)	(46.785.658,29)	(6,16)	0,34
® Bens Imóveis	(63.349.548,28)	(65.293.105,05)	(8,59)	3,07
TOTAL	755.976.654,26	759.855.806,14	100,00	0,51

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AV (1) – Análise Vertical

AH (2) – Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial).

O Ativo Permanente das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais apresentou durante o exercício de 2003 um crescimento de apenas 0,51%, sendo que o maior índice positivo verifica-se em Bens Móveis, com crescimento de 21,89%.

Do saldo final apresentado em Bens Móveis destacam-se: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, com o saldo de R\$ 77.570.391,52 (setenta e sete milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, com o saldo de R\$ 49.409.368,39 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED, com o saldo de R\$ 19.065.320,09 (dezenove milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e nove centavos).



Em Bens Imóveis, destacam-se: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG com o saldo de R\$ 270.732.756,15 (duzentos e setenta milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), Instituto Estadual de Florestas - IEF, com o saldo de R\$ 50.948.256,27 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG, com o saldo de R\$ 32.524.449,45 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e a Fundação João Pinheiro, com o saldo de R\$ 32.524.449,45 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Buscando refinar-se a pesquisa, verificou-se que na conta contábil 1.4.2.01.01.00.00 Bens Patrimoniais – Bens Móveis a unidade Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais tem um saldo de R\$ 10.813.441,75 (dez milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) em Máquinas, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos de Uso Administrativo, e R\$ 50.901.787,58 (cinquenta milhões, novecentos e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) inscritos em Outros Materiais Permanentes.

A unidade Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais possui o valor de R\$ 36.633.508,88 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos), em Equipamentos Hospitalares, Odontológicos.

Na conta contábil 1.4.2.01.02.00.00 - Bens Patrimoniais – Bens Imóveis, a unidade Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais possui o saldo no valor de R\$ 258.884.025,12 (duzentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e cinco reais e doze centavos) em Edifícios, R\$ 8.950.367,96 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) em Execução de Obras por Contratos de Bens Patrimoniáveis, enquanto a unidade Instituto Estadual de Florestas atingiu a cifra de R\$ 50.761.596,74 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) em Terrenos.



Tabela nº 057
Demonstrativo do Imobilizado por Unidade Orçamentária – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Unidade	Bens Patrimoniais	Bens Patrimoniais a Classificar	Depreciação/Amortização e Exaustão
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	348.303.147,67		(96.524.139,24)
Loteria do Estado de Minas Gerais	1.389.860,49		
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais		8.054,04	
Fundação João Pinheiro	30.953.793,53		
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	11.267.306,77		
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	4.930.795,03		
Fundação Estadual do Meio Ambiente	2.439.475,89		
Instituto Estadual de Florestas	62.559.228,78		
Fundação Rural Mineira - RURALMINAS	13.270.468,33		
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	15.946.421,44		(4.557.813,46)
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	931.316,19		
Fundação Helena Antipoff	766.425,02	100.000,00	
Fundação Educacional Caio Martins	701.804,45		
Fundação de Arte De Ouro Preto	562.982,67		
Fundação Clovis Salgado	3.947.710,27		
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	2.075.770,33		
Fundação Tv Minas Cultural E Educativa	5.513.007,99		
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	1.350.157,33	1.593.982,78	
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	1.544.198,80	90.724,09	
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	2.287.787,47		
Fundação Ezequiel Dias	19.146.963,06	4.981.039,85	
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	50.245.254,47	19.638.769,24	
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	4.775.837,07		
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	14.469.415,41	71.211,36	
Universidade Estadual de Montes Claros	8.306.370,53	394.000,00	
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	21.944.697,28	532.557,13	
Continua . . .			



Continuação . . .

Unidade	Bens Patrimoniais	Bens Patrimoniais a Classificar	Depreciação/Amortiz. e Exaustão
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	938.818,44	1.533,68	
Universidade do Estado de Minas Gerais	9.190.200,80		
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	32.788.507,90		(10.996.810,64)
Instituto Mineiro de Agropecuária	3.380.179,16		
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	3.445.360,98		
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	19.027.459,40	40.866,07	
Instituto de Geociências Aplicadas	1.690.659,46		
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	464.995,05		
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	307.251,31		
TOTAL	700.863.628,77	27.452.738,24	(112.078.763,34)

Fonte: SIAFI – MG

As contas contábeis 1.4.2.01.88.01 Bens Patrimoniais a Classificar – Bens Móveis e 1.4.2.01.88.02 Bens Patrimoniais a Classificar – Bens Imóveis deveriam ser utilizadas temporariamente quando da alteração do Plano de Contas, concomitante à modernização do SIAFI, a partir de janeiro de 2002, mas na análise da tabela acima e pesquisa efetuada no SIAFI, verifica-se que as unidades: Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais, Fundação Ezequiel Dias, Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Instituto Mineiro de Gestão das Águas já apresentavam saldo em 2002 no montante de R\$ 24.473.659,62 e ainda no exercício de 2003 outras unidades usaram as referidas contas e cujo saldo superou em 12,17%. O ideal é que a referida conta não apresente saldo.



Tabela nº 058
Demonstrativo da Conta 1.4.1.03.00.00.00 – Obras e Instalações em Andamento – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$		
Unidade	Saldo	AV (1)
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	81.052.807,00	60,31
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	3.287.019,31	2,45
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	75.115,69	0,06
Fundação Ezequiel Dias	3.570.031,94	2,66
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	9.100.407,58	6,77
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	189.572,00	0,14
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	834.367,50	0,62
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	24.922.142,31	18,54
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	46.670,54	0,03
Instituto Estadual de Florestas	576.827,83	0,43
Instituto Mineiro de Agropecuária	8.440.628,49	6,28
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	172.445,36	0,13
Loteria do Estado de Minas Gerais	1.899.445,98	1,41
Universidade do Estado de Minas Gerais	12.270,00	0,01
Universidade Estadual de Montes Claros	219.817,31	0,16
TOTAL	134.399.568,84	100,00

Fonte: SIAFI – MG

As unidades Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com o saldo de R\$ 81.052.807,00 e Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais com o saldo de R\$ 24.922.142, perfazem o total de R\$ 105.974.949,31, representando 78,85% do saldo da Conta Contábil 1.4.1.03.00.00.00 – Obras e Instalações em Andamento.

Dos valores mencionados destacam-se saldos de Convênios e ou Contratos firmados no ano de 2002, sendo os mais relevantes.

Na unidade Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais:

- Obra de construção da ponte sobre o Rio Paranaíba em Porto Alencastro, município de Carneirinho, saldo de R\$ 3.117.965;



- Obra de implantação e pavimentação do trecho entroncamento Nepomuceno/divisa MG-SP (lote 19) – Km 637,8 ao Km 787,5 com o saldo de R\$ 3.138.253;
- Obra de implantação e pavimentação do trecho Itacarambi/Manga e contorno de Itacarambi, da rodovia BR 135, com o saldo de R\$ 3.796.768,95;
- Obra de implantação e pavimentação do trecho Campina Verde/Iturama, subtrecho estaca 450 a 1.435, da rodovia BR 497 – lote 4 – com o saldo de R\$ 4.999.137,08;
- Obra de pavimentação e melhoramento do trecho Viçosa/Porto Firme/Piranga/Catas Altas da Noruega, da rodovia BR 482, com o saldo de R\$ 7.724.647,31 e supervisão do programa de duplicação da BR 381 entroncamento Nepomuceno/divisa MG-SP, com o saldo de R\$ 20.141.234,69.

Na unidade Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais:

- Obra de execução, término e manutenção, dos fornecimentos e montagens de materiais e equipamentos, bem como apoio logístico às coordenações geral e executiva do projeto Jaíba II, com o saldo de R\$ 9.222.809,68;
- Obra de implantação e pavimentação da estrada principal do Jaíba II e gleba C-2 do projeto Jaíba II (trecho da rodovia MG 401), com extensão de 55,7 Km e fornecimento de apoio logístico à coordenação geral do projeto Jaíba II em decorrência de contrato firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Governo Japonês, com o saldo de R\$ 13.349.469,48.

Passivo Circulante

Quanto ao quociente de Liquidez Corrente, de 0,76 em 2002 e 0,50 em 2003, já foram apresentadas as devidas justificativas quanto à movimentação ocorrida no Ativo das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais. Objetivando esclarecer um pouco mais o usuário da informação, apresenta-se a seguir um detalhamento do Passivo Circulante, também denominado Dívida Flutuante das Autarquias e Fundações.



Tabela nº 059
Demonstrativo da Dívida Flutuante – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$					
Dívida Flutuante	Saldo Inicial	AV (1)	Saldo Atual	AV (1)	AH (2)
Depósitos	64.174.705,93	7,30	45.316.131,25	4,60	(29,39)
Consignações e Retenções em Pagamentos	52.386.772,28	5,96	39.082.600,19	3,96	(25,40)
Depósitos de Diversas Origens	11.787.933,65	1,34	6.233.531,06	0,63	(47,12)
Obrigações em Circulação	800.561.101,58	91,12	919.584.011,73	93,28	14,87
Obrigações Liquidadas a Pagar	577.235.951,85	65,70	708.897.488,57	71,91	22,81
Credores - Entidades e Agentes	11.982.514,15	1,36	1.815.030,08	0,18	(84,85)
Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	211.342.635,58	24,06	208.871.493,08	21,19	(1,17)
Valores Pendentes a Curto Prazo	13.836.823,57	1,57	20.958.418,31	2,13	51,47
Recursos de Convênios a Executar	13.369.922,27	1,52	18.133.521,69	1,84	35,63
Créditos a Liberar	466.901,30	0,05	2.824.896,62	0,29	505,03
TOTAL	878.572.631,08	100,00	985.858.561,29	100,00	12,21

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AV (1) – Análise Vertical

AH (2) – Análise Horizontal (Saldo Atual ÷ Saldo Inicial)

Com um incremento de 12,21% em relação ao apurado em 31 de dezembro de 2002, a Dívida Flutuante das Autarquias e Fundações atingiu o valor de R\$ 985.858.561,29. Desse total, o valor de R\$ 917.768.981,65 refere-se ao somatório das Obrigações Liquidadas a Pagar e as Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores, donde vale ressaltar que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais contribui com o saldo de R\$ 421.834.229,25 e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG com o saldo de R\$ 285.774.888,03, perfazendo o total de R\$ 707.609.117,28, têm uma participação de 77,10%.



Tabela nº 060
Demonstrativo da Conta 2.1.2.01.00.00.00 Obrigações em Circulação – Obrigações Liquidadas a Pagar –
Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Unidade	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscritos no Exercício	Saldo em 31.12.03
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	20.617,33	142.313,91	162.931,24
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha	185.532,59	-	185.532,59
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	250.655.451,17	71.304.118,96	321.959.570,13
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	9.473.269,42	5.864.532,59	15.337.802,01
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	156.100,00	128.465,77	284.565,77
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	470.629,83	1.892.279,06	2.362.908,89
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	9.249.900,41	1.160.753,56	10.410.653,97
Fundação Clóvis Salgado	2.141.574,91	500.812,39	2.642.387,30
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	42.533,58	418.177,44	460.711,02
Fundação de Arte de Ouro Preto	49.705,05	38.209,69	87.914,74
Fundação de Educação Para o Trabalho de Minas Gerais	48.067,39	142.741,81	190.809,20
Fundação Educacional Caio Martins	279.796,73	346.095,49	625.892,22
Fundação Estadual do Meio Ambiente	1.682.194,79	988.012,33	2.670.207,12
Fundação Ezequiel Dias	27.224.475,86	2.492.930,49	29.717.406,35
Fundação Helena Antipoff	256.666,96	150.859,02	407.525,98
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	20.712.153,96	25.406.827,63	46.118.981,59
Fundação João Pinheiro	5.782.187,99	1.108.567,54	6.890.755,53
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	10.387.058,36	784.254,20	11.171.312,56
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	2.200.967,99	33.525,91	2.234.493,90
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	61.612,02	64.674,08	126.286,10
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG – IEPHA	3.268.143,49	202.212,98	3.470.356,47
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	32.696,90	128.173,24	160.870,14
Instituto de Geociências Aplicadas	60.012,49	315.446,49	375.458,98
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	2.962.822,48	11.939,46	2.974.761,94

Continua. . .



Continua. . .

Unidade	em R\$		
	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscritos no Exercício	Saldo em 31.12.03
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	90.589.573,07	127.965.625,03	218.555.198,10
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	20.874,60	10.894.932,53	10.915.807,13
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	18.105,52	273.534,91	291.640,43
Instituto Estadual de Florestas	2.685.817,21	2.356.805,97	5.042.623,18
Instituto Mineiro de Agropecuária	2.401.853,90	4.114.071,41	6.515.925,31
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	434.372,76	686.050,62	1.120.423,38
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	7.171,88	7.171,88
Loteria do Estado de Minas Gerais	-	428.557,10	428.557,10
Universidade do Estado de Minas Gerais	222.745,07	1.070.506,65	1.293.251,72
Universidade Estadual de Montes Claros	1.206.646,55	2.490.148,05	3.696.794,60
TOTAL	444.984.160,38	263.913.328,19	708.897.488,57

Fonte: SIAFI – MG

No subgrupo 2.1.2.01 Obrigações Liquidadas a Pagar, o valor mais significativo é o saldo da conta contábil 2.1.2.01.01.00.00 Pessoal e Encargos Sociais que apresenta a cifra de R\$ 300.102.736,60, representando portanto 42,33%.

A unidade Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais possui o saldo de R\$ 180.139.945,98, ou seja, 60,03% do saldo da referida conta contábil.

A seguir o saldo da conta contábil 2.1.2.01.03.00.00 Outras Despesas Correntes com o saldo de R\$ 255.045.682,27 representando 35,98% do subgrupo, donde R\$ 207.326.151,27 representam o valor inscrito da unidade Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Na conta contábil 2.1.2.01.04.00.00 Investimentos, do subgrupo acima citado, com o saldo R\$ 153.647.149,74, indicando 21,67% do saldo do subgrupo, o valor mais significativo é o da unidade Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com o saldo de R\$ 139.503.466,69 que representa 90,79% do saldo a pagar da referida conta.



Tabela nº 061
Demonstrativo da Conta 2.1.2.03.01.00.00 Obrigações em Circulação - Obrigações a Liquidar de Exercícios
Anteriores - Restos a Pagar – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$

Unidade	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscritos no Exercício de 2003	Saldo Atual
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	-	87.417,39	87.417,39
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	-	99.874.659,12	99.874.659,12
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	-	17.476,44	17.476,44
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	-	14.047,14	14.047,14
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	-	3.127.093,36	3.127.093,36
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	-	126.674,99	126.674,99
Fundação Clóvis Salgado	-	52.021,32	52.021,32
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	-	-	-
Fundação de Arte de Ouro Preto	-	18.439,51	18.439,51
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	-	460.007,45	460.007,45
Fundação Educacional Caio Martins	-	205.870,17	205.870,17
Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	350.944,64	350.944,64
Fundação Ezequiel Dias	-	5.930.616,22	5.930.616,22
Fundação Helena Antipoff	-	90.371,15	90.371,15
Fundação Hospitalar do Estado De Minas Gerais	-	11.741.275,63	11.741.275,63
Fundação João Pinheiro	27,50	253.446,01	253.473,51
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	-	57,27	57,27
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	-	58.340,28	58.340,28
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	-	294.050,92	294.050,92
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG - IEPHA	-	311.903,99	311.903,99
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	-	2.114.272,08	2.114.272,08
Instituto de Geociências Aplicadas	-	10.838,16	10.838,16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	-	189.666,26	189.666,26
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	-	67.219.689,93	67.219.689,93

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$			
Unidade	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscritos no Exercício de 2003	Saldo Atual
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	-	11.981.237,15	11.981.237,15
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	-	96.285,99	96.285,99
Instituto Estadual de Florestas	-	1.133.230,62	1.133.230,62
Instituto Mineiro de Agropecuária	-	305.380,75	305.380,75
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	-	420.811,26	420.811,26
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	709.195,02	709.195,02
Loteria do Estado de Minas Gerais	-	1.131.336,67	1.131.336,67
Universidade do Estado de Minas Gerais	-	411.957,45	411.957,45
Universidade Estadual de Montes Claros	-	132.851,24	132.851,24
TOTAL	27,50	208.871.465,58	208.871.493,08

Fonte: SIAFI – MG

Das Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores – Restos a Pagar Não Processados, define-se que a despesa não processada é quando, a mesma foi empenhada, entretanto não liquidada, não constituindo crédito líquido e certo para o beneficiário do empenho.

Do valor do saldo atual da tabela acima, destacam-se as unidades Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com o saldo de R\$ 99.874.659,12 e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, com o saldo de R\$ 67.219.689,93, representando 80% do saldo total.

Na unidade Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, o elemento 51 – Obras e Instalações, item 7 – Execução de Obras por Contrato de Bens Patrimoniáveis, apresenta o valor de R\$ 96.397.982,73, sendo que os valores mais expressivos referem-se a saldo devedor junto ao Consórcio Barbosa Melo/ARG no valor de R\$ 28.460.651,81 e ao Consórcio Carioca/SERVENG, no valor de R\$ 23.988.738,17. No Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais destacam-se os valores de R\$ 48.748.117,22 contabilizados no elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, item 29 – Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais, e também o débito junto ao BIOCOR Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda no valor de R\$ 3.942.365,42.

A coluna relativa a “Saldo de Exercícios Anteriores” encontra-se com o saldo de apenas R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) na unidade Fundação João Pinheiro. Justifica-se tal fato pelo cancelamento, realizado em março/2003, de Restos a Pagar Não Processados, de acordo com o Decreto nº 43.229, de 27.03.03, conforme Nota Técnica nº 2.15.



Tabela nº 062
Demonstrativo do Déficit/Superávit – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$				
Unidades	Soma de Disponível	Soma de Cota	Soma de Obrigações	Déficit/Superávit
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	285.765,73	-	279.661,26	6.104,47
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais	-	203.189,29	204.304,03	(1.114,74)
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	11.778.176,68	351.801.996,58	434.692.423,33	(71.112.250,07)
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	114.239,25	14.928.231,38	15.479.996,32	(437.525,69)
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	22.815,14	387.504,49	307.192,94	103.126,69
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	10.818.821,65	1.609.032,96	8.280.568,90	4.147.285,71
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	1.313.816,83	8.140.098,60	11.833.610,91	(2.379.695,48)
Fundação Clóvis Salgado	77.926,79	1.241.227,19	2.757.093,25	(1.437.939,27)
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1.295.251,64	4.015.113,52	1.018.235,61	4.292.129,55
Fundação de Arte de Ouro Preto	3.704,64	94.374,32	112.591,35	(14.512,39)
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	721.368,40	168.362,90	681.853,34	207.877,96
Fundação Educacional Caio Martins	7.862,74	1.035.219,02	840.938,41	202.143,35
Fundação Estadual do Meio Ambiente	1.975.526,14	2.576.084,85	4.582.047,10	(30.436,11)
Fundação Ezequiel Dias	5.766.788,74	20.080.973,00	37.809.403,93	(11.961.642,19)
Fundação Helena Antipoff	11.652,88	429.302,85	524.302,57	(83.346,84)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	6.320.634,51	50.311.331,15	59.895.360,17	(3.263.394,51)
Fundação João Pinheiro	385.652,65	6.182.641,93	7.445.879,43	(877.584,85)
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	10.836.045,87	5.936.259,95	11.865.026,30	4.907.279,52
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	60.287,02	105.625,50	2.296.710,20	(2.130.797,68)
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	435.004,96	387,51	436.391,07	(998,60)
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG-IEPHA	388.874,89	3.097.014,18	3.823.996,08	(338.107,01)
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	5.707.498,09	760.220,72	7.976.937,91	(1.509.219,10)
Instituto de Geociências Aplicadas	11.941,82	400.229,46	446.314,47	(34.143,19)
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	453.678,31	66.566,20	3.342.990,46	(2.822.745,95)
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	25.249.328,59		2.329.947,86	22.919.380,73
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	9.071.857,43	71.305.245,12	313.356.557,79	(232.979.455,24)

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$				
Unidades	Soma de Disponível	Soma de Cota	Soma de Obrigações	Déficit/Superávit
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de M. Gerais	368.758,44		23.292.233,67	(22.923.475,23)
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	335.724,48	388.497,54	426.888,45	297.333,57
Instituto Estadual de Florestas	1.128.789,20	5.657.409,53	6.545.316,22	240.882,51
Instituto Mineiro de Agropecuária	423.826,81	7.488.137,49	7.328.309,31	583.654,99
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	1.834.163,88	1.366.719,27	1.767.743,63	1.433.139,52
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	989.736,75	-	805.855,55	183.881,20
Loteria do Estado de Minas Gerais	11.780.136,40	-	6.246.680,48	5.533.455,92
Universidade do Estado de Minas Gerais	1.392.453,99	3.853.306,77	2.113.187,34	3.132.573,42
Universidade Estadual de Montes Claros	671.043,49	4.350.065,33	4.712.011,65	309.097,17
TOTAL	112.039.154,83	567.980.368,60	985.858.561,29	(305.839.037,86)

Fonte: SIAFI – MG

Das trinta e cinco unidades que compõem a Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, observa-se que dezesseis apresentaram resultado superavitário e dezenove com resultado deficitário. Dentre elas destaca-se com o maior "déficit" a unidade Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, com o saldo negativo de R\$ 232.979.455,24 e com maior "superávit" a unidade Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais, com saldo positivo de R\$ 22.919.380,73.



Passivo Exigível a Longo Prazo

Tabela nº 063 Demonstrativo do Passivo Exigível a Longo Prazo – Autarquias e Fundações Estado de Minas Gerais 2003		
em R\$		
Exigível a Longo Prazo	2003	AV (1)
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	229.635.194,84	100,00
Outras Exigibilidades	229.635.194,84	100,00
Renegociação de Obrigações Previdenciárias	1.068.213,16	0,47
Obrigações de Pessoal a Apropriar	5.755.605,56	2,51
Reserva Atuarial de Benefícios	200.274.767,85	87,21
Outras Obrigações Assumidas Pelo Estado	22.536.608,27	9,81
TOTAL	229.635.194,84	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AV (1) – Análise Vertical

Constata-se que o valor da Reserva Atuarial de Benefícios representa 87,21% do total das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, cujo saldo de R\$ 200.274.767,85 refere-se à reserva técnica da Unidade Orçamentária 2361 - Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG, para fazer face ao pagamento de benefícios concedidos e ou a conceder a seus beneficiários.



Tabela nº 064
Demonstrativo das Obrigações de Pessoal a Apropriar – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

			em R\$
Unidade	2002	2003	AH (2)
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais	20.887,14	20.887,14	-
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	471.680,22	468.680,22	(0,64)
Instituto Estadual de Florestas	39.385,43	51.828,28	31,59
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	3.583,21	-	(100,00)
Fundação Clóvis Salgado	16.044,17	5.684,34	(64,57)
Fundação Ezequiel Dias	174.730,47	158.555,77	(9,26)
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	3.599.179,57	3.608.059,01	0,25
Universidade do Estado de Minas Gerais	386.850,65	386.850,65	-
Instituto Mineiro de Agropecuária	1.111.081,03	1.016.199,55	(8,54)
Instituto de Geociências Aplicadas	40.720,32	38.860,60	(4,57)
TOTAL	5.864.142,21	5.755.605,56	(1,85)

Fonte: SIAFI – MG

AH (2) – Análise Horizontal (Saldo Final ÷ Saldo Inicial)

No Demonstrativo das Obrigações de Pessoal a Apropriar, despesas com folha de pagamento de pessoal, a Unidade Orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER participa com 62,69% do saldo, devido a obrigações originárias de exercícios anteriores, referentes a Verbas Retidas. Permaneceram estáveis os saldos das unidades Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais e Universidade do Estado de Minas Gerais. O saldo da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS foi quitado totalmente. Observa-se que houve elevação no saldo do Instituto Estadual de Florestas em 31,59%.



Tabela nº 065
Demonstrativo das Outras Obrigações Assumidas pelo Estado – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Unidade	2002	2003	AV (1)
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	-	8.515.818,42	37,79
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	-	432.990,65	1,92
Fundação Educacional Caio Martins	-	55.189,28	0,24
Fundação Helena Antipoff	-	174.354,63	0,77
Fundação Hospitalar do Estado De Minas Gerais	2.271.382,99	9.491.120,03	42,11
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	-	153.476,21	0,68
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	-	1.760.952,85	7,81
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	-	282.782,61	1,25
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	395.316,59	1,75
Loteria do Estado de Minas Gerais	-	1.274.607,00	5,66
TOTAL	2.271.382,99	22.536.608,27	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: AV (1) – Análise Vertical

No Demonstrativo das Outras Obrigações Assumidas pelo Estado, a principal é com o PASEP, no valor de R\$ 12.064.114,94 (doze milhões, sessenta e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos) representando 53,53% do saldo total, e deste a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG participa com a quantia de R\$ 8.046.771,64 (oito milhões, quarenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), ou seja 66,70%.



4.3.8 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Tabela nº 066
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$

Variações Ativas				Variações Passivas			
Títulos	2002	2003	AV (1)	Títulos	2002	2003	AV (1)
Resultado Aumentativo do Exercício				Resultado Diminutivo do Exercício			
Resultado Orçamentário	5.756.463.590,28	5.274.876.655,49	59,51	Resultado Orçamentário	5.707.292.492,26	5.593.723.679,23	63,11
Receita Orçamentária	1.529.036.575,16	1.235.799.873,45	13,94	Despesa Orçamentária	2.984.486.205,72	2.773.444.055,12	31,29
Interferências Ativas	4.044.420.023,96	3.880.175.699,48	43,78	Interferências Passivas	2.690.332.379,25	2.797.324.295,40	31,56
Mutações Ativas	183.006.991,16	158.901.082,56	1,79	Mutações Passivas	32.473.907,29	22.955.328,71	0,26
Resultado Extra-Orçamentário	2.399.457.562,36	3.588.998.463,78	40,49	Resultado Extra-Orçamentário	3.147.384.731,13	2.686.997.040,57	30,31
Acréscimos Patrimoniais	2.399.457.562,36	3.588.998.463,78	40,49	Decréscimos Patrimoniais	3.147.384.731,13	2.686.997.040,57	30,31
Resultado Patrimonial Déficit	698.756.070,75					583.154.399,47	6,58
Resultado Patrimonial Superávit							
TOTAL	8.854.677.223,39	8.863.875.119,27	100,00	TOTAL	8.854.677.223,39	8.863.875.119,27	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

A tabela supra demonstra que o Resultado Patrimonial das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais apresentou em 31 de dezembro de 2003 um resultado superavitário no valor de R\$ 583.154.399,47 (quinhentos e oitenta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), contra um resultado deficitário apresentado em 31 de dezembro de 2002, no valor de R\$ 698.756.070,75 (seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e setenta reais e setenta e cinco centavos). A elevação dos Acréscimos Patrimoniais demonstrada nas Variações Ativas e o declínio dos Décrécimos Patrimoniais demonstrado nas Variações Passivas foram os fatores que mais influenciaram para que este resultado fosse alcançado, conforme é verificado na análise dos indicadores a seguir.

A tabela anterior, de forma geral, indica os resultados dos exercícios de 2002 e 2003 no conjunto das Autarquias e Fundações, apresentando um "déficit" em 2002 e uma situação inversa, bastante positiva em 2003, com um resultado patrimonial superavitário. As análises dos quocientes e tabelas a seguir evidenciarão de forma mais clara quais foram os fatores que contribuíram para tal resultado.



Partindo do resultado operacional no exercício, ou seja “receita orçamentária x despesa orçamentária”, percebe-se, em 2003, resultado deficitário, com retração de 19,18% nas receitas orçamentárias. Entretanto, comparando-se a 2002, na despesa executada, apesar de superior, a elevação foi de apenas 3,09%.

Deve-se considerar nesse caso que a maior parte das despesas das Autarquias e Fundações são financiadas com recursos do Tesouro Estadual, e que pela alteração na sistemática do orçamento, as transferências financeiras deste para aquelas entidades não caracterizam receitas, sendo evidenciado através das Cotas Financeiras a Receber – Unidade Financeira Central.

A análise do resultado orçamentário por “Unidade” encontra-se evidenciada no Balanço Orçamentário da Administração Indireta.

Da Receita Orçamentária, que totaliza o valor de R\$ 1.235.799.873,45 (um bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM totalizaram o valor de R\$ 734.609.448,20 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), representando uma participação de 59,44% da Receita Orçamentária das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais.

Destacam-se nas Despesas Orçamentárias, cujo valor monta em R\$ 2.773.444.055,12 (dois bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinqüenta e cinco reais e doze centavos), a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, com o saldo de R\$ 331.052.769,89 (trezentos e trinta e um milhões, cinqüenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais com o saldo de R\$ 370.447.966,94 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com o saldo de R\$ 552.479.970,14 (quinhentos e cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quatorze centavos) e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, com o saldo de R\$ 996.866.732,59 (novecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinqüenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.250.847.439,56 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), representando o percentual de 81,16% do total.

4.3.9 – Quocientes para Análise das Demonstrações Patrimoniais

Quociente da Muta  o Patrimonial

Muta  o Patrimonial Ativa
Muta  o Patrimonial Passiva



A finalidade desse quociente é verificar se a despesa realizada causou um aumento ou diminuição no patrimônio, tendo em vista que as despesas de capital não refletem um gasto operacional propriamente e sim o registro do desembolso para aumentar o patrimônio ou diminuição do Passivo.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{183.006.991,16}{32.473.907,29} = 5,64$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{158.901.082,56}{22.955.328,71} = 6,92$$

Os quocientes indicam aumento no patrimônio das Autarquias e Fundações pois, para cada R\$ 1,00 (um real) de Mutação Patrimonial Passiva em 2002, obtiveram-se em contrapartida R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) de Mutação Patrimonial Ativa. Já em 2003, para cada R\$ 1,00 (um real) de Mutação Patrimonial Passiva, houve, em contrapartida, R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos). Observa-se melhora substancial, ou seja, 22,83%, no crescimento do índice de 2003 em relação a 2002.

Quociente das Variações Independentes da Execução Patrimonial

$$\frac{\text{Independentes da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}}$$

As variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária provocam modificações aumentativas no Patrimônio. Esse quociente visa demonstrar, independente da execução orçamentária, a relação entre a movimentação ocorrida durante o exercício.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Independentes da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{2.399.457.562,36}{3.147.384.731,13} = 0,76$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Independentes da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{3.588.998.463,78}{2.686.997.040,57} = 1,34$$



Nota-se nos quocientes acima um resultado positivo, já que houve uma evolução, de uma posição inferior em 2002 para uma posição superior a 1,00 em 2003, com um crescimento da ordem de 75,00%, indicando portanto que em 2003 obteve-se um incremento no Ativo Realizável a Longo Prazo ou no Permanente.

Quociente do Resultado das Variações na parte Permanente

$$\frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas + Independentes da Execução Orçamentária}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas + Independentes da Execução Orçamentária Passiva}}$$

As mutações ativas decorrem de fatos resultantes da execução orçamentária, aumentos patrimoniais, relativos às entradas de bens por numerários. As mutações passivas, relativas às saídas de bens por numerário, também são resultantes do orçamento e demonstram diminuições patrimoniais.

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas + Independentes da Execução Orçamentária}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas + Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{2.582.464.553,52}{3.179.858.638,42} = 0,81$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas + Independentes da Execução Orçamentária}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas + Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{3.747.899.546,34}{2.709.952.369,28} = 1,38$$

Também neste quesito, constata-se que o quociente ora apresentado obteve uma elevação de 70,29%, quando comparado o exercício de 2003 com o exercício de 2002.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

$$\frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Passivas}}$$



A análise desse quociente indica de forma geral como foi o resultado do exercício financeiro, ou seja, de forma geral, se o patrimônio sofreu acréscimo ou decréscimo. Os resultados dos indicadores poderão evidenciar se houve "*déficit*" ($VA < VP$) ou o contrário um "*superávit*" ($VA > VP$), ou mesmo uma situação igualitária ($VA = VP$).

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Passivas}} = \frac{8.155.921.152,64}{8.854.677.223,39} = 0,92$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Passivas}} = \frac{8.863.875.119,27}{8.280.720.719,80} = 1,07$$

Com um acréscimo de 16,21%, o quociente do exercício de 2003 superou o valor de 1,00 que é considerado o ponto de equilíbrio, demonstrando-se um resultado muito positivo das Fundações e Autarquias do Estado de Minas Gerais.

Resultado Aumentativo do Patrimônio

A seguir demonstra-se em tabela as Mutações Ativas e as Mutações Passivas das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais, sendo que entende-se por Mutações Ativas os acréscimos patrimoniais com a aquisição de bens e direitos ou o decréscimo de obrigações decorrentes da execução orçamentária, e Mutações Passivas os decréscimos patrimoniais resultantes da alienação de bens e direitos e operações de crédito resultante da execução da receita.



Tabela nº 067
Demonstrativo das Mutações Ativas e Mutações Passivas – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$		
Unidade	Mutações Ativas	Mutações Passivas
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	260.548,14	-
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	4.768.848,05	-
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	90.043,76	-
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	50.589,51	-
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	21.083.947,40	-
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	1.082.576,55	-
Fundação Clóvis Salgado	220.482,09	-
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	140.789,76	-
Fundação de Arte de Ouro Preto	28.963,82	-
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	185.511,38	-
Fundação Educacional Caio Martins	697.086,95	-
Fundação Estadual do Meio Ambiente	625.821,44	-
Fundação Ezequiel Dias	12.942.891,06	-
Fundação Helena Antipoff	111.066,43	-
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	52.519.978,24	-
Fundação João Pinheiro	159.108,68	-
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	272.974,62	-
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	218.637,88	-
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	8.246.603,13	-
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG-IEPHA	512.166,75	-
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	215.125,97	-
Instituto de Geociências Aplicadas	26.897,65	-
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	556.951,57	3.948,69
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	15.257.419,03	8.847.285,59
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	26.623.670,39	14.104.094,43
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	402.241,00	-
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	85.828,49	-

Continua. . .



Continuação. . .

Unidade	em R\$	
	Mutações Ativas	Mutações Passivas
Instituto Estadual de Florestas	3.878.931,95	-
Instituto Mineiro de Agropecuária	2.515.766,28	-
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	814.471,38	-
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	548.625,50	-
Loteria do Estado de Minas Gerais	226.167,57	-
Universidade do Estado de Minas Gerais	329.096,11	-
Universidade Estadual de Montes Claros	3.201.254,03	-
TOTAL	158.901.082,56	22.955.328,71

Fonte: SIAFI – MG

Em Mutações Ativas conta 6.1.3.01.01.00.00 – Estoques em Geral com o saldo de R\$ 105.352.324,17 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) representa 66,30% do saldo das Mutações Ativas, destacando-se a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais com o saldo de R\$ 17.763.528,60 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais com o saldo de R\$ 20.827.836,33 (vinte milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais com o saldo de R\$ 40.722.187,05 (quarenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 79.313.551,98 (setenta e nove milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), representando o percentual de 75,28% da conta Estoques em Geral.

O valor do saldo das Mutações Passivas das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais é representado pelos saldos das contas 5.1.3.02.01.00.00 Dívida Ativa com o valor de R\$ 8.735.209,30 (oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e trinta centavos) e 5.1.3.02.02.00.00 Créditos a Receber com o valor de R\$ 14.220.119,41 (quatorze milhões, duzentos e vinte mil, cento e dezenove reais e quarenta e um centavos).



Tabela nº 068
Demonstrativo dos Acréscimos Patrimoniais – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Unidade	Acréscimos Patrimoniais	Decréscimos Patrimoniais	Variação
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	842.767,37	865.105,79	(22.338,42)
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais	844,28	881,46	(37,18)
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	84.765.505,02	136.741.576,64	(51.976.071,62)
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	611.773,21	475.808,04	135.965,17
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	367.672,47	673.069,44	(305.396,97)
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	27.850.383,66	41.623.999,38	(13.773.615,72)
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	1.782.149,93	2.574.942,38	(792.792,45)
Fundação Clóvis Salgado	576.159,46	739.076,58	(162.917,12)
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	204.290,14	987.323,04	(783.032,90)
Fundação de Arte de Ouro Preto	34.910,06	51.937,00	(17.026,94)
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	160.487,67	288.351,72	(127.864,05)
Fundação Educacional Caio Martins	172.458,40	833.222,38	(660.763,98)
Fundação Estadual do Meio Ambiente	1.141.531,01	661.783,35	479.747,66
Fundação Ezequiel Dias	68.276.849,32	64.322.084,73	3.954.764,59
Fundação Helena Antipoff	274.177,74	481.069,73	(206.891,99)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	51.618.908,93	82.793.488,64	(31.174.579,71)
Fundação João Pinheiro	5.478.163,97	1.584.115,90	3.894.048,07
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	3.978.336,90	4.415.248,67	(436.911,77)
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	226.490,72	336.393,18	(109.902,46)
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	304.353,34	4.536.153,97	(4.231.800,63)
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG – IEPHA	266.901,47	303.529,17	(36.627,70)
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	281.823,83	152.906,73	128.917,10
Instituto de Geociências Aplicadas	187.981,25	205.585,45	(17.604,20)
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	2.832.119,65	1.355.492,66	1.476.626,99
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	16.490.092,43	53.926.119,84	(37.436.027,41)
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	2.827.602.306,40	1.855.422.117,94	972.180.188,46

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$			
Unidade	Acréscimos Patrimoniais	Decréscimos Patrimoniais	Variação
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	462.123.941,55	398.487.552,85	63.636.388,70
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	838.446,20	689.877,30	148.568,90
Instituto Estadual de Florestas	9.500.683,16	11.118.319,98	(1.617.636,82)
Instituto Mineiro de Agropecuária	4.306.304,72	2.086.346,15	2.219.958,57
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	829.701,43	1.109.295,26	(279.593,83)
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	1.070.198,77	1.353.725,79	(283.527,02)
Loteria do Estado de Minas Gerais	4.858.129,47	4.048.396,84	809.732,63
Universidade do Estado de Minas Gerais	6.226.347,95	3.702.303,65	2.524.044,30
Universidade Estadual de Montes Claros	2.915.271,90	8.049.838,94	(5.134.567,04)
TOTAL	3.588.998.463,78	2.686.997.040,57	902.001.423,21

Fonte: SIAFI – MG

Na tabela acima, Demonstrativo dos Acréscimos Patrimoniais, a conta 6.2.3.02.00.00.00 Inscrição de Direitos com o saldo de R\$ 1.388.357.441,67 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) e a conta 6.2.3.04.01.00.00 – Reversão de Reservas – Reservas Técnicas com o saldo de R\$ 1.896.775.294,45 (um bilhão, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) totalizam o valor de R\$ 3.285.132.736,12 (três bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e doze centavos) representando 91,53% do total, enquanto a conta 6.2.3.01.01.00.00 Incorporação de Bens com o saldo de R\$ 210.095.270,28 (duzentos e dez milhões, noventa e cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos), representa apenas 5,85%.

A conta 5.2.3.02.00.00 - Baixa de Direitos apresenta o saldo de R\$ 2.308.854.115,40 (dois bilhões, trezentos e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) e a conta 5.2.3.01.01.00.00 Baixa de Bens apresenta o saldo de R\$ 304.844.309,76 (trezentos e quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.613.698.425,16 (dois bilhões, seiscentos e treze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), representando 92,27% do total do Demonstrativo dos Décréscimos Patrimoniais das Autarquias e Fundações do Estado de Minas Gerais.



Resultado Diminutivo do Patrimônio

Tabela nº 069
Demonstrativo das Interferências Passivas – Autarquias e Fundações
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$	
Unidade	Saldo
Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	11.028.220,20
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha de Minas Gerais	9.813,41
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	491.825.655,18
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	1.848.423,77
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	3.287.108,64
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	24.518.324,46
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	17.665.863,76
Fundação Clóvis Salgado	8.822.526,33
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	323.062.224,04
Fundação de Arte de Ouro Preto	251.044,48
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	764.988,81
Fundação Educacional Caio Martins	692.882,36
Fundação Estadual do Meio Ambiente	13.152.424,85
Fundação Ezequiel Dias	20.255.258,55
Fundação Helena Antipoff	3.018.209,78
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	327.922.333,78
Fundação João Pinheiro	5.328.432,51
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	16.341.774,61
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	3.104.566,77
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	27.319.287,84
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG-IEPHA	2.077.343,12
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	1.520.588,90
Instituto de Geociências Aplicadas	561.261,68
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	593.255,91
Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais	32.525.144,76
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	959.034.999,84

Continua. . .



Continuação. . .

em R\$	
Unidade	Saldo
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	381.873.451,35
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	255.087,02
Instituto Estadual de Florestas	21.318.705,05
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	1.636.404,59
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	22.667.852,25
Loteria do Estado de Minas Gerais	6.357.683,96
Universidade do Estado de Minas Gerais	18.297.978,39
Universidade Estadual de Montes Claros	48.385.174,45
TOTAL	2.797.324.295,40

Fonte: SIAFI – MG

Do saldo total do Demonstrativo das Interferências Passivas, 73,38% são representados pelos saldos das contas 5.1.2.01.01.00.00 Cota Financeira Concedida, com o valor de R\$ 1.003.589.690,85 (um bilhão, três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) e 5.1.2.01.02.00.00 Repasses Concedidos com o valor de R\$ 1.049.054.145,97 (um bilhão, quarenta e nove milhões, cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Dessa forma procurou-se, através dos indicadores supra alinhados, abordar todas as movimentações ocorridas no Patrimônio das Entidades Autárquicas e Fundacionais do Estado de Minas Gerais, nos aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil.



4.4 – Fundos Estaduais

A seguir, a análise contábil dos Fundos Estaduais, particularmente nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e nas Demonstrações de Variações Patrimoniais, relativos ao exercício de 2003.

Inicialmente, conceituam-se os Fundos, como sendo o produto de receitas especificadas por lei, que se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, concebidos como mecanismo de flexibilidade da administração pública no exercício de suas funções. A instituição e gestão dos Fundos encontram-se normatizadas através da Lei Complementar nº 27, de 18.01.1993, com a republicação pelo art. 4º da Lei Complementar nº 36, de 18 de janeiro de 1995.

4.4.1 – Unidades Integrantes

- 4011 Fundo de Desenvolvimento Mineral – Metalúrgico – FDMM
- 4041 Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba
- 4051 Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND
- 4061 Fundo Pró – Floresta
- 4081 Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB
- 4091 Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA
- 4101 Fundo Estadual de Habitação – FEH
- 4111 Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE
- 4121 Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais – FUNDHAB
- 4141 Fundo Penitenciário Estadual
- 4151 Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR
- 4171 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR
- 4181 Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades – FEDC
- 4251 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- 4261 Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST
- 4271 Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica – FEIAC
- 4291 Fundo Estadual de Saúde – FES
- 4321 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FUNPREN
- 4331 Fundo de Desenvolvimento Metropolitano – FDM
- 4341 Fundo de Recuperação, Proteção e Desenv. Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO



- 4381 Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS
- 4391 Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico – FUNPAT
- 4401 Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos – FEPDH
- 4411 Fundo Rotativo de Fomento, Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários – FOMENTAR TERRA
- 4421 Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos
- 4431 Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNPEMG
- 4451 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor



4.4.2 – Balanço Orçamentário

A Lei nº 4.320/64, em seu anexo 12, estabeleceu a estrutura a ser seguida na apresentação do Balanço Orçamentário, conforme demonstrado a seguir. Entretanto, necessário se faz ressaltar que com a extinção no Orçamento, das Transferências Intragovernamentais, foi necessário estabelecer outro mecanismo de controle dos recursos recebidos e aplicados procedentes do Tesouro Estadual, com a inserção, no Balanço Orçamentário, da Cota Financeira Concedida e Recebida, fato este ressaltado na Nota Técnica nº 2.2.

Tabela nº 070
Comparativo do Balanço Orçamentário Resumido – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$

R e c e i t a						
Títulos	2002		2003		Diferenças	AH (1)
	Previsão	Execução	Previsão	Execução		
Receitas Correntes	515.386.402,00	452.986.435,24	495.304.816,00	615.213.831,91	119.909.015,91	35,81
Receita Tributária	3.257.621,00	5.009.227,97	8.203.500,00	776.477,76	(7.427.022,24)	(84,50)
Receita de Contribuições	-	7.770.781,24	2.958.973,00	19.489.113,58	16.530.140,58	150,80
Receita Patrimonial	2.561.550,00	2.458.995,27	10.214.769,00	18.799.782,58	8.585.013,58	664,53
Receitas de Serviços	53.104.000,00	55.167.456,26	17.531.995,00	83.982.131,48	66.450.136,48	52,23
Transferências Correntes	447.525.417,00	371.467.467,54	449.823.408,00	474.295.547,83	24.472.139,83	27,68
Outras Receitas Correntes	8.937.814,00	11.112.506,96	6.572.171,00	17.870.778,68	11.298.607,68	60,82
Receitas de Capital	210.320.327,00	279.165.324,96	281.888.069,00	278.576.913,10	(3.311.155,90)	(0,21)
Amortização de Empréstimos	200.431.345,00	270.872.969,02	271.230.209,00	273.920.101,48	2.689.892,48	1,12
Transferências de Capital	9.888.982,00	8.292.355,94	10.657.860,00	4.656.811,62	(6.001.048,38)	(43,84)
Soma	725.706.729,00	732.151.760,20	777.192.885,00	893.790.745,01	116.597.860,01	22,08
Cota F. Recebida – Unidade F. Gasto	-	450.000,00	-	388.230,00	388.230,00	(13,73)
Cota F. Recebida – Unidade Central	-	307.176.549,89	-	309.395.066,63	309.395.066,63	0,72
Subtotal	725.706.729,00	1.039.778.310,09	777.192.885,00	1.203.574.041,64	426.381.156,64	15,75
Déficit	885.951.916,58	42.794.899,37	658.033.844,78		(658.033.844,78)	(100,00)
TOTAL	1.611.658.645,58	1.082.573.209,46	1.435.226.729,78	1.203.574.041,64	(231.652.688,14)	11,18



D e s p e s a

Títulos	2002		2003			
	Fixação	Execução	Fixação	Execução	Diferenças	AH (1)
Créditos						
Orçamentários e Suplementares	1.604.971.470,58	1.077.061.011,43	1.426.226.729,78	1.063.492.442,85	(362.734.286,93)	(1,26)
Especiais	6.687.175,00		9.000.000,00	3.782.034,83	(5.217.965,17)	-
Soma	1.611.658.645,58	1.077.061.011,43	1.435.226.729,78	1.067.274.477,68	(367.952.252,10)	(0,91)
Cota F. Concedida – Unidade F.						
Gasto	-	5.512.198,03	-	6.970.698,53	6.970.698,53	26,46
Subtotal	1.611.658.645,58	1.082.573.209,46	1.435.226.729,78	1.074.245.176,21	(360.981.553,57)	(0,77)
Superávit	-	-	-	129.328.865,43	129.328.865,43	-
TOTAL	1.611.658.645,58	1.082.573.209,46	1.435.226.729,78	1.203.574.041,64	(231.652.688,14)	11,18

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (execução 2003 ÷ execução 2002)



4.4.3 – Quocientes para Análise do Balanço Orçamentário

No trabalho a seguir, serão utilizados quocientes para análise de balanço, conforme já apresentado nos tópicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, objetivando facilitar a análise e interpretação das informações aqui contidas. Os conceitos dos quocientes encontram-se disponíveis nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste relatório.

Quociente da Execução da Receita

Receita Executada
Receita Prevista

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{732.151.760,20}{725.706.729,00} = 1,01$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{893.790.745,01}{777.192.885,00} = 1,15$$

Os indicadores demonstram que no exercício de 2003, os Fundos Estaduais no seu conjunto, apresentaram um excesso de arrecadação, considerando que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, arrecadou-se R\$ 0,15 a maior.

Tal desempenho, se comparado ao exercício de 2002, é explicado especialmente pela categoria das Receitas Correntes, cuja execução foi superior em 24,21% ao valor previsto para o exercício de 2003.

No desempenho da arrecadação de 2003, destacam-se as Transferências Correntes, cuja receita arrecadada corresponde a 53,07% do total geral, apresentando grande concentração no Fundo Estadual de Saúde – FES, em virtude dos recursos advindos do Sistema Único de Saúde – SUS, cujo valor representou 76,03% do total das Transferências Correntes.

Nesse contexto, merecem destaque ainda as Receitas de Contribuições, Patrimonial e Serviços em função do bom desempenho no exercício de 2003, se comparado ao valores apresentados em 2002. Tais desempenhos encontram-se basicamente no Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais, responsável por 91,61% da receita de Contribuição relativa a Contribuição Patronal para Previdência Social, Contribuição de Servidores para Previdência Social e Compensação Financeira entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores.



Na Receita Patrimonial, o Fundo Estadual de Saúde concentrou o corresponde a 62,87% do total dessa subcategoria, evidenciada pela receita decorrente da remuneração de depósitos bancários, originária das transferências de recursos da União vinculada à saúde.

Quanto à Receita de Serviços, o Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND responde por 82,78% do total arrecadado, proveniente de serviços financeiros relativos a juros de empréstimos.

Na categoria de Receita de Capital, a situação em 2003 foi inversa à Receita Corrente, apresentando uma redução no valor realizado se comparado ao montante previsto, da ordem de 1,17%. Tal retração da Receita de Capital teve como principal fator redução da Transferência de Capital no Fundo Estadual de Saúde, pois o mesmo realizou apenas 43,69% das receitas previstas para o exercício em análise. Por outro lado a receita de Amortização de Empréstimos obteve um pequeno excesso de arrecadação, 0,99% do valor previsto, advindo do Fundo de Incentivo à Industrialização, cujas receitas de amortização de financiamentos de projetos representaram 73,59% do total demonstrado nessa subcategoria.

Tendo em vista alterações nos procedimentos orçamentários no tocante às transferências intragovernamentais, conforme citado na Nota Técnica nº 2.2, é oportuno considerar a Cota Financeira Recebida da Unidade Central (Tesouro Estadual) no montante de R\$ 309 milhões, evidenciada na tabela a seguir, sendo o Fundo Estadual de Saúde o de maior representatividade, cujos recursos recebidos foram da ordem de R\$ 198 milhões, significando 64,16% do total transferido aos Fundos.

É importante ressaltar que do montante de Cotas Financeiras transferidas pelo Tesouro Estadual aos Fundos Estaduais em 2003, as mesmas significaram 25,71% das receitas propriamente arrecadadas pelos mesmos.

No tocante ao recurso concedido pela Unidade Financiadora do Gasto, o Fundo Estadual de Assistência Social recebeu a importância de R\$ 388.230,00.



Tabela nº 071
Demonstrativo da Cota Financeira Recebida / Unidade Financeira Central – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2003

		em R\$	
Órgãos		2003	AV (1)
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	2.937.340,00	0,95
4111	Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio – Econômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE	55.682.900,00	18,00
4171	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	604.588,88	0,20
4251	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	1.945.521,07	0,63
4261	Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	38.849.581,17	12,56
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	198.496.786,88	64,16
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS	10.878.348,63	3,52
TOTAL		309.395.066,63	100,00

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Despesa Fixada

Receita Prevista

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{1.611.658.645,58}{725.706.729,00} = 2,22$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{1.435.226.729,78}{777.192.885,00} = 1,85$$

Os índices apresentados indicam a despesa fixada em 31 de dezembro bem superior ao valor da Receita Prevista, confirmando desse modo abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício financeiro, com proporções superiores em 2002.



No exercício de 2003, os Fundos tiveram uma receita prevista de R\$ 777 milhões contra uma despesa fixada na Lei Orçamentária da ordem de R\$ 1.301 bilhões. Esta diferença justifica-se pela exclusão das Transferências Intragovernamentais, conforme já mencionado em textos anteriores, bem como na Nota Técnica 2.2, cujo valor para efeito de equilíbrio do orçamento, perfaz, aproximadamente, R\$ 524 milhões de recursos oriundos do Tesouro Estadual.

Entretanto, através de análises complementares, utilizando-se o Comparativo da Despesa Autorizada com a Arrecadada – Anexo 11 da Lei 4.320/64, pode-se certificar a abertura de créditos adicionais no exercício de 2003, tanto suplementares quanto especiais, totalizando efetivamente o valor de R\$ 134 milhões, com destaque no Fundo Estadual de Saúde - FES.

No exercício de 2003 foram abertos créditos especiais (valores destinados às despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica, tendo sua autorização concedida em lei), no valor de R\$ 9.000.000,00 especificamente para o Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa, cuja despesa realizada em 2003 foi da ordem de R\$ R\$ 3.782.034,83, despesa destinada ao atendimento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica destinado à prestação de serviços médicos, odontológicos e laboratoriais (339039).

Na análise dos indicadores, percebe-se uma redução na abertura de créditos adicionais no exercício de 2003, se comparado ao exercício anterior, cujo responsável pela variações foi o FUNDIEST.

Para efeito de melhor entendimento, os créditos adicionais abertos no exercício (incluídos os valores orçados com recursos do Tesouro Estadual), encontram-se evidenciados no Balanço Orçamentário pela denominação de “déficit”, na coluna da receita prevista.

Quociente de Execução da Despesa

Despesa Orçamentária Executada
Despesa Orçamentária Fixada

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Orçamentária Executada}}{\text{Despesa Orçamentária Fixada}} = \frac{1.077.061.011,43}{1.611.658.645,58} = 0,67$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Despesa Orçamentária Executada}}{\text{Despesa Orçamentária Fixada}} = \frac{1.067.274.477,68}{1.435.226.729,78} = 0,74$$



A análise dos resultados acima evidencia que nos exercícios de 2002 e 2003, para cada R\$ 1,00 de Despesa fixada, os Fundos executaram o correspondente a R\$ 0,67 e R\$ 0,74, respectivamente nos exercícios em questão. A execução da despesa foi oriunda das dotações consignadas na Lei de Orçamento, acrescida pelas suplementações concedidas por meio de Créditos Adicionais. Pode-se inferir, portanto, que embora houvesse despesa orçamentária fixada e conseqüentemente, legalmente autorizada, foram executadas despesas equivalentes a 66,83% em 2002 e 74,36% em 2003 do montante fixado. Para o valor não realizado de despesa, dá-se o nome de economia orçamentária. Assim como em 2002, o FES, o FIND e o FUNDESE apresentaram maior expressividade na economia orçamentária, correspondente a 44,47%, 17,47% e 13,62%, respectivamente, decorrente de menor gasto em suas despesas de capital, especificamente aquela oriunda de Concessão de Empréstimos Financeiros no caso do FIND E FUNSEDE e despesas destinadas a Investimentos no caso do Fundo Estadual de Saúde.

Quociente do Resultado Orçamentário

Receita Executada
Despesa Executada

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{1.039.778.310,09}{1.082.573.209,46} = 0,96$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{1.203.574.041,64}{1.074.245.176,21} = 1,21$$

O quociente apresentado indica um resultado deficitário, no exercício de 2002, pois, para cada R\$ 1,00 de despesa realizada, obteve-se R\$ 0,96 de receita, sendo o FES um dos grandes responsáveis por este resultado.

No exercício de 2003, o resultado orçamentário dos fundos evidencia, contrariamente, situação inversa, espelhando um *superávit* orçamentário ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, obteve-se uma receita superior em R\$ 0,21. Contribuíram para este resultado: o FIND, com um superávit da ordem de R\$ 90 milhões e o FUNDESE, com um resultado superavitário de R\$ 37 milhões, enquanto o FES apresentou um déficit da ordem de R\$ 19 milhões.

Na tabela a seguir, de forma individualizada, encontra-se evidenciado o resultado orçamentário de cada entidade.



Tabela nº 072
Comparativo da Execução Orçamentária por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2003

		em R\$				
Órgãos		Receita Realizada	(1) Cota Recebida	Despesa Realizada	(2) Cota Concedida	Superávit/ Déficit
4011	Fundo de Desenv. Minero - Metalúrgico – FDMM	1.060.683,20	-	823.395,00	-	237.288,20
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	590.294,35	2.937.340,00	2.937.340,00	-	590.294,35
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND	271.092.783,39	-	180.843.739,74	-	90.249.043,65
4061	Fundo Pró – Floresta	6.138.044,70	-	11.947.910,00	-	(5.809.865,30)
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA	303.637,38	-	213.914,50	150.448,14	(60.725,26)
4101	Fundo Estadual de Habitação – FEH	2.107.734,49	-	1.881.863,49	-	225.871,00
4111	Fundo de F. Desenv Sócio – E. M.G. – FUNDESE	69.471.839,76	55.682.900,00	80.922.936,00	6.820.250,39	37.411.553,37
4121	Fundo de Apoio Hab. Ass. Leg. M.G.–FUNDHAB	6.803.393,47	-	7.579.621,49	-	(776.228,02)
4141	Fundo Penitenciário Estadual	-	-	238.414,54	-	(238.414,54)
4171	Fundo Estadual de Desenv. Rural – FUNDERUR	-	604.588,88	604.588,88	-	0,00
4251	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	8.249.503,21	2.333.751,07	6.788.286,63	-	3.794.967,65
4261	Fundo Desenv. de Ind. Estratégicas – FUNDIEST	3.598.809,02	38.849.581,17	42.032.096,27	-	416.293,92
4291	Fundo Estadual de Saúde – FES	484.007.982,58	198.496.786,88	701.769.191,67	-	(19.264.422,21)
4381	Fundo Estadual Desenv. Transportes - FUNTRANS	18.483.842,21	10.878.348,63	28.691.179,47	-	671.011,37
4431	Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	21.882.197,25	-	-	-	21.882.197,25
TOTAL		893.790.745,01	309.783.296,63	1.067.274.477,68	6.970.698,53	129.328.865,43

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) Cota Financeira Recebida da Unidade Central e da Financiadora do Gasto.

(2) Cota Financeira Concedida pela Unidade Financiadora do Gasto.

Como se pode verificar na tabela acima, dentre os fundos que apresentaram um resultado orçamentário deficitário, os mais expressivos foram o FES, o Fundo Pró-Floresta, correspondentes a R\$ 19.264.422,21, e R\$ 5.809.865,30 respectivamente.

No Fundo Estadual de Saúde, este resultado advém de gastos mais especificamente com publicidade, cuja participação foi de 43,22% do total da despesa, e também, gastos com contribuição, medicamentos, equipamentos hospitalares, odontológicos e de laboratório, e veículos, muito embora sua receita tenha melhorado a *performance* em 2003. Deve-se ressaltar que no exercício de 2002, esse fundo já apresentou um resultado deficitário bem relevante.

O Fundo Pró-Floresta teve suas despesas concentradas nos gastos decorrentes de concessão de empréstimos financeiros, despesas estas que correspondem basicamente às suas atividades finalísticas.



Por outro lado observa-se que, como no exercício anterior, o FIND e o FUNDESE continuaram obtendo um resultado superavitário, correspondente a um montante da ordem de R\$ 90 milhões e R\$ 37 milhões, respectivamente. Tais fundos, juntos, realizaram no exercício de 2003, uma receita de aproximadamente 47,17% superior ao valor previsto, receitas essas decorrentes de serviços no caso do FIND e de receita originária de amortização de empréstimos, no caso do FUNDESE.



4.4.4 – Balanço Financeiro

A análise do Balanço Financeiro tem como objetivo preponderante preparar indicadores que servirão de suporte para avaliação da gestão financeira.

Deve demonstrar todos os recursos financeiros que ingressaram nas Entidades e os que foram desembolsados pelas mesmas, objetivando evidenciar a movimentação de tais recursos no exercício.

O Balanço Financeiro dos Fundos Estaduais no exercício de 2003 apresentou um resultado financeiro de R\$ 104.128.078,51, proveniente do crescimento das disponibilidades financeiras, e também pelo fato de ter iniciado o exercício vigente com R\$ 354.152.857,74 e encerrando com uma disponibilidade de R\$ 458.280.936,25, conforme demonstrado na tabela a seguir.



Tabela nº 073
Balanco Financeiro – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

				em R\$			
Receita				Despesa			
Títulos	2002	2003	AH (1)	Títulos	2002	2003	AH (1)
Orçamentária	732.151.760,20	893.790.745,01	22,08	Orçamentária	1.077.061.011,43	1.067.274.477,68	(0,91)
Extra-Orçamentária	1.654.748.132,15	1.222.401.372,87	(26,13)	Extra-Orçamentária	1.163.105.890,40	1.071.734.042,88	(7,86)
Créditos em Circulação	-	-	-	Créd em Circulação	-	1.258.373,77	-
Depósitos	19.945.415,51	15.907.047,22	(20,25)	Depósitos	16.726.436,91	15.826.239,02	(5,38)
Consig. Ret. em Pagtos	11.127.834,93	7.495.464,16	(32,64)	Consig. Ret. em			
Depósitos de Diversas				Pagtos	7.814.870,74	7.427.217,21	(4,96)
Origens	8.817.580,58	8.411.583,06	(4,60)	Depósitos de Diversas			
Obrigações em Circulação	1.398.776.156,03	1.206.494.325,65	(13,75)	Origens	8.911.566,17	8.399.021,81	(5,75)
Obrigações Liquidadas a				Obrigações em			
Pagar	1.285.912.368,99	998.937.432,50	(22,32)	Circulação	1.146.379.453,49	1.054.649.430,09	(8,00)
Credores - Entidades e				Obrigações Liquidadas			
Agentes	160.624,52	1.045.263,56	550,75	a Pagar	1.016.078.050,52	1.003.745.400,59	(1,21)
Restos a Pagar	112.703.162,52	206.511.629,59	83,23	Credores - Entidades e			
Valores Pend Curto Prazo	49.058.874,60	-	-	Agentes	160.624,52	1.045.263,56	550,75
Contas de Gestão Financeira				Restos a Pagar	130.140.778,45	49.858.765,94	(61,69)
Anual	302.202.099,70	144.461.657,66	(52,20)	Valores Pendentes a Curto			
Saldo do Ex. Anterior	257.570.545,35	354.152.857,74	37,50	Prazo	-	17.517.096,04	100,00
				Contas de Gestão Financeira			
				Anual	401.411.652,43	80,43	(99,99)
				Saldo p/ Ex. Seguinte	354.152.857,74	458.280.936,25	29,40
TOTAL	2.995.731.412,00	2.614.806.633,28	(12,72)	TOTAL	2.995.731.412,00	2.614.806.633,28	(12,72)

Fonte :SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Assim como em 2002, o Fundo de Incentivo à Industrialização continuou liderando no crescimento das disponibilidades, respondendo por 79% do incremento apurado, o qual corresponde a R\$ 82.255.484,84. O fato está relacionado diretamente com a não realização de despesa no patamar da arrecadação da receita, aliado ao fato de que da Despesa Realizada, está inscrito em Obrigações Liquidadas a Pagar R\$ 186.096.197,29, a ser pago no exercício seguinte.



Conforme evidenciado na tabela anterior, verifica-se uma redução de 12,72% comparando-se os dois exercícios. Pode-se constatar que a Receita Orçamentária teve um aumento de 22,08% em relação ao ano anterior, representando 34,18% dos recursos disponíveis e a Despesa orçamentária por sua vez participa com 40,82% do Balanço Financeiro coluna "Despesa", apresentando uma diminuição de 0,91% em relação a 2002. Cabe ressaltar que não estão inclusos na Receita e Despesa Orçamentária os valores movimentados entre as Unidades representativos das Cotas Financeiras Concedidas/Recebidas, evidenciadas neste Balanço no grupo de Contas de Gestão Financeira Anual.

Dentro do subgrupo de Depósitos, merece destaque a conta 211.01.99.00.00 – Outros Consignatários/Retenções. Os valores encontram-se concentrados na Unidade Orçamentária 4261 – FUNDIEST, indicando retenções para o próprio BDMG, cuja instituição é a gestora daquele fundo.

Quanto aos Depósitos, comparando os ingressos e os desembolsos com os valores apresentados em 2002, podemos observar uma redução de 32,64% das disponibilidades dos mesmos e 5,38% das exigibilidades, apresentados na coluna da "Despesa Extraorçamentária".

As Obrigações Liquidadas a Pagar, evidenciadas no Balanço Financeiro pelo lado da "Despesa", indicam o montante de desembolsos efetuados no exercício, decorrente de uma despesa empenha e liquidada. Da parte da "Receita Extraorçamentária", seu valor indica as despesas do exercício de 2003, devidamente empenhadas e liquidadas, entretanto não pagas dentro do mesmo.

Relativamente aos Restos a Pagar (despesas empenhadas no exercício financeiro, entretanto não liquidadas e pagas), na Despesa Extra orçamentária evidenciam-se os desembolsos efetuados pelos Fundos decorrentes de despesas de exercícios anteriores. Na parte da Receita Extra orçamentária demonstram-se os valores de Restos a Pagar inscritos no exercício de 2003. Tais valores não caracterizam uma entrada financeira propriamente entretanto, sua inclusão na coluna da Receita é meramente para efeito de equilíbrio do balanço financeiro, tendo em vista que tais valores encontram-se inclusos no total da "Despesa Orçamentária".

Deve-se ressaltar que o grupo de Valores Pendentes a Curto Prazo representa os Recursos de Convênios a Executar, os quais correspondem aos recursos a serem aplicados no exercício seguinte no financiamento de Despesa Orçamentária. Com isso, evita-se que seja apurado *superávit* em um exercício pela apropriação dos recursos como Receita Orçamentária sem a respectiva execução da Despesa Orçamentária. No exercício seguinte temos o contrário, ou seja, geração de *déficit* orçamentário, pela execução da despesa sem ingresso de receita.

Por fim, observa-se ainda o subgrupo de "Contas de Gestão Financeira Anual", que representa a movimentação financeira escritural tanto Ativas como Passivas, incluindo neste às cotas financeiras concedidas/recebidas.



4.4.5 – Quocientes para Análise do Balanço Financeiro

Quociente da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária
Despesa Orçamentária

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{732.151.760,20}{1.077.061.011,43} = 0,68$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}} = \frac{893.790.745,01}{1.067.274.477,68} = 0,84$$

O quociente apurado da execução orçamentária demonstra que nos dois exercícios obteve-se uma situação negativa, ou seja, para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária houve uma arrecadação de R\$ 0,68 em 2002, e R\$ 0,84 em 2003. O índice revela uma melhora de R\$ 0,16 no desempenho do exercício de 2003, se comparado com o exercício anterior. Cabe lembrar que a análise desse quociente não poderá ser realizada individualmente sem considerar as Transferências Intragovernamentais advindas do Tesouro Estadual, ou seja, os recursos ordinários destinados a financiar as despesas dos fundos.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Receita Corrente
Despesa Corrente

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{452.986.435,24}{525.652.616,81} = 0,86$$



$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}} = \frac{615.213.831,91}{606.340.268,92} = 1,01$$

A interpretação do quociente da execução orçamentária corrente consiste em demonstrar a relação da Receita Corrente com a Despesa Corrente, indicando se a arrecadação corrente foi suficiente para cobrir os gastos correntes. O indicador apurado em 2002 revela que a arrecadação foi insuficiente para cobrir as despesas correntes, pois para cada R\$ 1,00 de despesa obtiveram-se R\$ 0,86 de receita. Em 2003 ocorreu o contrário, arrecadou-se mais, ou seja, R\$ 1,01.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Receita de Capital
Despesa de Capital

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}} = \frac{279.165.324,96}{551.408.394,62} = 0,51$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}} = \frac{278.576.913,10}{460.934.208,76} = 0,60$$

Através deste quociente pode-se verificar a relação da Receita de Capital com a Despesa de Capital, visualizando se as Despesas de Capital foram financiadas pela Receita de Capital. Portanto, nos dois exercícios, o indicador apurado revelou uma arrecadação insuficiente para cobrir os gastos de capital, ou seja, para cada R\$ 1,00 de despesa, obteve-se R\$ 0,51 em 2002, e R\$ 0,60 em 2003.

O resultado dos dois quocientes acima explicitados apresentou valores menores que 1. Tal fato pode ser justificado em virtude de considerarem-se na receita orçamentária somente aquelas arrecadadas diretamente pelos Fundos, não incluindo a transferência de cotas financeiras efetuadas pelo Tesouro Estadual. Isso evidencia uma incapacidade dos fundos de realizarem suas despesas totalmente financiadas com recursos próprios.



Quociente da Execução Extra – Orçamentária

Receita Extra - orçamentária
Despesa Extra - orçamentária

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Receita Extra - orçamentária}}{\text{Despesa Extra - orçamentária}} = \frac{1.654.748.132,15}{1.163.105.890,40} = 1,42$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Receita Extra - orçamentária}}{\text{Despesa Extra - orçamentária}} = \frac{1.222.401.372,87}{1.071.734.042,88} = 1,14$$

O quociente da execução extra-orçamentária demonstra o quanto de recebimento se obteve em relação ao pagamento. O resultado apurado em 2002 foi de R\$ 1,42 e em 2003 R\$ 1,14. Uma situação considerada normal, em virtude do aumento dos recursos financeiros das disponibilidades.

Quociente do Resultado da Execução Financeira

Soma da Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)
Soma da Despesa (Orçamentária + Extra-Orçamentária)

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma da Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}}{\text{Soma da Despesa (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}} = \frac{2.386.899.892,35}{2.240.166.901,83} = 1,07$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Soma da Receita (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}}{\text{Soma da Despesa (Orçamentária + Extra-Orçamentária)}} = \frac{2.116.192.117,88}{2.139.008.520,56} = 0,99$$



O resultado da apuração desse índice revela o *déficit* ou *superávit* da execução financeira. Se o indicador for 1, haverá superávit, caso seja menor que 1 será *déficit*. Este quociente demonstra o somatório das entradas, em confronto com o somatório das saídas ocorridas no exercício. Verifica-se que em 2002 ocorreu uma situação positiva pois, para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro obteve-se R\$ 1,07 de entrada de recursos, enquanto que em 2003 a apuração desse resultado foi negativa, visto que se obtiveram R\$ 0,99 de recursos financeiros para cada R\$ 1,00 de desembolso.

Indispensável ressaltar na análise desse indicador que se encontram inseridas nas “Receitas Extra-orçamentárias” valores referentes à inscrição em Restos Pagar Processados e não Processados, valores estes que não constituem efetivamente uma entrada financeira, conforme mencionado anteriormente.

Na tabela da composição da Conta Obrigações Liquidadas a Pagar (Restos a Pagar Processados), integrante da análise do Balanço Patrimonial dos Fundos, verifica-se uma redução da ordem de 29,67% se comparado ao exercício de 2002, afetando desse modo o quociente analisado.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Saldo que passa para o Exercício Seguinte
Saldo do Exercício Anterior

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{354.152.857,74}{257.570.545,35} = 1,37$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{458.280.936,25}{354.152.857,74} = 1,29$$

O entendimento desse quociente revela a relação entre o saldo atual em relação ao saldo anterior, visualizando a performance financeira da administração dos fundos, já mencionada anteriormente. Quando o índice for maior que 1, a situação será positiva. Se menor que 1 será negativa. Portanto, constata-se na análise desse quociente que nos dois exercícios o resultado foi positivo, onde obteve-se um excesso de disponível de R\$ 0,37 em 2002 e R\$ 0,29 em 2003.



4.4.6 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial representa a situação econômico-financeira dos Fundos Estaduais em 31.12.2003. A análise de quocientes do Balanço Patrimonial dos Fundos tem como finalidade facilitar a avaliação do patrimônio dos mesmos, de forma clara e atualizada no conceito de Análise de Balanços.

Tabela nº 074
Comparativo do Balanço Patrimonial – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$							
Ativo	2002	2003	AH (1)	Passivo	2002	2003	AH (1)
Circulante	432.372.885,70	540.919.640,46	25,10	Circulante	499.539.475,76	465.648.497,97	(6,78)
Disponível	354.152.857,74	458.280.936,25	29,40	Depósitos	3.315.560,53	3.396.368,73	2,44
Bancos Conta Movimento	48.424.039,00	38.217.872,82	(21,08)	Consig. e Retenções em Pagtos	3.314.468,39	3.382.715,34	2,06
Aplicações Financeiras	38.115.027,27	34.601.150,89	(9,22)	Depósitos de Diversas Origens	1.092,14	13.653,39	1.150,15
Recursos de Mov.da Unidade							
Tesouraria	267.613.791,47	385.461.912,54	44,04				
Créditos em Circulação	291.304,97	66.740,68	(77,09)	Obrigações em Circulação	496.223.915,23	413.188.876,92	(16,73)
Créditos e Valores	97.540,48	66.740,68	(31,58)	Obrigações Liquidadas a Pagar	293.814.726,18	206.629.822,33	(29,67)
OP Bancárias/Transf. Financ./Dep.							
Bancário	193.764,49	-	-	Credores - Entidades e Agentes	1.095.345,96	47.425,00	(95,67)
Bens e Valores em Circulação	77.928.722,99	82.571.963,53	5,96	Obrig. a Liquidar Ex. Anteriores	201.313.843,09	206.511.629,59	2,58
Estoques	77.928.722,99	82.571.963,53	5,96				
				Valores Pendentes a Curto			
Realizável a Longo Prazo	1.363.695.883,63	1.447.980.205,04	6,18	Prazo	66.580.348,36	49.063.252,32	(26,31)
				Recursos de Convênios a			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.363.695.883,63	1.418.150.875,35	3,99	Executar	66.580.348,36	49.063.252,32	(26,31)
Investimentos	-	29.829.329,69	-				
				Obrig. Exigíveis a Longo Prazo	-	29.171.329,35	-
Créditos Fin. a Receber - Op. Intrag.	401.496.336,40	348.492.245,72	(13,20)	Créd. Financ. a Lib.- Op. Intrag.	84.689,97	-	-
				Patrim. Líquido - Ativo Real			
Permanente	30.472.492,66	40.661.918,83	33,44	Líquido	1.661.833.084,30	1.883.234.182,73	13,32
Investimentos	108.714,95	514.055,59	372,85				
Imobilizado	30.363.777,71	40.147.863,24	32,22				
Compensado	501.622.672,73	480.427.170,91	(4,23)	Compensado	501.622.672,73	480.427.170,91	(4,23)
TOTA L	2.729.660.271,12	2.858.481.180,96	4,72	TOTAL	2.729.660.271,12	2.858.481.180,96	4,72

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



4.4.7 - Quocientes para Análise do Balanço Patrimonial

Quociente da Situação Financeira

Ativo Disponível
Passivo Circulante

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{354.152.857,74}{566.119.824,12} = 0,63$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{458.280.936,25}{465.648.497,97} = 0,98$$

O quociente apresentado demonstra a liquidez corrente, ou seja, a capacidade de pagamento que os Fundos têm para quitar suas obrigações a curto prazo. O quociente apresentado no exercício de 2003 é de R\$ 0,98 no Ativo Disponível, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo, os Fundos possuem R\$ 0,98, enquanto que em 2002 possuíam R\$ 0,63.

Embora a disponibilidade ainda seja insuficiente para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo, o resultado apurado neste exercício (2003) foi melhor que o anterior, em virtude do subgrupo do disponível ter apresentado uma variação positiva de 29,40%, mediante aos recursos de movimentação da Unidade de Tesouraria e por outro lado no Passivo Circulante pela diminuição das Obrigações Liquidadas a Pagar e Credores – Entidades e Agentes, correspondendo a 29,67% e 95,67%, respectivamente.

Conforme tabela a seguir, pode-se observar que o Disponível é composto das contas de Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e das de Movimentações da Unidade de Tesouraria, sendo esta a mais representativa, ou seja, corresponde a 84,11% do total. Dentre os subitens de Recursos de Movimentações de Unidade de Tesouraria, a conta 111.04.03.01.00 – Recursos Diretamente Arrecadados, cuja função é de registrar as disponibilidades das entidades, depositadas na Conta Única em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, obteve maior expressividade, representando 81,03% em relação ao total.

Dentre os fundos que apresentaram maior disponibilidade, destacam-se o FIND e o FUNDESE, respondendo com 49,55% e 18,22% respectivamente, em relação ao total do disponível evidenciado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial Consolidado dos Fundos.



Vale ressaltar que o Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND tem o objetivo de dar suporte financeiro ao Programa de Integração e Diversificação Industrial – Pró Indústria e ao Programa de Indução à Modernização Industrial – PROIM. O Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE também tem a mesma finalidade que o FIND, entretanto, destina-se para programas de fomento e desenvolvimento de médias, pequenas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado de Minas Gerais.

Tabela nº 075
comparativo da Disponibilidade Financeira – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$				
Descrição	2002	2003	AV (1)	AH
Disponível				
Bancos Conta Movimento	48.424.039,00	38.217.872,82	8,34	(21,08)
111.02.02.00.00-Recursos Diretamente Arrecadados	2.517.932,22	422.624,63	0,09	(83,22)
111.02.03.00.00-Recursos de Transferências Vinculadas	33.354.489,90	31.762.715,70	6,93	(4,77)
111.02.04.00.00-Recursos de Convênios	12.551.616,88	6.032.532,49	1,32	(51,94)
Aplicações Financeiras	38.115.027,27	34.601.150,89	7,55	(9,22)
111.03.02.00.00-Recursos Diretamente Arrecadados	17.803.971,89	11.343.361,66	2,48	(36,29)
111.03.03.00.00-Recursos de Transferências Vinculadas	15.036.082,88	18.784.916,78	4,10	24,93
111.03.04.00.00-Recursos de Convênio	5.274.972,50	4.472.872,45	0,98	(15,21)
Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	267.613.791,47	385.461.912,54	84,11	44,04
111.04.01.00.00-Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	3.813,90	-	-	-
111.04.02.00.00-Recursos Contas Arrecadoras Escritural	-	1.596,20	-	-
111.04.03.01.00-Recursos Diretamente Arrecadados	253.163.744,47	371.329.375,25	81,03	46,68
111.04.03.02.00-Recursos de Transferências Vinculadas	14.339.957,05	14.130.941,09	3,08	(1,46)
111.04.03.03.00-Recursos de Convênios	106.276,05	-	-	-
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	354.152.857,74	458.280.936,25	100,00	29,40

Fonte: SIAFI-MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



No tocante ao Passivo Financeiro, podem-se evidenciar no Balanço Patrimonial as contas representativas de dívidas a curto prazo, sendo a conta Obrigações Liquidadas a Pagar (Restos a Pagar Processados) a que mais contribuiu para a diminuição da dívida em termos de valores correntes. É uma conta que representa o somatório das obrigações resultantes da execução orçamentária. No subgrupo de Depósitos, a conta 211.01.99.00.00 – Outros Consignatários/Retenções foi a mais expressiva, visto que 97,50% do saldo está compreendido no FUNDIEST.

Na tabela a seguir visualiza-se que o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST possui maior representatividade na composição do saldo das Obrigações Liquidadas a Pagar – 60,21%, correspondendo às suas atividades operacionais, visto que, o seu objetivo é dar suporte financeiro a programas destinados à implantação e ao desenvolvimento de setores estruturantes do parque industrial mineiro.

O saldo da conta 212.01.00.00.00 – Obrigações Liquidadas a Pagar está constituído de 90,07% de despesas de capital, sendo 0,87% referente a Investimentos e 89,20% a Inversões Financeiras, ou seja, são despesas destinadas à concessão de empréstimos e a execução de obras por contrato de bens não patrimoniáveis. O grupo de despesa referente a Outras Despesas Correntes representou apenas 9,93%, cujo maior gasto foi com material para manutenção de veículos automotores, combustíveis e lubrificantes também para veículos automotores.

Verifica-se também a seguir que o Fundo Estadual de Saúde apresentou uma redução na conta de Obrigações Liquidadas a Pagar da ordem de 75% se comparado ao exercício de 2002, em decorrência do cancelamento de dívidas passivas conforme evidenciado na conta 623.03.01.03.00 – Obrigações Liquidadas a Pagar de Exercícios Anteriores.

Finalmente, cumpre ressaltar que do saldo de Obrigações Liquidadas a Pagar em 31.12.2003, no montante de R\$ 206 milhões, 74,23% refere-se a Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores e somente 25,77% do total refere-se às inscrições ocorridas no exercício de 2003.



Tabela nº 076
Demonstrativo da Composição da Conta Obrigações Liquidadas a Pagar por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$					
UNIDADE	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
4051 - Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND	14.953.490,43	5,09	7.342.313,74	2,50	(50,90)
4091 - Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA	15.949,01	0,01	-	-	(100,00)
4101 - Fundo Estadual de Habitação – FEH	61.666,67	0,02	79.253,83	0,03	28,52
4111 - Fundo de Fomento e Desenv. Sócio-Econ. Estado de MG – FUNDESE	283.140,00	0,10	-	-	(100,00)
4141 - Fundo Penitenciário Estadual	55.347,43	0,02	55.347,43	0,02	-
4181 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	3.555.033,68	1,21	-	-	(100,00)
4251 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	972.744,17	0,33	345.962,15	0,12	(64,43)
4261 - Fundo de Desenv. de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	186.427.049,02	63,45	176.918.633,57	60,21	(5,10)
4291 - Fundo Estadual de Saúde – FES	82.975.527,44	28,24	20.878.824,95	7,11	(74,84)
4381 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS	4.514.778,33	1,54	1.009.486,66	0,34	(77,64)
TOTAL	293.814.726,18	100,00	206.629.822,33	70,33	(29,67)

Fonte: SIAFI-MG

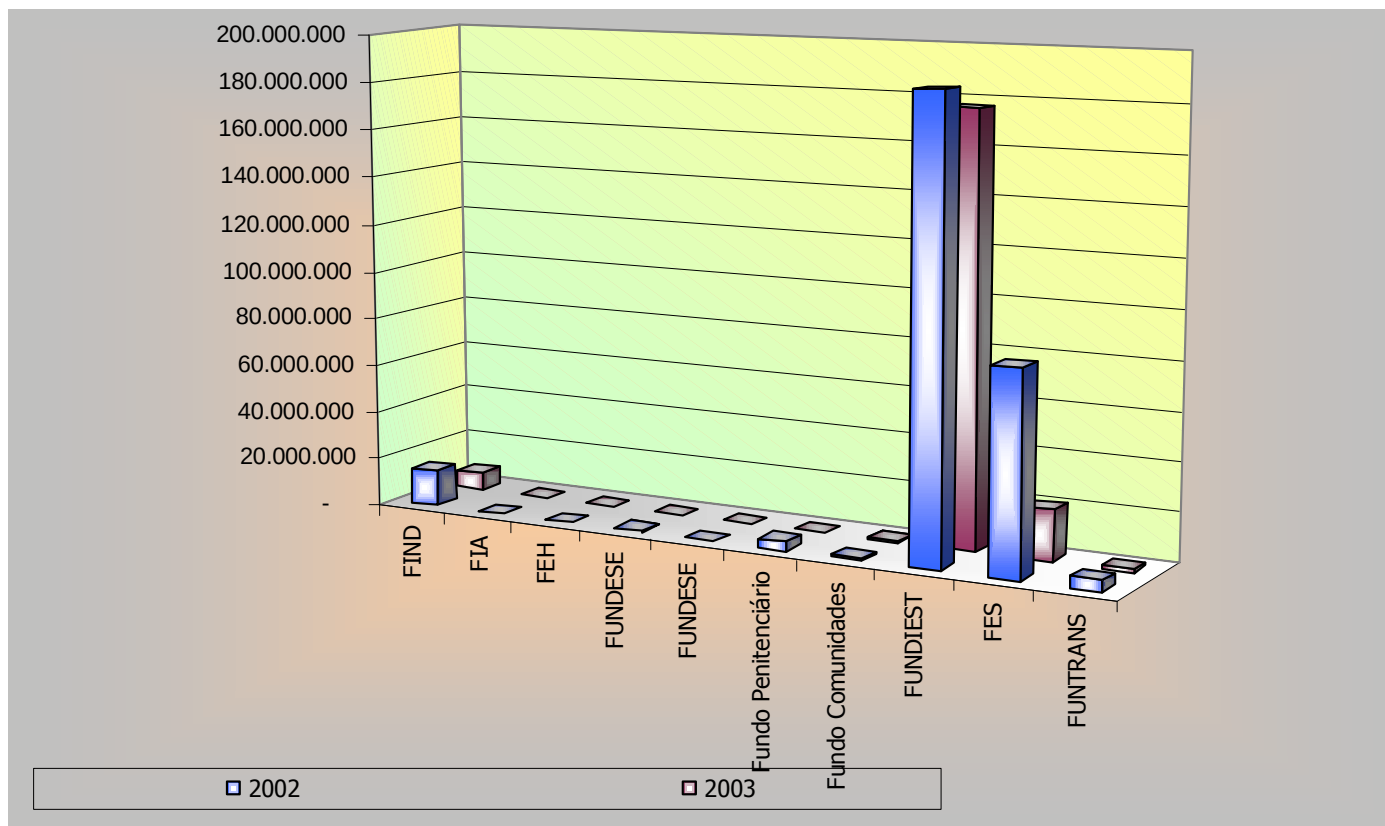
Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



Gráfico nº 015
Demonstrativo da Composição da Conta Obrigações Liquidadas a Pagar por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$



Fonte: SIAFI – MG



É também de se ressaltar que a composição da conta 212.03.01.00.00 – Restos a Pagar, cuja função é evidenciar as despesas regularmente empenhadas no exercício de competência, e não liquidadas até o encerramento mesmo, apresentou um montante da ordem de R\$ 206 milhões.

Na tabela a seguir, constata-se como nos exercícios anteriores, que o Fundo Estadual de Saúde mantém-se com maior expressividade em relação ao montante de restos a pagar, representando 98,75% do total. Este gasto compõe-se de despesas relativas à compra de veículos, serviços de saúde executados com recursos do SUS, locação de serviços de terceiros, equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, contribuições (despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente), auxílios (despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000).

Tabela nº 077
Demonstrativo da Composição da Conta Restos a Pagar por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

Unidade	em R\$		
	2002	2003	AH (1)
4091 – Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA	22.800,00	0,00	(100,00)
4101 - Fundo Estadual de Habitação – FEH	19.188,24	1.372.149,67	7.050,99
4141 - Fundo Penitenciário Estadual	352.935,74	29.398,58	(91,67)
4251 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	1.669.956,09	231.090,32	(86,16)
4291 - Fundo Estadual de Saúde – FES	193.080.086,84	203.920.268,50	5,61
4381 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS	6.168.876,18	958.722,52	(84,46)
TOTAL	201.313.843,09	206.511.629,59	2,58

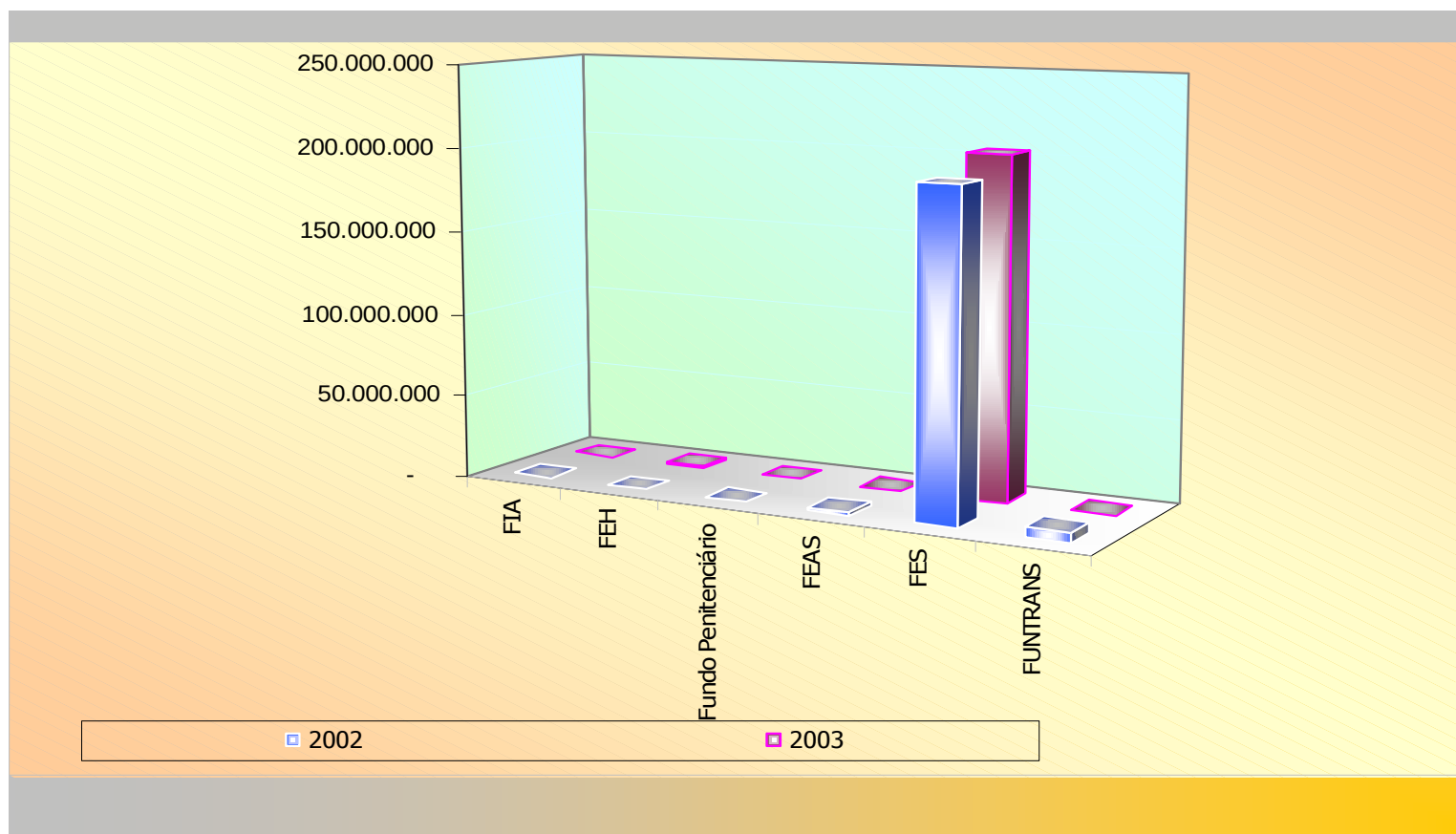
Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



Gráfico nº 016
Demonstrativo da Composição da Conta Restos a Pagar por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$



Fonte: SIAFI – MG



O subgrupo de Valores Pendentes a Curto Prazo está composto por um montante de R\$ 49.063.252,32, advindos dos fundos: FES com 99,30% e o FEAS com 0,70%. Este subgrupo está representado pela conta 214.02.00.00.00 – Recursos de Convênios a Executar, através da qual pode ser evidenciado o saldo de convênios a serem executados no exercício seguinte. Tais valores não se caracterizam efetivamente como um passivo, uma vez que os mesmos serão utilizados no exercício subsequente. Encontram-se no “Pendente” por terem sido estornados da receita orçamentária, para que o Balanço Orçamentário pudesse demonstrar de forma real o seu resultado.

Na análise das contas públicas, se o Ativo Financeiro for maior que o Passivo Financeiro, haverá um “*superávit financeiro*”, conforme pode-se observar através do Demonstrativo do *Superávit/Déficit* Financeiro dos Fundos Estaduais, na tabela adiante. Este *superávit* poderá ser utilizado como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

Dentre os Fundos apresentados na tabela a seguir, somente o Fundo Estadual de Saúde apresentou um *déficit financeiro* da ordem de R\$ 44 milhões. Muito embora deficitário, tal fundo evidenciou uma melhoria neste aspecto se comparado ao exercício de 2002, cujo *déficit financeiro* foi de R\$ 196 milhões.

No exercício de 2003, através do Balanço Orçamentário do FES pode-se observar uma melhoria na realização de suas receitas orçamentárias, superior em 5,41% ao valor previsto, enquanto que no exercício de 2002 suas receitas executadas foram inferiores em 17,02% ao valor previsto. Quanto às aplicações de recursos do FES em 2003, destaca-se o gasto com a compra de veículos, equipamentos hospitalares, execução de obras e instalações, locação de mão-de-obra para serviços de conservação e limpeza e serviços técnicos especializados, dentre outros.

No que se refere ao resultado superavitário, podemos certificar que o FIND e o FUNDESE, assim como em 2002, são os que mais se destacaram representando respectivamente 64,42% e 24,48% do total de *superávit* dos Fundos Estaduais em 2003. A razão para o *superávit* de tal ordem é justificável pela geração de *superávit* orçamentário.



Tabela nº 078
Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$

Unidade	Disponível	Créditos Financeiros a Receber	Dívida Flutuante	Superávit/Déficit
4011 - FDMM	3.669.014,43	-	-	3.669.014,43
4041 - Fundo de Desenv.Regional .do Jaíba	2.602.860,24	-	-	2.602.860,24
4051 - FIND	227.085.982,64	60.252,42	7.399.808,96	219.746.426,10
4061 - Fundo Pró - Floresta	22.231.751,28	-	-	22.231.751,28
4091 - FIA	748.793,94	71.221,65	-	820.015,59
4101 - FEH	1.786.211,27	-	1.451.403,50	334.807,77
4111 - FUNDESE	83.510.160,15	-	-	83.510.160,15
4121 - FUNDHAB	11.320.166,24	-	-	11.320.166,24
4141 - Fundo Penitenciário Estadual	14.125.461,39	55.787,94	84.746,01	14.096.503,32
4171 - FUNDERUR	14.967.626,94	-	-	14.967.626,94
4181 - Fundo Est .de Desenv. de Comunidades	5.479,70	7.500,00	-	12.979,70
4251 - FEAS	3.012.823,65	512.446,68	934.136,11	2.591.134,22
4261 - FUNDIEST	1.826.725,67	178.661.949,34	180.204.160,15	284.514,86
4291 - FES	62.256.925,19	167.579.551,59	273.599.444,22	(43.762.967,44)
4341 - FHIDRO	5.872.643,85	-	-	5.872.643,85
4381 - FUNTRANS	3.258.299,67	1.543.536,10	1.974.799,02	2.827.036,75
4431 - Fundo de Previdência do Estado de MG	10,00	-	-	10,00
TOTAL	458.280.936,25	348.492.245,72	465.648.497,97	341.124.684,00

Fonte: SIAFI – MG



Realizável a Longo Prazo

Quociente da Situação do Realizável a Longo Prazo

<u>Realizável a Longo Prazo + Permanente</u> Exigível a Longo Prazo				
2002 ⇒	<u>Realizável a Longo Prazo + Permanente</u> Exigível a Longo Prazo	=	<u>1.363.695.883,63 + 30.472.492,66</u> 0,00	= 0
2003 ⇒	<u>Realizável a Longo Prazo + Permanente</u> Exigível a Longo Prazo	=	<u>1.447.980.205,04 + 40.661.918,83</u> 29.171.329,35	= 51,03

Esse quociente, de grande importância, demonstra o nível de endividamento a longo prazo das Entidades. Nos resultados acima, percebe-se no exercício de 2002 um quociente igual a zero, tendo em vista que os Fundos não apresentaram dívidas a longo prazo.

No exercício de 2003, o índice apurado reflete igualmente uma situação positiva do patrimônio, indicando que para cada R\$ 1,00 de dívida a longo prazo os fundos apresentaram R\$ 51,03 de Ativo. O valor apresentado em 2003 no Exigível a Longo Prazo refere-se a provisões efetuadas pelo FUNPEMG, destinado a garantir o pagamento dos benefícios, como aposentadorias, pensões e outros.

Os registros dos direitos realizáveis após o término do exercício financeiro, cujos valores são decorrentes dos empréstimos concedidos, podem ser evidenciados no grupo do Realizável a Longo Prazo, conforme discriminado nas contas contábeis abaixo:

122.02.02.01.00 – Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.410.531.643,93
122.02.02.02.00 – Empréstimos e Financiamentos Habitacionais	R\$ 7.603.722,30
122.02.03.00.00 – Títulos e Direitos de Crédito	R\$ 15.509,12
123.11.02.00.00 – Notas do Tesouro Nacional	R\$ 7.809.188,60

Os Fundos de maior expressividade na conta contábil referente a Empréstimos e Financiamentos foram o FIND, FUNDIEST e o FUNDESE, que tiveram participação de 43,85%, 39,88% e 8,99% com relação ao total. Na tabela a seguir observam-se os créditos a receber por unidade orçamentária, na qual se pode evidenciar um aumento de 19,23% no FUNDESE e 7,42% no FUNDIEST se comparado ao exercício anterior, justificado pela própria atividade finalística, conforme já descrito anteriormente.



Tabela nº 079
Créditos a Receber – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$					
Ativo Realizável a Longo Prazo	2002	AV (1)	2003	AV (1)	AH (2)
4011 - Fundo de Desenvolvimento Mineiro - Metalúrgico – FDMM	5.508.855,54	0,40	6.332.250,54	0,45	14,95
4041 - Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	16.380.916,06	1,20	18.812.065,64	1,33	14,84
4051 - Fundo de Incentivo à Industrialização – FIND	642.573.321,73	47,12	621.843.334,21	43,85	(3,23)
4061 - Fundo Pró – Floresta	57.604.329,91	4,22	65.044.455,27	4,59	12,92
4081 - Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB	15.509,12	0,00	15.509,12	0,00	-
4101 - Fundo Estadual de Habitação – FEH	1.208.852,97	0,09	3.791.035,99	0,27	213,61
4111 - Fundo de Fomento e Desenv. Sócio-Econ. Estado de MG – FUNDESE	106.941.132,04	7,84	127.501.878,67	8,99	19,23
4121 - Fundo de Apoio Habit. Ass. Legislativa de Minas Gerais – FUNDHAB	5.915.475,34	0,43	7.603.722,30	0,54	28,54
4171 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	1.032.373,06	0,08	1.636.961,94	0,12	58,56
4261 - Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	526.515.117,86	38,61	565.569.661,67	39,88	7,42
TOTA L	1.363.695.883,63	100,00	1.418.150.875,35	100,00	3,99

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AV – Análise Vertical

(2) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)

Para o exercício vigente houve uma contabilização de receita referente à Amortização de Empréstimos no valor R\$ 273.920.101,48, apresentando um acréscimo de 1,12% em relação a 2002, vindo do FUNDESE. Por outro lado, ocorreu uma redução de 37,13% do total da despesa referente à concessão de novos financiamentos, onde se obteve um montante de R\$ 325.791.456,04. Esta diminuição se deveu ao Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST que apresentou um gasto inferior em 2003 de 81,46% em relação a 2002.

Cabe observar que, embora tendo apenas 0,12% de representatividade, o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR teve um acréscimo de 58,56% comparado ao exercício anterior, correspondendo a sua atividade fim no apoio financeiro à execução de programas de reforma agrária, assentamento e colonização, assim como também, à execução de programas destinados a promover a melhoria das condições de vida das comunidades rurais, inclusive aquelas de caráter emergencial.

No tocante à conta 123.12.00.00.00 – Fundos de Investimentos de Renda Fixa, cujo saldo apresentado no exercício foi de R\$ 22 milhões, tal valor encontra-se concentrado totalmente no Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais. Este fundo institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, criado pela Lei Complementar 64/2002 de 25/03/2002.



Passivo Exigível a Longo Prazo

Vale destacar que o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais – FUNPEMG, criado em 2002 pela Lei Complementar 64, apresentou um saldo neste exercício de R\$ 29.171.329,35, correspondente a recursos provisionados, para garantir o pagamento dos benefícios, como aposentadorias, pensões e outros.

Ativo Permanente

Comparando o exercício vigente com o anterior, pode-se observar no subgrupo dos Investimentos um percentual de 372,85% e para o Imobilizado de 32,22%. No tocante a Investimentos, 56,38% corresponde ao FES e 33,32% ao Fundo Penitenciário Estadual proveniente de obras e instalações em andamento.

Como mencionado anteriormente, o Fundo Estadual de Saúde realizou mais despesas em 2003 no subgrupo do Imobilizado, alocando seus recursos mais especificamente na compra de veículos no valor de R\$ 50 milhões, equipamentos hospitalares R\$ 22 milhões e R\$ 35 milhões na locação de serviços técnicos especializados.

Compensado

O subgrupo compensado é formado de contas destinadas a controlar os registros de bens, direitos, obrigações e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as relativas a atos e fatos relacionados com a execução orçamentária e financeira. Comparado ao exercício de 2002, evidencia-se uma redução de 4,23% proveniente de baixa no saldo dentre as contas de Contrato de Serviços, Recursos Entregues para Execução de Convênios e as de Bens e Direitos de Terceiros s/Responsabilidade do Estado. Embora tenha apresentado uma despesa maior em 2003, o FES foi o que mais contribuiu para essa redução, se comparado ao exercício anterior.

Quociente do Resultado Patrimonial

$$\frac{\text{Ativo Real (Ativo Circulante + Ativo Permanente)}}{\text{Passivo Real (Passivo Circulante + Passivo Permanente)}}$$

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Real (Ativo Circulante + Ativo Permanente)}}{\text{Passivo Real (Passivo Circulante + Passivo Permanente)}} = \frac{462.845.378,37}{566.119.824,12} = 0,82$$



$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Ativo Real (Ativo Circulante + Ativo Permanente)}}{\text{Passivo Real (Passivo Circulante + Passivo Permanente)}} = \frac{581.581.559,29}{465.648.497,97} = 1,25$$

Este quociente demonstra o resultado do balanço patrimonial. Se a soma do Ativo Real for maior que a soma do Passivo Real, haverá um *superávit* patrimonial, se for o contrário haverá *déficit*. Logo, o resultado apresentado em 2002 foi deficitário, enquanto em 2003 foi superavitário, visto que, para cada R\$ 1,00 de Passivo obtiveram-se R\$ 0,82 de Ativo em 2002, e em 2003 R\$ 1,25.

Na tabela a seguir destaca-se o saldo patrimonial de cada unidade dos Fundos Estaduais. Estes saldos indicam um Ativo Real Líquido, ou seja, um saldo superavitário, do ponto de vista patrimonial. O Ativo Real Líquido representa o patrimônio líquido da instituição. Na verdade, o saldo patrimonial será apurado por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme a seguir, onde serão apresentadas as variações ativas e passivas e, em confronto, deverá ser apresentado um saldo positivo, em que as variações ativas deverão ser maiores do que as passivas. O valor apurado será transportado para o balanço patrimonial para compor o saldo patrimonial evidenciado na tabela.



Tabela nº 080
Demonstrativo do Saldo Patrimonial por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2003

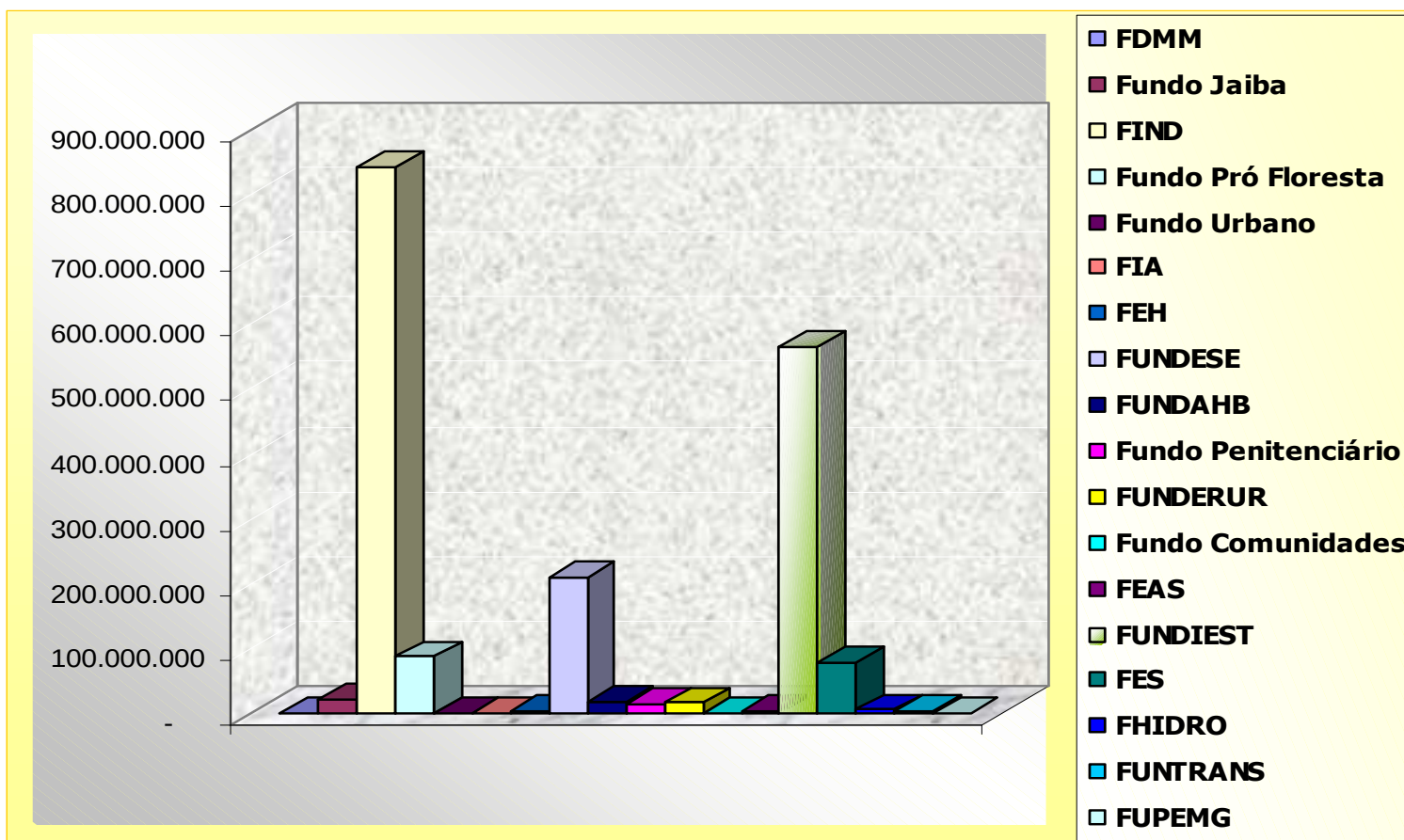
		em R\$
Unidade	Descrição da Unidade	Saldo Patrimonial
4011	Fundo de Desenvolvimento Minero - Metalúrgico - FDMM	10.001.264,97
4041	Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	21.414.925,88
4051	Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND	841.589.760,31
4061	Fundo Pró - Floresta	87.276.206,55
4081	Fundo de Desenvolvimento Urbano	15.509,12
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA	820.015,59
4101	Fundo Estadual de Habitação - FEH	4.125.843,76
4111	Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio - Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE	211.012.038,82
4121	Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - FUNDHAB	18.930.017,48
4141	Fundo Penitenciário Estadual	14.337.367,74
4171	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR	16.604.588,88
4181	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	12.979,70
4251	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	2.993.780,06
4261	Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST	565.854.176,53
4291	Fundo Estadual de Saúde - FES	78.840.223,57
4341	Fundo de Rec., Proteção e Desenv. Sust. das Bacias Hidrográficas do Estado de MG - FHIDRO	5.872.643,85
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes - FUNTRANS	2.827.036,75
4431	Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	705.803,17
TOTAL		1.883.234.182,73

Fonte: SIAFI – MG



Gráfico nº 017
Demonstrativo do Saldo Patrimonial por Unidade – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$



Fonte: SIAFI – MG



4.4.8 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A seguir a análise dos quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais dos Fundos Estaduais, relativo aos exercícios de 2002 e 2003.

Tabela nº 081
Demonstração das Variações Patrimoniais – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2002 – 2003

em R\$							
Variações Ativas	2002	2003	AH (1)	Variações Passivas	2002	2003	AH (1)
Resultado Aumentativo do Exercício				Resultado Diminutivo do Exercício			
Resultado Orçamentário	1.847.168.680,81	2.341.042.945,25	26,74	Resultado Orçamentário	1.303.815.276,11	1.816.328.327,57	39,31
Receita Orçamentária	732.151.760,20	893.790.745,01	22,08	Despesa Orçamentária	1.077.061.011,43	1.067.274.477,68	(0,91)
Interferências Ativas	525.314.991,91	1.018.543.479,64	93,89	Interferências Passivas	223.112.892,21	745.652.636,19	234,20
Mutações Ativas	589.701.928,70	428.708.720,60	(27,30)	Mutações Passivas	3.641.372,47	3.401.213,70	(6,60)
Result. Extra-Orçamentário	273.390.303,39	434.684.265,60	59,00	Result. Extra-Orçamentário	660.006.162,30	730.678.725,14	10,71
Acréscimos Patrimoniais	273.390.303,39	434.684.265,60	59,00	Decrésc. Patrimoniais	660.006.162,30	730.678.725,14	10,71
				Resultado Patrimonial			
				Superavitário	156.737.545,79	228.720.158,14	45,93
TOTAL	2.120.558.984,20	2.775.727.210,85	30,90	Total	2.120.558.984,20	2.775.727.210,85	30,90

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (2003 ÷ 2002)



4.4.9 – Quocientes para Análise das Demonstrações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais

Total das Variações Ativas
Total das Variações Passivas

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}} = \frac{1.847.168.680,81}{1.303.815.276,11} = 1,42$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Total das Variações Ativas}}{\text{Total das Variações Passivas}} = \frac{2.341.042.945,25}{1.816.328.327,57} = 1,29$$



O quociente ora analisado demonstra o reflexo do total das Variações Ativas em relação ao total das Variações Passivas resultando num "superávit" patrimonial, nos exercícios em análise, significando, em 2002, que para cada R\$ 1,00 de Variações Passivas obteve-se valor superior em R\$ 0.42 nas Variações Passivas. Essa mesma relação foi alcançada pelos Fundos Estaduais em 2003, obtendo R\$ 0,29 nas Variações Ativas superior às Passivas, indicando dessa forma um acréscimo patrimonial nos dois exercícios financeiros.

Esse aumento do patrimônio, em especial no exercício de 2003, teve como principal fator a realização da receita orçamentária superior à despesa executada, incluindo as cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual, perfazendo dessa forma num *superávit* orçamentário.

A tabela a seguir demonstra de forma individualizada o resultado patrimonial dos Fundos, devendo-se destacar que somente o Fundo para a Infância e a Adolescência apresentou resultado deficitário de R\$ 126.414,05.

Tabela nº 082
Apuração do Resultado Patrimonial – Fundos Estaduais
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$	
Descrição	Resultado Patrimonial
4011 – Fundo de Desenvolvimento Mineral – Metalúrgico – FDMM	1.060.683,20
4041 - Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	3.021.443,93
4051 – Fundo de Incentivo a Industrialização	69.519.056,13
4061 - Fundo Pró – Floresta	1.630.260,06
4091 – Fundo para a Infância e a Adolescência	(126.414,05)
4101 – Fundo Estadual de Habitação	2.867.379,79
4111 – Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado de MG	58.056.989,97
4121 – Fundo de Apoio Habitacional da ALEMGO – FUNDHAB	912.018,94
4141 - Fundo Penitenciário Estadual	52.242,38
4171 – Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	604.588,88
4251 – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS -	4.464.819,56
4261 – Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas – FUNDIEST	38.215.174,33
4291 – Fundo Estadual de Saúde - FES -	47.770.903,65
4381 – Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes – FUNTRANS	671.011,37
TOTAL	228.720.158,14

Fonte: SIAFI – MG



Quociente da Mutação Patrimonial Ativa

Material de Consumo + Investimentos + Inversões Financeiras
Mutação Patrimonial Ativa

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Material de Consumo + Investimentos + Inversões Financeiras}}{\text{Mutação Patrimonial Ativa}} = \frac{646.690.827,01}{589.701.928,70} = 1,10$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Material de Consumo + Investimentos + Inversões Financeiras}}{\text{Mutação Patrimonial Ativa}} = \frac{577.566.934,13}{428.708.720,60} = 1,35$$

A interpretação desse quociente demonstra que a soma da despesa de Material de Consumo com Investimentos e Inversões Financeiras deve ser considerada normal quando o resultado é igual a 1. No entanto, o resultado desse quociente nos dois exercícios apresentou despesas realizadas a maior que a mutação patrimonial ativa, em virtude de alguns materiais de consumo e investimentos não terem reflexo no patrimônio. Conseqüentemente, a conta de Mutações Ativas não foi acionada.

Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais

Mutação Patrimonial Ativa
Mutação Patrimonial Passiva

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{589.701.928,70}{3.641.372,47} = 161,94$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{428.708.720,60}{3.401.213,70} = 126,05$$



Demonstra que a Mutação Patrimonial Ativa é maior do que a Mutação Patrimonial Passiva, isto é, houve mais incorporação de bens do que diminuição do Patrimônio, sendo a maior participação no FES de 23,18% do total das mutações patrimoniais decorrente da compra de veículos e equipamentos hospitalares.

Esse fato também se encontra evidenciado nos fundos FIND e FUNDESE oriundo do aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo, subconta Créditos a Receber decorrente de Empréstimos e Financiamentos realizados pelos mesmos, no contexto de suas atividades finalísticas, no sentido de promover o desenvolvimento no setor industrial e apoio às empresas de micro, pequeno e médio porte.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária

Independente da Execução Orçamentária Ativa
Independente da Execução Orçamentária Passiva

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Independente da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Independente da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{273.390.303,39}{660.006.162,30} = 0,41$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Independente da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Independente da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{434.684.265,60}{730.678.725,14} = 0,59$$

A Variação Patrimonial Independente da Execução Orçamentária indica os aumentos ou diminuições do patrimônio, cujos fatores independeram da execução orçamentária da receita e despesa, tais como, cancelamento de dívidas passivas ou baixa de direitos a receber.

Analisando os quocientes acima, identifica-se que para cada R\$ 1,00 de Variações Passivas Independente da Execução Orçamentária, obteve-se o correspondente a R\$ 0,41 em 2002 e R\$ 0,59 em 2003 de Variações Ativas, ou seja, acréscimos patrimoniais.

Tais quocientes podem ser justificados entre outros, pela baixa de Estoques referente a material de consumo, bem como cancelamento de crédito financeiro a receber – Operações intra governamentais no FES e pela baixa de Direitos de Créditos a Receber a Longo Prazo no FIND, de contratos celebrados em períodos anteriores a 2002.



Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente

Soma das Mutações Patrimoniais Ativas + Independentes da Execução Orçamentária Ativa
Soma das Mutações Patrimoniais Passivas + Independentes da Execução Orçamentária Passiva

$$2002 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas + Independentes da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas + Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{863.092.232,09}{663.647.534,77} = 1,30$$

$$2003 \Rightarrow \frac{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Ativas + Independentes da Execução Orçamentária Ativa}}{\text{Soma das Mutações Patrimoniais Passivas + Independentes da Execução Orçamentária Passiva}} = \frac{863.392.986,20}{734.079.938,84} = 1,18$$

A soma das Mutações Patrimoniais Ativas com as Independentes da Execução Orçamentária Ativa é maior do que a Soma das Mutações Patrimoniais Passivas mais Independentes da Execução Orçamentária Passiva, isto é, os aumentos do Ativo Permanente somados à diminuição do Passivo Permanente são superiores às baixas do Ativo Permanente, somadas às incorporações do Passivo Permanente. O resultado desse quociente é considerado positivo pois identifica-se uma situação patrimonial em que houve aumento do Ativo Patrimonial e diminuição do Passivo, decorrente, em grande parte, dos fundos FES, FIND e FUNDESE, pela alocação de recursos em decorrência de suas atividades fins.



5 – Índices Constitucionais/Legais e Informações Complementares

Em razão de ordenamento Constitucional/Legal, foram tratados neste tópico, através dos demonstrativos a seguir relacionados, as diversas despesas de execução obrigatória por parte do Estado, para atendimento de determinadas atividades constitucionalmente previstas como essenciais para a sociedade e também a apuração dos gastos com Pessoal do Poder Executivo, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.

De forma resumida, demonstram-se na tabela a seguir, os índices objetos das exigências Constitucionais/Legais no período de 2000 a 2003.

Tabela nº 083
Demonstrativo da Comparação dos Índices Apurados em Conformidade com Vinculações de ordem
Constitucional/Legal
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

Detalhamento	2000	2001	2002	2003
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37,52%	34,61%	31,85%	26,97%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (60%)	73,63%	67,92%	61,09%	62,95%
Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa				
Recursos Transferidos para a FAPEMIG Art. 212 da Constituição Federal /Emenda Constitucional nº 17 de 20/12/95	1,00%	1,00%	1,08%	1,01%
Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde- Art 77do ADCT da Constituição Federal. Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13/09/2000	4,87%	8,87%	6,11%	10,11%
Aplicação em Programas de Saúde e em Transporte e Sistema Viário – Art. 158 Constituição Estadual	4,87	3,67	2,98	5,15
Despesa com Pessoal	60,92% (1)	62,83% (1) 36,67% (2)	61,67% (1) 35,57% (2)	31,53% (2)

Fonte: Balanço Geral 2003 – Relatório do Contador 2000 a 2002

Notas: (1) – Refere-se somente ao Poder Executivo;

(2) – De acordo com a Instrução nº 05/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, publicada no “Minas Gerais” em 27.12.2001



5.1 – Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O art. 212 da Constituição Federal estabelece: “– A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º – A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir”.

A Constituição Estadual em seu artigo 201 determina: “O Estado aplicará, anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita resultante de seus impostos, incluída a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela de arrecadação de impostos transferida pelo Estado aos Municípios não é considerada para efeito do cálculo previsto neste artigo.

§ 2º - Para efeito de cumprimento do disposto neste artigo, serão considerados o sistema estadual de ensino, os recursos transferidos para o sistema municipal de ensino e os aplicados na forma do art. 203.”

O demonstrativo de Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação, apresentado na tabela exposta a seguir, referente ao exercício de 2003, evidencia que para um total das Receitas Livres e Vinculadas ao Fundo Educação de R\$ 9,225 bilhões, foram aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino recursos da ordem de R\$ 2,874 bilhões, representando um percentual de **26,97% (vinte e seis vírgula noventa e sete por cento)**, que se encontra superior ao mínimo estabelecido pela Constituição Estadual, em seu artigo 201, conforme estabelecido na Lei Orçamentária nº 14.595 de 22.01.03.

Destaca-se que a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino está concentrada na Secretaria de Educação.

Tabela nº 084
Demonstrativo de Aplicação de Recursos da Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino
à Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$		
Classificação	Especificação	Valor Realizado
	A – IMPOSTOS LIVRES E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS LIVRES	9.225.897.086,55
1112.04.30.00.10	Retido nas Fontes	695.883.172,41
1112.05.01.00.10	Cota-Parte do Estado – IPVA	370.098.948,96
1112.07.00.00.10	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação Bens e Direitos - ITCD	33.508.840,55
1113.02.01.00.10	Cota-Parte do Estado - ICMS	6.907.804.977,40
1721.01.01.01.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal / FPE	822.198.624,79

Continua...



Continuação...

1721.01.12.01.10	Cota-Parte do Estado – IPI	131.322.093,84
1721.09.01.01.10	Cota-Parte Transferência Financeira – Lei Complementar nº 87/96 – Estado	265.080.428,60
	B – IMPOSTOS VINCULADOS E TRANSF. FEDERAIS VINCULADAS AO FUNDO EDUCAÇÃO	1.434.071.680,13
1113.02.02.00.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – ICMS	1.219.024.419,56
1721.01.01.02.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – FPE	145.093.874,55
1721.01.12.02.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – IPI	23.174.486,91
1721.09.01.02.23	Cota-Parte do Estado para FUNDEF – Transferência Financeira – L.C. nº 87/96	46.778.899,11
	C – TOTAL DA RECEITA (A + B)	10.659.968.766,68
	D – DESPESA MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – FUNÇÃO 12 – FONTE. 10 E 23	2.874.990.258,87
1251.12	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	20.389.329,92
1261.12	Secretaria de Estado da Educação	2.651.321.006,91
2151.12	Fundação Helena Antipoff	2.802.774,03
2161.12	Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM	3.223.168,88
2281.12	Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG	2.179.639,04
2311.12	Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES	33.935.881,90
2351.12	Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG	16.524.955,44
	Gastos com o FUNDEF (1)	144.303.503,75
	E – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA NA MANUTENÇÃO DO ENSINO	26,97
	E = D/C APLICAÇÃO MÍNIMA – 25 %	

Fonte: SIAFI - MG

Notas : Em conformidade com a L.D.O

(1) Considerado como Despesa do Ensino Fundamental o valor correspondente à perda do Estado com o FUNDEF para os municípios.

Na tabela e no gráfico a seguir observa-se a evolução da aplicação de recursos por aluno em educação nos últimos quatro anos.

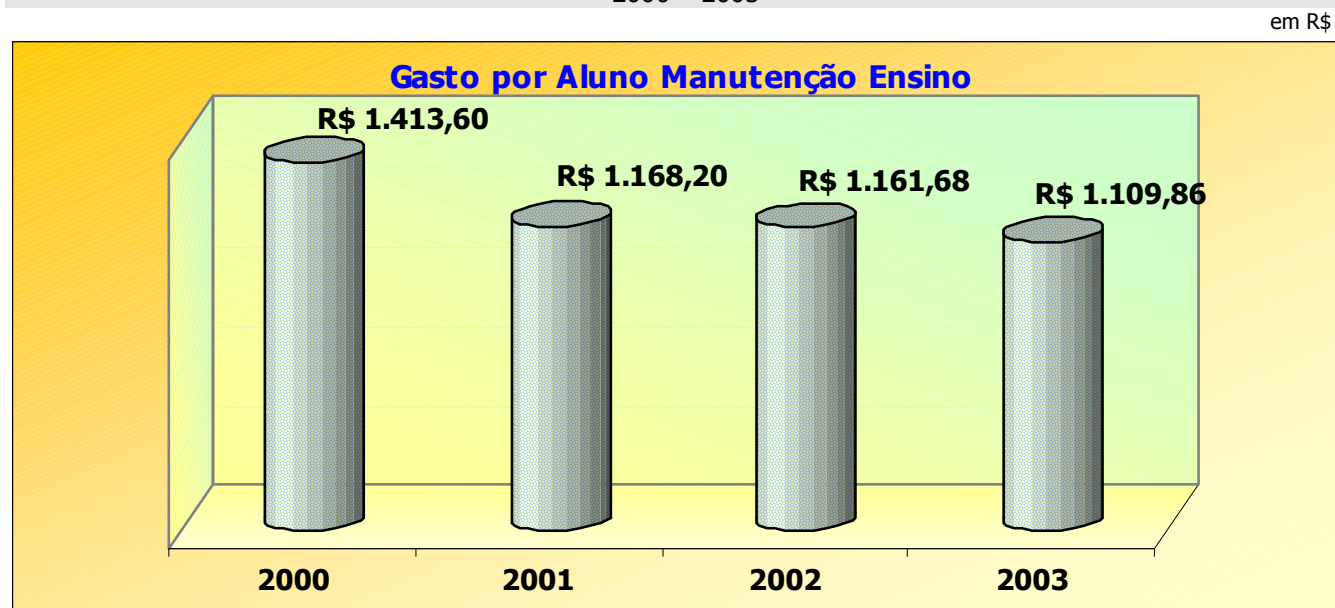
Tabela nº 085
Evolução da Aplicação de Recursos em Educação por Aluno Ano
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

Ano	Gastos R\$ mil	Numero de Alunos	Gasto por Aluno R\$
2000	2.841.877,00	2.010.378	1.413,60
2001	3.105.302,63	2.658.186	1.168,20
2002	3.043.487,24	2.619.895	1.161,68
2003	2.874.690,26	2.590.133	1.109,86

Fontes: SIAFI-MG – Secretaria de Estado de Educação



Gráfico nº 018
Evolução da Aplicação de Recursos em Educação por Aluno Ano
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003



Fontes: SIAFI – MG – Secretaria de Estado de Educação

5.2 – Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 de 12.09.96, estabelece que os Estados e Municípios apliquem, nos dez primeiros anos da promulgação da referida Emenda, não menos de 60% dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal – 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

O demonstrativo relativo a Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental à Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação, evidencia aplicações de recursos no valor de R\$ 1,677 bilhão, o que representa uma execução superior em R\$ 78,6 milhões ao mínimo constitucional exigido (R\$ 1,599 bilhões) . O investimento por aluno do ensino fundamental em 2003 foi 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) superior ao do exercício anterior, sendo de R\$ 953,91 enquanto em 2002 foi de R\$ 806,10.



Na tabela seguinte apresenta-se o demonstrativo do cumprimento do percentual a ser aplicado no Ensino Fundamental, em atenção ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (CF):

Tabela nº 086
Demonstrativo de Aplicação de Recursos da Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental
à Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Classificação	Especificação	Valor Orçado	Valor Realizado
	A - IMPOSTOS LIVRES E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS LIVRES	8.257.769.396,00	9.225.897.086,55
1112.04.30.00.10	Retido nas Fontes	642.084.042,00	695.883.172,41
1112.05.01.00.10	Cota-Parte do Estado – IPVA	372.587.405,00	370.098.948,96
1112.07.00.00.10	Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	25.112.804,00	33.508.840,55
1113.02.01.00.10	Cota-Parte do Estado – ICMS	6.178.646.418,00	6.907.804.977,40
1721.01.01.01.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE	738.712.521,00	822.198.624,79
1721.01.12.01.10	Cota-Parte do Estado – IPI	202.151.025,00	131.322.093,84
1721.09.01.01.10	Cota-Parte Transferência Financeira – Lei Complementar Nº 87/96 – Estado	98.475.181,00	265.080.428,60
	B – IMP. VINCULADOS E TRANSF. FEDERAIS VINCULADAS AO FUNDO EDUCAÇÃO	1.273.762.084,00	1.434.071.680,13
1113.02.02.00.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – ICMS	1.090.349.368,00	1.219.024.419,56
1721.01.01.02.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – FPE	130.361.033,00	145.093.874,55
1721.01.12.02.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – IPI	35.673.710,00	23.174.486,91
1721.09.01.02.23	Cota-Parte do Estado Para Fundef – Transferência Financeira Lei Compl. Nº 87	17.377.973,00	46.778.899,11
	C - TOTAL DA RECEITA (A+B)	9.531.531.480,00	10.659.968.766,68
	D - APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – 25% DE 'C'	2.382.882.870,00	2.664.992.191,67
	E - APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL NA MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60 % DE "D"	1.429.729.722,00	1.598.995.315,00
	F - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FONTE 10 E 23	1.484.609.321,00	1.677.595.029,98
1251.12.361	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	10.252.592,00	10.221.986,51
1261.12.361	Secretaria de Estado Da Educação	1.474.076.341,00	1.522.703.256,56
2151.12.361	Fundação Helena Antipoff	280.388,00	366.284,16
	Gastos com o FUNDEF (1)	-	144.303.502,75

Fonte: SIAFI – MG

Nota: Em conformidade com a L.D.O.

(1) Considerado como Despesa com Ensino Fundamental o valor correspondente à perda do Estado com o FUNDEF para os municípios.



Na tabela e no gráfico a seguir veremos a evolução da aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental a conta de recursos ordinários livres e dos vinculados ao fundo de educação por aluno ano nos últimos quatro anos.

Tabela nº 087
Evolução de Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental
À Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação por Aluno ano
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$			
Ano	Gastos R\$ mil	Numero de Alunos	Gasto por Aluno R\$
2000	1.394.392,85	1.916.245	727,67
2001	1.401.848,45	1.822.179	769,33
2002	1.459.239,77	1.810.226	806,11
2003	1.533.291,53	1.758.647	953,91

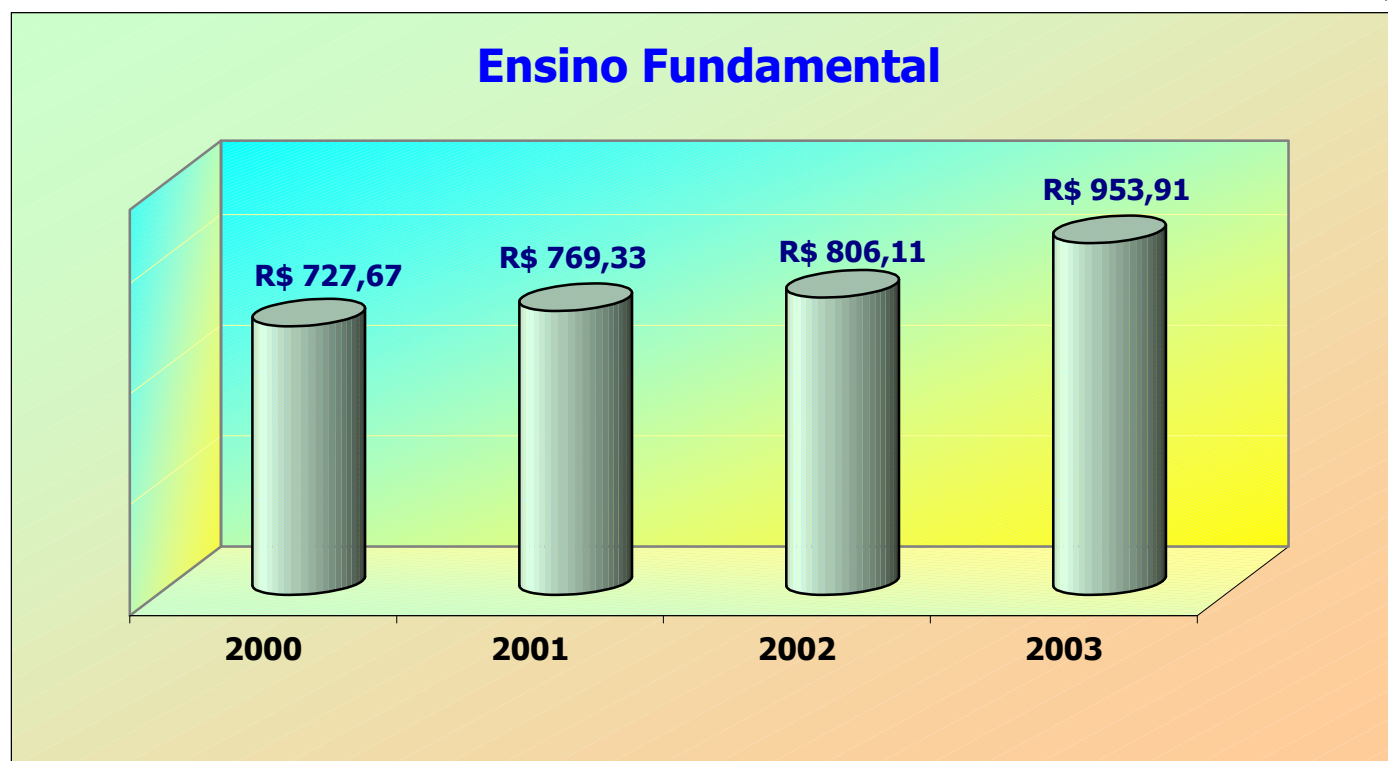
Fontes: SIAFI – MG – Secretaria de Estado de Educação

Os dados computados na tabela acima referem-se a gastos efetuados na educação exclusivamente a conta de recursos ordinários livres e dos vinculados ao fundo de educação.



Gráfico nº 019
Evolução de Aplicação de Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino Fundamental
à Conta de Recursos Ordinários Livres e dos Vinculados ao Fundo Educação por Aluno ano
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$



Fontes: SIAFI – MG – Secretaria de Estado de Educação



5.3 – Recursos Destinados à Entidade de Amparo e Fomento à Pesquisa – FAPEMIG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais foi criada pela Lei Delegada nº 10, de 28 de agosto de 1985.

Desde a criação, sofreu algumas transformações institucionais, entre elas:

1989 - constitucionalização expressa através do parágrafo único do artigo 294 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com atribuições definidas no artigo 212.

1990 - transformação da natureza jurídica para fundação dotada de personalidade jurídica de direito público - Lei 10.523, de 20 de julho.

A FAPEMIG tem suas atividades regidas pela Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994 e por seus estatutos aprovados pelo Decreto nº 36.278, de 24 de agosto de 1994.

O artigo 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais determina que “O Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, um por cento da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a um doze avos no mesmo exercício.”

A Emenda à Constituição nº 17 de 20.12.1995 institui no parágrafo único, do art. 212, prioridade a projetos que se ajustem às diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - Conecit, definidos como essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, e à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisas do Estado, em conformidade com os princípios definidos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e contemplados nos Programas do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

Observa-se na tabela a seguir que no exercício de 2003, os repasses efetuados pela Unidade Financeira Central a FAPEMIG atingiram um montante de R\$ 96.415 milhões sendo 76,02% de Capital e 23,98% Corrente, valor este, superior em R\$ 6.850,36 ao percentual de 1% da Receita Orçamentária Corrente Ordinária (R\$ 96,408 milhões), tendo assim, contemplado o valor estabelecido pelo limite constitucional.



Tabela nº 088
Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa – FAPEMIG
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$		
Classificação	Especificação	Valor Realizado
1000.00.00.00	A - Receita Orçamentária Corrente Ordinária - Base de Cálculo – Fonte 10	9.640.878.263,40
	B - 1% Sobre a Base de Cálculo	96.408.782,63
	C - Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central	
	Custeio	23.122.940,98
	Capital	73.292.692,00
	Total (C)	96.416.632,99
	D - VALOR REPASSADO ALÉM DO PERCENTUAL (B - C)	6.850,36

Fonte: SIAFI – MG

Nota: Em conformidade com a L.D.O.

Na tabela e no gráfico a seguir verifica-se a evolução do repasse financeiro a FAPEMIG nos últimos quatro anos.

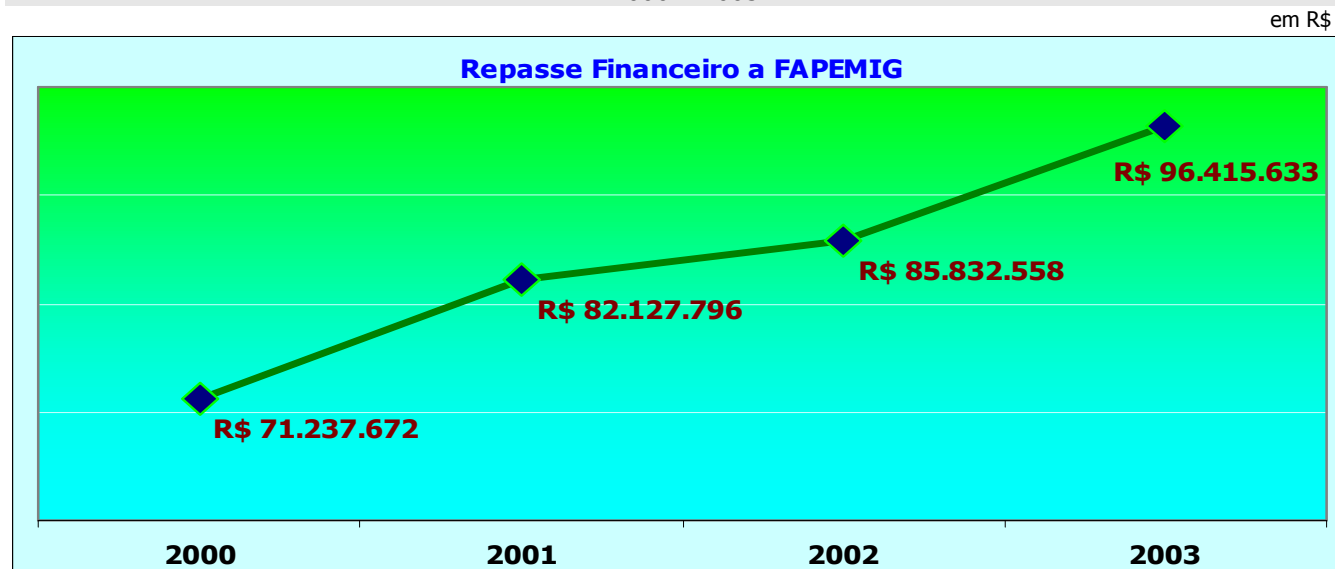
Tabela nº 089
Evolução do Repasse Financeiro a FAPEMIG
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

em R\$	
Ano	Repasso Financeiro a FAPEMIG
2000	71.237.671,66
2001	82.127.796,11
2002	85.832.557,51
2003	96.415.632,99

Fonte: SIAFI – MG



Gráfico nº 020
Evolução do Repasse Financeiro a FAPEMIG
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003



Fonte: SIAFI – MG

5.4 – Aplicação de Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 29 de 13.09.2000, ficaram garantidos recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados e Municípios nas ações e serviços públicos de saúde. A aplicação mínima exigida é de 12% (doze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal e dos recursos de que tratam o inciso I, alínea a, inciso II, dos artigos 157 e 159, ambos da C.F. e deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios. Conforme estabelecido na referida Emenda, os entes da Federação que aplicarem percentuais abaixo daquele definido, deverão elevá-los, gradualmente, até o exercício de 2004, reduzindo a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo o mínimo a ser aplicado exercício de 2000 – 7% (sete por cento).



O Demonstrativo a seguir foi efetuado tendo como base a Instrução Normativa 11/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais , evidenciando a aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde durante o ano de 2003, realizada pelo Estado de Minas Gerais no montante de R\$ 1,096 bilhões , cumprindo a Emenda Constitucional nº 29 que determina a aplicação mínima de 10%.

Tabela nº 090
Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – E. C. nº 29
Estado de Minas Gerais
2003

R\$ milhares	
01 - Receitas	Jan a Dez 2003
A - Impostos -	12.305.857
Imposto de Renda Retido na Fonte	695.883
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD	33.509
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços – ICMS	10.835.788
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	740.677
Outros Impostos	-
B - Transferências Correntes:	1.485.147
Cota do IPI	205.995
Fundo de Participação dos Estados – FPE	967.292
Cota-Parte da Transferência Financeira da Lei Complementar nº 87/96	311.859
C - Outras Receitas Correntes	261.060
1. Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos	115.484
Receita Dívida Ativa Tributária. ICMS	107.794
Receita da Dívida Ativa - ITCD	41
Receita Dívida Ativa Não. Tributária Multa ICMS	7.649
2. Multas e Juros de Mora e Correção Monetária dos Impostos	145.576
Multas e Juros de Mora do ITCD	71
Multas do IPVA	24.862
Multas e Juros de Mora do ICMS	120.642
SUBTOTAL = (A + B + C)	14.052.064
D – Deduções	3.202.488
1. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (50%)	370.578
2. Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prest. de Serviços - ICMS (25%)	2.708.958

Continua . . .



Continuação . . .

Cota Parte do Município - ICMS	2.302.615
Cota Parte Município p/ FUNDEF - ICMS	406.344
3. Cota-Parte da Transferência Financeira da Lei Complementar nº 87/96 (25%)	-
4. Transferências Correntes:	51.499
Cota Município do IPI	43.774
Cota Município do IPI - FUNDEF	7.725
5. Multas e Juros de Mora e Correção Monetária dos Impostos	42.592
Cota-parte dos Municípios -Multas IPVA	12.431
Cota-parte dos Municípios -Multas ICMS	25.636
Cota-parte dos Municípios P/FUNDEF -Multas ICMS	4.524
6. Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos	28.861
Cota-parte Município Receita Dívida Ativa Tributária. ICMS	22.906
Cota-parte Município - FUNDEF Receita Dívida Ativa Tributária. ICMS	4.042
Cota Parte Município -Receita Dívida Ativa Não Tributária. Multa ICMS	1.625
Cota Parte Município FUNDEF -Receita Dívida Ativa. Não. Tributária. Multa ICMS	287
02 - TOTAL DAS RECEITAS (A+B+C-D)	10.849.576
03 - VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 10,00%	1.084.958
02 - DESPESAS EMPENHADAS	Jan a Dez 2003
Secretaria e Vinculados	692.318
Secretaria de Saúde	189.767
Fundação Ezequiel Dias	21.708
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	259.092
Cota Parte do Município – ICMS	2.302.615
Fundo Estadual de Saúde	198.497
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – Construção de Unidades de Saúde	6.286
Secretaria Desenvolvimento Urbano	3.000
Instituto Mineiro de Agropecuária	29.978
Universidade Estadual de Montes Claros	5.528
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	7.978
Continua . . .	



Continuação . . .

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	33
Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente	2
Fundação Estadual do Meio Ambiente	2.880
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	136.184
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	33.217
Companhia de Saneamento do estado de Minas Gerais - Investimento em Saneamento	185.538
TOTAL (A)	1.096.657
TOTAL DAS RECEITAS (B)	10.849.576
PERCENTUAL APLICADO (A/B)	10,11
APLICAÇÃO MÍNIMA: 10,00% (D)	1.084.958

Fonte: SIAFI – MG

Na tabela e no gráfico a seguir evidencia-se a evolução da aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde nos últimos quatro anos.

Tabela nº 091
Evolução da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

R\$ milhares	
Ano	Aplicação
2000	348.611
2001	715.281
2002	516.494.
2003	1.084.958.

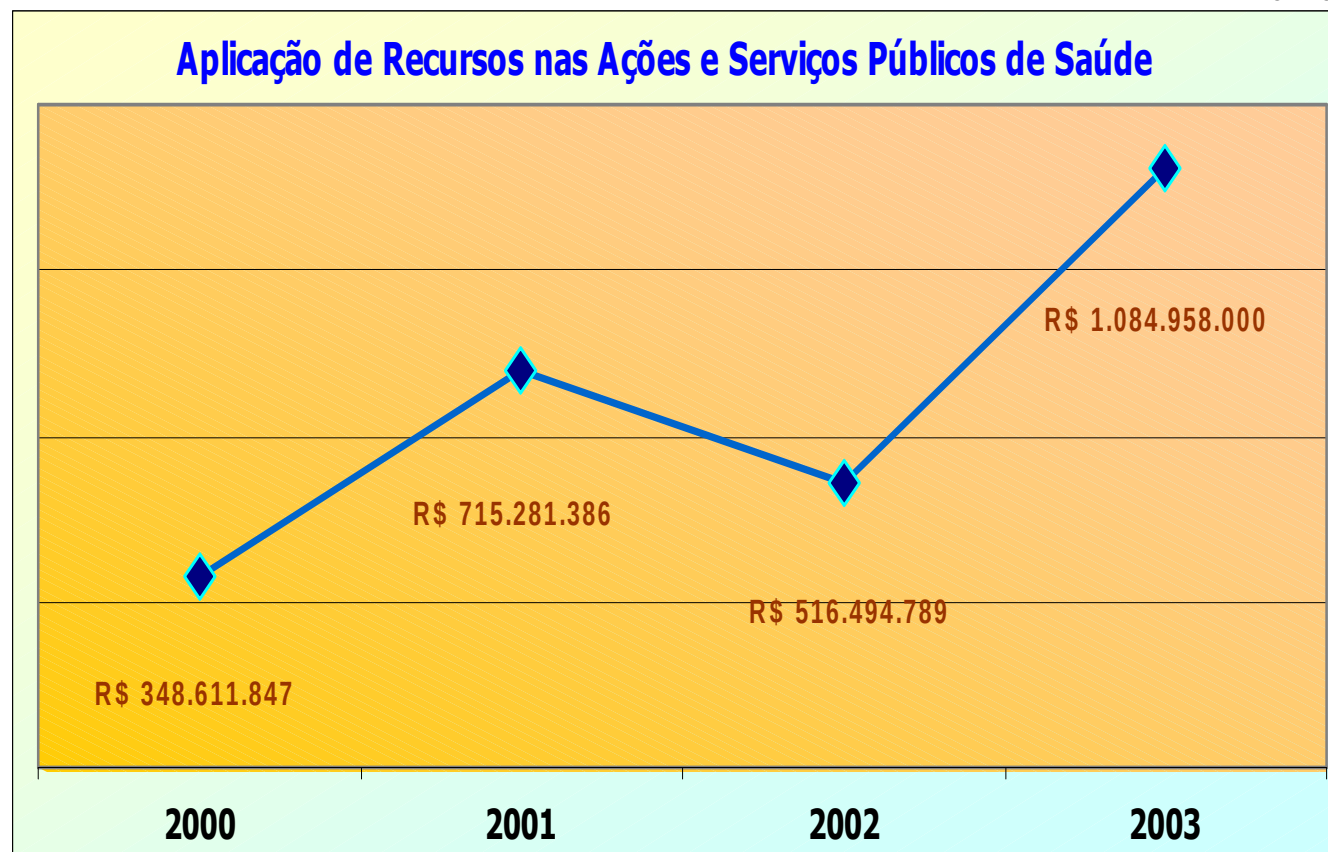
Fonte: SIAFI-MG

De acordo com a Retrospectiva Minas 2003, o Ano das Mudanças, constante no [site www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br) constata-se os principais destaques da atuação do governo na área de saúde, dentre as elas a Conclusão das obras do Hospital Alberto Cavalcanti e do hospital de Pronto Socorro de Venda Nova, a regularização da entrega de medicamentos do programa Farmácia Básica para as prefeituras, a inauguração dos hemocentros de Diamantina e Divinópolis, a capacitação de três mil novos agentes de saúde, e a mobilização da comunidade nos programas de combate à dengue e à aids.



Gráfico nº 021
Evolução da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

em Reais



Fonte : SIAFI – MG



5.5 – Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transporte e Sistema Viário

Em consonância com o parágrafo único do artigo 158 da Constituição Estadual que dispõe:..."Os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário"; restou evidenciado que o Estado de Minas Gerais, no ano de 2003, através da tabela a seguir, totalizou a aplicação de recursos em programas de saúde em 514,76% (quinhentos e catorze vírgula setenta e seis por cento) superior aos investimentos em transporte e sistema viário, cumprindo o que determina a Constituição Mineira.

Tabela nº 092
Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Sistema Viário
Estado de Minas Gerais
2003

		em R\$
Classificação	Especificação	Valor Realizado
	A - Programas De Saúde	1.339.197.054,60
1.301.101.220.991.570	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Secretaria da Saúde	8.962.655,95
1321.FUNCAO 10	Secretaria de Estado da Saúde	189.785.474,19
2261.FUNCAO 10	Fundação Ezequiel Dias – FUNED	52.094.563,06
2271.FUNCAO 10	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG	331.052.769,89
2321.FUNCAO 10	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia MG – HEMOMINAS	55.532.399,84
4291.FUNCAO 10	Fundo Estadual De Saúde	701.769.191,67
	B - Investimento Em Transporte E Sistema Viário	260.159.370,67
1.301.261.220.991.040	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	
	Construção, Ampliação e Reforma de Aeroportos e Ferrovias	15.546.729,37
1.301.261.220.991.500	Construção, Ampliação e Reparos de Obras de Artes Especiais	9.017.483,45
1.301.261.228.431.080	Obras de Complementação de Sistemas Viários	3.793.358,52
2301.FUNCAO 26	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/MG.	203.110.619,86
	(Grupos De Despesa: 4-Investimentos, 5-Inversões Financeiras – Atividades e Projetos)	
4381.FUNCAO 26	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	28.691.179,47
	(Grupos De Despesa: 4-Investimentos, 5-Inversões Financeiras – Atividades e Projetos)	
	C - RELAÇÃO ENTRE OS RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE E OS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO (CE. ART. 158, PARAGRAFO UNICO) (A/B)	5,15

Fonte: SIAFI – MG



Tabela nº 093
Evolução da Aplicação de Recursos nos Programas de Saúde e Investimentos em Transporte e Sistema Viário
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

em R\$		
Ano	Saúde	Sistema Viário
2000	830.748.239,62	371.194.609,20
2001	1.219.399.680,16	331.899.302,82
2002	1.172.036.195,84	392.429.068,30
2003	1.339.197.054,60	260.159.370,67

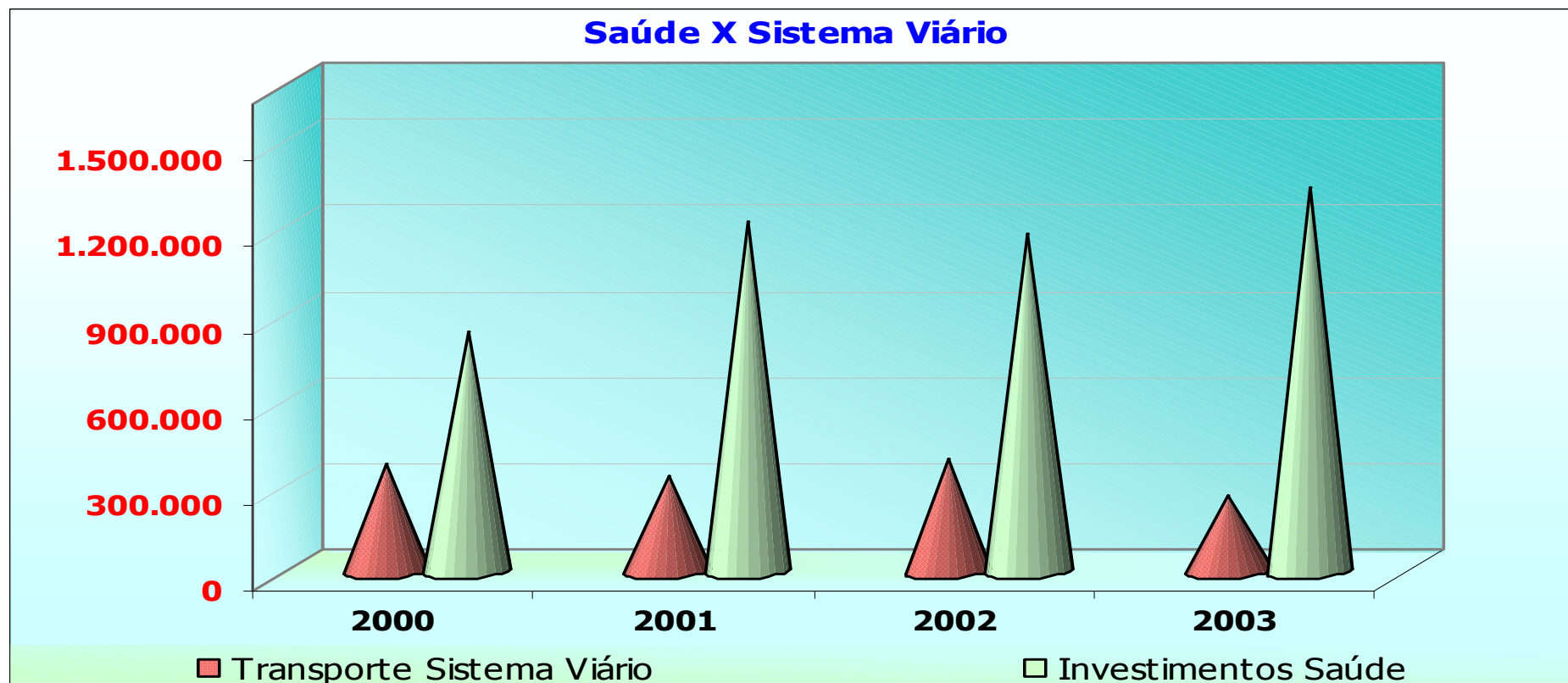
Fonte: SIAFI – MG

Como demonstrado na tabela acima verifica-se o cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 158 da Constituição Estadual... "*Os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário*" nos exercícios anteriores.



Gráfico nº 022
Evolução da Aplicação de Recursos nos Programas de Saúde e Investimentos em Transporte e Sistema Viário
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



5.6 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

No ano de 2003, em relação às despesas de pessoal, tem-se que destacar, dentre outras, a redução do número de secretarias de 21 para 15, e a extinção de cargos comissionados, dentre das ações do Choque de Gestão.

No quadro a seguir encontra-se o demonstrativo de despesas com pessoal do Poder Executivo, em conformidade com a Instrução Normativa 05, de 19 de dezembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Destaca-se o pagamento integral do 13º salário de 2003, em única parcela no dia 15.12.2003.

Tabela nº 094
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Estado de Minas Gerais
2003

Demonstrativo de acordo com a Instrução nº 05/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais		em R\$
Despesa com Pessoal		Despesa Liquidada Janeiro a Dezembro 2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		4.442.846
Pessoal Ativo		4.447.429
Inativos e Pensionistas (1)		3.243.827
Inativos com recursos vinculados – art 39 da Lei Complementar Estadual nº 64/02 (2)		424.674
Pessoal Decorrente de Decisão Judicial		77.876
Despesa com pessoal a apropriar		-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		3.750.960
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		77.876
(-) Inativos		2.438.457
(-) pensionistas		805.370
(-) inativos com recursos vinculados - art 39 da Lei Complementar Estadual nº 64/02		424.674
(-) Compensação Financeira com o Regime de Previdência dos Servidores		4.583
Empresas Dependentes (II) (3)		68.233
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)		4.511.079

Continua...



Continuação...

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	14.305.976
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	31,53
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	7.009.928
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95% do limite legal (46,55%)	6.659.432

Fonte: SIAFI-MG

Elaboração: SCCG/SEF

- Notas: 1- Para a apuração das Despesas com Pensionistas, os valores foram compostos com base nos elementos de despesas presentes no grupo 1 – Pessoal e Encargos e grupo 3 – Outras Despesas Correntes para o exercício de 2003.
- 2- Refere-se aos valores dos benefícios executados pela Conta Financeira Previdenciária (CONFIP), oriundos de contribuições de servidores (Lei Complementar nº 64 de 23.03.02).
- 3- As informações das Empresas Dependentes foram extraídas do SIAFI-MG, conforme dados disponibilizados e certificados pelas mesmas, relativos aos períodos a saber: Rádio Inconfidência e TURMINAS (Jan a Dez/03); EMATER (Jan a Nov/03) e EPAMIG (Jan a Jun/03).

Na tabela e no gráfico abaixo demonstra-se a evolução dos gastos de despesa com pessoal em relação Receita Corrente Líquida , no período de 2001 a 2003.

Tabela nº 095
Evolução do Índice de Comprometimento da RCL com Despesa de Pessoal
Estado de Minas Gerais
2000 - 2003

Ano	Índice Definido na L.C 101 de 2000	Índice computado conforme Instrução Normativa 05/2001 TCE-MG
2001	49,00%	36,67 %
2002	49,00%	35,57 %
2003	49,00%	31,53 %

Fonte: SIAFI – MG



Gráfico nº 023
Evolução do Índice de Comprometimento da RCL com Despesa de Pessoal
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003



Fonte: SIAFI – MG



5.7 – Divulgação das Despesas com Pessoal e Gastos com Publicidade

Constam das tabelas a seguir, a relação de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que comunicaram à SCCG, através do Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMCC, as datas de publicações das Despesas de Pessoal e das Despesa com Publicidade.

Tabela nº 096
Demonstrativo da Divulgação da Despesa de Pessoal – Administração Pública Estadual
Estado de Minas Gerais
2003

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
Tribunal de Contas	16/04/03	15/07/03	17/10/03	20/01/04
Tribunal de Justiça	15/04/03	17/07/03	18/10/03	23/01/04
Tribunal de Alçada	16/04/03	30/07/03	18/10/03	21/01/04
Tribunal de Justiça Militar	12/04/03	17/07/03	17/10/03	20/01/04
Ministério Público	16/04/03	17/07/03	11/10/03	07/01/04
Polícia Militar	05/04/03	11/07/03	30/09/03	08/01/04
Corpo de Bombeiro	16/04/03	28/06/03	11/10/03	07/01/04
Demais Entidades da Administração Direta	16/04/03	19/07/03	25/10/03	22/01/04
Instituto Previdência dos Servidores Estado MG	24/06/03	02/10/03	01/11/03	14/01/04
Loteria do Estado de Minas Gerais	15/04/03	17/07/03	18/10/03	17/01/04
Fundação João Pinheiro	01/11/03	05/08/03	21/11/03	12/02/04
Fundação Amparo Pesquisa Estado MG	24/04/03	12/07/03	09/10/03	13/01/04
Fundação Centro Tecnológico MG	29/05/03	10/09/03	26/11/03	07/02/04
Fundação Estadual Meio Ambiente	16/04/03	12/07/03	30/10/03	31/01/04
Instituto Estadual de Floresta	06/05/03	24/07/03	30/10/03	05/02/04
Fundação Rural Mineira	13/06/03	02/08/03	04/11/03	03/02/04
Instituto Previdência Servidores. Militares	16/04/03	17/07/03	15/10/03	16/01/04
Fundação Helena Antipoff	17/04/03	24/07/03	17/10/03	20/01/04
Fundação Educacional Caio Martins	10/04/03	11/07/03	14/10/03	13/01/04
Fundação de Artes de Ouro Preto	08/04/03	25/07/03	04/10/03	16/01/04
Fundação Clóvis Salgado	13/05/03	25/07/03	22/10/03	11/02/04
Inst. Estadual Patrimônio Histórico Artístico MG	25/04/03	12/07/03	18/10/03	17/01/04

Continua . . .



Continuação . . .

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
Fundação TV Minas Cultural e Educativa	17/04/03	22/07/03	21/10/03	27/01/04
Administração. Estádios do Estado MG	16/04/03	16/07/03	15/10/03	16/01/04
Instituto Mineiro Gestão Águas	03/04/03	29/07/03	16/10/03	24/01/04
Junta Comercial do Estado MG	17/04/03	19/07/03	17/10/03	10/01/04
Fundação Ezequiel Dias	16/04/03	09/07/03	09/10/03	15/01/04
Fundação Hospitalar Estado MG	16/04/03	16/04/03	18/10/04	21/01/04
Fundação Educação Trabalho MG	25/04/03	30/07/03	22/10/03	23/01/04
Depto. Estradas Rodagem MG	08/05/03	07/01/04	07/01/04	07/01/04
Universidade Estadual Montes Claros	23/04/03	25/07/03	04/10/03	22/01/04
Fundação Centro Hematologia. Hemoterapia. MG	11/06/03	15/11/03	15/11/03	11/02/04
Instituto Pesos e Medidas MG	21/08/03	21/08/03	20/12/03	07/02/04
Universidade Estado Minas Gerais	16/04/03	15/07/03	11/02/04	11/02/04
Instituto Mineiro de Agropecuária	24/04/03	18/07/03	18/10/03	20/01/04
Depto. Estadual Telecomunicações	23/04/03	11/07/03	17/10/03	09/01/04
Imprensa Oficial	10/04/03	05/07/03	22/10/03	17/01/04
Imprensa Oficial Estado MG	12/04/03	25/07/03	14/10/03	14/01/04
Instituto Geociência Aplicadas	24/03/03	09/07/03	15/10/03	09/01/04
Instituto de Terras do Estado MG	25/04/03	08/07/03	28/11/03	23/01/04

Fonte: RMCC (Relatório Mensal de Conformidade Contábil)



Tabela nº 097
Demonstrativo da Divulgação dos Gastos com Publicidade – Administração Pública Estadual
Estado de Minas Gerais
2003

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
Tribunal de Contas	(2)	17/10/03	(2)	28/01/04
Tribunal de Justiça	15/04/03	15/07/03	07/10/03	16/01/04
Ministério Público	03/04/03	05/07/03	04/10/03	07/01/04
Secretaria da Fazenda	(2)	(1)	(2)	(2)
Polícia Militar	(2)	(2)	(2)	(2)
Secretaria de Educação	26/04/03	11/07/03	15/10/03	10/02/04
Séc. Meio Ambiente Desen. Sust.	23/04/03	02/07/03	(2)	(2)
Secretaria de Defesa Social	(2)	(2)	(2)	12/02/04
Sec.Est.Desenv.Social e Esportes	(2)	11/07/03	06/11/03	16/01/04
Secretaria de Estado Governo	(2)	22/07/03	15/10/03	29/01/04
Inst. Previdência. Serv Estado MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Loteria Mineira	30/04/03	14/07/03	31/10/03	06/02/04
Fundação João Pinheiro	05/04/03	(2)	(2)	(2)
Fund Amparo Pesquisa Estado MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Centro Tecnológico MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Estadual Meio Ambiente	16/05/03	23/08/03	(2)	06/02/04
Instituto Estadual de Floresta	(2)	(2)	31/10/03	27/01/04
Fundação Rural Mineira	(2)	(2)	(2)	(2)
Instituto Previdência Serv. Militares	(2)	(2)	(2)	(2)
Depto Estadual de Obras Públicas	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Helena Antipoff	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Educacional Caio Martins	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação de Artes de Ouro Preto	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Clóvis Salgado	(2)	(2)	(2)	(2)

Continua . . .



Continuação . . .

Descrição	Trimestre			
	Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto
Adm. Estádios do Estado MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Instituto Mineiro Gestão Águas	03/04/03	(2)	(2)	22/01/04
Junta Comercial do Estado MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Ezequiel Dias	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundação Hospitalar Estado MG	(2)	(1)	(2)	(2)
Fundação Educação Trabalho MG	(2)	(2)	20/08/03	11/12/03
Depto. Estradas Rodagem MG	14/05/03	(2)	(2)	(1)
Universidade Est. Montes Claros	(2)	(2)	(2)	(2)
Fund. Centro Hemat. Hemot. MG	(1)	(1)	(1)	(2)
Instituto Pesos e Medidas MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Universidade Estado Minas Gerais	(2)	(2)	(2)	(2)
Instituto Mineiro de Agropecuária	(2)	(2)	(2)	(2)
Depto. Estadual Telecomunicações	(2)	(2)	(2)	(2)
Imprensa Oficial Estado MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Instituto Geociência Aplicadas	(2)	(2)	(2)	(2)
Instituto de Terras do Estado MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Inst. Desev. Norte e Nordeste MG	(2)	(2)	(2)	27/01/04
Banco Desenvolvimento Estado MG	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundo Estadual Assistência Social	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundo Estadual de Saúde	07/05/03	29/07/03	23/10/03	17/01/04
Fundo de Previdência	(2)	(2)	(2)	(2)
TOTAL	1.057.177,09	6.278.692,01	5.147.879,51	13.221.615,08

Fonte: RMCC – Relatório Mensal de Conformidade Contábil

Notas: (1) Classificação incorreta de despesa

(2) Não houve despesa com publicidade

Os dados acima não evidenciam as publicações com publicidade da Assembléia, FUNDHAB e IPLEMG , uma vez que os mesmos não encaminham o RMCC a esta Superintendência.

Os valores referentes às despesas do Poder Legislativo estão informados na tabela abaixo, tendo como base o Armazém do SIAFI – MG .



Tabela nº 098
Demonstrativo da Divulgação dos Gastos com Publicidade – Administração Pública Estadual
Estado de Minas Gerais
2003

em R\$

Período	Assembléia	FUNDHAB	IPLEMG
1º TRIMESTRE	1.236.805,61	0,00	0,00
2º TRIMESTRE	310.584,72	0,00	672,00
3º TRIMESTRE	2.097.229,32	0,00	0,00
TOTAL	4.721.359,59	0,00	672,00

Fonte: SIAFI – MG



6 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme definido no art 163 da Constituição Federal.

No art 1º § 1º da Lei Complementar 101 está definida a essência da LRF “A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantias e inscrição de restos a pagar”.

O relatório resumido da execução orçamentária definido nos arts. 52 e 53, e o relatório de gestão fiscal definido nos arts. 54 e 55 da LRF, encontram-se disponibilizados no *site* da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sef.mg.gov.br/contadoriager) conforme previsto no art. 48 da LRF.

Em atendimento aos artigos 52 e 54 da LRF o Poder Executivo efetuou as publicações nos prazos legais, conforme tabela abaixo:

Tabela nº 099
Datas das Publicações no “Minas Gerais” das Demonstrações da Lei de Responsabilidade Fiscal
Estado de Minas Gerais
2003

Demonstrativo	1º Bimestre	2º bimestre 1º quadrimestre	3º bimestre	4º bimestre 2º quadrimestre	5º bimestre	6º bimestre 3º quadrimestre
Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	29.03.03	30.05.03	30.07.03	30.09.03	28.11.03	30.01.04 (*)
Relatório de Gestão Fiscal – RGF		30.05.03		30.09.03		30.01.04 (*)

Fonte: Diário Oficial do Estado “ Minas Gerais”

Nota: (*) republicado em 31.01.04



6.1 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Os demonstrativos exigidos pelos art 52 e 53 da LRF, que compõem o RREO, publicados em até trinta dias após o encerramento do bimestre, encontram-se demonstrados nos itens a seguir:

6.1.1 – Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme definido na Lei 4.320 /64.

É demonstrado a seguir em conformidade ao art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Tabela nº 100
Demonstrativo do Balanço Orçamentário
Estado de Minas Gerais
2003

Art. 52, inciso I, alínea “a”

R\$ Mil

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	Jan a Dez 2002 (c)	(c/a)	
Receitas Correntes	16.355.838	16.355.838	3.290.793	20,12	18.061.911	110,43	(1.706.074)
Receita Tributária	11.502.353	11.502.353	2.214.155	19,25	12.762.120	110,95	(1.259.767)
Impostos	11.104.366	11.104.366	2.149.576	19,36	12.305.857	110,82	(1.201.491)
Taxas	397.987	397.987	64.579	16,23	456.263	114,64	(58.276)
Receita Contribuições	1.512.564	1.512.564	361.461	23,90	1.570.154	103,81	(57.590)
Contribuições Sociais	1.442.489	1.442.489	345.569	23,96	1.457.157	101,02	(14.668)
Contribuições Econômicas	70.075	70.075	15.892	22,68	112.996	161,25	(42.922)
Receita Patrimonial	137.264	137.264	87.190	63,52	262.030	190,89	(124.766)
Receitas Imobiliárias	16.834	16.834	1.727	10,26	9.671	57,45	7.163
Recta. Valores Mobiliários	90.975	90.975	85.040	93,48	249.938	274,73	(158.963)
Recta. Conc/Perm- Lei 12.219/96	12	12	23	187,32	207	1.717,54	(195)
Outras Receitas Patrimoniais	29.443	29.443	400	1,36	2.214	7,52	27.229
Receita Agropecuária	2.411	2.411	72	3,00	277	11,48	2.134
Rec de Produção Vegetal	700	700	7	1,00	34	4,84	666
Rec Prod Animal e Derivados	1.232	1.232	65	5,30	243	19,71	989
Outras Receitas Agropecuárias	479	479	-	-	-	-	479
Receita Industrial	44.774	44.774	27.762	62,01	60.423	134,95	(15.649)

Continua . . .



Continuação . . .
Art. 52, inciso I, alínea "a"

R\$ Mil

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	Jan a Dez 2002 (c)	(c/a)	
Receita Indústria Transformação	44.774	44.774	27.762	62,01	60.423	134,95	(15.649)
Receita de Serviços	311.872	311.872	80.514	25,82	310.739	99,64	1.133
Receita de Serviços	311.872	311.872	80.514	25,82	310.739	99,64	1.133
Transferências Correntes	2.397.514	2.397.514	376.932	15,72	2.593.229	108,16	(195.716)
Transf. Intergovernamentais	2.225.006	2.225.006	382.466	17,19	2.464.221	110,75	(239.216)
Transf. de Instituições Privadas	68.817	68.817	12.504	18,17	70.499	102,44	(1.682)
Transferências a Pessoas	2.050	2.050	5	0,25	19	0,90	2.031
Transferências de Convênios	101.641	101.641	18.043	17,75	58.490	57,55	43.151
Outras Receitas Correntes	447.087	447.087	142.706	31,92	472.630	105,71	(25.543)
Multas e Juros de Mora	236.714	236.714	40.129	16,95	233.715	98,73	2.999
Indenizações e Restituições	14.829	14.829	1.761	11,88	10.279	69,32	4.550
Receita da Dívida Ativa	136.166	136.166	83.741	61,50	137.809	101,21	(1.643)
Receitas Diversas	59.378	59.378	17.076	28,76	90.826	152,96	(31.449)
Empresas Dependentes ⁽¹⁾	-	-	-	-	30.310	-	(30.310)
Receitas de Capital	3.157.957	3.157.957	129.246	4,09	789.394	319	2.368.563
Operações de Crédito	145.657	145.657	9.898	6,80	18.322	12,58	127.335
Operações de Crédito Internas	43.521	43.521	9.351	21,49	9.351	21,49	34.170
Operações de Crédito Externas	102.136	102.136	547	0,54	8.971	8,78	93.165
Alienação de Bens	31.083	31.083	26.928	86,63	27.324	87,91	3.759
Alienação de Bens Móveis	30.973	30.973	26.925	86,93	27.309	88,17	3.664
Alienação de Bens Imóveis	109	109	2	2,05	15	13,58	95
Amortização Empréstimos	360.067	360.067	89.878	24,96	353.302	98,12	6.765
Outras Amort de Empréstimos	21.342	21.342	3.023	14,16	15.817	74,11	5.525
Amort Financiamento Projetos	267.928	267.928	63.543	23,72	270.519	100,97	(2.591)
Amort Financiamentos Diversos	70.798	70.798	23.312	32,93	66.966	94,59	3.832
Transferências de Capital	317.450	317.450	2.222	0,70	381.422	120,15	(63.972)
Transf Intergovernamentais	1.200	1.200	-	-	-	-	1.200
Transf de Instituições Privadas	495	495	39	7,94	719	145,25	(224)
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	50	50	40	80,64	52	103,58	(2)
Transferências de Convênios	315.706	315.706	2.142	0,68	380.652	120,57	(64.946)
Outras Receitas de Capital	2.303.700	2.303.700	320	0,01	8.880	0,39	2.294.820
Restituição da União	2.290.674	2.290.674	-	-	-	-	2.290.674
Outras Receitas	13.026	13.026	320	2,45	8.880	68,17	4.147
Empresas Dependentes ⁽¹⁾	-	-	-	-	145	-	(145)

Continua . . .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea "a"

R\$ Mil

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	Jan a Dez 2002 (c)	(c/a)	
Subtotal Receitas (I)	19.513.795	19.513.795	3.420.039	17,53	18.851.305	96,61	662.490
Saldo Exercícios Anteriores (II) ⁽²⁾	-	-			181.223		
(III) = (I+II)	19.513.795	19.513.795	3.420.039	17,53	19.032.528	97,53	481.267
Déficit (IV)	-	-			102.011		
TOTAL (III + IV)	19.513.795	19.513.795	3.420.039	17,53	19.134.539	98,06	379.256

Art. 52, inciso I, alínea "b"

R\$ Mil

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<Jan a Dez 2003> (e)	No Bimestre (f)	<Jan a Dez 2003> (g)	% (g/c)	
Despesas Correntes	17.215.317	1.085.905	18.301.222	4.080.176	17.674.045	4.334.167	17.674.045	96,57	627.176
Pessoal e Encargos Sociais	8.989.993	584.848	9.574.841	2.470.676	9.300.291	2.471.215	9.300.291	97,13	274.550
Juros e Encargos da Dívida	1.326.030	(40.551)	1.285.480	208.341	1.192.787	208.341	1.192.787	92,79	92.692
Outras Despesas Correntes	6.899.294	541.607	7.440.901	1.401.158	7.095.297	1.654.611	7.095.297	95,36	345.604
Empresas Dependentes ⁽¹⁾	-	-	-	-	85.670	-	85.670	-	(85.670)
Despesas De Capital	2.148.458	70.298	2.218.756	532.635	1.460.494	581.103	1.460.494	65,82	758.262
Investimentos	1.122.636	16.379	1.139.015	341.770	600.800	388.387	600.800	52,75	538.215
Inversões Financeiras	597.995	50.710	648.705	130.776	433.524	132.626	433.524	66,83	215.181
Amortização Dívida	427.826	3.209	431.036	60.090	426.025	60.090	426.025	98,84	5.011
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento Dív. Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Dependentes ⁽¹⁾	-	-	-	-	145	-	145	-	(145)
Reserva Contingência	150.020	(118.577)	31.443	-	-	-	-	-	-
Subtotal Despesas (I)	19.513.795	1.037.626	20.551.421	4.612.812	19.134.539	4.915.270	19.134.539	93,11	1.416.882
Superávit (II)									
TOTAL (I+II)	19.513.795	1.037.626	20.551.421	4.612.812	19.134.539	4.915.270	19.134.539	93,11	1.416.882

Fonte : SIAFI – MG

Notas: 1 – As informações das Empresas Dependentes foram extraídas do SIAFI – MG, conforme dados disponibilizados e certificados pelas mesmas, relativos aos períodos a saber: Rádio Inconfidência e TURMINAS (Jan a Dez/03), EMATER (Jan a Nov/03) e EPAMIG (Jan a Jun/03).

2 – Crédito Adicional por superávit e/ou saldo financeiro.



Conforme previsto na página 21 da 2ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, Aprovado pela portaria STN nº 517, de 14 de outubro de 2002, considera-se para efeito do Balanço Orçamentário , os Créditos adicionais oriundos de "Superávit de Exercícios Anteriores" como fonte de receita para financiamento das despesas

Destaca-se esta particularidade no resultado orçamentário de *Déficit* no valor de R\$ 102 milhões de acordo com o Manual de Elaboração do RREO, em comparação ao constante à pagina 274 deste relatório.

Houve um decréscimo da ordem de 89,15 por cento no déficit orçamentário alcançado em 2002, sendo de R\$ 940,5 milhões, em relação ao do exercício de 2003.



6.1.2 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Este demonstrativo apresenta a execução da despesa por função que expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública, e subfunção que representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

Tabela nº 101
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Estado de Minas Gerais
2003

Art. 52, inciso I, alínea “c”

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
1 LEGISLATIVA	504.250	515.150	116.989	514.740	117.281	514.740	2,69	99,92	410
31 Ação Legislativa	178.977	183.056	36.893	181.955	36.897	181.955	0,95	99,40	1.101
32 Controle Externo	33.854	32.599	6.912	32.550	6.912	32.550	0,17	99,85	49
122 Administração Geral	134.230	140.636	37.424	141.443	37.712	141.443	0,74	100,57	(807)
272 Previdência do Regime Estatutário	157.190	158.860	35.760	158.792	35.760	158.792	0,83	99,96	68
2 JUDICIARIA	1.060.184	1.187.777	298.812	1.185.289	305.444	1.185.289	6,19	99,79	2.488
61 Ação Judiciária	198.010	216.479	48.673	215.718	48.987	215.718	1,13	99,65	760
62 Defesa do Int Pub Processo Judicial	200	200	-	-	-	-	-	-	200
122 Administração Geral	532.079	629.721	156.389	628.216	162.588	628.216	3,28	99,76	1.505
125 Normatização e Fiscalização	4.777	4.777	880	4.772	950	4.772	0,02	99,90	5
272 Previdência do Regime Estatutário	323.335	334.817	92.811	334.808	92.811	334.808	1,75	100,00	9
363 Ensino Profissional	1.783	1.783	59	1.774	107	1.774	0,01	99,52	9
3 ESSENCIAL A JUSTICA	366.542	417.385	97.930	414.083	100.425	414.083	2,16	99,21	3.301
62 Defesa Interesse Público P. Judicial	157.123	172.778	37.216	172.007	37.318	172.007	0,90	99,55	771
92 Representação Judicial e Extrajudicial	23.215	32.422	11.654	31.675	11.749	31.675	0,17	97,69	747
122 Administração Geral	56.888	65.657	15.436	64.638	17.734	64.638	0,34	98,45	1.019
272 Previdência do Regime Estatutário	129.316	146.526	33.624	145.762	33.624	145.762	0,76	99,48	764

Continua. . .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea "c"

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
4 ADMINISTRAÇÃO	1.086.429	1.088.423	331.517	1.020.647	352.248	1.020.647	5,33	93,77	67.777
121 Planejamento e Orçamento	12.113	12.640	3.208	11.422	3.240	11.422	0,06	90,36	1.218
122 Administração Geral	283.397	241.510	81.894	186.502	97.487	186.502	0,97	77,22	55.007
123 Administração Financeira	1.751	1.954	612	1.935	612	1.935	0,01	99,01	19
124 Controle Interno	4.224	4.094	1.042	3.650	1.042	3.650	0,02	89,14	444
126 Tecnologia da Informação	1	1	-	-	-	-	-	-	1
128 Formação de Recursos Humanos	7.184	6.990	1.747	6.408	1.959	6.408	0,03	91,68	582
129 Administração de Receitas	252.695	272.880	79.458	270.898	80.759	270.898	1,42	99,27	1.982
131 Comunicação Social	5.780	16.752	3.841	13.370	7.429	13.370	0,07	79,81	3.383
272 Previdência do Regime Estatutário	473.647	479.537	143.617	474.639	143.621	474.639	2,48	98,98	4.898
274 Previdência Especial	44.637	50.773	15.853	50.687	15.853	50.687	0,26	99,83	86
392 Difusão Cultural	1.000	1.291	246	1.135	247	1.135	0,01	87,94	156
6 SEGURANÇA PÚBLICA	2.388.311	2.523.860	616.116	2.463.468	638.063	2.463.468	12,87	97,61	60.392
121 Planejamento e Orçamento	980	580	84	523	85	523	0,00	90,20	57
122 Administração Geral	213.195	198.890	43.928	167.682	51.611	167.682	0,88	84,31	31.208
123 Administração Financeira	100	-	-	-	-	-	-	-	-
128 Formação de Recursos Humanos	39.125	53.377	11.301	52.686	11.525	52.686	0,28	98,70	692
181 Policiamento	1.102.698	1.201.992	295.762	1.182.573	306.662	1.182.573	6,18	98,38	19.419
182 Defesa Civil	79.227	99.281	25.684	97.786	27.176	97.786	0,51	98,49	1.495
272 Previdência do Regime Estatutário	875.372	890.706	218.574	884.130	218.574	884.130	4,62	99,26	6.577
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.614	46.031	11.356	45.502	12.582	45.502	0,24	98,85	529
421 Custódia d Reintegração Social	33.000	33.002	9.427	32.586	9.847	32.586	0,17	98,74	417
8 ASSISTENCIA SOCIAL	58.883	60.663	11.961	43.877	12.813	43.877	0,23	72,33	16.787
121 Planejamento e Orçamento	501	306	76	289	76	289	0,00	94,57	17
122 Administração Geral	15.402	16.052	3.916	15.780	3.992	15.780	0,08	98,31	272

Continua. . .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea "c"

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
128 Formação de Recursos Humanos	497	389	101	375	102	375	0,00	96,35	14
241 Assistência ao Idoso	469	419	112	411	112	411	0,00	97,90	9
242 Assist. ao Portador de Deficiência	5.203	5.605	1.187	3.405	1.210	3.405	0,02	60,74	2.200
243 Assist. a Criança e Ao Adolescente	15.461	16.180	3.069	9.959	3.138	9.959	0,05	61,55	6.221
244 Assistência Comunitária	6.672	7.281	561	3.469	641	3.469	0,02	47,65	3.811
272 Prev. do Regime Estatutário	7.156	7.396	2.199	7.170	2.199	7.170	0,04	96,94	227
301 Atenção Básica	4.881	4.379	492	2.111	1.057	2.111	0,01	48,20	2.269
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.640	2.655	246	908	285	908	0,00	34,19	1.748
9 PREVIDENCIA SOCIAL	1.124.118	1.175.545	244.334	1.099.496	255.157	1.099.496	5,75	93,53	76.050
122 Administração Geral	115.865	116.638	11.694	106.575	12.676	106.575	0,56	91,37	10.063
272 Previdência do Regime Estatutário	868.144	912.881	201.983	859.969	205.939	859.969	4,49	94,20	52.913
274 Previdência Especial	38.434	38.434	4.166	28.404	4.180	28.404	0,15	73,90	10.030
302 Assist. Hosp. e Ambulatorial	101.676	107.592	26.492	104.548	32.362	104.548	0,55	97,17	3.044
10 SAUDE	1.798.890	1.954.337	572.015	1.649.957	648.273	1.649.957	8,62	84,43	304.380
121 Planejamento e Orçamento	27.280	27.280	5.895	22.984	6.063	22.984	0,12	84,25	4.296
122 Administração Geral	95.204	118.882	35.198	105.325	39.747	105.325	0,55	88,60	13.557
128 Formação de Recursos Humanos	17.196	17.378	2.488	6.944	2.734	6.944	0,04	39,96	10.434
272 Previdência do Regime Estatutário	73.595	76.088	19.808	68.917	19.808	68.917	0,36	90,58	7.171
301 Atenção Básica	330.079	315.395	188.931	271.666	195.818	271.666	1,42	86,14	43.729
302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial	1.143.613	1.278.064	301.127	1.108.509	358.998	1.108.509	5,79	86,73	169.555
303 Suporte Profilático e Terapêutico	47.170	42.457	6.416	25.787	10.597	25.787	0,13	60,74	16.670
304 Vigilância Sanitária	14.965	21.980	2.992	6.106	3.494	6.106	0,03	27,78	15.874
305 Vigilância Epidemiológica	34.388	40.255	6.831	21.742	8.317	21.742	0,11	54,01	18.513
363 Ensino Profissional	12.093	13.522	1.860	10.418	2.139	10.418	0,05	77,05	3.104
571 Desenvolvimento Científico	3.307	3.036	469	1.559	557	1.559	0,01	51,33	1.478

Continua . . .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea "c"

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
11 TRABALHO	29.814	28.955	5.899	13.416	6.124	13.416	0,07	46,33	15.539
244 Assistência Comunitária	2.940	2.802	132	381	132	381	0,00	13,59	2.421
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.521	7.060	2.074	5.354	2.126	5.354	0,03	75,84	1.706
332 Relações de Trabalho	1.302	1.122	368	1.112	368	1.112	0,01	99,18	9
333 Empregabilidade	19.713	17.411	3.239	6.301	3.387	6.301	0,03	36,19	11.110
363 Ensino Profissional	338	560	87	267	111	267	0,00	47,74	293
12 EDUCAÇÃO	3.558.606	3.817.620	967.127	3.705.234	988.390	3.705.234	19,36	97,06	112.385
121 Planejamento e Orçamento	2.677	2.235	612	1.885	645	1.885	0,01	84,34	350
122 Administração Geral	275.344	297.205	82.669	285.712	84.016	285.712	1,49	96,13	11.493
123 Administração Financeira	2.102	1.402	327	1.099	327	1.099	0,01	78,35	304
128 Formação de Recursos Humanos	129	130	18	112	20	112	0,00	85,70	19
243 Assist. Criança e ao Adolescente	3.074	2.073	586	1.917	616	1.917	0,01	92,50	155
272 Previdência do Regime Estatutário	1.188.815	1.161.697	312.456	1.158.352	312.456	1.158.352	6,05	99,71	3.345
306 Alimentação e Nutrição	50.054	51.354	1.065	50.540	12.832	50.540	0,26	98,41	814
361 Ensino Fundamental	1.674.741	1.799.425	396.371	1.727.432	404.146	1.727.432	9,03	96,00	71.993
362 Ensino Médio	247.841	348.731	124.774	345.450	124.789	345.450	1,81	99,06	3.280
363 Ensino Profissional	5.221	8.876	1.727	3.859	1.750	3.859	0,02	43,48	5.017
364 Ensino Superior	43.174	47.059	8.451	35.954	8.541	35.954	0,19	76,40	11.106
365 Educação Infantil	14.388	13.818	3.993	13.332	3.995	13.332	0,07	96,49	485
366 Educação de Jovens E Adultos	23.001	36.016	13.505	33.072	13.613	33.072	0,17	91,83	2.944
367 Educação Especial	26.206	45.653	20.218	45.314	20.254	45.314	0,24	99,26	339
391 Pat. Histórico, Artístico Arqueológico	647	733	199	716	200	716	0,00	97,74	17
571 Desenvolvimento Científico	1.192	1.214	157	489	191	489	0,00	40,29	725
13 CULTURA	25.277	29.708	8.906	27.376	8.981	27.376	0,14	92,15	2.332
121 Planejamento e Orçamento	371	91	9	80	9	80	0,00	87,51	11
122 Administração Geral	8.671	10.870	3.641	10.144	3.681	10.144	0,05	93,32	727

Continua. .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea “c”

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
272 Previdência do Regime Estatutário	5.299	5.800	1.642	5.560	1.642	5.560	0,03	95,87	240
391 Pat. Histórico, Artístico Arqueológico	2.305	3.393	1.275	2.924	1.276	2.924	0,02	86,19	469
392 Difusão Cultural	8.632	9.554	2.338	8.668	2.372	8.668	0,05	90,73	886
14 DIREITOS DA CIDADANIA	157.909	202.948	59.364	174.304	64.256	174.304	0,91	85,89	2.332
121 Planejamento e Orçamento	374	7.567	3.403	3.664	3.403	3.664	0,02	48,43	3.902
122 Administração Geral	64.603	92.444	23.172	73.979	23.892	73.979	0,39	80,03	18.465
123 Administração Financeira	274	273	61	215	61	215	0,00	78,68	58
128 Formação de Recursos Humanos	133	184	125	178	139	178	0,00	96,40	7
272 Previdência do Regime Estatutário	42.112	40.812	14.172	40.298	14.172	40.298	0,21	98,74	514
306 Alimentação e Nutrição	500	390	218	304	242	304	0,00	77,75	87
421 Custódia e Reintegração Social	49.347	58.830	16.495	53.738	20.627	53.738	0,28	91,34	5.092
422 Direitos Ind., Coletivos e Difusos	565	2.447	1.719	1.928	1.721	1.928	0,01	78,80	519
15 URBANISMO	1	1	-	-	-	-	-	-	28.644
451 Infra-Estrutura Urbana	1	1	-	-	-	-	-	-	1
16 HABITAÇÃO	20.704	22.398	3.325	13.563	4.380	13.563	0,07	60,56	8.834
121 Planejamento e Orçamento	137	49	4	30	4	30	0,00	60,91	19
122 Administração Geral	1.145	2.973	1.057	2.701	1.100	2.701	0,01	90,83	273
272 Previdência do Regime Estatutário	160	260	57	184	57	184	0,00	70,85	76
482 Habitação Urbana	19.262	19.116	2.208	10.649	3.219	10.649	0,06	55,71	8.467
17 SANEAMENTO	1.004	2.841	110	2.105	1.236	2.105	0,01	74,09	736
122 Administração Geral	1.003	2.840	110	2.105	1.236	2.105	0,01	74,12	735
512 Saneamento Básico Urbano	1	1	-	-	-	-	-	-	1
18 GESTAO AMBIENTAL	145.152	165.971	26.728	85.463	30.390	85.463	0,45	51,49	80.508
121 Planejamento e Orçamento	154	114	8	38	8	38	0,00	33,11	76
122 Administração Geral	32.052	34.030	7.387	29.529	9.345	29.529	0,15	86,77	4.500

Continua. . .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea "c"

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
126 Tecnologia da Informação	50	50	-	-	-	-	-	-	50
272 Previdência do Regime Estatutário	4.896	5.090	1.020	4.483	1.020	4.483	0,02	88,07	607
422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	67	3	-	-	-	-	-	-	3
512 Saneamento Básico Urbano	250	250	-	-	-	-	-	-	250
541 Preserv. e Conservação Ambiental	26.580	45.174	14.384	35.718	15.826	35.718	0,19	79,07	9.456
542 Controle Ambiental	10.723	11.323	1.519	7.640	1.712	7.640	0,04	67,48	3.683
543 Recuperação de Áreas Degradadas	24.861	24.861	-	-	-	-	-	-	24.861
544 Recursos Hídricos	45.519	45.076	2.410	8.055	2.479	8.055	0,04	17,87	37.021
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	113.898	142.119	20.052	63.010	20.570	63.010	0,33	44,34	79.109
121 Planejamento e Orçamento	184	143	38	138	38	138	0,00	96,27	5
122 Administração Geral	19.025	26.267	9.005	22.358	9.318	22.358	0,12	85,12	3.909
127 Ordenamento Territorial	887	861	163	779	163	779	0,00	90,47	82
128 Formação de Recursos Humanos	110	99	22	70	22	70	0,00	70,91	29
272 Previdência do Regime Estatutário	10.014	10.053	2.460	9.709	2.460	9.709	0,05	96,58	344
571 Desenvolvimento Científico	74.881	93.353	5.691	19.838	5.766	19.838	0,10	21,25	73.516
572 Desenv. Tecnológico e Engenharia	7.015	9.205	2.408	8.162	2.532	8.162	0,04	88,67	1.043
573 Difusão Conhecimento Cient. e Tec.	678	673	168	524	169	524	0,00	77,91	149
665 Normalização e Qualidade	1.104	1.464	98	1.432	103	1.432	0,01	97,81	32
20 AGRICULTURA	258.899	271.198	18.076	71.624	19.694	71.624	0,37	26,41	199.575
121 Planejamento e Orçamento	3.530	5.327	373	2.461	1.846	2.461	0,01	46,19	2.867
122 Administração Geral	42.971	47.969	5.181	19.697	5.250	19.697	0,10	41,06	28.272
125 Normatização e Fiscalização	130	130	23	95	23	95	0,00	73,40	34
128 Formação de Recursos Humanos	900	900	-	-	-	-	-	-	900
272 Previdência do Regime Estatutário	17.161	17.738	4.595	17.170	4.595	17.170	0,09	96,80	568
363 Ensino Profissional	2.057	2.057	-	-	-	-	-	-	2.057
541 Preserv. e Conservação Ambiental	171	21	20	21	21	21	0,00	95,80	1

Continua. . .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea "c"

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
571 Desenvolvimento Científico	16.190	16.190	-	-	-	-	-	-	16.190
601 Promoção da Produção Vegetal	33.968	34.549	1.137	4.445	1.143	4.445	0,02	12,87	30.104
602 Promoção da Produção Animal	486	406	77	281	83	281	0,00	69,07	126
603 Defesa Sanitária Vegetal	5.611	5.288	849	4.288	877	4.288	0,02	81,08	1.000
604 Defesa Sanitária Animal	9.974	11.213	2.416	9.326	2.449	9.326	0,05	83,17	1.887
606 Extensão Rural	91.187	92.203	-	605	-	605	0,00	0,66	91.598
607 Irrigação	29.602	32.106	2.247	8.313	2.248	8.313	0,04	25,89	23.792
665 Normalização e Qualidade	4.960	5.100	1.159	4.923	1.159	4.923	0,03	96,52	177
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	12.025	7.503	933	2.857	1.184	2.857	0,01	38,08	4.646
122 Administração Geral	2.942	2.396	410	1.625	451	1.625	0,01	67,83	771
272 Previdência do Regime Estatutário	1	1	-	-	-	-	-	-	1
631 Reforma Agrária	9.082	5.106	523	1.232	733	1.232	0,01	24,12	3.874
22 INDÚSTRIA	431.218	460.600	90.961	330.092	91.341	330.092	1,73	71,67	130.508
121 Planejamento e Orçamento	144	154	36	126	36	126	0,00	81,81	28
122 Administração Geral	7.436	7.120	1.693	6.743	1.715	6.743	0,04	94,72	376
272 Previdência do Regime Estatutário	4.618	4.959	1.367	4.866	1.367	4.866	0,03	98,13	93
661 Promoção Industrial	398.838	421.766	81.072	304.050	81.072	304.050	1,59	72,09	117.716
662 Produção Industrial	5.418	11.821	5.736	11.707	6.094	11.707	0,06	99,03	115
663 Mineração	13.899	13.864	853	1.714	853	1.714	0,01	12,36	12.150
692 Comercialização	867	917	205	886	205	886	0,00	96,62	31
23 COMÉRCIO E SERVICOS	128.207	153.693	48.114	125.293	49.704	125.293	0,65	81,52	28.400
121 Planejamento E Orçamento	112	136	37	134	37	134	0,00	98,56	2
122 Administração Geral	14.725	15.403	2.783	11.203	3.278	11.203	0,06	72,73	4.201
123 Administração Financeira	0	0	-	-	-	-	-	-	0
125 Normatização e Fiscalização	4.609	4.499	514	2.954	589	2.954	0,02	65,66	1.545
272 Previdência do Regime Estatutário	3.207	3.019	540	2.610	545	2.610	0,01	86,46	409

Continua. . .



Continuação . . .

Art. 52, inciso I, alínea "c"

em R\$

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
691 Promoção Comercial	244	346	98	305	98	305	0,00	88,11	41
692 Comercialização	24.325	24.461	6.098	20.758	6.396	20.758	0,11	84,86	3.703
694 Serviços Financeiros	65.931	89.931	37.474	85.096	38.192	85.096	0,44	94,62	4.834
695 Turismo	15.054	15.898	570	2.233	570	2.233	0,01	14,05	13.665
24 COMUNICACOES	19.565	17.508	3.071	12.897	3.252	12.897	0,07	73,66	4.611
122 Administração Geral	5.890	5.804	1.009	3.891	1.048	3.891	0,02	67,04	1.913
272 Previdência do Regime Estatutário	592	587	124	561	124	561	0,00	95,54	26
392 Difusão Cultural	8.065	6.364	883	6.259	1.017	6.259	0,03	98,35	105
722 Telecomunicações	5.018	4.753	1.055	2.186	1.063	2.186	0,01	46,00	2.567
25 ENERGIA	6.687	6.073	475	1.208	478	1.208	0,01	19,90	4.864
121 Planejamento e Orçamento	115	44	7	31	7	31	0,00	70,73	13
122 Administração Geral	1.355	853	89	614	91	614	0,00	72,00	239
272 Prev.do Regime Estatutário	185	121	-	110	-	110	0,00	90,52	11
573 Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	2.464	2.464	341	341	341	341	0,00	13,82	2.124
752 Energia Elétrica	2.567	2.590	39	113	39	113	0,00	4,36	2.477
26 TRANSPORTE	804.817	757.295	255.794	609.529	274.515	609.529	3,19	80,49	147.767
122 Administração Geral	243.682	231.102	91.882	205.589	97.276	205.589	1,07	88,96	25.513
272 Previdência do Regime Estatutário	152.000	154.000	34.915	152.218	34.915	152.218	0,80	98,84	1.782
451 Infra-Estrutura Urbana	7.001	1.901	3	8	3	8	0,00	0,43	1.893
695 Turismo	35.695	28.645	(1.714)	63	-	63	0,00	0,22	28.581
782 Transporte Rodoviário	366.437	341.647	130.708	251.651	142.322	251.651	1,32	73,66	89.997
783 Transporte Ferroviário	1	1	-	-	-	-	-	-	1
27 DESPORTO E LAZER	19.100	17.993	3.592	12.418	3.810	12.418	0,06	69,02	5.575
121 Planejamento e Orçamento	123	36	(0)	25	-	25	0,00	70,48	11
122 Administração Geral	8.209	8.218	1.471	6.400	1.556	6.400	0,03	77,89	1.817
272 Previdência do Regime Estatutário	1.120	1.166	306	1.061	306	1.061	0,01	90,94	106

Continua. . .



Continuação . . .

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-c)
			No bimestre (b)	Jan a Dez 2003 (c)	No bimestre (d)	Jan a Dez 2003 (e)	%	%	
812 Desporto Comunitário	9.648	8.573	1.815	4.932	1.948	4.932	0,03	57,53	3.641
28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.243.285	5.492.413	810.613	5.406.779	917.261	5.406.779	28,26	98,44	85.634
843 Serviço da Dívida Interna	1.453.879	1.458.879	246.570	1.365.461	246.570	1.365.461	7,14	93,60	93.417
844 Serviço da Dívida Externa	253.639	253.339	17.563	249.053	17.563	249.053	1,30	98,31	4.286
845 Transferências	3.325.095	3.572.712	448.287	3.587.957	553.853	3.587.957	18,75	100,43	(15.246)
846 Outros Encargos Especiais	210.673	207.485	98.193	204.308	99.275	204.308	1,07	98,47	3.177
99 RESERVA DE CONTINGENCIA (1)	150.020	31.443	-	-	-	-	-	-	31.443
999 Reserva de Contingência	150.020	31.443	-	-	-	-	-	-	31.443
EMPRESAS DEPENDENTES	-	-	-	85.815	-	85.815	0,45		-
TOTAL	19.513.795	20.551.421	4.612.812	19.134.539	4.915.270	19.134.539	100,00	93,11	1.416.882

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

Notas: 1 – Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função de governo.

2 – As informações das Empresas Dependentes foram extraídas do SIAFI/MG, conforme dados disponibilizados e certificados pelas mesmas, relativos aos períodos a saber: Rádio Inconfidência e TURMINAS (Jan a Dez/03), EMATER (Jan a Nov/03) e EPAMIG (Jan a Jun/03).



6.1.3 – Receita Corrente Líquida

Conforme definido no art. 2º inciso IV da LRF, receita corrente líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social a receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

No quadro a seguir encontra-se o demonstrativo do exercício de 2003, conforme previsto no art. 53, inciso I da LRF.

Tabela nº 102
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53, Inciso I – Anexo III							R\$ milhares
Especificação	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03
RECEITA CORRENTE (I)	1.817.528	1.459.516	1.417.174	1.398.166	1.467.183	1.329.934	1.521.899
Tributária	1.325.900	1.071.267	1.021.783	1.002.227	1.008.128	988.436	1.043.733
- ICMS	839.044	880.369	850.626	867.161	875.617	923.976	899.560
- IPVA	408.307	99.112	89.042	34.063	20.676	16.655	17.811
- Outras Receitas Tributárias	78.549	91.786	82.115	101.002	111.835	47.805	126.362
Contribuições	131.051	117.027	113.161	123.414	130.812	66.866	175.864
Patrimonial	9.204	8.301	7.044	22.702	20.394	21.422	31.804
Agropecuária	-	-	1	72	15	8	44
Industrial	3.795	1.628	3.463	2.978	4.670	2.137	4.119
Serviços	25.374	11.746	23.204	15.688	18.080	26.104	43.543
Transferências Correntes	286.083	218.324	218.569	198.612	245.234	200.748	191.154
- Cota Parte do FPE	86.704	91.295	79.186	75.395	105.751	74.264	62.267
- Transferência LC. 87/1996	28.744	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738
- Transferência FUNDEF	22.022	19.342	24.019	16.766	25.858	22.990	18.802
- Outras Transferências Correntes	148.613	81.950	89.627	80.713	87.888	77.755	84.347
Outras Receitas Correntes	36.122	31.223	29.949	32.473	39.849	24.213	31.638
Empresas Dependentes (2 e 3)	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	461.674	324.438	302.072	290.414	289.253	254.444	314.830
Transferências Constitucionais	423.355	278.390	265.715	243.489	237.236	248.008	242.119
Contrib. Empregadores Trab. S. Social	-	-	-	-	-	-	-

Continua. . .



Continuação. . .

LRF, art 53, Inciso I – Anexo III

R\$ milhares

Especificação	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	27.704	40.987	30.662	41.886	44.993	1.378	66.232
Contribuição Para Custeio Pensões Militares	10.615	5.060	5.695	5.038	5.719	5.057	5.720
Compensação entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	1.305	-	759
Dedução Receita p/ Formação FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-
Cota Parte Do Estado Para O FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-
- PASEP	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.355.854	1.135.078	1.115.103	1.107.752	1.177.929	1.075.490	1.207.069

LRF, art 53, Inciso I – Anexo III

R\$ milhares

Especificação	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Total Últimos 12 Meses	Previsão Atualizada 2003 (1)
RECEITA CORRENTE (I)	1.403.221	1.451.861	1.474.326	1.449.070	1.872.178	18.062.056	16.355.838
Tributária	1.012.023	1.033.967	1.040.501	1.048.991	1.165.164	12.762.120	11.502.353
- ICMS	891.593	926.107	933.087	968.760	979.888	10.835.788	9.691.994
- IPVA	13.170	12.596	10.936	8.077	10.231	740.677	745.175
- Outras Receitas Tributárias	107.260	95.264	96.478	72.155	175.044	1.185.655	1.065.183
Contribuições	127.042	112.092	111.364	110.634	250.827	1.570.154	1.512.564
Patrimonial	6.721	29.980	17.269	21.198	65.992	262.030	137.264
Agropecuária	38	14	13	21	51	277	2.411
Industrial	3.124	1.952	4.796	4.089	23.674	60.423	44.774
Serviços	21.813	17.309	27.364	24.054	56.460	310.739	311.872
Transferências Correntes	200.266	220.570	236.737	209.010	167.923	2.593.229	2.397.514
- Cota Parte do FPE	81.689	70.880	73.231	81.576	85.054	967.292	869.074
- Transferência LC. 87/1996	25.738	25.738	25.738	25.738	25.738	311.859	115.853
- Transferência FUNDEF	18.400	20.288	20.880	16.401	27.400	253.169	247.272
- Outras Transferências Correntes	74.439	103.664	116.888	85.294	29.731	1.060.909	1.165.315
Outras Receitas Correntes	32.194	35.979	36.283	31.073	111.633	472.630	447.087
Empresas Dependentes (2 e 3)	-	-	-	-	30.455	30.455	-
DEDUÇÕES (II)	278.217	289.514	270.418	291.118	389.688	3.756.080	3.503.494
Transferências Constitucionais	236.888	246.516	248.381	254.650	277.741	3.202.488	2.928.336

Continua. . .



Continuação . . .

LRF, art 53, Inciso I – Anexo III

Especificação	R\$ milhares						Previsão Atualizada 2003 (1)
	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Total Últimos 12 Meses	
Contrib. Empregadores e Trab. P/Seg. Social	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	35.935	36.828	16.640	30.266	99.549	473.060	424.899
Contribuição P/ Custeio Pensões Militares	5.394	5.389	5.397	5.393	11.471	75.950	150.259
Compensação entre Regimes Previdenciários	-	782	-	810	927	4.583	-
Dedução Receita p/ Formação/ FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-
Cota Parte do Estado para o FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-
- PASEP	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.125.004	1.162.347	1.203.909	1.157.952	1.482.490	14.305.976	12.852.344

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

Notas: (1) A coluna "Previsão Atualizada 2003" refere-se à Receita Prevista na Lei Orçamentária nº 14.595 de 22/01/2003, devidamente ajustada de acordo com os novos critérios fiscais;

(2) Os dados das Empresas Dependentes referentes ao exercício de 2003, encontram-se consolidados na coluna "DEZ/03";

(3) As informações das Empresas Dependentes foram extraídas do SIAFI/MG, conforme dados disponibilizados e certificados pelas mesmas, relativos aos períodos a saber:

- Rádio Inconfidência e TURMINAS (Jan a Dez/03); - EMATER (Jan a Nov/03) e EPAMIG (Jan a Jun/03).

De acordo com a Retrospectiva Minas 2003, o Ano das Mudanças, constante no [site www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br) constata-se os principais fatores de aumento da RCL, conforme exposto abaixo.

O crescimento da RCL deve-se ao fato do Estado ter buscado em 2003 o equilíbrio das finanças públicas, não somente pela redução das despesas, mas também pela busca do aumento da receita, em especial a tributária.

Dentre as principais ações visando o aumento da receita, destacam-se: a regulamentação adequada da legislação tributária, controle da arrecadação, combate da sonegação, execução de cobrança, aumento da consciência tributária por parte da sociedade.

Destaca-se também o convênio entre a Secretaria de Estado de Fazenda e a Agência Nacional de Petróleo – ANP, visando não somente o aumento da arrecadação através da fiscalização, como também um combate à adulteração de combustível.

A Secretaria de Estado de Fazenda assinou convênio com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária visando coibir a comercialização ilegal de medicamentos, gerando um maior controle fiscal e sanitário.



A tabela e o gráfico a seguir demonstram a evolução da Receita Corrente Líquida no período de 2000 a 2003.

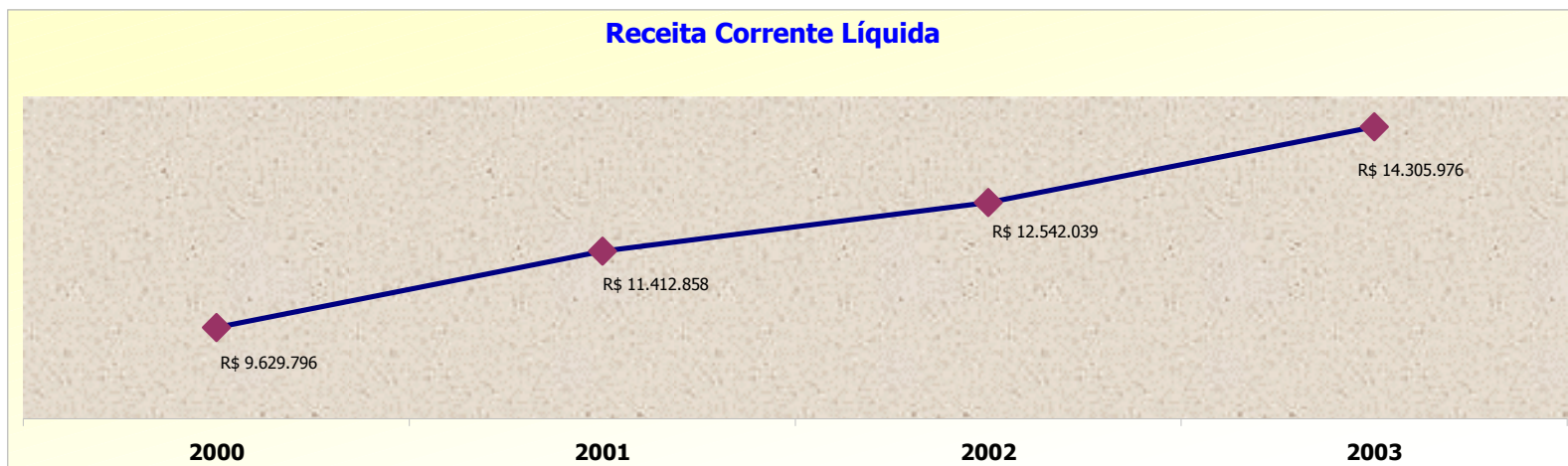
Tabela nº 103
Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

R\$ milhares	
Ano	Receita Corrente Líquida
2000	9.629.796
2001	11.412.858
2002	12.542.039
2003	14.305.976

Fonte: SIAFI – MG

Gráfico nº 024
Demonstrativo Evolução da Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



6.1.4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Este demonstrativo está previsto no art. 53, inciso II da LRF, tendo a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores.

Tabela nº 104
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do regime Próprio dos Servidores Públicos
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53, Inciso I – Anexo V

R\$ milhares

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Jan a Dez 2002
			No Bimestre	Jan a Dez 2003	
Receitas Previdenciárias					
Contribuição Patronal	154.642	154.642	39.743	197.778	197.574
Contribuição do Servidor Ativo	99.726	99.726	11.198	65.509	146.625
Civil	25.102	25.102	1.176	20.621	91.591
Militar	74.624	74.624	10.022	44.888	55.034
Contribuição Servidor Inativo e Pensionista	67.048	67.048	7.062	41.972	108.272
Civil	19.276	19.276	252	11.037	70.574
Militar	47.772	47.772	6.810	30.936	37.698
Receitas Patrimoniais	4.197	4.197	1.404	6.974	9.371
Outras Receitas Correntes	593.491	593.491	123.429	508.790	299.143
Compensações Previdenciárias	-	-	1.737	4.583	2.869
Repasse do Tesouro CONFIP	459.609	459.609	114.154	471.263	223.649
Outras	133.883	133.883	7.537	32.944	72.624
Alienação de Bens	649	649	64	391	517
Total das Receitas Previdenciárias (I)	919.753	919.753	182.900	821.414	761.501
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		Jan a Dez 2002
			No Bimestre	Jan a Dez 2003	
Despesas Previdenciárias					
Administração Geral	64.906	38.258	6.962	30.607	36.881
Previdência Social	849.342	933.270	208.125	925.694	932.724
Segurados	30.759	28.559	28	13.625	42.116
Inativos e Pensionistas	815.638	901.765	208.097	912.068	890.608
Continua. . .					



Continuação . . .

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		Jan a Dez 2002
			No Bimestre	Jan a Dez 2003	
Programa de Investimentos	2.945	2.945	-	-	-
Total das Despesas Previdenciárias (II)	914.248	971.528	215.087	956.301	969.605
Resultado Previdenciário (I – II)	5.505	(51.775)	(32.188)	(134.887)	(208.103)
Especificação	Mês Nov/03	Mês Dez/03	Período de Referência		
			2002	2003	
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.421	33.904	19.978		33.904

Fontes: IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
Elaboração: SCCG/SEF

6.1.5 – Demonstrativo do Resultado Nominal

Este demonstrativo apresenta “o resultado que expressa, na apuração das necessidades de financiamento do setor público, o valor da variação da dívida líquida de um determinado setor público num certo período de tempo” (In- SANCHES Osvaldo Maldonado –Ed. Prisma –BSB 1997) e está previsto no art 53, inciso III da LRF.



Tabela nº 105
Demonstrativo do Resultado Nominal
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53, Inciso III – Anexo VI

R\$ milhares

Especificação	Saldo		
	Em 31.12.2002 (a)	Em 31.10.2003 (b)	Em 31/12/2003 (c)
Dívida Consolidada (I)	34.731.517	36.492.905	37.938.900
Deduções (II)	4.161.152	3.637.037	3.475.981
Ativo Disponível	350.078	1.065.126	628.323
Haveres Financeiros ⁽¹⁾	6.534.401	4.420.748	4.312.777
(-) Restos a Pagar Processados	(2.723.327)	(1.848.837)	(1.465.119)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	30.570.365	32.855.868	34.462.919
Receita De Privatizações (IV)	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	30.570.365	32.855.868	34.462.919
Especificação	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez 2003 (c- a)	
RESULTADO NOMINAL	1.607.051	3.892.554	

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

Nota: (1) Deduzido o valor relativo à Dívida Ativa.



6.1.6 – Demonstrativo do Resultado Primário

Previsto no art 53, inciso III da LRF, demonstra a diferença entre receitas orçamentárias e despesas orçamentárias não financeiras.

Tabela nº 106
Demonstrativo do Resultado Primário
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53, Inciso III – Anexo VII

R\$ milhares

Receitas Fiscais	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Jan a Dez 2003	Jan a Dez 200>
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	16.283.185	3.237.569	17.847.858	15.915.139
Receita Tributária	11.502.353	2.214.155	12.762.120	11.152.093
Receita de Contribuição	1.512.564	361.461	1.570.154	1.413.539
Receita Previdenciária	1.032.562	262.467	1.037.397	408.009
Outras Contribuições	480.001	98.993	532.756	1.005.530
Receita Patrimonial Líquida	64.611	33.966	47.977	109.135
Receita Patrimonial	137.264	87.190	262.030	172.878
(-) Aplicações Financeiras	72.653	53.224	214.053	63.743
Transferências Correntes	2.397.514	376.932	2.593.229	2.542.553
Demais Receitas Correntes	806.143	251.055	844.069	697.820
Dívida Ativa	136.166	83.741	137.809	79.930
Diversas Receitas Correntes	669.977	167.315	706.259	617.889
Receitas executadas p/Empresas Dependentes(1)	-	-	30.310	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.157.957	129.246	789.394	1.615.941
Operações de Crédito (III)	145.657	9.898	18.322	70.104
Amortização de Empréstimos (IV)	360.067	89.878	353.302	367.982
Alienação de Ativos (V)	31.083	26.928	27.324	216.915
Transferências de Capital	317.450	2.222	381.422	959.273
Convênios	315.706	2.142	380.652	838.154
Outras Transferências de Capital	1.744	80	770	121.119
Outras Receitas de Capital	2.303.700	320	8.880	1.668
Receitas executadas p/ Empresas Dependentes(1)	-	-	145	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.621.150	2.541	390.447	960.941
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	18.904.335	3.240.111	18.238.305	16.876.080

Continua . . .



Continuação . . .

LRF, art 53, Inciso III – Anexo VII

R\$ milhares

Despesas Fiscais	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Jan a Dez 2003	Jan a Dez 2002
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.301.222	4.334.167	17.674.046	16.615.196
Pessoal e Encargos Sociais	9.574.841	2.471.215	9.300.291	8.976.847
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.285.480	208.341	1.192.787	1.077.532
Outras Despesas Correntes	7.440.901	1.654.611	7.180.967	6.560.817
Despesas executadas p/ Empresas Dependentes(1)	-	-	85.671	-
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.015.742	4.125.825	16.481.259	15.537.664
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.218.756	581.103	1.460.494	1.853.968
Investimentos	1.139.015	388.387	600.800	775.437
Inversões Financeiras	648.705	132.626	433.524	646.834
Concessão de Empréstimos (XII)	-	92.017	334.576	531.305
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	1.425
Demais Inversões Financeiras	648.705	40.610	98.948	114.105
Amortização da Dívida (XIV)	431.036	60.090	426.025	431.697
Despesas executadas p/ Empresas Dependentes(1)	-	-	145	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.787.720	428.997	699.893	889.541
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	31.443	-	-	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	18.834.906	4.554.822	17.181.152	16.427.205
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII) (2)			181.223	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)	69.429	(1.314.711)	1.238.376	448.875

Fonte: SIAFI – MG

Notas: 1 – As Informações das Empresas Dependentes foram extraídas do SIAFI-MG e certificados pelas mesmas, relativos aos períodos a saber: Rádio Inconfidência e TURMINAS (Jan a Dez/03), EMATER (Jan a Nov/03)e EPAMIG (Jan a Jun/03).

2 – Créditos Adicionais por "Superávit e/ou Saldo Financeiro"



6.1.7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

O demonstrativo está previsto no art. 53, inciso V da LRF e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar, dividindo-se em :

Restos a pagar processados, definido com sendo as despesas em que o credor já tenha cumprido suas obrigações, entregue o material, prestado os serviços ou executado a etapa da obra, dentro do exercício, tendo, portanto, direito líquido e certo, estando em condições de pagamento imediato. Representam os casos de despesas já liquidadas, faltando apenas o pagamento. ¹

Restos a pagar não processados, são as despesas que dependem, ainda, da prestação do serviço ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi apurado. Representam, portanto as despesas ainda não liquidadas. ²

A seguir encontram-se demonstrados os Restos a Pagar processados e não processados, por Poder e Órgão.

¹ In – LIMA, Diana Vaz de –Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem) / Diana Vaz de Lima, Róbison Gonçalves da Castro.– São Paulo – Ed.Atlas- 2002.

² Idem



Tabela nº 107
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53, Inciso V – Anexo IX

R\$ milhares

Órgão / Poder		Restos a Pagar Processados			
		Inscrito (A)	Cancelado (B)	Pago (C)	A Pagar (A-B-C)= D
1011	Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais	27.889	-	14.236	13.654
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	14.830	10.053	3.764	1.014
LEGISLATIVO		42.720	10.053	18.000	14.668
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	114.698	39.374	59.084	16.241
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais	12.823	3.691	6.833	2.300
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	2.431	433	573	1.425
JUDICIÁRIO		129.952	43.497	66.489	19.965
1091	Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça	22.454	1	4.285	18.168
MINISTÉRIO PÚBLICO		22.454	1	4.285	18.168
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	1.062	-	1.048	14
1081	Procuradoria Geral do Estado	86	-	86	-
1111	Escritório de Representação do Governo - Brasília	-	-	-	-
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil	2.795	3	1.625	1.167
1141	Escritório de Representação do Governo - Rj	1	1	-	-
1171	Secretaria de Recursos Humanos e Administração	9.545	4	642	8.899
1191	Secretaria de Estado de Fazenda	16.245	88	12.581	3.577
1201	Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral	678	-	30	648
1211	Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos	14.254	238	5.049	8.967
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	35	-	19	16
1231	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	412	-	197	214
1241	Secretaria de Estado Segurança Pública	19.782	27	10.583	9.171
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	915.752	1.197	123.786	790.769
1261	Secretaria de Estado de Educação	19.691	1.977	11.269	6.446
1271	Secretaria de Estado de Cultura	710	4	515	192
1281	Secretaria de Estado de Esportes	486	2	458	25

Continua...



Continuação . . .

em R\$

Órgão / Poder					Restos a Pagar Processados			
	Inscrito (A)	Cancelado (B)	Pago (C)	A Pagar (A-B-C)= D				
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia			13	-	13	-	
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas			5.302	2.077	841	2.384	
1311	Secretaria de Estado da Indústria e Comercio			131	3	78	50	
1321	Secretaria de Estado de Saúde			7.052	16	3.569	3.467	
1341	Coordenação e Apoio à Pessoa Deficiente			33	-	23	10	
1351	Secretaria de Estado da Habitação			216	-	43	172	
1371	Séc. de Estado de Meio Ambiente d Desenvolvimento Sustentável			2.586	-	58	2.528	
1381	Séc. de Estado do Trab. de Assist. Social da Criança Adolescente			5.081	20	1.635	3.425	
1401	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais			36.521	7	8.607	27.907	
1411	Secretaria de Estado de Turismo			116	8	107	-	
1421	Secretaria de Estado de Comunicação Social			6.652	11	292	6.349	
1431	Secretaria de Estado Assuntos Municipais			1.542	-	860	682	
1911	EGE Secretaria Fazenda - Encargos Diversos			238.662	145.083	1.184	92.395	
1915	Transferências do Estado à Empresas			-	-	-	-	
1921	EGE Seplan - Programas Diversos			-	-	-	-	
1931	EGE - SERHA			52.461	47.807	4	4.650	
9801	Unidade Central de Pessoal			299.248	12.490	284.928	1.830	
2011	Instituto de Previdência dos Serv. Estado de Minas Gerais			82.734	917	71.746	10.072	
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais			328	4	324	-	
2051	Comissão Desenvolvimento Vale Jequitinhonha			186	-	-	186	
2061	Fundação João Pinheiro			8.727	475	2.512	5.739	
2071	Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais			3.712	-	3.674	38	
2081	Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais			12.147	361	2.536	9.250	
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente			2.838	152	1.004	1.682	
2101	Instituto Estadual de Florestas			7.469	952	3.831	2.686	
2111	Fundação Rural Mineira - Ruralminas			14.633	446	3.800	10.387	
2121	Instituto de Previd. dos Serv. Militares Estado Minas Gerais			19.508	28	19.460	21	
2141	Departamento de Obras Publicas do Estado de Minas Gerais			10.290	191	637	9.462	
2151	Fundação Helena Antipoff			502	98	148	257	
2161	Fundação Educacional Caio Martins			745	26	439	280	
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto			73	2	21	50	
2181	Fundação Clovis Salgado			3.797	125	1.530	2.142	

Continua . . .



Continuação . . .

Órgão/Poder		Restos a Pagar Processados			
		Inscrito (A)		Inscrito (A)	
2201	Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG	3.929	40	625	3.264
2211	Fundação Tv Minas Cultural e Educativa	2.692	7	484	2.201
2231	Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais	151	-	144	7
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	1.357	1	921	434
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	6	-	6	-
2261	Fundação Ezequiel Dias	40.333	175	12.950	27.208
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	47.779	2.888	25.955	18.936
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	319	40	231	48
2301	Depto. Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	293.295	5.528	53.235	234.533
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	3.714	3	2.504	1.207
2321	Fundação Centro de Hemat. e Hemoterapia de Minas Gerais	2.315	-	1.845	470
2331	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	2.977	-	14	2.963
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	1.580	307	1.055	219
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	4.231	4	1.825	2.402
2381	Depto. Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	367	56	155	156
2391	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	97	6	30	62
2401	Instituto de Geociências Aplicadas	365	78	227	60
2411	Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	364	-	346	18
2421	Instituto de Desenv. do Norte d Nordeste de Minas Gerais	3.801	-	3.779	22
4051	Fundo de Incentivo a Industrialização	14.953	-	14.927	27
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência	16	12	4	-
4101	Fundo Estadual de Habitação	62	45	-	17
4111	Fundo Fomento e Desenv. Socioecon. Estado Minas Gerais	283	-	283	-
4141	Fundo Penitenciário Estadual	55	-	-	55
4181	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	3.555	3.555	-	-
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	973	34	918	20
4261	Fundo de Desenvolvimento de Industrias Estratégicas	186.427	-	35.399	151.028
4291	Fundo Estadual de Saúde	82.976	78.730	2.798	1.448
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	4.515	-	4.148	367
EXECUTIVO		2.528.328	306.350	746.600	1.475.378
TOTAL		2.723.453	359.900	835.374	1.528.178

Fonte: SIAFI – MG



Tabela nº 108
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53, Inciso V – Anexo IX

R\$ milhares

Órgão/Poder		Restos a Pagar Não Processados						
		Inscrito (A)	Cancelado (B)	Liquidado (C)	Saldo a Liquidar (A - B - C = E)	Liquid./Pago /Desconto (D)	Liquidado a Pagar	Saldo de Restos a Pagar (A - B - D = G)
1011	Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais	5.657	-	5.657	-	5.657	-	-
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	2.403	327	2.076	-	2.076	-	-
LEGISLATIVO		8.060	327	7.733	-	7.733	-	-
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	11.093	1.526	9.567	-	9.567	-	-
1041	Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais	948	48	901	-	894	7	7
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	969	2	926	41	564	361	402
JUDICIÁRIO		13.010	1.576	11.393	41	11.025	368	409
1091	Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça	3.728	559	2.864	304	2.864	-	304
MINISTÉRIO PÚBLICO		3.728	559	2.864	304	2.864	-	304
1071	Gabinete Militar do Governador Estado de Minas Gerais	938	648	291	-	291	-	-
1081	Procuradoria Geral do Estado	17	-	17	-	17	-	-
1111	Escritório de Representação do Governo - Brasília	24	9	14	-	13	1	1
1121	Secretaria de Estado da Casa Civil	359	121	237	-	155	82	82
1141	Escritório de Representação do Governo – RJ	26	7	19	-	19	-	-
1171	Secretaria de Recursos Humanos e Administração	521	243	278	-	174	103	103
1191	Secretaria de Estado de Fazenda	3.959	1.834	2.074	51	1.922	152	203
1201	Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral	33	14	19	-	16	3	3
1211	Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos	13.419	6.671	6.748	-	6.505	244	244
1221	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	189	178	10	-	10	-	-
1231	Séc. de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	197	59	138	-	89	49	49
1241	Secretaria de Estado Segurança Pública	10.683	3.614	7.070	-	6.680	390	390
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	21.473	9.008	12.465	-	10.487	1.978	1.978
1261	Secretaria de Estado de Educação	6.849	3.466	3.384	-	3.101	283	283
1271	Secretaria de Estado de Cultura	137	27	110	-	110	-	-
1281	Secretaria de Estado de Esportes	545	199	346	-	345	1	1
1291	Secretaria de Estado de Minas e Energia	451	447	4	-	4	-	-
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	55.271	50.622	4.650	-	4.489	161	161

Continua . . .



Continuação . . .

LRF, art 53, Inciso V – Anexo IX

R\$ milhares

Órgão/Poder		Restos a Pagar Não Processados						Saldo de Restos a Pagar (A - B - D = G)
		Inscrito (A)	Cancelado (B)	Liquidado (C)	Saldo a Liquidar (A - B - C = E)	Liquid./Pago /Desconto (D)	Liquidado a Pagar	
1311	Secretaria de Estado da Indústria e Comercio	-	-	-	-	-	-	-
1321	Secretaria de Estado de Saúde	984	324	660	-	522	138	138
1341	Coordenação e Apoio à Pessoa Deficiente	227	227	-	-	-	-	-
1351	Secretaria de Estado da Habitação	58	3	52	2	3	49	52
1371	Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	1.008	885	122	-	122	-	-
1381	Secretaria Estado Trab. Assist. Social, Criança e Adolesc.	6.248	2.603	3.646	-	3.629	17	17
1401	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	788	115	673	-	651	21	21
1411	Secretaria de Estado de Turismo	184	24	160	-	152	8	8
1421	Secretaria de Estado de Comunicação Social	2.788	473	2.315	-	193	2.122	2.122
1431	Secretaria de Estado Assuntos Municipais	394	332	63	-	56	6	6
1911	EGE Secretaria .Fazenda - Encargos Diversos	175.393	78.598	96.795	-	24.772	72.024	72.024
1915	Transferências do Estado à Empresas	4.189	4.189	-	-	-	-	-
1921	EGE SEPLAN – Programas Diversos	20	20	-	-	-	-	-
1931	EGE SERHA	12.384	414	11.969	-	11.969	-	-
9801	Unidade Central De Pessoal	-	-	-	-	-	-	-
2011	Instituto de Previdência Serv. Estado Minas Gerais	99.720	12.472	87.248	-	6.730	80.518	80.518
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	2.154	723	1.430	-	1.430	-	-
2051	Comissão desenvolvimento Vale Jequitinhonha	-	-	-	-	-	-	-
2061	Fundação João Pinheiro	195	37	158	-	115	43	43
2071	Fundação Amparo a Pesquisa do Estado de MG	226	109	117	-	112	5	5
2081	Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	148	49	99	-	99	-	-
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	837	623	214	-	214	-	-
2101	Instituto Estadual de Florestas	513	314	199	-	199	-	-
2111	Fundação Rural Mineira – RURALMINAS	81	70	11	-	11	-	-
2121	Instituto de Previd. dos Serv. Militares Estado MG	9.261	1.112	8.150	-	8.150	-	-
2141	Depto. de Obras Públicas do Estado de MG	91	25	66	-	55	11	11
2151	Fundação Helena Antipoff	11	2	9	-	9	-	-
2161	Fundação Educacional Caio Martins	15	-	15	-	15	-	-
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	41	11	31	-	31	-	-
2181	Fundação Clovis Salgado	29	4	25	-	25	-	-

Continua . . .



Continuação . . .

LRF, art 53, Inciso V – Anexo IX

R\$ milhares

Órgão/Poder		Restos a Pagar Não Processados						Saldo de Restos a Pagar (A - B - D = G)
		Inscrito (A)	Cancelado (B)	Liquidado (C)	Saldo a Liquidar (A - B - C = E)	Liquid./Pago /Desconto (D)	Liquidado a Pagar	
2201	Inst.Estadual do Patrimônio Histórico Artístico MG	203	129	74	-	70	4	4
2211	Fundação Tv Minas Cultural e Educativa	249	124	125	-	125	-	-
2231	Administração de Estádios Estado de Minas Gerais	192	92	99	-	85	14	14
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	692	493	199	-	199	-	-
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	571	186	385	-	385	-	-
2261	Fundação Ezequiel Dias	16.601	13.320	3.281	-	3.264	16	16
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	24.234	13.990	10.244	-	8.468	1.776	1.776
2281	Fundação de Educação Trabalho de Minas Gerais	64	6	58	-	58	-	-
2301	Depto. Estradas Rodagem Estado Minas Gerais	47.913	18.013	29.899	-	13.777	16.123	16.123
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	295	93	202	-	202	-	-
2321	Fund. Centro Hemat.e Hemoterapia Minas Gerais	2.455	936	1.519	-	1.519	-	-
2331	Instituto de Pesos e Medidas Estado Minas Gerais	166	27	139	-	139	-	-
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	291	161	130	-	126	4	4
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	3.061	2.694	368	-	368	-	-
2381	Depto. Estadual Telecomunicações Minas Gerais	178	37	141	-	141	-	-
2391	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	373	96	277	-	277	-	-
2401	Instituto de Geociências Aplicadas	14	7	7	-	7	-	-
2411	Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	351	351	1	-	1	-	-
2421	Instituto Desenv. Norte e Nordeste Minas Gerais	117	64	53	-	42	11	11
4051	Fundo de Incentivo a Industrialização	-	-	-	-	-	-	-
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência	23	15	8	-	8	-	-
4101	Fundo Estadual de Habitação	19	14	5	-	5	-	-
4111	Fundo Fom. Desenv. Socioecon. Estado – MG	-	-	-	-	-	-	-
4141	Fundo Penitenciário Estadual	353	353	-	-	-	-	-
4181	Fundo Estadual de Desenv. de Comunidades	-	-	-	-	-	-	-
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	1.670	907	763	-	763	-	-
4261	Fundo de Desenv. de Industrias Estratégicas	-	-	-	-	-	-	-

Continua. . .



Continuação . . .

LRF, art 53, Inciso V – Anexo IX

R\$ milhares

Órgão/Poder		Restos a Pagar Não Processados						
		Inscrito (A)	Cancelado (B)	Liquidado (C)	Saldo a Liquidar (A - B - C = E)	Liquid./Pago /Desconto (D)	Liquidado a Pagar	Saldo de Restos a Pagar (A - B - D = G)
4291	Fundo Estadual de Saúde	193.080	144.488	48.592	-	48.173	419	419
4381	Fundo Estadual de Desenv. de Transportes	6.169	5.678	491	-	491	-	-
EXECUTIVO		732.411	383.200	349.157	54	172.381	176.776	176.830
TOTAL		757.209	385.663	371.147	399	194.003	177.144	177.543

Fonte: SIAFI – MG

6.1.8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Tabela nº 109
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino
Estado de Minas Gerais
2003

Lei 9394/96 Art 72 – Anexo X

R\$ milhares

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada		
			No Bimestre	Jan a Dez 2003(b)	% (b/a)
Receita Resultante de Impostos (I)	9.676.679	9.676.679	1.977.213	10.849.589	112,12
Receitas de Impostos	11.302.988	11.302.988	2.253.216	12.566.929	111,18
Receita Destinada à Formação do FUNDEF - ICMS (II)	1.110.854	1.110.854	230.605	1.245.584	112,13
Receitas de Impostos após Deduções p/ FUNDEF	10.192.134	10.192.134	2.022.611	11.321.345	111,08
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.302.026	1.302.026	256.388	1.485.147	114,06
Receita Destinada à Formação do FUNDEF (II)	183.413	183.413	37.023	215.047	117,25
Receitas de Transferências após Deduções p/ FUNDEF	1.118.614	1.118.614	219.365	1.270.100	113,54
(-) Transferências Constitucionais e Legais	2.928.336	2.928.336	532.390	3.202.488	109,36
Receitas Vinculadas ao Ensino (III)	1.423.082	1.423.082	259.320	1.575.132	110,68
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	1.175.003	1.175.003	226.040	1.316.328	112,03
Contribuição Social do Salário-Educação	176.000	176.000	34.293	196.272	111,52
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas à Educação	72.078	72.078	(1.012)	62.532	86,76
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III- II)	9.805.494	9.805.494	1.968.906	10.964.089	111,82



Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesa Liquidada		
			No Bimestre	Jan a Dez 2003(d)	% (d/c)
Vinculadas às Receitas Resultantes de Impostos (VI)	1.413.264	1.408.439	277.743	1.327.278	94,24
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	309.606	173.778	12.451	121.677	70,02
Outras Despesas com Ensino	1.103.658	1.234.661	265.292	1.205.601	97,65
Vinculadas ao FUNDEF, no Ensino Fundamental (VIII)	1.175.003	1.414.387	331.187	1.411.615	99,8
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	859.003	1.061.437	250.107	1.060.199	99,88
Outras Despesas no Ensino Fundamental	316.000	352.950	81.081	351.416	99,57
Vinculadas à Contribuição Social do Salário-Educação	176.000	197.198	61.248	182.913	92,76
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outras Despesas Vinculadas À Educação	810.609	815.518	320.570	795.888	97,59
Total das Despesas com Ensino (X)	3.574.876	3.835.542	990.748	3.717.694	96,93
Perda/Ganho nas Transferências do FUNDEF (XI = II – VI)					144.304
Total das Despesas Consideradas para fins de Limite Constitucional (XII = VI+VIII+XI)					2.883.196
Tabela de Cumprimento dos Limites Constitucionais (1)					%
Mínimo (25%/18%) das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino (XII/I) Caput art. 212 CF/88					26,57
Mínimo de (60%/30%) das Despesas com MDE/ Ensino Fundamental $[(VI + VIII + XI)/(I / 0,25)]$ Caput § 6º art 60 ADCT/CF					61,85
Mínimo 60% do FUNDEF na Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental (IX / VIII) § 5º art 60 ADCT/CF					75,11
Despesas Totais com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em Relação ao Total					33,91

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Jan a Dez 2003 (f)	% (f/e)
Ensino Fundamental	1.674.741	1.799.425	404.146	1.727.432	96,00
Ensino Médio	247.841	348.731	124.789	345.450	96,06
Ensino Profissional	21.492	26.798	4.107	16.319	60,9
Ensino Superior	43.174	47.059	8.541	35.954	76,40
Educação Infantil	14.388	13.818	3.995	13.332	96,49
Educação de Jovens e Adultos	23.001	36.016	13.613	33.072	91,83
Educação Especial	26.206	45.653	20.254	45.314	99,26
Atividade Meio	1.524.034	1.518.043	411.302	1.500.822	98,87
Administração Financeira	2.102	1.402	327	1.099	78,35

Continua. . .



Continuação. . .

Lei 9394/96 Art 72 – Anexo X

R\$ milhares

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Jan a Dez 2003 (f)	% (f/e)
Administração Geral	275.344	297.205	84.016	285.712	96,13
Alimentação e Nutrição	50.054	51.354	12.832	50.540	98,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.074	2.073	616	1.917	92,50
Desenvolvimento Científico	1.192	1.214	191	489	40,29
Formação de Recursos Humanos	129	130	20	112	85,70
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	647	733	200	716	97,74
Planejamento e Orçamento	2.677	2.235	645	1.885	84,34
Previdência do Regime Estatutário	1.188.815	1.161.697	312.456	1.158.352	99,71
TOTAL DAS DESPESAS	3.574.876	3.835.542	990.748	3.717.694	96,93

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.



6.1.9 – Demonstrativo das Despesas com Saúde

Tabela nº 110
Demonstrativo das Despesas com Saúde
Estado de Minas Gerais
2003

ADCT, art 77 – Anexo XVI

R\$ milhares

01 - Receitas	Jan a Dez 2003
A - Impostos -	12.305.857
Imposto de Renda Retido na Fonte	695.883
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD	33.509
Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços - ICMS	10.835.788
Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA	740.677
Outros Impostos	-
B - Transferências Correntes:	1.485.147
Cota do IPI	205.995
Fundo de Participação dos Estados - FPE	967.292
Cota-Parte da Transferência Financeira da Lei Complementar nº 87/96	311.859
C - Outras Receitas Correntes	261.060
1. Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos	115.484
Receita Dívida Ativa Tributária. ICMS	107.794
Receita da Dívida Ativa - ITCD	41
Receita Dívida Ativa Não Tributária Multa ICMS	7.649
2. Multas e Juros de Mora e Correção Monetária dos Impostos	145.576
Multas e Juros de Mora do ITCD	71
Multas do IPVA	24.862
Multas e Juros de Mora do ICMS	120.642
SUBTOTAL = (A + B + C)	14.052.064
D - Deduções	3.202.488
1. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (50%)	370.578
2. Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação. de Serviços - ICMS (25%)	2.708.958
Cota Parte do Município - ICMS	2.302.615

Continua. . .



Continuação. . .

ADCT, art 77 – Anexo XVI

R\$ milhares

01 - Receitas	Jan a Dez 2003
Cota Parte Município p/ FUNDEF - ICMS	406.344
3. Cota-Parte da Transferência Financeira da Lei Complementar nº 87/96 (25%)	-
4. Transferências Correntes:	51.499
Cota Município do IPI	43.774
Cota Município do IPI - FUNDEF	7.725
5. Multas e Juros de Mora e Correção Monetária dos Impostos	42.592
Cota-parte dos Municípios -Multas IPVA	12.431
Cota-parte dos Municípios -Multas ICMS	25.636
Cota-parte dos Municípios P/FUNDEF -Multas ICMS	4.524
6. Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos	28.861
Cota-parte Município Receita Dívida Ativa Tributária ICMS	22.906
Cota-parte Município - FUNDEF Receita Dívida Ativa Tributária. ICMS	4.042
Cota Parte Município -Receita Dívida Ativa não Tributária Multa ICMS	1.625
Cota Parte Município FUNDEF -Receita Dívida Ativa não Tributária Multa ICMS	287
02 - TOTAL DAS RECEITAS (A+B+C-D)	10.849.576
03 - VALOR CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 10,00%	1.084.958
Despesas Empenhadas	Jan a Dez 2003
Secretaria e Vinculados	692.318
Secretaria de Estado da Saúde	189.767
Fundação Ezequiel Dias	21.708
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	259.092
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	16.968
Fundo Estadual de Saúde	198.497
Secretaria de Estado Transporte e Obras Públicas - Construção Unidades Saúde	6.286
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano	3.000
Instituto Mineiro de Agropecuária	29.978
Pessoal	26.515
Demais	3.464
Universidade Estadual de Montes Claros	5.528
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	7.978

Continua. . .



Continuação. . .

ADCT, art 77 – Anexo XVI

R\$ milhares

Despesas Empenhadas		Jan a Dez 2003
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais		33
Coordenadoria de Apoio à Pessoa Deficiente		2
Fundação Estadual do Meio Ambiente		2.880
Instituto de Previdência do Servidores do Estado de Minas Gerais		136.184
Inativos		24.620
Outras despesas		111.564
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais		33.217
Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - Investimento em Saneamento		185.538
TOTAL (A)		1.096.657
TOTAL DAS RECEITAS (B)		10.849.576
PERCENTUAL APLICADO	A/B	10,11

Fonte: SIAFI - MG

Elaboração: SCCG/SEF

Nota: Houve uma adaptação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária padronizado na Portaria nº 517/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional.



6.1.10 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Tabela nº 111
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53 § 1º, inciso I – Anexo XI

				R\$ milhares
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (b-a)
		No Bimestre	Jan a Dez 2003 (b)	
Receitas de Operações de Credito (I)	145.657	9.898	18.322	(127.335)
Despesas	Dotação Atualizada (c)	Despesas Liquidadas		Saldo a Realizar (d-c)
		No Bimestre	Jan a Dez 2003 (d)	
Despesas de Capital	2.218.756	581.103	1.460.349	(758.407)
(-) Incentivo Fiscal a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivo Fiscal a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
Despesa de Capital Líquida (II)	2.218.756	581.103	1.460.349	(758.407)
DIFERENÇA (I – II)	(2.073.099)	(571.204)	(1.442.027)	631.072

Fonte: SIAFI – MG
Elaboração: SCCG/SEF



6.1.11 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Tabela nº 112
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53 § 1º, inciso II – Anexo XIII

R\$ milhares

Instituto	Exercício	Receitas Previdenciárias		Despesas Previdenciárias		Resultado Previdenciário	
		Valor (A)	% PIB	Valor (B)	% PIB	Valor (A – B)	% PIB
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG	2004	993.621		2.599.726		(1.606.105)	
	2005	1.062.671		2.584.128		(1.521.458)	
	2006	1.138.742		2.568.038		(1.429.296)	
	2007	1.222.528		2.551.310		(1.328.782)	
	2008	1.314.826		2.534.122		(1.219.297)	
	2009	1.417.000		2.521.091		(1.104.092)	
	2010	1.529.578		2.508.458		(978.880)	
	2011	1.657.258		2.529.504		(872.246)	
	2012	1.795.306		2.530.840		(735.534)	
	2013	1.948.091		2.540.786		(592.695)	
	2014	2.117.026		2.559.640		(442.614)	
	2015	2.304.176		2.592.402		(288.226)	
	2016	2.512.351		2.649.434		(137.083)	
	2017	2.759.230		2.874.777		(115.547)	
	2018	3.017.335		3.000.274		17.061	
	2019	3.333.661		3.432.966		(99.305)	
	2020	3.742.515		4.462.514		(719.999)	
	2021	4.226.292		5.904.445		(1.678.154)	
	2022	4.693.062		6.896.175		(2.203.113)	
	2023	5.202.803		7.953.379		(2.750.576)	
	2024	5.799.384		9.442.362		(3.642.978)	
	2025	6.432.262		10.867.871		(4.435.609)	

Continua . . .



Continuação . . .

LRF, art 53 § 1º, inciso II – Anexo XIII

R\$ milhares

Instituto	Exercício	Receitas Previdenciárias		Despesas Previdenciárias		Resultado Previdenciário	
		Valor (A)	% PIB	Valor (B)	% PIB	Valor (A – B)	% PIB
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG	2026	7.032.136		11.560.543		(4.528.407)	
	2027	7.715.208		12.533.490		(4.818.282)	
	2028	8.403.198		13.027.472		(4.624.274)	
	2029	9.150.312		13.482.892		(4.332.580)	
	2030	9.932.638		13.624.773		(3.692.135)	
	2031	10.811.473		13.946.988		(3.135.514)	
	2032	11.744.220		13.992.589		(2.248.369)	
	2033	12.747.406		13.835.155		(1.087.750)	
	2034	13.849.174		13.646.201		202.974	
	2035	15.056.396		13.395.400		1.660.996	
	2036	16.384.692		13.122.732		3.261.961	
	2037	17.846.615		12.830.036		5.016.579	
	2038	19.455.768		12.517.505		6.938.263	
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM	2004	292.393		268.186		24.207	
	2005	316.135		289.963		26.172	
	2006	341.805		313.508		28.297	
	2007	369.560		338.964		30.595	
	2008	399.568		366.488		33.079	
	2009	432.013		396.247		35.766	
	2010	467.092		428.423		38.670	
	2011	505.020		463.210		41.810	
	2012	546.028		500.823		45.205	
	2013	590.365		541.490		48.875	
	2014	638.303		585.459		52.844	
	2015	690.133		632.998		57.135	
	2016	746.172		684.398		61.774	
	2017	806.761		739.971		66.790	
	2018	872.270		800.056		72.214	

Continua. . .



Continuação . . .

LRF, art 53 § 1º, inciso II – Anexo XIII

R\$ milhares

Instituto	Exercício	Receitas Previdenciárias		Despesas Previdenciárias		Resultado Previdenciário	
		Valor (A)	% PIB	Valor (B)	% PIB	Valor (A – B)	% PIB
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM	2019	943.098		865.021		78.077	
	2020	1.019.678		935.261		84.417	
	2021	1.102.476		1.011.204		91.272	
	2022	1.191.997		1.093.314		98.683	
	2023	1.288.787		1.182.091		106.696	
	2024	1.393.436		1.278.076		115.360	
	2025	1.506.583		1.381.856		124.727	
	2026	1.628.918		1.494.063		134.855	
	2027	1.761.186		1.615.381		145.805	
	2028	1.904.195		1.746.550		157.645	
	2029	2.058.815		1.888.370		170.445	
	2030	2.225.991		2.041.705		184.286	
	2031	2.406.741		2.207.492		199.250	
	2032	2.602.169		2.386.740		215.429	
	2033	2.813.465		2.580.543		232.921	
	2034	3.041.918		2.790.084		251.835	
	2035	3.288.922		3.016.638		272.284	
	2034	3.041.918		2.790.084		251.835	
	2035	3.288.922		3.016.638		272.284	
	2036	3.555.982		3.261.589		294.393	
	2037	3.844.728		3.526.430		318.298	
	2038	4.156.920		3.812.777		344.144	

Fontes: IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Elaboração: SCCG/SEF

Notas técnicas de autoria dos Institutos:

1- IPSEMG

Os valores expressam estimativas ao final de cada ano.

Não foi considerada a existência de um ativo inicial (fundo), em Jan/2004, de maneira a verificar a variação das despesas e receitas correntes.

A substituição de um servidor aposentado ou falecido é imediata.

A massa de ativos foi considerada constante.



Data-base dos dados iniciais de Dez/2003 e efeitos de legislação em vigor até 31/10/2003.

2- IPSM

A receita projetada compreende :

a) No exercício de 2004 à soma das receitas orçadas de :

1- Contribuição Patronal para Previdência Social - IPSM (1210.29.01.11, 1210.29.02.01, 1210.29.04.01)

2-Contribuição de Servidor para Previdência Social -IPSM (1210.29.07.05, 1210.29.08.01, 1210.29.10.01)

b) Para a obtenção dos valores constantes da tabela foram consideradas as seguintes taxas, nos termos da Portaria nº 4.992 - MPAS de 19/02/1999:

Taxa real de juros máxima de 6% ao ano e Taxa real de crescimento da remuneração ao longo do período de 2% ao ano.

As despesas projetadas compreendem :

a) Concessão de Benefícios - IPSM (2121.09.272.211.4.327.0001)

b) Concessão de Pensão - IPSM (2121.09.272.211.4.324.0001)

c) Proventos de Inativos do IPSM (2121.09.272.002.7.003.0001)

Foram consideradas as mesmas taxas constantes na letra b acima.



6.1.12 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Tabela nº 113
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 53 § 1º, inciso III – Anexo XIV

R\$ milhares

Receitas	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)	Saldo a Realizar (A – B)
Receitas de Capital	31.083	27.324	3.759
Alienação de Ativos	31.083	27.324	3.759
Alienação de Bens Móveis	30.973	27.309	3.664
Alienação de Bens Imóveis	109	15	95
Total	31.083	27.324	3.759
Despesas	Dotação Atualizada (C)	Despesas Liquidadas (D)	Saldo a Realizar (C – D)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	431.036	426.025	(5.011)
Amortização/Refinanciamento da Dívida	431.036	426.025	(5.011)
Total	431.036	426.025	(5.011)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	431.036	426.025	(5.011)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (E)	DO EXERCÍCIO (F = B – D)	SALDO ATUAL (E+F)
	(168.982)	(398.701)	(567.683)

Fonte: SIAFI – MG
Elaboração: SCCG/SEF



6.2 – Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Os demonstrativos exigidos pelos arts. 54 e 55 da LRF, que compõem o RGF, publicados até trinta dias após o encerramento do quadrimestre.

Os relatórios abaixo demonstrados encontram-se auditados pela Auditoria Geral do Estado em conformidade com o § único do art. 54 da LRF.

6.2.1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

No ano de 2003, em relação às despesas de pessoal, tem-se que destacar, dentre outros, a redução do número de secretarias de 21 para 15, e a extinção de cargos comissionados.

No quadro a seguir, encontra-se o demonstrativo de despesas com pessoal do Poder Executivo, em conformidade com a Instrução Normativa 05, de 27 de dezembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Destaca-se o pagamento integral do 13º salário de 2003, em única parcela no dia 15/12/2003.



Tabela nº 114
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 55 § 1º, inciso I, alínea "a" – Anexo I

R\$ milhares

Demonstrativo de acordo com a Instrução nº 05/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Despesa com Pessoal	Despesa Liquidada
	Janeiro a Dezembro 2003
Despesa Líquida com Pessoal (I)	4.442.846
Pessoal Ativo	4.447.429
Inativos e Pensionistas (1)	3.243.827
Inativos com recursos vinculados - art 39 da Lei Complementar Estadual nº 64/02 (2)	424.674
Pessoal Decorrente de Decisão Judicial	77.876
Despesa com pessoal a apropriar	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	3.750.960
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	77.876
(-) Inativos	2.438.457
(-) pensionistas	805.370
(-) inativos com recursos vinculados - art 39 da Lei Complementar Estadual nº 64/02	424.674
(-) Compensação Financeira com o Regime de Previdência dos Servidores	4.583
Empresas Dependentes (II) (3)	68.233
Total da Despesa Líquida com Pessoal (I + II)	4.511.079
Receita Corrente Líquida - RCL (III)	14.305.976
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL (IV) = (I+II) / (III)	31,53
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	7.009.928
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 95% do limite legal (46,55%)	6.659.432

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

Notas: 1 – Para a apuração das Despesas com Pensionistas, os valores foram compostos com base nos elementos de despesas presentes no grupo 1 – Pessoal e Encargos e grupo 3 – Outras Despesas Correntes para o exercício de 2003.

2 – Refere-se aos valores dos benefícios executados pela Conta Financeira Previdenciária (CONFIP), oriundos de contribuições de servidores (Lei Complementar nº 64 de 25.03.02).

3 – As informações das Empresas Dependentes foram extraídas do SIAFI-MG, conforme dados disponibilizados e certificados pelas mesmas, relativos aos períodos a saber: Rádio Inconfidência e TURMINAS (Jan a Dez/03); EMATER (Jan a Nov/03) e EPAMIG (Jan a Jun/03).



A tabela e o gráfico abaixo evidenciam a evolução dos gastos de despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2001 a 2003.

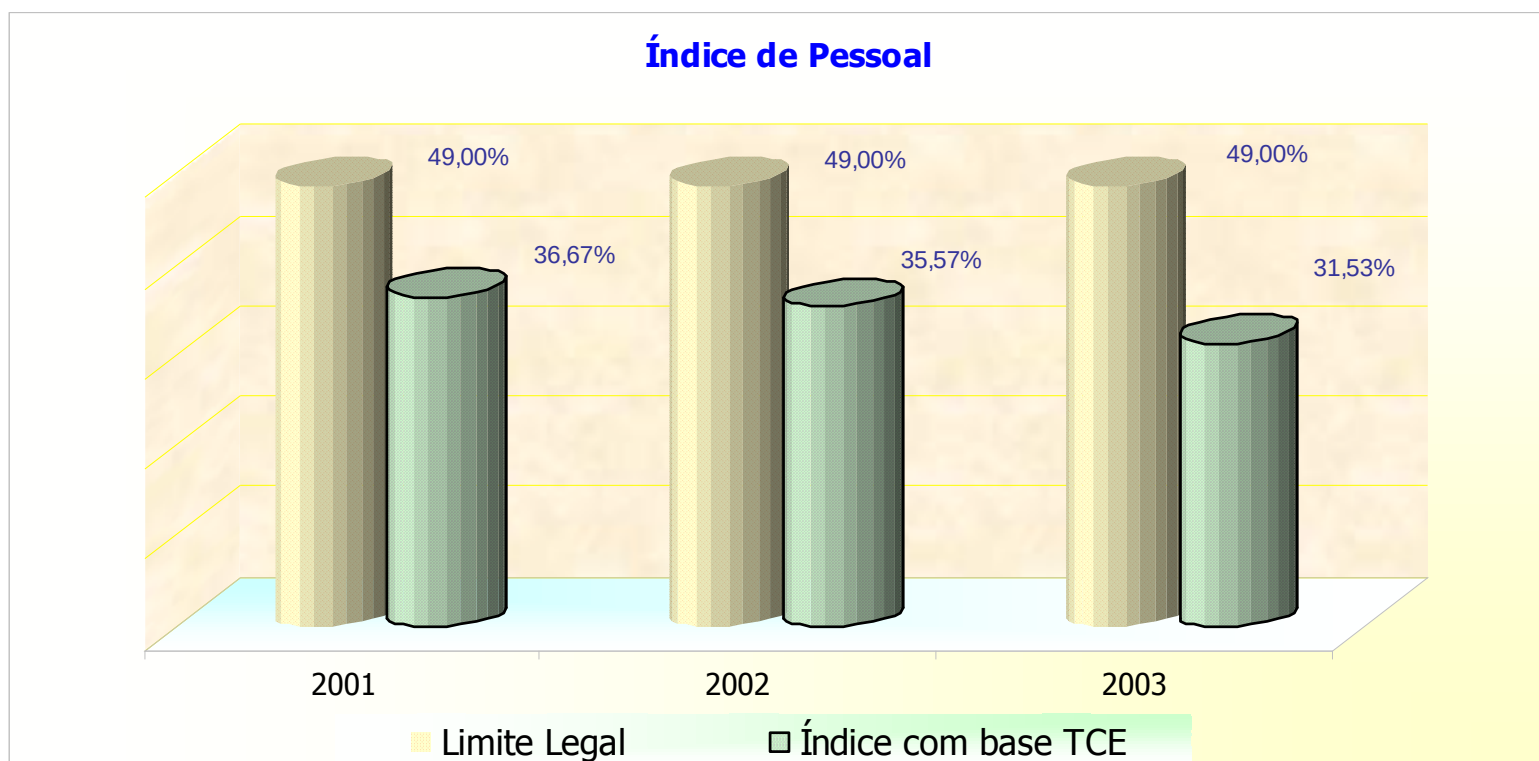
Tabela nº 115
Tabela de Evolução do Índice de Comprometimento da RCL com Despesa de Pessoal
Estado de Minas Gerais
2001 - 2003

Ano	Índice Legal	Índice conforme Instrução Normativa 11/2003 TCE-MG
2001	49,00%	36,67 %
2002	49,00%	35,57 %
2003	49,00%	31,53 %

Fonte: SIAFI – MG



Gráfico nº 025
Evolução do Índice de Comprometimento da RCL com Despesa de Pessoal
Estado de Minas Gerais
2001 – 2003



Fonte: SIAFI – MG



6.2.2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida, ou seja, a dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, conforme definido no art 1º § 1º inciso V da Resolução 040/2001 do Senado Federal, encontra-se demonstrada a seguir.

Tabela nº 116
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 55 § 1º, inciso I, alínea "b" – Anexo II

R\$ milhares

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício de 2003		
		Até 1º quadrimestre	Até 2º quadrimestre	Até 3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.699.602	36.495.835	36.114.377	37.713.626
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	34.340.458	36.083.482	35.705.938	37.238.036
Outras Exigibilidades	-	111.072	110.730	123.623
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	353.662	301.281	297.709	347.794
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos com a União	5.482	-	-	4.172
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias (INSS)	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Empresas Dependentes (3)	5.482	-	-	4.172
De Tributos Federais	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	311
Do FGTS	-	-	-	321
Outras	5.482	-	-	3.540
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) (1)	1.757.861	2.963.042	3.158.608	2.978.378
Ativo Disponível	236.754	861.139	942.500	481.802
Poder Executivo	218.600	861.139	942.500	472.508
Empresas Dependentes (2)	18.154	-	-	9.294
Haveres Financeiros	4.079.626	4.115.600	4.195.637	4.148.730

Continua . . .



Continuação. . .

LRF, art 55 § 1º, inciso I, alínea "b" – Anexo II

R\$ milhares

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício de 2003		
		Até 1º quadrimestre	Até 2º quadrimestre	Até 3º quadrimestre
Poder Executivo	4.065.836	4.115.600	4.195.637	4.142.807
Empresas Dependentes (2)	13.790	-	-	5.923
(-) Restos a Pagar Processados	2.558.519	2.013.698	1.979.529	1.652.154
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	139.478	79.487	84.639	116.916
Precatórios anteriores a 5.5.2000	139.478	79.487	84.639	116.916
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	32.941.741	33.532.793	32.955.769	34.735.248
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.542.039	13.011.019	13.864.830	14.305.976
% da DC sobre a RCL	276,67	280,50	260,47	263,62
% da DCL sobre a RCL	262,65	257,73	237,69	242,80
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	25.084.078	26.022.038	27.729.660	28.611.951

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

Notas: 1 – Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

2 – As informações disponibilizadas pelas Empresas Dependentes foram extraídas dos seus Balancetes Mensais.

3 – Informações fornecidas pela EPAMIG de Janeiro a Junho/2003.

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente (4)	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	234,45	34,45	2,30	222,91	240,91	262,65	257,73	237,69	242,80			
% Limite de Endividamento	200,00			200,00			200,00			200,00		

4 – O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.



A tabela e gráfico a seguir demonstram a evolução da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida:

Tabela nº 117
Evolução da Dívida Consolidada Líquida em Relação à Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais
2000 - 2003

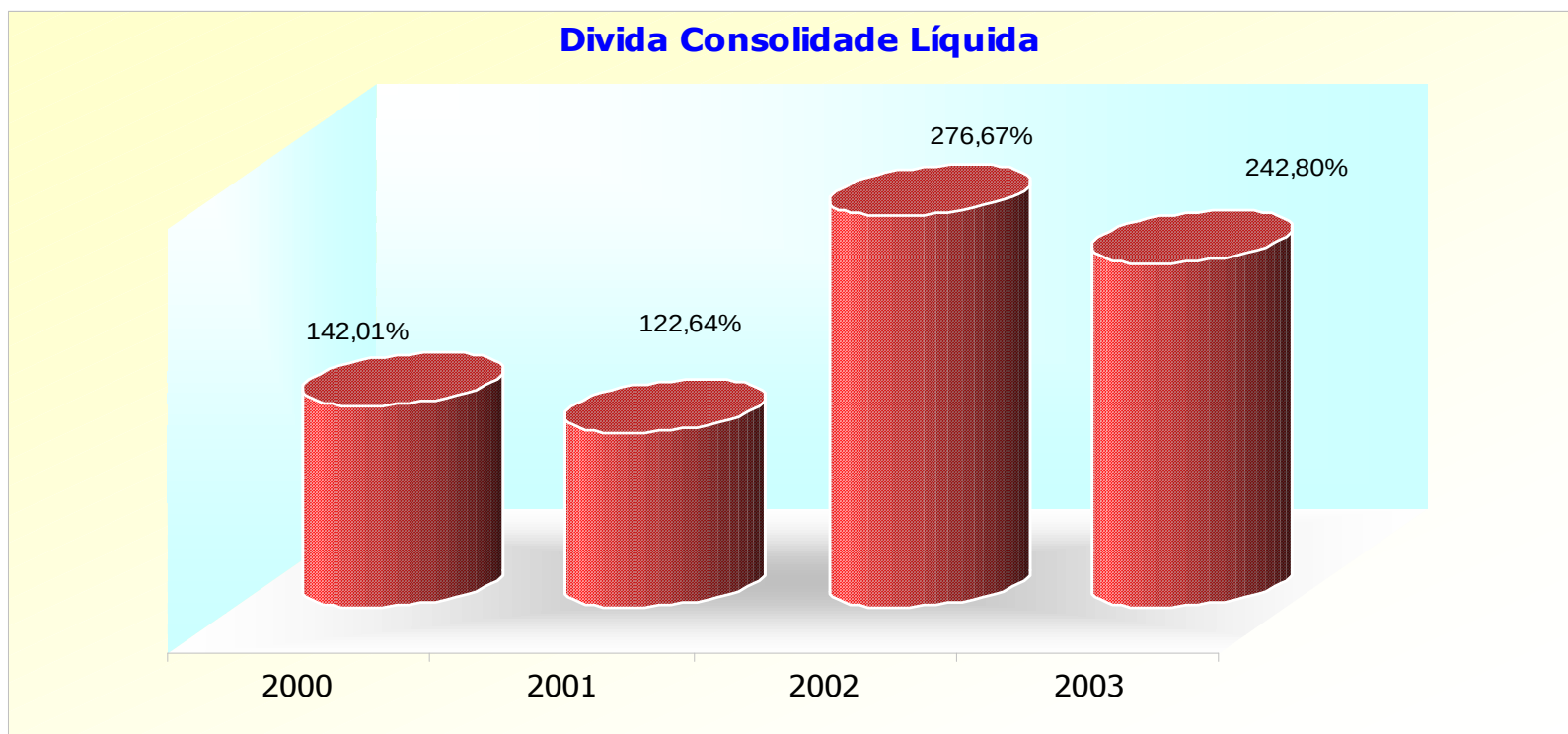
Ano	Receita Corrente Líquida RCL	Dívida Consolidada Líquida - DCL	R\$ milhares
			AH (1)
2000	9.629.796	13.674.937	1,42
2001	11.412.858	13.996.434	1,23
2002	12.542.039	34.699.602	2,77
2003	14.305.976	34.735.248	2,43

Fonte: SIAFI – MG

Nota: (1) AH – Análise Horizontal (DCL ÷ RCL)



Gráfico nº 026
Evolução da Dívida Consolidada Líquida em Relação a Receita Corrente Líquida
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003



Fonte: SIAFI – MG



6.2.3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Não houve concessão de garantias e contragarantias de valores pelo Estado de Minas Gerais.

6.2.4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

Conforme art. 55, inciso I , alínea “d” da LRF.

Tabela nº 118
Demonstrativo das Operações de Crédito
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV		R\$ milhares
Receita de Capital	Receita Realizada Até o 4º Quadrimestre	
Operações de Crédito (V)		18.322
Externas		8.971
Internas		9.351
Por Antecipação da Receita (VI)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V + VI)		18.322
Receita Corrente Líquida – RCL		14.305.976
% Das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL		0,13
% Das Operações de Crédito por Antecipação da Receita sobre a RCL		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Para as Operações de Crédito Internas e Externas - 16,00%		2.288.956
Limite Definido por Resolução do Senado Federal Para as Oper. de Crédito por Antecipação da Receita - 7,00%		1.001.418

Fonte: SIAFI – MG
Elaboração: SCCG/SEF



6.2.5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

O demonstrativo da disponibilidade de caixa encontra-se a seguir.

Tabela nº 119
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" – Anexo V		R\$ milhares	
Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Disponível	472.139	Obrigações Financeiras	3.314.228
Disponibilidade Financeira	472.139	Depósitos	710.705
Caixa	193	Restos a Pagar Processados	-
Bancos	-	Do Exercício	942.598
Conta Movimento	418.086	De Exercícios Anteriores	1.652.133
(-) Recursos de Movimentação Unidade de Tesouraria	(1.456)	Restos a Pagar não Processados	54
Aplicações Financeiras	55.316	Outras Obrigações Financeiras	8.738
Empresas Dependentes (1)	-	Empresas Dependentes (1)	-
Subtotal	472.139	Subtotal	3.314.228
Insuficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (I)	2.842.089	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)	-
TOTAL	3.314.228	TOTAL	3.314.228
Inscrição em Restos e Pagar não Processados (III)			578.888
Suficiência após a Inscrição em Restos a Pagar não Processados (IV) (II - III)			(578.888)
Ativo	Valor	Passivo	Valor
Ativo Disponível	-	Obrigações Financeiras	-
Regime Previdenciário	369	Regime Previdenciário	11.311
Insuficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (V)	10.942	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (VI)	-
TOTAL	11.311	TOTAL	11.311
Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Regime Previdenciário (VII)			11.981
DÉFICIT	3.443.900	SUPERÁVIT	-

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

Nota: 1 – Não considerados os dados das Empresas Dependentes, uma vez que a composição dos mesmos não possibilita a extração da informação.



A tabela e o gráfico abaixo demonstram evolução do déficit de caixa, no período de 2000 a 2003

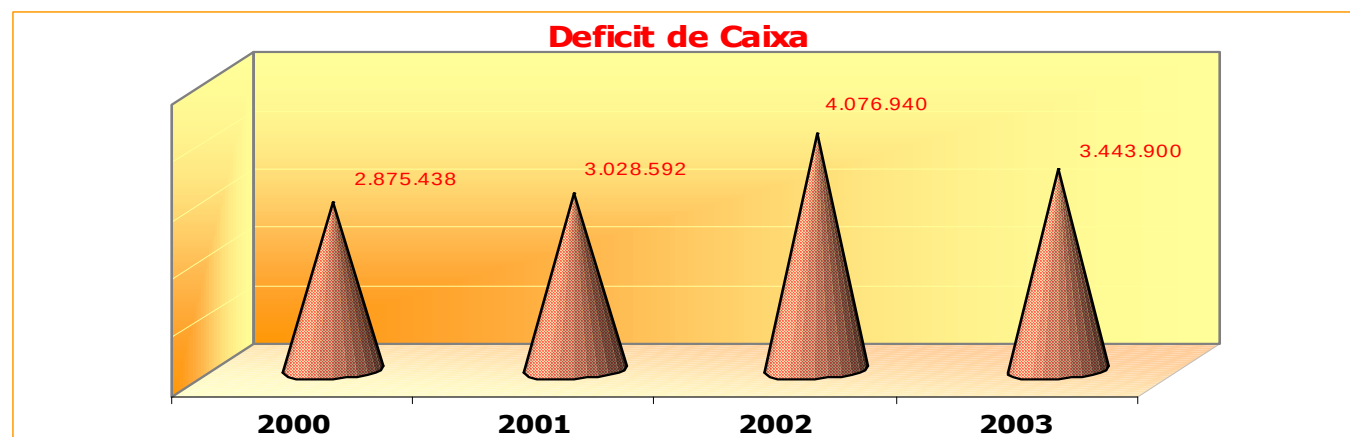
Tabela nº 120
Evolução da Disponibilidade de Caixa
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

R\$ milhares	
Ano	Disponibilidade de caixa
2000	2.875.438
2001	3.028.592
2002	4.076.940
2003	3.443.900

Fonte: SIAFI – MG

Gráfico nº 027
Evolução da Disponibilidade de Caixa
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



6.2.6 – Demonstrativo de Restos a Pagar

No demonstrativo a seguir, encontram-se evidenciadas as inscrições em restos a pagar conforme art. 55, inciso III, alínea “b” da LRF.

Tabela nº 121
Demonstrativo de Restos a Pagar
Estado de Minas Gerais
2003

LRF, art 55, inciso III, alínea “b” – Anexo VI

R\$ milhares

Órgãos	Restos a Pagar			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (1)
	Inscritos		Não Processados	
	Processados			
	Exer.Anteriores	Do Exercício		
Administração Direta				
Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	14	586	628	(224)
Advocacia-Geral do Estado	-	22	219	12
Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília	1	8	8	10
Secretaria de Estado da Casa Civil	1.250	-	-	(1.252)
Escritório de Representação. do Governo de Minas Gerais no Rio de Janeiro	-	1	13	4
Secretaria de Recursos Humanos e Administração	9.003	-	-	(9.008)
Secretaria de Estado de Fazenda	3.729	10.975	3.610	(14.864)
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	652	-	-	1.001
Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos	9.211	-	-	(14.831)
Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Ensino Superior	16	40	128	122
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	120	1.499	(112)
Secretaria de Estado de Segurança Publica	9.561	-	-	(9.580)
Policia Militar do Estado de Minas Gerais	792.746	201.113	13.687	(1.111.232)
Secretaria de Estado de Educação	6.729	8.245	8.735	87.552
Secretaria de Estado de Cultura	192	81	2	(267)
Secretaria de Estado de Esportes	26	-	-	(33)
Secretaria de Estado de Minas e Energia	0	-	-	138
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas	2.545	1.562	18.834	17.015
Secretaria de Estado de Industria e Comercio	50	-	-	(50)
Secretaria de Estado de Saúde	3.605	1.411	197	(5.072)
Coordenadoria de Apoio e Assistência a Pessoa Deficiente	10	1	3	388
Secretaria de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano	222	-	-	(224)

Continua. . .



Continuação. . .

R\$ milhares

Órgãos	Restos a Pagar			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (1)
	Inscritos		Do Exercício	
	Processados			
	Exerc. Anteriores	Do Exercício		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2.528	69	1.601	208
Secretaria Estado do Trab., de Assistência Social, da Criança Adolescente	3.441	-	-	(3.427)
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	27.929	15.152	1.662	(43.919)
Secretaria de Estado de Turismo	8	55	324	1.187
Secretaria de Estado de Comunicação Social	8.471	-	-	(8.471)
Secretaria de Estado de Governo e de Assuntos Municipais	688	-	-	(688)
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	-	44	570	13.955
Secretaria de Estado de Defesa Social	-	5.934	10.279	(2.913)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	-	1.105	1	(1.105)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	-	868	3.413	(871)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes	-	1.205	5.495	7.546
Secretaria de Estado de Governo	-	1.524	3.014	(1.387)
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	720	788	(691)
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	-	16.287	12.080	3.579
Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais	-	168	1	(168)
EGE Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos	164.419	77.016	86.222	(721.272)
EGE Secretaria de Estado Rec. Hum. e Administração – Outros Encargos	4.650	-	-	(5.149)
Encargos Gerais do Estado – Séc. Estado de Planejamento e Gestão	-	2.122	2.472	(2.131)
Folha de Pessoal Centralizada	1.830	289.898	-	(341.331)
EMG – Administração Direta	-	-	-	(255.457)
Administração Indireta				
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	90.590	127.966	67.220	(237.065)
Loteria do Estado de Minas Gerais	-	429	1.131	9.490
Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha	186	-	-	(204)
Fundação João Pinheiro	5.782	1.109	253	(6.662)
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais	43	418	-	802
Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais	9.250	1.161	127	(9.217)
Fundação Estadual do Meio Ambiente	1.682	988	351	(1.914)
Instituto Estadual de Florestas	2.686	2.357	1.133	(4.283)
Fundação Rural Mineira	10.387	784	-	(1.029)
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	21	10.895	11.981	(10.942)
Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais	9.473	5.865	17	(15.348)

Continua . . .



Continuação . . .

R\$ milhares

Órgãos	Restos a Pagar			
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (1)
	Processados		Não Processados Do Exercício	
	Exerc. Anteriores	Do Exercício		
Fundação Helena Antipoff	257	151	90	(422)
Fundação Educacional Caio Martins	280	346	206	(627)
Fundação de Arte de Ouro Preto	50	38	18	(90)
Fundação Clovis Salgado	2.142	501	52	(2.627)
Inst.Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico MG	3.268	202	312	(3.123)
Fundação Tv Minas Cultural e Educativa	2.201	34	58	(2.178)
Administração se Estádios do Estado de Minas Gerais	21	142	87	94
Instituto Mineiro de Gestão das Águas	434	686	421	487
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	7	709	893
Fundação Ezequiel Dias	27.224	2.493	5.931	(25.592)
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	20.712	25.407	11.741	(41.833)
Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	48	143	460	500
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	250.655	71.304	99.875	(316.027)
Universidade Estadual de Montes Claros	1.207	2.490	133	(3.671)
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	471	1.892	3.127	8.139
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais	2.963	12	190	(2.700)
Universidade do Estado de Minas Gerais	223	1.071	412	(309)
Instituto Mineiro de Agropecuária	2.402	4.114	305	(6.580)
Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	156	128	14	(270)
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	62	65	294	293
Instituto de Geociências Aplicadas	60	315	11	(424)
Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	18	274	96	5
Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	33	128	2.114	5.529
Fundos Estaduais				
Fundo de Desenvolvimento Minero – Metalúrgico	-	-	-	3.669
Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba	-	-	-	2.603
Fundo de Incentivo a Industrialização	27	7.316	-	219.686
Fundo Pró – Floresta	-	-	-	22.232
Fundo para a Infância e a Adolescência	-	-	-	749
Fundo Estadual de Habitação	17	63	1.372	1.707
Fundo de Fomento e Desenv. Socioeconômico de Minas Gerais	-	-	-	83.510
Fundo Penitenciário Estadual	55	-	29	14.070

Continua. . .



Continuação . . .

R\$ milhares

Órgãos	Restos a Pagar				Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados (1)
	Inscritos				
	Processados Exerc. Anteriores	Do Exercício	Não Processados Do Exercício		
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	-	-	-	14.968	
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Comunidades	-	-	-	5	
Fundo Estadual de Assistência Social	20	325	231	2.651	
Fundo de Desenvolvimento de Industrias Estratégicas	151.028	25.890	-	(178.377)	
Fundo Estadual de Saúde	1.867	19.012	203.920	41.299	
Fundo de Recuper., Proteção e Desenv. Sustentável das B. Hidrográficas	-	-	-	5.873	
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	367	642	959	2.242	
Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais	-	-	-		
TOTAL	1.652.154	953.493	590.869	(2.853.031)	

Fonte: SIAFI – MG

Elaboração: SCCG/SEF

Notas: 1 – O valor apurado no item I do anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, não equivale ao valor da coluna de Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados neste demonstrativo, visto que naquele item foi deduzido o valor relativo ao IPSM.

2 - Não considerados os dados das Empresas Dependentes, uma vez que a composição dos mesmos não possibilita a extração da informação.

A tabela e o gráfico a seguintes demonstram a evolução das inscrições em restos a pagar no período de 2000 a 2003.

Tabela nº 122
Evolução da Inscrição de Restos a Pagar
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

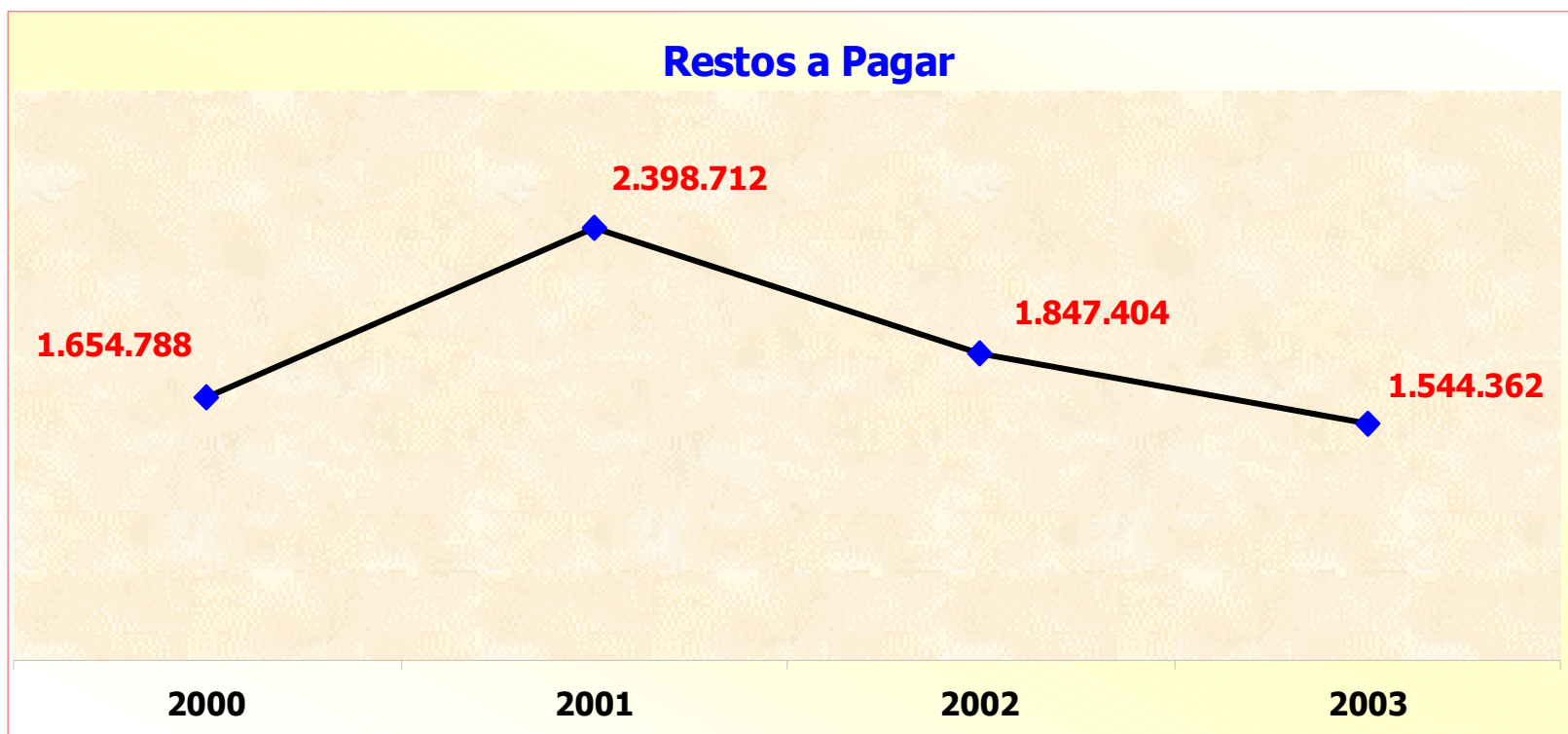
R\$ milhares	
Ano	Inscrição Restos a Pagar
2000	1.654.788
2001	2.398.712
2002	1.847.404
2003	1.544.362

Fonte : SIAFI – MG



Gráfico nº 028
Evolução da Inscrição de Restos a Pagar
Estado de Minas Gerais
2000 – 2003

R\$ milhares



Fonte: SIAFI – MG



7 – Legislação Básica

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998.
- Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 64, de 25.03.02 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- LEI DELEGADA Nº 49, de 02.01.03 – Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado.
- LEI DELEGADA Nº 60, de 19.01.03 – Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
- LEI DELEGADA Nº 108, de 29.01.03 – Dispõe sobre os quadros especiais de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.
- LEI FEDERAL N.º 4.320/64 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- LEI Nº 13.472, de 18.01.00 - Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o quadriênio 2000-2003 e dá outras providências.
- LEI Nº 14.371, de 26.07.02 – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2003.
- LEI Nº 14.595, de 22.01.03 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o Exercício de 2003.
- LEI Nº 14.685, de 30.07.03 – Leilão de Recursos – Autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesa empenhada e reconhecida pelo Tesouro Estadual, relativa a exercícios de 2002 e anteriores.
- LEI Nº 14.699, de 06.08.03 – Dispõe sobre formas de extinção de Crédito Tributário.



- LEI Nº 14.868, de 16.12.03 – Dispõe sobre as Parcerias Público-Privadas – PPP.
- LEI Nº 14.869, de 16.12.03 – Cria o Fundo de Parcerias Público-Privada – PPP.
- LEI Nº 14.892, de 17.12.03 – Cria a CODEMIG.
- DECRETO Nº 35.304, de 30.12.93 - Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG.
- DECRETO Nº 37.924, de 16.05.96 - Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder executivo e dá outras providências.
- DECRETO Nº 39.601, de 19.05.98 - Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG, e dá outras providências.
- DECRETO Nº 42.251, de 09.01.02 – Institui o Responsável Técnico.
- DECRETO Nº 42.419, de 13.03.02 – Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias e dá outras providências.
- DECRETO Nº 43.145, de 03.01.02 – Dispõe sobre o Colegiado de Gestão Governamental e dá outras providências.
- DECRETO Nº 43.160, de 23.01.03 – Transposição de dotações orçamentárias de órgãos objeto de fusão, desmembramento ou incorporação.
- DECRETO Nº 43.209, de 21.02.03 – Transposição de dotações orçamentárias que menciona.
- DECRETO Nº 43.229, de 27.03.03 – Cancelamento de Restos a Pagar não Processados.
- DECRETO Nº 43.243, de 31.03.03 – Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira para o exercício de 2003.
- DECRETO Nº 43.349, de 03.05.03 – Isenção de ICMS para aquisição de mercadorias pelo Estado de Minas Gerais.
- DECRETO Nº 43.440, de 17.07.03 – Determina o levantamento de débitos e créditos entre entidades da Administração Indireta e o Estado de Minas Gerais.
- DECRETO Nº 43.635, de 21.10.03 – Dispões sobre a celebração e prestação de contas de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos.



- DECRETO Nº 43.642, DE 03.11.03 – Leilão de Dívidas (Regulamenta a Lei nº 14.685, de 30.07.03 que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento das despesas empenhadas e reconhecidas pelo Tesouro Estadual, relativas ao exercício de 2002 e anteriores.)
- DECRETO Nº 43.651, de 12.11.02 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2003 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.
- PORTARIA SCCG Nº 464, de 30.06.99 – Determina procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, referentes ao acompanhamento contábil relativo à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e institui o RMCC.
- PORTARIA SCCG Nº 497, de 23.11.99 – Institui Relatório Anual de Conformidade Contábil – RACC.
- PORTARIA SCCG Nº 617, de 11.01.02 – Regulamenta a manutenção de tabelas do Responsável Técnico.
- PORTARIA SCCG Nº 664, de 29.07.03 – Dispõe sobre a racionalização da utilização do SIAFI-MG.
- PORTARIA STN/MF/Nº 516, de 14.10.02 - Manual de elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.
- PORTARIA STN/MF/Nº 517, de 14.10.02 - Manual de elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 002/2001, de 19.09.01 - Dispõe sobre documentos que integrarão as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 005/2001, de 27.12.01 – Altera e revoga dispositivos da Instrução nº 001/2001 e dá outras providências (Inativos fora das despesas com pessoal).
- RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 40, de 10.04.02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida pública consolidada e da Dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43, de 10.04.02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20, de 07.11.03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução 40.



8 – Considerações Finais



9 – Equipe Técnica – Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG

Maria da Conceição Barros de Rezende

Diretora da Superintendência Central de Contadoria Geral

GABINETE

Vânia Balbino Martins Gonçalves Torres

DIRETORIA CENTRAL DE ANÁLISE E PESQUISA

Maria Aparecida de Almeida Monteiro – Diretora

Nelma Barbonaglia da Silva

Osvaldo Roberto de Paula

Ricardo Augusto Zadra

Rosana Maria Gonçalves de Souza

Tadeu Lage

DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor

Andréa Mara da Silva Oliveira

Dayse Aparecida Trindade Moreno de Carvalho

Delma Ferreira Scher

Vanilda Maria Mainart Irmão

ASSESSORIA

Antônio Donizete Rosa

Dínika Bernadeth Pereira da Silva

Marise Couto Silva

DIRETORIA CENTRAL DE NORMATIZAÇÃO E CONTROLE

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DO SIAFI – MG

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz – Coordenadora

Maria de Fátima Câmara

Sandro Wilson de Oliveira

Wanda Luíza Fiorita da Silva

APOIO ADMINISTRATIVO

Íris Ranieri de Melo Cesário

Rosa Maria Alves de Paula



10 – Glossário

Administração Direta – Conjunto de unidades organizacionais que integram a estrutura administrativa de cada um dos Poderes, abrangidas não só as unidades destituídas de autonomia, mas também os órgãos autônomos e os fundos.

Administração Indireta – Caracterizada como entidades públicas dotadas de personalidade jurídica própria, criadas por leis específicas e possui autonomia administrativa e financeira.

Amortização da Dívida Interna – Despesa pública do grupo de despesas de capital, de transferências de capital, referente ao pagamento principal da dívida contratada no país.

Análise de Balanço – Fundamenta-se em normas, métodos e procedimentos indicados pela técnica e ciência da contabilidade, objetivando a análise e interpretação dos resultados apresentados através das Demonstrações Contábeis.

Análise de Liquidez – Modalidade de análise de balanços que engloba os relacionamentos entre contas do balanço que refletem uma situação estática de posição de liquidez ou relacionamento entre fontes diferenciadas de capital. Os principais quocientes são: (a) quociente de liquidez imediata; (b) quociente de liquidez corrente; (c) quociente de liquidez seco; (d) quociente de liquidez geral.

Análise de Endividamento – É a análise de balanços que relaciona as fontes de fundos entre si, procurando retratar a posição relativa do capital própria em relação ao capital de terceiros.

Análise Horizontal – Espécie de análise cuja finalidade principal é apontar o crescimento de itens das demonstrações Financeiras ao longo dos períodos analisados, a fim de caracterizar tendências.

Análise Vertical – Tipo de análise para avaliar a estrutura das Demonstrações Financeiras, sua composição de itens e sua evolução no tempo. Permite a comparação desses itens, também, em relação a outras empresas do mesmo ramo.

Análise de Liquidez Imediata – Visa a avaliação dos níveis de recursos que serão mantidos para cumprimento de compromissos mais imediatos e também dos eventuais.

Análise da Liquidez Corrente – Visa avaliar a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo através dos bens e créditos circulantes

Atividade – É um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo



Ativo Real – Compreende a totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Financeiro e o Ativo não Financeiro de um Balanço Patrimonial.

Capacidade de Endividamento – Nível de comprometimento de recursos futuros através de empréstimos, que é facultado a governos e a instituições públicas.

Categoria Econômica – Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Conta Única – Sistemática de controle de todos os recursos financeiros disponíveis do Estado, sob a guarda de banco oficial ou privado credenciado pela Secretaria De Estado Da Fazenda, em uma única conta corrente.

Cota Financeira Concedida/Central – Registra as liberações escriturais/financeiras efetuadas pela Unidade Central (Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF/SEF) para as Unidades Orçamentárias atenderem despesas financiadas com recursos ordinários.

Cota Financeira Concedida/Gasto – Registra as liberações financeiras/escriturais efetuadas pelas Unidades que irão financiar as despesas realizadas por outras Unidades Orçamentárias.

Cota Financeira Recebida/Central – Registra as liberações escriturais/financeiras recebidas da Unidade Financiadora Central pelas Unidades Orçamentárias para atender despesas financiadas com recursos ordinários.

Cota Financeira Recebida/gasto – Registra as liberações financeiras/escriturais recebidas das Unidades que irão financiar as despesas realizadas por outras Unidades Orçamentárias.

Créditos Adicionais – São autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente consignadas na Lei do Orçamento. Classificam-se em créditos suplementares, créditos especiais, créditos extraordinários.

Despesas de Capital – Classificam-se nesta categoria todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, podendo ser Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital.

Despesa Corrente – Classificam nesta categoria todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, sendo ações realizadas pela Administração Pública, a fim de promover a execução, a manutenção e o funcionamento de suas atividades, quer através da Administração Direta quer através da Administração Indireta, podendo ser de Custeio ou Transferências Correntes.



Despesa Extra-Orçamentária – É o pagamento que não depende de autorização legislativa. Aquele que não está vinculado ao orçamento público. Não integra o orçamento e corresponde à restituição ou à entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária.

Despesa Orçamentária – É aquela realizada com base na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Despesa Pública – Em sua acepção financeira, é a aplicação de recursos pecuniários em forma de gastos e em forma de mutação patrimonial, com o fim de realizar as finalidades do Estado e, em sua acepção econômica, é o gasto ou não de dinheiro para efetuar serviços tendentes àquelas finalidades.

Dotação Orçamentária – Consiste nos recursos alocados no orçamento que tomam forma de créditos orçamentários, os quais são atribuídos aos Órgãos e Entidades da Administração Pública.

Elemento de Despesa – Desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras e outros meios de que se serve a Administração Pública para a consecução dos seus fins.

Função – É o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Grupo de Despesa (Espécies) – Classificação da despesa quanto a sua natureza, compreendendo: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 2 – Juros e Encargos da Dívida; 3 – Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 – Inversões Financeiras; 6 – Amortização da Dívida; 7 – Outras Despesas de Capital.

Índice – É um super-indicador que agrega de forma ponderada um certo número de indicadores.

Modalidade de Aplicação – Classificação da natureza da despesa que traduz a forma como os recursos serão aplicados pelos Órgãos/Entidades, podendo ser diretamente pelos mesmos ou sob a forma de transferências a outras entidades públicas ou privadas, que se encarregarão da execução das ações.

Natureza de Despesa (1. 2. 34. 56. 78) – É a caracterização por intermédio de codificação numérica que permite a identificação por meio do orçamento dos gastos da Administração Pública, através de segmentação por categoria econômica (1), grupo (2), modalidade de aplicação (34), elemento de despesa (56) e facultativamente o desdobramento do elemento/item (78).

Operações de Crédito – Operações de empréstimo ou de financiamento realizada por entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, com objetivo de captar recursos (capital, bens ou serviços) para realização de seus projetos e ou empreendimentos. Tais operações são de Crédito Interno (quando realizadas com agentes nacionais e) e de Crédito Externo (quando realizadas com instituições sediadas no exterior).

Operações de Crédito por Antecipação de Receita – Empréstimo de curto prazo, facultados à Administração quando autorizados por lei, contratados com vistas a organizar o fluxo de caixa do erário.



Orçamento – Consiste na previsão das receitas e fixação das despesas para um exercício, com base no Plano Plurianual de Ação Governamental e no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, observando a Lei de Diretriz Orçamentária.

Quociente – Resultado da divisão de uma unidade por outra. Na contabilidade podemos conceituá-lo como sendo a relação entre contas ou grupos de contas das Demonstrações Contábeis, com o objetivo de determinar a relação entre os itens de demonstrações de dois exercícios, bem como de medir determinado aspecto da situação econômica, financeira e orçamentária da Entidade.

Programa – É um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, que será mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual.

Receitas Correntes – Uma das duas principais Categorias da Classificação Econômica da Receita, este nível agrupa os vários detalhamentos peculiares às receitas que aumentam apenas o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que tendem a se exaurir no decorrer do período coberto pela lei orçamentária anual em razão de sua utilização para a cobertura de despesas correntes.

Receitas de Capital – São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superávit* do Orçamento Corrente.

Receitas Extra-Orçamentárias – Designação atribuída aos valores que dão entrada no Caixa do setor público sem se enquadrarem nas categorias de receitas previstas no orçamento ou nas rendas típicas do Estado.

Receitas Orçamentárias – Todas as receitas detalhadas na Lei Orçamentária Anual, observada a especificidade estabelecida pelo art 11 da Lei 4.320/64 e pelas normas fixadas pela LDO do nível de Governo respectivo, e sobre as quais o Governo tem poder de disponibilidade, na forma da lei.

Receita Pública – Conjunto de recursos financeiros obtidos de fontes próprias e permanentes, que integram o Patrimônio na qualidade de elemento novo, que produzem acréscimos financeiros, sem contudo gerar obrigações, reservas ou reivindicações de terceiros. Essas receitas resultam de leis, contratos, convênios, de tributos de lançamento direto e outros.

Recursos Diretamente Arrecadados – Tem origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da Administração Pública, cujos programas de trabalho integram os orçamentos fiscal e da seguridade social e são constituídos por receitas com trânsito obrigatório no Tesouro antes de retornarem às unidades de origem para a cobertura de sua programação ou alocação em fundos especiais.



Regime misto – É a modalidade de regime contábil que adota a combinação do regime de caixa e do regime de competência para a apuração dos resultados do exercício. É adotado pela contabilidade brasileira, por força da Lei 4.320/64, que estabelece em seu art 35 " pertence ao exercício financeiro: I as receitas nele arrecadadas , II as despesas nele legalmente empenhadas.

Unidade Executora – Conjunto das unidades que exercem atividades de controle e execução orçamentárias, financeiras patrimoniais, contábeis e administrativas dos Órgãos e Entidades.

Unidade Orçamentária – Entidade da Administração Direta, Indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual ou crédito adicional consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e realização de um determinado programa de trabalho. As unidades orçamentárias constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Resultado Patrimonial – Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Esse Resultado Patrimonial é expresso pelos conceitos de *Déficit* (quando as variações passivas excedem às variações ativas) e o *Superávit* (quando as variações ativas excedem as variações passivas).



11 – Bibliografia

- ANDRADE, Nilton de Aquino
Contabilidade pública na gestão municipal – São Paulo : Atlas, 2002.
- CRUZ, Flávio da ... [et al.]
Comentários à lei 4.320 – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 2003.
- CRUZ, Flávio da ... [et al.]
Lei de responsabilidade fiscal comentada : lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 2002.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella
Direito administrativo – 12. ed. – São Paulo : Atlas, 2000.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS:
Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades / FIPECAFI; Sérgio de Iudícibus e Eliseu Martins, supervisor da equipe de trabalho Ernesto Rubens Gelbcke. – 6. ed. rev. e atual. – São Paulo : Atlas, 2003.
- GIACOMONI, James
O orçamento público – 8. ed. rev. e atual. – inclui capítulo sobre orçamento participativo – São Paulo : Atlas, 1998.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de, 1935
Dicionário de termos de contabilidade / Sérgio de Iudícibus, José Carlos Marion - São Paulo : Atlas, 2001.
- KOHAMA, Heilio
Balanços Públicos : teoria e prática – São Paulo : Atlas, 1999.
- LIMA, Diana Vaz de - II. Castro, Róbison Gonçalves de
Contabilidade pública : integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem) – São Paulo : Atlas, 2000.
- MACHADO JR., José Teixeira
A lei 4.320 comentada [por] J. Teixeira Machado Jr. [e] Heraldo da Costa Reis. 30. ed. ver. atual. Rio de Janeiro, IBAM, 2000 / 2001.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva – II. Nascimento, Carlos Valder do
Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal – São Paulo : Saraiva, 2001.
- MATARAZZO, Dante C.
Análise financeira de balanços : abordagem básica e gerencial - 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2003.
- MATARAZZO, Dante C.
Análise financeira de balanços : abordagem básica e gerencial – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 1995.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de
Curso de Direito Administrativo – 16 ed. rev. e atualiz. – Malheiros Editora Ltda.
- MOTA, Francisco Glauber Lima
Contabilidade aplicada à administração pública – 6. ed. – São Paulo : Editora Vestcon, 2003.
- PADOVEZE, Clóvis Luís, 1952
Manual de contabilidade básica : uma introdução à prática contábil – 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2004.



-
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio ... [et al]
Contabilidade pública : uma abordagem da administração financeira pública – 5. ed. rev. e atualiz. – São Paulo : Atlas, 1997.
- REZENDE, Fernando Antônio
Finanças públicas – 2. ed. – São Paulo : Atlas, 2001.
- SÁ, Antônio Lopes de
Dicionário de contabilidade – 9. ed. rev. e ampl. – São Paulo : Atlas, 1995.
- SÁ, Antônio Lopes de
Teoria da contabilidade – 3. ed. – São Paulo : Atlas, 2002.
- SANCHES, Osvaldo Maldonado
Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins – 1ª. ed. Brasília: Prisma, 1997, 295 p.
- SLOMSKI, Valmor
Manual de contabilidade pública : um enfoque na contabilidade municipal – 2. ed. - São Paulo : Atlas, 2003.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio. II. Freire, Fátima de Souza
Balanço social : teoria e prática : inclui o Novo Modelo do IBASE – São Paulo : Atlas, 2001.
- SILVA, Lino Martins da
Contabilidade Governamental : um enfoque administrativo – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2003.



12 – Errata

1) Página 12

Na Nota Técnica nº 2.3.1 – “*Execução Orçamentária Fiscal*”, constaram como deduções as classificações 1724.01.01.00 a 1724.01.07.00 (Origem 23 – Recursos do FUNDEF), quando as corretas deduções deveriam contemplar as seguintes classificações: **1724.01.02.01; 1724.01.03.00 a 1724.01.08.00.**

2) Página 22

Na Nota Técnica 2.13 - “*Dívida Ativa*”, o valor de R\$ 117.247.872,42 referente aos Recebimentos para o exercício de 2003, foi divulgado incorretamente, sendo correto o valor de **R\$ 117.935.384,34.** Conseqüentemente, o valor total passou de R\$ 14.729.939.910,15 para **R\$ 14.729.252.399,23.**

3) Página 37

Na Tabela nº 12 – “*Receita Orçamentária Fiscal*”, constou o período 2002-2003, quando o correto seria o período **2003.**

4) Página 248

Na Tabela nº 84, na linha “*D – Despesa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Função 12 – Fonte 10 e 23*” constou indevidamente o valor de R\$ 2.874.990.258,87. Considere-se corretamente o valor de **R\$ 2.874.690.258,87**

5) Páginas 257/258

No item 2 – Despesas Empenhadas, referente à Tabela nº 090 - “*Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – E.C. 29/00*”, incorretamente constou a *Cota Parte do Município – ICMS*, com valor de **R\$ 2.302.615.** Considere-se corretamente o valor de **R\$ 16.968** como despesa empenhada da **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS.**

No mesmo item, em razão dos valores referentes à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, terem sido retificados pela mesma, passaram de R\$ 185.538 milhões para **R\$ 195.019** milhões, acarretando desdobramentos no total da despesa de R\$ 1.096.657 bilhões, para R\$ **1.106.137 bilhões.** Por consequência e em atendimento à Emenda Constitucional nº 29/00, a aplicação em despesas com Saúde, passou de 10,11 para **10,20%.**



6) Página 269

Na Tabela nº 097 - *Demonstrativo da Divulgação dos Gastos com Publicidade*, foram incluídas as unidades orçamentárias – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e TV Minas Cultural e Educativa, que por um lapso não constaram da publicação. Os valores totais dos 2º, 3º e 4º trimestres foram divulgados incorretamente (R\$ 6.278.692,01; R\$ 5.147.879,51 e R\$ 13.221.615,08). **Os valores corretos dos trimestres apontados, são, respectivamente: R\$ 5.967.435,29, R\$ 3.050.650,19 e R\$ 13.213.075,08.**

7) Página 270

Na Tabela nº 098 inseriu-se o 4º trimestre como um dos períodos que, por um lapso, não constou da publicação.

8) Página 272/274

Na Tabela nº 100 – *Demonstrativo do Balanço Orçamentário*, na coluna *Receitas Realizadas*, constou como período: Jan. a Dez. 2002, **sendo correto o período de Jan.a Dez. 2003.**

9) Página 306

Na Tabela nº 110 – *Demonstrativo das Despesas com Saúde*, no tópico *Despesas Empenhadas*, na parte referente às aplicações em despesa da Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais – Investimento em Saneamento (COPASA), o valor de R\$ 185.538 milhões foi retificado pela mesma, passando a ser de **R\$ 195.019** milhões, acarretando desdobramentos no total da despesa de R\$ 1.096.657 bilhões, para R\$ **1.106.137 bilhões**. Por consequência, o percentual aplicado em despesas com Saúde, passou de 10,11 para **10,20%.**

10) Página 319

Na Tabela nº 117- *Evolução da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida*, na coluna *Dívida Consolidada Líquida* – DCL, no ano de 2002, constou indevidamente o valor de R\$ 34.699.602, e na coluna AH (Análise Horizontal), a razão de 2,77. **Considere-se como correto R\$ 32.941.741 e 2,63 respectivamente.**

11) Página 320

No Gráfico nº 026 – *Evolução da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida*, na coluna do ano de 2002, apresentou, indevidamente, um índice de 276,67%, **sendo correto o índice de 262,65%.**

